REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFFICINAS
AVENIDA RIO BRANCO N. 151
Telephone da redacção: 801 C.
Telephone da administração: 4.507 C.
Endereço telegraphico: "A Epoca"

Edição de hoje: 16 paginas

A EPOCA

ASSIGNATURAS
(PARA O BRAZIL)
Anno . . . . 30$000
Semestre . . . . 18$000
(PARA O ESTRANGEIRO)
Anno . . . . 50$000
Semestre . . . . 30$000

Director: VICENTE PIRAGIBE

ANNO III || Rio de Janeiro = Domingo, 8 de Fevereiro de 1914 || N. 558

SÓS

O primeiro idyllio..

SCENA DA "CENDRILLON"

O principe Charmant encontra, afinal, o pé que se apresta perfeitamente ao sapatinho encontrado na escadaria do palacio

Chrysanthemo

Quando no teu hastil, erectil, te balanças,
Como um grande topazio em fios lapidado,
E te ergues senhorial por sobre as verdes franças,
Flor — tu fazes lembrar um penacho dourado!

Vejo em tua corola as nitidas nuanças
Das pennas de um canario ha muito engaiolado...
Ornam-te do Japão as fantasias mansas:
As geishas dizem que és um principe encantado.

Seja pois realidade ou conhecida lenda
De uma raça a que o opio envenenou a vida,
E que o Sonho abrigou na rendilhada tenda;

E's a flor que medita, a flor ingenua e loura,
A flor mais copia fiel da cabeça pendida
De uma joven princeza amada e scismadora!...

Rio — 1913.

Mario Hora

Um velho tema

LOHENGRIN — Notas para um estudo sôbre a obra de Wagner

. . . .

Lohengrin surge-nos das brumas da edade média na poesia mística e vaga das lendas e baladas alemãs. Todos nós amamos êsse moço loiro, de brancas vestes e alma ainda mais branca, êsse heroe cantado pelo célebre minnesinger Wolfranz d'Eschenbach, que a tríplice arte de Wagner para sempre imortalizou.

O poema forma a última parte duma trilogia: *Percival, Titurel* e *Lohengrin*, e tem por assunto um episódio do ciclo do San-Graal e as lendas do cavaleiro do Cisne.

Muito cantaram os minnesingers e muito romantizaram depois os poetas esta cavalaria ideal; tanto que os escritos sôbre os milagres e prodígios do San-Graal formam qausi um ciclo literário na Gália e na Grã-Bretanha. Dêle fazem parte, entre outros, *Merlin, o Encantador, Lancelote do Lago* e *Tristão e Isolda.*

Os bardos, o Rei Artur, a Távola Redonda, as justas e torneios, o Graal, o cavalleiro do Cisne! E' toda a belêza épica, toda a confusa poesia da edade-média apparecendo ao nosso espirito moderno como em nuvem d'oiro franjada de luz.

O San-Graal — diz a lenda — era o vaso sagrado, em que Jesus celebrara a última ceia. Misteriósamente levado para o céu, pelos anjos, êstes lá o guardavam, á espera duma estirpe de heroes dignos de lhe prestar culto.

Foi chefe dessa linhagem um principe asiático, que o minnesinger chama Perilo; Titurel, seu descendente, foi o fundador do culto.

Havia na forma exterior do Graal qualquer coisa de inefavel e misterioso, que o olhar não abrangia e a palavra humana não podia descrever. Conferia aos seus fieis uma alegria mística, precursora das divinas alegrias do céu, e o bem inestimavel e singular da perpêtua mocidade, impondo-lhes como preceito a castidade do corpo e do espirito.

Ao findar do século XVIII, as guerras e as conquistas da Revolução, na sua febre demolidora, desterraram para o dominio das lendas infantis a tradição poética numa Graal, demonstrando que não só não fôra, como até então se tinha afirmado, talhado numa gigantesca esmeralda, mas também que pela sua forma especial pertencia á antigüidade pagã.

Na lenda medieval de Lohengrin, cavaleiro do Graal, donde o formidavel poeta que foi Wagner estraiu o poema da sua ópera — poema cheio de cadências e de ritmos dum verdadeiro artista da palavra — há pontos de semelhança com um delicioso mito pagão.

Sob o céu azul e entre os bosques de loireiros da velha Grécia, no pórtico dos seus templos claros, floresceu outr'ora, no tempo dos deuses, o mito de Psiché e do Amor; a lenda de Lohengrin nasce sob os céus nevoentos da loira Germania, no tempo dos santos e das catedraes. O mito grégo realisa o conjunto de graça, de frescura e de belêza plástica que foi o ideal da arte helénica; a lenda alemã resume a religiosidade e o misticismo cavalheiresco da edade-média, a complexidade e o vago da nebulosa alma germanica.

Psiché e Lohengrin são dois símbolos; aquela, buscando um deus desconhecido, é a alma enamorada da luz e do amor; êste, imolando o coração, é o eterno romeiro do sonho, namorado do ideal.

Psiché, amorosa e louca, percorre os floridos jardins do solitário palácio de Eros e, perante a felicidade e a paz dulcíssima de tudo o que a cerca, pergunta á natureza, — aos altos cedros, aos leões do deserto, ás flores, ao oceano, ás estrêlas, se conhecem a tortura do desejo: Elsa, apaixonada e feliz, canta na sua varanda gótica; os seus olhos azues tornam-se húmidos e profundos, como se os banhasse o Rheno, coalhado de estrêlas; há como brinquedos de amor pelas nuvens dispersas; ao longe, flutua uma neblina ténue, — são as ondinas que dançam á flor d'agua... e Elsa invoca a noite e diz-lhe as intimas alegrias da esperança e do amor.

Eros ameaça Psiché de horriveis desgraças, se tentar ver-lhe o rôsto; ela, porém, cedendo á curiosidade, accende a tremer a lampada, e fica deslumbrada ante a graça e a belêza do bem-amado em cujos hombros brilham duas pequeninos asas de neve e rosas; Eros acorda e foge, deixando-a só: o Cavaleiro do Cisne desposa Elsa sob a condição de que nunca lhe perguntará quem é; Elsa, indiscreta, perturbada pelo mistério do claro olhar de Lohengrin, interroga-o, e o paladino branco volta a subir o Rheno, na sua barquinha airosa, levada pelo cisne...

. . . .

Pelas luminosas tardes de maio, á hora em que o Mediterraneo era mais azul, e mais amorosamente se beijavam as pombas, e havia no ar uma bondade mais carinhosa, as virgens que atravessavam em ranchos as colinas e os vales floridos da florida Grécia paravam á sombra frêsca do templo ou junto á moita de rosas onde se levantasse a alegoria de Amor e Psiché, suspendiam por um pouco risos e cantos e seguiam depois mais pensativas, caminho dos seus destinos...

Pelas noites claras de luar, quando invisiveis caçoletas espalham o perfume subtil e insistente dos laranjaes em flor, e a atmosfera é saturada de desejos que nos entontecem, á maneira de filtros capitosos, povôa-se de asas brancas a larga mancha da Via Lactea... acodem em bando os sonhos...

Donde vem? Quem os manda? Que nos trazem? Novas alegrias, novas dores? Ai! Não tentemos saber! — E' Lohengrin que passa...

Maria da Cunha

Rio, 5-2-1914.

UM MORTO A CAVALLO

(Fernand Lajargue)

Havia um mez que se esgotára o prazo estabelecido pela Assembléa Legislativa para a volta dos emigrados suspeitos de conspiração contra a patria. Os bens da familia de Cornusson iam passar para o patrimonio nacional.

Quem havia de ser o patriota que primeiro os adquirisse, provando a sua confiança na Revolução? Só o ex-intendente dos marquezes de Cornusson possuia meios para resgatar a propriedade de seus senhores. Mas, elle não se apresentou. Pelo menos, quiz que se tornasse mais propicia a occasião para, como homem de negocios que era, conciliar os seus enthusiasmos com os seus interesses.

Logo que foi decretada a divisão do dominio de Cornusson e que o astuto servo verificára que o preço de cada parte era, de muito, inferior á valia real, elle se resolveu a praticar um acto de civismo. Adquiriu, por uma somma ridicula, o castello, os bosques, as florestas, a montanha, passando de intendente a senhor e proprietario. O paiz pareceu-lhe mais grandioso, a vida mais risonha, a natureza mais selvagem. Por fim, com o coração nadando em poesia, casou-se.

Thiago Morlan tinha cerca de quarenta annos, quando esposou a sua joven patricia Carlota Marival, da aldeia de Tenayrols, que mal entrava nas suas dezesete primaveras.

Desde ahi, a existencia delle bipartiu-se.

Dividiu o coração entre a joven esposa e a fortuna recente. A força de exacções, fazia entrar para os seus cofres mancheias de ouro; os olhares, porém, de Carlota eram para elle de um preço inestimavel.

Como vexasse com toda a sorte de tributos os camponezes, a quem pagava pouco e exigia muito, o dominio já lhe dobrava os seus beneficios.

Mas, a vida de familia, a convivencia com a esposa, dia a dia mais estreita, inflammavam mais e mais o coração de Thiago e a sua alma embevecia-se na contemplação da nova senhora do castello, cuja belleza a seus olhos se toucava sempre de novos encantos.

Queria, em prova de amor, amontoar-lhe uma fortuna immensa, no que se oppunha Carlota, comprehendendo os odios que o marido accumulava com o ouro.

O nome do intendente dos marquezes de Cornusson era o terror do paiz.

Os pobres não ousavam mais arrancar os galhos seccos das arvores nem gravetar no matto. Ninguem se queixava, receoso do seu poderio.

Todos desertavam-lhe o castello, onde a esposa amantissima ia, embalde, procurando tornar aquelle coração menos indifferente á sorte dos infelizes. Thiago, porém, resistia a todas as supplicas e punia, sem piedade, as minimas faltas, encolhendo os hombros quando a esposa lhe fazia sentir, com a voz terna e hesitante:

— Não vês que, assim, tu ganhas o odio de todos?

Murmurios de descontentamento corriam pelo paiz, um rumor surdo que vinha desde as cabanas, ao sopé dos morros, circulava pelos burgos visinhos, chegava até o castello, semeando a colera qeu se avolumava, e que, em breve, clamaria por justiça.

Carlota presentia uma desgraça.

Quando sahia com o marido, ninguem a saudava. Alguns camponios afastavam-se, de má cara, como desafiando uma grosseria, para que a revolta lavrasse, violenta e subita, como um incendio.

Um dia, a joven esposa modificou a sua phrase de sempre e disse-lhe:

— Não vês que, assim, toda a gente me odeia?

Thiago reflectiu. Essa idéa pareceu tocal-o profundamente.

— Recêas alguma coisa?

— Receio, receio tudo. Nem mais me atrevo a sahir, Thiago.

— Ah! Carlota, si te acontecesse alguma desgraça, rios de sangue haviam de sulcar estes campos, exclama elle, illudido, como um filho da fortuna que era, sobre o poder da sua força.

— Com que direito? obtemperou-lhe ella. Tu não és um fidalgo. Ainda que o fosses, as leis de agora não acobertariam caprichos. Sê antes caridoso e benevolo, por amor de mim, que te amo tanto e que receio uma desgraça para nós ambos.

Estas palavras modificaram um pouco a indole de Thiago. Mas já era tarde.

Os camponezes haviam encontrado uma solução. Em conselho, reunido na montanha, a morte de Thiago fôra resolvida e jurada.

Ia executal-a aquelle que mais aggravos soffrera do castello.

Era por uma manhã luminosa de primavera. O sol, apontando no cimo das montanhas, espargia um calor suave que acariciava as hervas lacrimejantes do orvalho da noite. Carlota quiz dar um passeio a cavallo. Estiolava nos salões frios do castello e carecia do ar livre para viver. Thiago acompanhou-a, satisfeito.

Era, então, moda que as senhoras montassem na garupa. Assim, era mais facil conversar, pois a angustia dos caminhos não permittia dois cavallos, lado a lado.

Na volta, vinha por entre os bosques que emmolduravam a encosta, elle, dando redeas ao cavallo e ella, atrás, com a cabeça apoiada no hombro delle, quando perceberam, no mais cerrado do bosque, a silhueta importuna de um caçador furtivo, que os seguia, como uma sombra.

Carlota, inquieta, levantou-se e afastou a cabeça do hombro do marido, para melhor observar. Era, sem duvida, o momento esperado pelo desconhecido, que não queria ferir a mulher, pois, logo, um clarão

AS CREANÇAS NO CINEMA

A expressão physionomica de algumas creanças deante de um "film" de Noel que se desenrola no panno de um cinematographo

EXERCITO

Falleceu e enterrou-se hontem, ás 17 horas, no cemiterio de S. João Baptista, o capitão de infantaria Joaquim Coutinho de Lima e Moura, alumno da Escola de Estado-Maior, tendo sahido o feretro de sua rdesidencia, á rua Lima Barreto n. 97.

As honras funebres foram prestadas por uma companhia de guerra do 55° de caçadores.

— O juiz da 2ª pretoria criminal pediu ao inspector da 9ª região o comparecimento do 2° sargento Olympio Alves de Lima, amanhã, ás 12 horas, na referida pretoria, afim de depôr.

— Em vista de haver declarado não desejar continuar no serviço do Exercito, foi mandado excluir do quadro a que pertence o 1° sargento amanuense José Basilio da Gama.

— Passou a servir como auxiliar de escripta da secção de engenharia do quartel-general da 9ª inspecção militar o 2° sargento do 1° regimento de infantaria Manoel Ferreira de Souza.

— Passou a prompto de empregado no quartel-general da 9ª região o 2° sargento Lourenço José Calazans, do parque de artilharia, devendo ser substituido por um outro inferior, pertencente a um dos corpos da brigada estrategica.

— Por haver sido reformado o tenente-coronel intendente Francisco Pereira da Costa Filho, que exercia o cargo de chefe do serviço de administração da 9ª região, foi determinado pelo general inspector que assumisse, interinamente, aquellas funcções o auxiliar da intendencia da região, 1° tenente Manoel Valladão.

— Pelo quartel-general da 9ª região foram expedidas as necessarias ordens ás brigadas e corpos independentes, no sentido de serem recolhidos aos corpos a que pertencem todos os officiaes addidos, por terem sido promovidos e classificados em outras unidades, fóra desta guarnição bem assim os transferidos sobre os quaes não haja ordem especial do ministro.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Augusto Hyppolito de Medeiros.

Acha-se de serviço na Direcção de Saude do Exercito o dr. Francisco Bellagamba.

Auxiliar do official de serviço á 9ª inspecção, sargento Souza.

A brigada estrategica dá o official para o serviço da 9ª inspecção, as guardas do ministerio da Guerra, Hospital Central e palacio do Cattete, a patrulha para a estação de Madureira e o serviço de extraordinarios.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e serviço de auxiliar do superior de dia e a patrulha para a estação de Dona Clara.

— Uniforme, 4°.

O ministro da Marinha mandou contar tempo para effeitos de futura reforma ao capitão-tenente Appio Torquato Fernandes do Couto.

O ministro da Marinha recebeu um telegramma dos mecanicos navaes, embarcados nos navios da esquadra que se encontra em Florianopolis, no qual aquelles inferiores agradecem a equiparação dos seus vencimentos aos demais officiaes daquella classe.

SECÇÃO LIVRE

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

Da integra do ultimo relatorio e contas desta Companhia, 30 de Junho de 1913, apresentados e approvados em assembléa geral de 21 de Novembro, já os nossos leitores têm conhecimento pela publicação feita no numero anterior deste jornal.

Estudando esses documentos, como é nosso costume fazer, estabelecemos primeiro o exame das verbas do activo mais importantes nos exercicios de 1912 :

Apolices da divida publica	5.367:667$304	6.078:177$024
Bens de raiz	2.910:071$323	2.929:551$876
Emprestimos sobre hypothecas	1.176:584$873	1.237:603$609
Ditos sobre caução de apolices em vigor	585:454$270	826:301$270
Dinheiro em cofre e com banqueiros	677:397$877	1.537:906$994
Juros e alugueis a receber	906:620$216	842:386$034
Premios differidos	380:540$000	356:843$000
	12.004:335$863	13.809:069$806

Para fazer frente ás seguintes verbas do passivo :

Reservas technicas	11:300:579$812	
Sobras pertencentes a mutuarios	1.540:306$907	12.840:886$719
Saldo		968:183$087
Saldo identico em 1912		509:469$245
A favor do actual exercicio		458:713$842

O movimento da conta de—Lucros e Perdas—foi o seguinte:

Despeza	1912	1913
Contratos : vida, sinistros e resgates	1.440:858$496	1.395:671$011
Contratos : vida, sorteados	422:129$500	442:400$000
Contratos maritimos e terrestres, sinistrados	215:430$287	212:421$483
Commissões	1.169:304$840	1.110:910$545
Despezas geraes	981:151$051	849:877$101
	4.228:874$174	4.011:280$140
Receita		
Premios recebidos, juros, commissões, alugueis, etc.	6.045:184$989	6.043:441$662
Saldo	1.816:310$815	2.032:161$522

Para bem analysarmos os algarismos que deixamos exarados, extrahindo delles o juizo critico sobre o que foi o anno de negocios da Companhia que nos occupa é necessario lembrar que a industria de seguros de vida no Brazil, pelas sociedades que exploram o seguro actuarial, atravessa um periodo de crise intensa, não só pelas más condições da economia em geral, mas ainda pela presença de centenas de mutuas, a desorientar o publico com planos e combinações mirabolantes, por modo que este só para estas sociedades tem voltados os olhos, tudo isto, dizemol-o agora, ensina-nos que foi optimo — sobre ter sido afanosissimo — o anno relatado da *Equitativa*.

Afanosissimo, sim. Havendo conseguido manter a sua média de producção; tendo reduzido as suas despezas geraes numa percentagem lisonjeira, no que demonstrou energia, porque só Deus sabe quão difficil é cortar despezas estabelecidas ; desenvolvendo os seus proprios recursos por fórma a que a sua receita geral nenhuma reducção experimentou, a direcção da *Equitativa*, tendo á frente o grande homem de bem que é o Conde de Affonso Celso, mostrou que estava á altura do seu cargo, e que foi merecido o voto de confiança que lhe propoz o Conselho Fiscal e que a assembléa geral approvou. Nossa opinião é que mais nem melhor se podia fazer.

A assembléa geral dos mutuarios da *Equitativa*, presidida pelo Conde de Affonso Celso e secretariada pelo Dr. Luiz Novaes e Narcez Meninche, depois de haver approvado o relatorio, contas e parecer do Conselho Fiscal, elegeu por unanimidade esta commissão, recahindo seus votos nos Srs. Dr. João Francisco Barcellos, Dr. José Florindo de Sampaio Vianna e Vicente Werneck Pereira da Silva.

(Transcripto da revista mensal portuense *Seguros, Commercio e Estatistica*, de 15 de janeiro de 1914).

Rezenha commercial

Rio, 8 de fevereiro de 1914.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje :

«Itapura», para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2, idem com porte duplo até as 6.

«Divona», para Dakar, Europa via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o exterior até as 9.

«Cordova», para Dakar, Barcellona e Genova, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 7.

NOTA — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 13 1/2 horas.

— Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 ás 17 horas, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias das 10 ás 13 horas.

Rendas federaes

ALFANDEGA

Dia 7 :

Em ouro	151:137:135
Em papel	236:693.893
Total	387:837$028
Renda arrecadada de 1 a 7	1.855:517.486
Em egual periodo de 1913	1.866:024.482
Differença a maior em 1914	10:510 706

Caixa de Conversão

Movimento de hontem :

	Entradas	Sahidas
Libras	130	4.257
Francos	—	6.164
Dollars	—	35
Ouro Nacional	—	40 040
Marcos	—	500.050

LASTRO

Ouro em deposito	270.018.267.205
Responsabilidade do Thesouro Lei 2357 e decreto 8512	19.339:776 016
Total	289:388 043$221

EMISSÃO

Notas em circulação	289.386:370$000
Moeda subsidiaria	1:673$221
Total	289.388.043 221

Pagamentos declarados

JUROS

Estão declarados os seguintes pagamentos:

Antarctica Paulista, 62° coupon, de 2 em diante.

Industrial Campista, o semestre, de 2 em diante.

Fiat Lux, o 4° coupon dos debentures, de 2 em diante.

Apolices da Camara Municipal de Petropolis, de 1 em diante, o ultimo semestre.

A. Januzzi, Filhos & C. a partir de 2, coupon n. 57.

Cervejaria Brahma, desde já, os juros do semestre e os debentures sorteados.

Construcções Civis, o 2° rateio, desde já.

Ordem 3ª dos Minimos de São Francisco o 2° semestre e os titulos resgatados, desde já.

Companhia Vulcano, os juros do 3° trimestre.

Camara Municipal de Alfenas, os juros de 6 % de seu emprestimo.

Tecidos Santa Helena, o 2° semestre de seus debentures.

Materiaes de Construcção, o 2° semestre e os titulos resgatados.

Industrial de Electricidade, desde já, os juros vencidos.

DIVIDENDOS

Tintas Ancora, o 4° dividendo, a partir desde já.

Banco do Brazil, 15 de 103 por acção de 21 em deante.

Banco Commercial, 94° de 8$ por acção de 11 em deante.

Banco da Lavoura, o 46° de 6$, por acção de 12 em diante.

Seguros Providente, o 74° de 163 por acção, desde já.

Predial de Saneamento, o 11° desde já.

Uzinas Nacionaes, o dividendo de 8$, desde já.

U. dos Proprietarios, o dividendo de 5$, de 12 em diante.

Docas de Santos, o 4° dividendo do 2° semestre.

Seguros União dos Proprietarios, de 12 em diante, o dividendo de 5$000.

CHAMADAS DE CAPITAL

Nicklans & C. a 2ª chamada de 30 % por acção, até 10 de janeiro.

Nova Industria, a primeira entrada de 2 %, por acção, desde já.

Movimento Monetario

CAMBIO

Abriu e se manteve, mais uma vez inalterado esse mercado, cujos interessados mostravam se confiantes.

Pouco dinheiro havia para remessas, como era notavel, escasseando os papeis particulares porque a exportação era pequena.

Foram reeditadas as tabellas de 16 e 16 1/32 pelos bancos estrangeiros e as de 16 1/32 e 16 3/32 pelo do Brazil, os primeiros sacando a 16 1/32 e este a 16 5/32 d. mas com o particular a 16 3/32 d.

TABELLAS DE TAXAS

Bancos Estrangeiros

Preços:	a 90 dias
Sobre Londres	16 1/32 a 16
» Paris	$591 a $596
» Hamburgo	$732 a $736

Preços:	a 3 dias
Londres	15 27/32 a 15 25/32
Paris	$602 a $604
Hamburgo	$741 a $746
Italia	$597 a $602
Portugal	$986 a $393
Hespanha	$574 a 580
Nova York	3$130 a 3 135
Turquia	15 13/16 a 15 3/4
Austria	15 27/32 a 15 3/4

Operações :

Bancarias	16 1/32 a 16 1/16
Particulares	— a 16 3/32

Banco do Brazil

Praças:	90 d/v	3 d/v
Londres	16 3/32 a 16 1/32	16 1/32 a 16
Paris	$593 a $595	601 a 603
Hamburgo	$732 a $735	742 a 743

Operações :

Bancarias	—	16 3/32
Particulares	—	16 1/8

CAMARA SYNDICAL

Curso official de cambio e moeda metallica :

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	16 3/64	15 57/63
» Paris	$585	$601
» Hamburgo	$733	$742
» Italia	—	$601
» Portugal	—	$385
» Buenos Aires	—	3$025
» Nova-York	—	3$117
Libras esterlinas em moeda		15 025
Ouro nacional em moeda		—
Ouro nacional em vales, por 1$		1$687

Taxas extremas :

Bancarias	16 d. a 16 3/32

Bolsa de fundos

OPERAÇÕES REALISADAS

Apolices geraes	
Antigas 5 %, 3 a.	835$
Dito 29 a.	810$
Emp. 1909, 5 %, 109 a.	814$
Dito 9 a.	815$
Apolices Estadoaes	
Minas de 1:000$, 80 a.	780$
Apolices municipaes :	
Emp. de 1906, nom., 490 a.	192$
Dito port., 55 a.	192$
Dito 15 a.	193$
Emp. 1909, port., 38 a.	180$
Bancos	
Brasil, 74 a.	175$
Companhias	
Terras e Colon., 3000 a.	6$
Lot. Nacionaes, 100 a.	70 500
Tec. Alliança 80 a.	115
Docas da Bahia, v/c 30 ds. 306 a.	31$
Debentures	
Docas de Santos, 105 a.	185$

ULTIMOS PREGÕES

Apolices geraes :	vend.	comp.
Antigas 5 %, s/j	850$	84?$
Modernas 5 %, s/j	—	830$
Emp. de 1909, 5 %, s/j	817$	814$
Emp. de 1897, 6 %,	—	950$
Apolices estadoaes :		
Rio, 500$ 6 %, 15	—	430$
Rio, 100$ 4 %	81$	80$
Esp. Santo, 6 %	720$	—
Minas Geraes	780$	780$
Apolices municipaes		
1906, nom., 6 %	—	192$
1906 port., 6 %	195$	192$
Lb. 20 ouro, 5 %	285$	28 $
Lb. 20 nom. 5 %	290$	282$
Acções de Bancos :		
Brazil	—	174$
Commercial	150$	135$
Commercio	—	152$
Lavoura	—	80$
Mercantil	220$	203$
Fabricas de tecidos :		
Alliança	—	113$
Confiança	—	100$
Corcovado	180$	120$
Magesense	30$	—
Petropolitana	221$	—
Estradas de Ferro :		
Goyaz	45$	—
Rede Sul Mineira	60$	46$
M. S. Jeronymo	9$	6$
Victoria e Minas	57$	40$
Companhias de Seguros:		
Argos Fluminense	—	930$
Garantia	300$	280$
Varegistas	—	100$
Diversas :		
Docas da Bahia	303$00	31
Docas de Santos	480$	470$
Loterias	215	205
Melhor. no Maranhão	50$	20$
Mercado	—	60$
Colonisação	65$50	58$50
Debentures diversas :		
America Fabril	—	165$
Docas de Santos	188$	181$
Novo Mercado	—	165$
Carioca	—	170$
Manufactora	120$	90$
Sapopemba	175$	—
Antarctica	200$	193$
Confiança	—	155$

Resenha do café

Em nosso mercado havia ainda disposição para negocios, facto esse que fazia acredita em novos trabalhos de especulação, não obstante o prazo das ultimas liquidações.

Com os centros de consumo estiveram em baixa o nosso mercado tornou-se frouxo, mas sempre houve varios negocios que não deixaram os preços baixar muito.

Deram os limites de 7$900 e 7$800 e negociaram 2.000 saccas na abertura, sendo fechadas de tarde 2.400, no total de 4.000, contra 10.010 da vespera.

MOVIMENTO GERAL

Vendas	saccas
Hontem	4.000
Desde o dia 1	30.000
Desde o dia 1° de julho	1.223.900
Entradas :	
Hontem	7.229
Desde o dia 1	36 87
Desde o dia 1° de julho	2.141.682
Sahidas :	saccas
Hontem	11.879
Desde o dia 1	96.497
Desde o dia 1° de julho	2.010.231
Diversas :	
Existencia	396.717
Em Nictheroy	102.004
Pauta semanal	$540

COTAÇÕES

Typos	arrobas
5	8$500 a 8$450
6	8$200 a 8$100
7	7$900 a 7$800
8	7$500 a 7$400
9	7$200 a 7$100

O assucar

Nenhum negocio foi hontem registrado na Junta, mais o mercado continuava firme com o movimento habitual.

As entradas foram de 21.776 saccas e as sahidas de 4.151 sendo o «stock» de 305.633 ditos.

PREÇOS

Qualidades:	Kilogrammas
Branco usina	$380 a $310
» crystal	$300 a $290
» 3ª sorte	$320 a $340
» 2° jacto	$210 a $300
Somenos	Não ha
Crystal amarello	$250 a $270
Mascavinho	$220 a $275
Mascavo bom	$200 a $295
» regular	$190 a $117
» baixo	$170 a $818

O algodão

Regulava estavel esse mercado, mas a media dos preços communs.

Hontem levaram a registro 195 fardos de conda a 10$250, houve entradas de 358 e sahiram 150, sendo o «stock» de 5.327 ditos.

COTAÇÕES

Qualidades :	Por 10 kilos
Ceará, 1ª sorte	10$400 a 11$210
Dito regular	Nominal
Parahyba, sorte	10$900 a 10$500
Dito, regular	Nominal
Maceió 1ª sorte	10$200 a 10$500
Dito regular	Nominal
Penedo, 1ª sorte	9$600 a 10$210
Sergipe	9$600 a 10$200

Cotações do sal

	Por 61 kilos
TOURO alqueire 2$300 —	5.800 a 5$900
Sal idem 2$200 —	5$200 a 5$600
Outras marcas, idem 1 900 —	— —
Commercio	— —

Preços correntes

MERCADORIAS DIVERSAS

Ultimas cotações

AGUARDENTE	480 litros
De Paraty	125$000 a 135$000
De Angra	120$000 a 125 000
De Campos	110$000 a 120$000
De Maceió	115$000 a 120$000
Da Bahia	115$000 a 120$00 1
De Pernambuco	115$000 a 120$000
De Aracaju	115$000 a 120$000
Do Sul	115$000 a 120$000
ALCOOL (caldo)	48 litros.
De 40 grãos	160 000 a 200$000
De 38 grãos	160$000 a 180$000
De 36 grãos	145$000 a 165 000
ALFAFA	kilo
Nacional	$200 a $210
Rio da Prata	$150 a $160
ALGODÃO em rama	Por 10 kilo
Pernambuco 1ª sorte do sertão	10$400 a 11$000
Pernambuco 1ª sorte	10$000 a 11$800
Pernambuco mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	10$200 a 11$000
Natal, 1ª sorte	10$000 a 11$000
Natal, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	10$000 a 11$000
Mossoró, regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$500 a 11 000
Ceará, regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$200 a 11$000
Parahyba, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	Nominal
ARROZ (nacional)	100 kilos
Superior	46$700 a 50$000
Bom	40$000 a 43$300
Regular	35$000 a 36$700
Do norte, branco	38$300 a 41 700
Do norte, rajado	36$700 a 40$000
ASSUCAR	Kilo
Diversas procedencias:	
Branco, usina	Nominal
Branco, crystal	$305 a $340
Branco, 2° jacto	$270 a $300
Dito, 3ª sorte	$320 a $310
Mascavinho	$270 a $280
Crystal amarello	$260 a $230
Mascavo bom	$200 a $220
Mascavo regular	$185 a $200
Mascavo baixo	$160 a $190
BACALHAO	
Em caixa	43$000 a 41$000
Em tina:	
Gaspe	45$000 a 46$000
Americano (Halifax	39$000 a 40$000
Pelxilla	37.000 a 38$000
BANHA	
De Porto Alegre:	60 kilos
Lata de 2 kilos	76$200 a 78$200
Idem, de 20 kilos	81 000 a 125$000
De Minas Geraes :	
Lata de 2 kilos	Não ha
Lata grande	71$400 a 76$800
De Santa Catharina :	
Lata de 2 kilos, Itajahy	80$400 a 81$000
Laguna, lata grande	78$800 a 78$200
Americana, em barris	Não ha
BATATAS	
Nacionaes, kilog.	$050 a $120
Estrangeira 2/2 caixas	
Portuguezas (Lisboa)	Não ha
Francezas, caixa	17$000 a 18$000
Ingleza Nova Zelandia)	Não ha
BORRACHA	
Mangabeira de Minas	18 000 a 20$000
BREU	280 libras
Americano claro	— 26 000
Escuro, por 280 libras	Não ha
CIMENTO	
Marcas	Barrica
Pyramid	— a 12 00
Dita Atlas	— a 11$500
Visegis	11$000 a 11$500
Excelsior	— a 11$000
Picareta	11 000 a 11$500
Tres Jacarés	11$000 a 11$500
Exposição	11 000 a 11$500
Cathedral	11$000 a 11$500
Corôa Preta	11$000 a 12$000
Gratry	— a —
Granada	— a —
FARINHA DE TRIGO	
Moinho Fluminense	2/2 saccos
1ª qualidade	21 000 a 24$500
2ª qualidade	23$000 a 23 500
3ª qualidade	22 000 a 22$500
Moinho Inglez :	
1ª qualidade	24$200 a 24 700
2ª qualidade	23 000 a 23 500
3ª qualidade	22.000 a 22$500
Rio da Prata :	
1ª qualidade	Nominal
2ª qualidade	Nominal
3ª qualidade	Nominal
FEIJÃO (nacional)	100 kilos
Feijão, manteiga	Não ha
Dito, enxofre	Não ha
Dito, mulatinho	Não ha
Dito, branco	Não ha
Dito, amendoim	Não ha
Dito, vermelho	Não ha
Dito, cores diversas	Não ha
DITO (estrangeiro)	
Fradinho	37 800 a 40 300
FARELLO DE TRIGO	
Do Moinho Fluminense	7$100 a 7$400
Do Moinho Inglez	— a 7$400
FARINHA DE MANDIOCA	10 kilos
Especial	18$000 a 18 900
Fina	16$000 a 15$800
Idem peneirada	15$600 a 15$800
Dita, grossa	11.400 a 11$800
FUMOS	
Em corda do Rio Novo :	Kilos
Especial	1$200 a 1$3
Dito, superior	1$000 a 1$100
Dito, regular	$800 a $900
Dito do Pomba:	
De primeira	1$100 a 1$200
Dito, 2ª	$900 a 1$000
Baixo	$700 a $800
Dito sul de Minas:	
Especial	1$100 a 1$200
Primeira	$900 a 1$000
Segunda	$700 a $800
Em folha do Porto Alegre :	
Amarello I.	$600 a $650
Amarello II	$470 a $500
Commum I	$600 a $620
Commum II	$450 a $460
Dito de Goyaz :	
Especial	1$500 a 1$600
Primeira	1$300 a 1$400
Segunda	1$100 a 1$200
Dito em folha da Bahia	kilogr.
Marca P. F. S.	1$800 a 1$900
Marca P. F.	1$800 a 1$800
Marca P. P.	1$600 a [illegible]
Marca P.	1$500 a [illegible]
De primeira	1$200 a [illegible]
De segunda	1$000 a [illegible]
De terceira	$800 a [illegible]
De quarta	$600 a [illegible]
KEROZENE AMERICANO	Caixa
Diversas marcas	7$050 a [illegible]

Caes do Porto

PARTE DIARIA DO ATRACADOR

Dia 7 de fevereiro de 1914.

ARMAZEM	CLASSE	NAÇÃO	NOME
1	Vapor	sueco	P. Christophersen
2	Vapor	hollandez	Rynland
3	Chatas	nacionaes	diversas
4	Vapor	americano	Hawaiian
5	Vapor Chatas	inglez nacionaes	Plutarck diversas
6	...	...	vago
9	...	...	vago
10	Vapor	allemão	Belgrano
10A	Vapor	francez	A. Ganteaume
PR. MAUÁ	...	...	vago

PATEO	CLASSE	NAÇÃO	NOME
7	Vapor Chatas	americano nacionaes	Kansan diversas
10	Vapor » Chatas	argentino inglez nacionaes	Barahyba Salish diversas

Movimento do porto

VAPORES ESPERADOS

8 Portos do sul, «Cubatão».
8 Buenos Aires «Cordova».
8 Rio da Prata «Divona».
8 Rio da Prata, Cordova.
8 Rio da Prata, «Divona».
8 Portos do sul, «Iris»
8 Portos do sul, «Sergipe».
8 Portos do Sul «Cubatão»
9 Rio da Prata, «Cap Vilano»
9 Amsterdam, e escs. «Frisia».
9 Rio da Prata, «B. Aires».
9 Portos do Sul, «Acre»
9 Portos do norte, «Ceará».
9 Nova York, «Camões».
9 Rio da Prata, «Buenos Aires»
9 Rio da Prata, «Cap Villano».
9 Amsterdam, e escs. «Frisia».
9 Portos do sul, «Acre».
10 Nova York, e esc., «Vasari».
10 Genova e escs. «P. Mafalda».
10 Liverpool e escs. «Virgil»
10 Southampton e escs. «Araguaya»
11 Rio da Prata, «Arlanza»
11 Rio da Prata, «Gelria».
11 Callão e escs. «Ortega»
11 Liverpool e escs, «Orcoma».
12 Portos do norte, «Maranhão».
12 Nova Yorck e escs. «Wesh Prince».
12 Rio da Prata, « France».
13 Victoria, e escs « Itaperuna».
13 Hamburgo e escs. «K. F. August

VAPORES A SAHIR :

8 Bordéos e escs. «Divona».
9 Hamburgo escs., «Cap Vilano».
9 Hamburgo e escs.» Buenos Aires»
9 Montevidéo e escs. «Orion».
10 Rio da Prata, «Goyaz».
10 Portos do norte, «Tupy»
10 Amarração e escs. «Ipiranga».
11 Portos do norte, «Acre».
11 Southampton e escs. «Arlanza».
11 Rio da Prata, «Vasari».
21 Liverpool, e escs. «Ortega»
11 Callão e escs. «Orcoma».
11 Portos do Sul, «Itaquí».
11 Porto Alegre e escs. «Itatinga».
12 Caravellas e escs. «Arassuahy».
12 Rio da Prata, «Sierra Cordoba».

FOLHETIM D'«A EPOCA»

(197)

A SAN FELICE

POR ALEXANDRE DUMAS

Ou acceitarem as propostas que o cardeal mandava fazer pelo seu parlamentario Dardano, e nesse caso deviam immediatamente restituir a liberdade ao parlamentario;

Ou fazerem uma vigorosa sortida, repulsarem os bandidos, postarem-se immediatamente nos baluartes, e esperarem, fazendo uma defesa desesperada, pelo exercito francez, que, segundo se dizia, estava em marcha para a Calabria.

Fôra adoptado este ultimo parecer. O tenente coronel francez accedeu, e tudo se preparou para sortida, de cujo bom ou máo exito estava dependente a salvação ou a perda da cidade.

Por conseguinte, nesse mesmo dia, ás nove horas da manhã, sahiram os republicanos da cidade a toque de caixa e de morrão acceso. Os realistas por sua parte apresentando só uma testa de columna limitadissima, e escondendo as tres quartas partes das suas forças deixaram-nos levar a cabo uma errada manobra, graças á qual julgavam os republicanos envolvel-os.

Mas apenas, de um e de outro lado, rompeu o fogo de artilharia, levantaram-se da direita e da esquerda, as massas occultas que haviam regulado o seu plano de batalha pelos conselhos de Pansanera, deixando no centro, para fazerem frente aos republicanos, as duas companhias de linha e a artilharia; depois favorecidas pela propria inclinação do terreno, as duas alas cahiram a passo de carga sobre o flanco dos republicanos, e, a meio tiro de espingarda, deram duas descargas, uma da direita outra da esquerda, descargas que tiveram um terrivel resultado, graças á destreza dos atiradores.

Os patriotas logo viram a cilada em que haviam cahido, e, como não podiam tomar outra resolução que não fosse a de não recuarem um passo e de morrerem por conseguinte, abandonando a cidade ao inimigo ou de fazerem uma prompta retirada e procurarem reparar por traz das muralhas, o desastre que haviam soffrido, decidiram-se pela retirada e deram as ordens para isso. Mas, envolvidos por todos os lados, os patriotas não poderam operar essa retirada sinão de um modo desordenado e á pressa abandonando a sua artilharia, e perseguidos de tão perto que, tendo Pansanera e sete ou oito dos seus homens chegado a porta da cidade ao mesmo tempo que os fugitivos, impediram, com o fogo que fizeram, que estes ultimos levantassem a ponte levadiça depois de haverem entrado, de fórma que os republicanos, não podendo fechar essa porta e vendo os sanfedistas senhores della, tiveram que se retirar para a fortaleza.

Ficando aberta e sem defeza a porta, entraram todos em molho, descarregando a sua arma sobre quem apanhavam, homens mulheres, creanças, animaes até, e derramando por todos os lados o terror, mas, logo que se póde estabelecer alguma ordem na aggressão, reuniram-se as forças isoladas e combinaram-se contra a cidadella.

Os assaltantes principiaram por tomar posse de todas as casas, que rodeam o castello, e romperam o fogo, contra elle, de todas as janellas.

Mas, emquanto se trocava essa fuzilaria entre as forças irregulares realistas e os defensores do castello, as duas companhias de tropas de linha entravam na cidade, collocavam a sua artilharia em posição conveniente, e faziam fogo a seu turno.

Ora quiz o acaso que uma bomba cortasse o pão da bandeira republicana, e derrubasse o pendão tricolor napolitano, que fluctuava nas muralhas do castello. Vendo isto, a antiga guarnição real, que, muito contra vontade se reunira aos patriotas, julgou que era esse acaso um aviso do céo que lhe ordenava que se fizesse outra vez realista, voltou immediatamente as suas armas contra os republicanos e os francezes, deitou abaixo a ponte levadiça, e abriu as portas.

Logo as duas companhias de linha entraram no castello e os francezes, reduzidos a dezesete, foram encerrados com os patriotas na mesma fortaleza, onde tinham ido procurar asylo.

O parlamentario Dardano, condemnado á morte mas que não soffrera ainda a pena, foi posto em liberdade.

Logo foi a cidade de Cotrona abandonada a todos os horrores de uma cidade tomada de asalto, ao assassinio, ao roubo, ao estupro e ao incendio.

Chegava o cardeal no momento, em que, farto de sangue, de oiro, de vinho e de luxuria, o seu exercito concedia á infeliz cidade agonizante a trégua do cançasso.

CXXII

Os presentezinhos alimentam amizade

Emquanto o cavallo, em que montava o illustre cardeal Ruffo, entrava na cidade de Cotrona, atravessando lagos de sangue, e se empinava ao ver e ao ouvir as casas desabarem no meio das chammas, el-rei caçava, pescava, e jogava.

Não sabemos quaes haviam sido os melhoramentos feitos pelo exilio na sua pesca e no seu jogo; mas o que sabemos é que nem o proprio Santo Humberto, padroeiro dos caçadres, se viu nunca rodeado de delicias semelhantes ás que faziam olvidar a el-rei ernando a perda do seu reino.

A honra, que el-rei fizera ao presidente Cardillo, acceitando uma caçada no seu feudo de Illice, impedira bastantes pessoas de dormir, e, entre outras, a abbadessa das ursulinas de Caltanizetta.

O seu mosteiro, situado quasi a meio caminho de Palermo a Girgento, possuia immensos plainos e bosques. Esses plainos e esses bosques, já por si muito fartos de caça, foram povoados por essa digna abbadessa de uma turba supplementar de gamos, de veados, e de javalis, e, quando a casa ficou sendo verdadeiramente digna de um rei, a propria abbadessa, acompanhada por quatro das suas freiras mais lindas, partiu para Palermo, pediu uma audiencia a Sua Magestade, e supplicou-lhe que houvesse por bem dar a essas pobres reclusas, cujas almas estavam confiadas á serva de Deus que el-rei tinha na sua presença, a satisfação de uma caçada. A que se lhe offerecia apresentava-se em condições excepcionaes e tão attrahentes que el-rei nem por sombras pensou em recusar, e ficou determinado que, no dia seguinte, el-rei partiria com a abbadessa e com as suas quatro ajudantes de campo passaria um dia a preparar-se com as suas devoções para a matança dos gamos cabritos montezes, e javalis, como Carlos IX se preparava com as mesmas praticas santas, para a matança dos huguenotes, e que, no dia seguinte o dessa preparação, passaria da vida contemplativa á vida activa.

El-rei partiu effectivamente. Um correio enviado anteecipadamente annunciara ao resto da communidade que tinham sido ouvidos com benevolencia os rogos da abbadessa, e que Sua Magestade viria primeiro só, mas seguido depois por toda a sua côrte.

El-rei presagiava encontrar grande gaudio nessa caçada, que se realisava em condições tão novas. Quando ia metter-se na carruagem entregaram-lhe da parte da rainha o numero do "Monitor partenopêo" que annunciava o ter-se descoberto o conluio dos Backer, e o haver-se realizado a prisão dos dois chefes, pae e filho. Lembram-se os leitores da grande amizade, que le-rei consagrara ao joven André, por isso foi duplicada a sua colera, em primeiro logar por ver que falhava uma conjuração, que o devia desembaraçar a um tempo dos francezes e dos jacobinos, e em segundo logar por saber que estavam presos dois homens, que, no meio de uma indifferença em que elle não deixara de reparar, lhe tinham dado tamanhas provas de dedicação.

Felizmente os negocios do cardeal e os de Troubridge, que iam ás mil maravilhas, davam-lhe esperança que se poderia vingar. Inscreveu no seu livro de lembranças o nome de Luiza Molina San Felice, e jurou a si mesmo, que si tornasse a subir ao throno, a "Mãe da patria" havia de pagar caro o titulo que lhe dera o "Monitor parthenopêo".

Por felicidade, as sensações de Fernando, e sobre tudo as sensações penosas, não persistiam tenazmente. Depois de ter soltado um suspiro por causa de Simão, e outro suspiro por causa de André Backer, entregou-se todo ás sensações completamente oppostas, que deviam fazer brotar no seu espirito quatro jovens e gentis religiosas, e uma abbadessa, que levava a tal ponto o respeito pela realeza, que os minimos desejos de el-rei eram para ella ordens tão sagradas, como se o mesmo Deus lh'as desse, e fossem transmittidas por intermedio dos seus anjos.

Todos conheciam a fervida predilecção de el-rei pela caça. Por isso ficou-se espantadissimo em Palermo, quando chegou de noite um correio annunciando que Sua Magestade, tendo ficado um pouco fatigado da viagem, e precisando de descançar, mandava dizer não que deixava de haver caçada, mas sim que só partissem os caçadores dahi a quarenta e oito horas. O mensageiro vinha encarregado de tranquillisar as demasiadas inquietações, que essa contra-ordem podia despertar em Palermo, dizendo que o medico do convento não concebera a minima inquietação acerca da saude de el-rei, e que receitara apenas banhos aromatisados.

Quando o correio partiu estava el-rei tomando o seu primeiro banho.

Não diz a chronica se o quarto da abbadessa, como o do presidente Cardillo defrontava com o de el-rei, nem se, ás quatro horas da manhã, Fernando teve desejo de ver a cara que uma abbadessa fazia de touca nocturna, como desejara ver o aspecto que tinha um presidente de barrete de dormir; limita-se a dizer que el-rei esteve uma semana inteira no convento; que houve caçadas durante cinco dias consecutivos; que a fartura de caça foi tanta como nas florestas de Persano e de Asproni que el-rei se divertiu muito; e que as religiosas tiveram todas as distracções que podiam esperar da sua real presença.

Foram-lhe a distancia de uma hora de marcha as ruinas de Amphissum, onde morreu Cassiodoro, primeiro consul e ministro de Theodorico, rei dos godos. Cassiodoro viveu perto de cem annos, e passou deste para o outro mundo num pequeno eremiterio que domina toda essa região, e onde escreveu o seu ultimo livro do "Tratado da alma".

O cardeal atravessou o Corace depois de todo o exercito, e parou na marinha de Catanzaro, plaga ridente, semeada de opulentas quintas, onde as familias nobres costumavam ir passar a estação invernosa.

Como a praia de Catanzaro não offerecia ao cardeal asylo algum para abrigar a sua tropa, e como as chuvas invernaes principiavam a desabar com essa abundancia caracteristica da Calabria, decidiu-se a enviar uma porção do seu exercito para o bloqueio de Cotrona, onde a guarnição real ficara ao serviço dos republicanos, onde se haviam se reunido todos os patriotas fugitivos da Calabria e onde haviam desembarcado de um navio que vinha do Egypto trinta e dois officiaes subalternos de artilharia, um coronel e um cirurgião francezes.

O cardeal destacou por conseguinte do seu exercito dois mil homens de tropas regulares, e especialmente as companhias das capitães Giuseppe Spadea e Giovanni Celia. A essas duas companhias juntou uma terceira de linha, com dois canhões e um obuz. Toda a expedição foi collocada debaixo das ordens do tenente-coronel Perez de Vera. Addiu-lhe, como official parlamentario, o capitão Dandano de Marcedusa. Emfim um bandido de má raça, mas perfeito conhecedor dos sitios, onde exercia ha vinte annos o officio de ladrão de estrada real; foi encarregado das importantes funcções de guia do exercito.

Esse bandido chamado Pansanera, adquirira grande celebridade por causa de dez ou doze mortes que tinha ás costas.

No dia da chegada do cardeal á praia de Catanzaro, deitou-se-lhe aos pés, e solicitou delle o favor de o ouvir em confissão.

O cardeal logo percebeu que não era um penitente ordinario esse que vinha ter com elle, de espingarda ao hombro, cartucheira a tiracollo, punhal e pistola á cinta.

Apeou-se, afastou-se da estrada, e foi-se assentar ao pé de uma arvore.

O bandido ajoelhou-se e desfiou, dando mostras do mais profundo arrependimeto, a longa série dos seus crimes.

Mas o cardeal não podia estar a escolher os instrumentos que empregava. Poderia este ser-lhe util. Contentou-se com os seus protestos de arrependimento, e, sem se informar se esse arrependimento ra sincero, deu-lhe absolvição. O cardeal tinha pressa de utilisar os conhecimentos que d. Alonzo Pansanera adquirira manobrando contra a sociedade.

Não tardou a offerecer-se occasião, e, como já dissemos, Pansanera foi nomeado guia da columna expedicionaria. A columna poz-se a caminho e o cardeal ficou á retaguarda para reorganisar o exercito e organisar a reacção.

Passados tres dias, rompeu a marcha a seu turno; mas como tinha de fazer tres paragens seguindo a praia do mar, e sem passar por sitio algum habitado, o cardeal encarregou o seu commissario de viveres, d. Gaetano Petrucci, de reunir um certo numero de vehiculos, carregados de pães, biscoutos, presuntos, queijos e farinha; depois, assim que executasse as suas ordens, de marchar para Cotrona.

No fim do primeiro dia, chegaram ás margens do rio Trochia, que se entumecera com as chuvas e com o derreter das neves.

El-rei prometteu solemnemente voltar, e foi só com essa condição que as santas pombas afastaram, para deixarem partir Fernando, as azas por baixo das quaes o abrigavam.

A meio caminho de Caltanizeta a Palermo, encontrou el-rei um correio do cardeal. Esse correio trazia-lhe uma carta, que lhe narrava todas as particularidades da tomada de Cotrona, e dos horrores que haviam sido commettidos. O cardeal lamentava esses horrores, desculpava-se para com el-rei, dizendo-lhe que tendo sido tomada a cidade na sua ausencia, os não pudera impedir.

Perguntava-lhe tambem o que havia de fazer aos dezesete francezes que estavam encerrados na fortaleza com os patriotas da Calabria.

El-rei não se quiz demorar em exprimir ao cardeal a satisfação que sentia. Determinou descançar em Villafrati para jantar.

Sua Magestade pediu uma penna e tinta, e respondeu ao cardeal com a seguinte carta do seu proprio punho.

Si não podemos, infelizmente, pôr deante dos olhos dos nossos leitores a carta do cardeal Ruffo, em troca temos a satisfação de lhes poder mostrar a resposta de el-rei, que traduzimos do proprio original e cuja authenticidade garantimos.

"Villafrati, 3 de abril de 1799.

"Meu Eminentissimo, recebo, no caminho de Caltanizeta para Palermo, a sua carta de 26 de março, em que me narra tudo o que succedeu nessa desgraçada cidade de Cotrona. Penalisam-me bastante o saque e a matança que soffreu, ainda que, para dizermos aqui entre nós a verdade, os habitantes merecessem o que lhes succedeu pela sua rebellião contra mim. Por isso lhe repito que desejo que não tenha misericordia com os que se mostram rebeldes a Deus e a mim. Emquanto aos francezes, que encontrou na fortaleza, já mandei ordem para que sejam immediatamente remettidos para França, porque devemos consideral-os como uma raça pestifera, e garantirmo-nos do seu contacto pondo-os de largo.

"Chegou a minha vez de lhe dar noticias. Dois despachos me foram enviados pelo commodoro Troubridge, um de Procida, que recebi no domingo passado em Caltanizetta, onde estava *recolhido por motivos de devoção*, o outro ante-hontem. Como nenhuma das pessoas que estavam commigo sabia inglez, mandei-os logo para Palermo afim de que lady Hamilton m'as traduzisse. Assim que estiverem traduzidas, mandar-lhe-hei, cardeal, uma copia dessas cartas. Espero que as noticias, que encerram, e as que puder colher quando chegar ao paço, e que logo lhe mandarei, o não penalizem. Circello, que arranha um pouco de inglez julgou intender que Troubridge pedia que lhe mandasse um juiz para processar e condemnar os rebeldes. Escrevi a Cardillo que me escolhesse uma pela sua mão, de fórma que, se elle executou a minha ordem e se o juiz partiu na segunda-feira, com auxilio de Deus e do vento, já a estas horas, porque o juiz levou a recommendação de não fazer ceremonias com os accusados, já a estas horas como lh dizendo, ha de haver bastantes *cicavalli* promptos.

"Recommendo-lhe tambem, Eminentissimo, que proceda, na conformidade do que lhe mandei dizer, com a maior actividade. *Muito pão e pouco; pão fazem de uma creança um homemzarrão*, diz o proverbio napolitano.

"Estamos aqui na maior anciedade, esperando noticias dos nossos russozinhos. Si elles chegaram depressa, espero que dentre em pouco arrajaremos as bodas, e que, com o auxilio do Senhor, levaremos ao fim esta maldita historia.

"Estou desesperado por ver que o tempo continua a estar chuvoso. Percebo perfeitamente que a chuva ha de prejudicar as suas operações. Espero que não seja nociva á sua saude. A nossa é boa, graças a Deus, e, ainda que fosse má, bastariam as noticias que nos envia para nol-a melhorar.

(*Continúa*)

A PESCA DAS PEROLAS

Tres aspectos da pesca das perolas: ao alto, os barcos empregados no serviço; embaixo: de um lado, o escaphandro no fundo do mar, em exploração; de outro, as conchas sendo examinadas no tombadilho do navio.

allumiou a noite e um estampido se fez ouvir.

O cavallo empinou-se. Carlota amparou o corpo de Thiago, cujas pernas se inteiriçavam ao frio da morte. O cavallo, sob a pressão, descia a todo galope.

— Estás ferido, Thiago? interrogou tremula, a moça.

Elle não respondeu.

— Eu, continuou ella, estou sã e salva. Como estás pallido? estás ferido? Responde.

Thiago continuava mudo.

Carlota inclinou-se para elle, examinando-lhe o rosto.

Thiago, segurando correctamente as rédeas, de olhos fixos, labios serrados, parecia preoccupado com a idéa de fugir e ganhar depressa o castello. De repente, Carlota soltou um grito. Acabava de ver, na pista do animal, um rasto de sangue:

— Thiago! Thiago! gritou ella, como louca.

Sempre mudo, recto e rigido, o cavalleiro, ia de olhos fixos adeante, os dentes serrados, o punho amarrado á brida, os pés no estribo.

Essa carreira, vertiginosa e macabra, durou cinco minutos, ainda. O cavallo chegou esbaforido no pateo do castello. Ahi, Carlota sentiu que o corpo de Thiago se abandonava placidamente, nos seus braços. Estava morto.

Uma energia sobrehumana, um milagre de amor, fizéra-lhe, na rapidez de um pensamento, comprehender que era preciso não assustar a esposa, nem mesmo com um gemido, pois, talvez, a sua vida corresse tambem grave risco. A bala varára-lhe o coração, mas o cerebro havia transmittido a sua vontade aos musculos, e o amor sobrevivera á vida.

O Amor fôra mais forte do que a Morte.

L.

A transformação no Theatro

Quatro artistas francezas, moças e lindas, que se transformam em velhas, por amor á Arte. São ellas: mlle. Delna, mme. Charlotte Lysès e mlles. Gilda Darthy e Dorziat

O improvisador

Onde poderia elle ir nesse meio dia de medonho calor, pelas ruas desertas de Ciboure, a aldeia proxima de Saint-Jean de Luz?

— E' Martin Yzaguirre...

— Que volta da China...

Era um marinheiro em goso de licença, todo vestido de azul, com o collarinho azul claro e o "pompon" vermelho no gorro.

Um valente gascão, esse Yzaguirre, e que convidavam para todas as festas, por causa do seu talento para improvisar coplas novas sobre qualquer assumpto e qualquer toada, talento raro que tem grande valor no paiz basco.

Bruscamente, ao sahir da soalheira, o marinheiro achou-se na sombra humida, com cheiro de pimentões fritos e de glycinias.

Elle estava deante da casa da velha Joaquina, a mãe de um seu camarada, que morrera.

Um muro baixo fechava para a rua uma especie de pateo calçado, que precedia o velho chalet, cem vezes caiado.

Entre os cyprestes e os loureiros do jardim, uma mulher toda vestida de preto appareceu. E elle pareceu, de repente, ao moço, tão funebre que elle não tinha mais pressa de cumprir a sua missão.

Mas, ella viu-o:

— E's tu, Martin?

Suas mãos seccas, amarellas e enrugadas juntaram-se sobre o peito.

Então, o marinheiro readquiriu a consciencia de seu dever imperioso. As supremas palavras do camarada sôaram a seus ouvidos: "... á mãe, á casa, dirás que fui ter com o pae... "

— Sim, Joaquina... venho trazer-lhe noticias de seu filho...

— Noticias delle...

O visitante fallava como si não se tratasse de um morto!

—Entra... entra...

Ella apresentava-lhe uma cadeira, abria um movel, tirava uma toalha, um copo, uma bôa garrafa de vinho fresco, biscoitos.

E deu-lhe vinho; depois:

— Que a vontade de Deus se faça!... Elle morreu!... Mas tu vaes me contar como foi que isso aconteceu... eu te esperava... O governo não nos dá nenhum detalhe... Felizmente, chegaste!... E' preciso dizer-me tudo...

Martin reunia suas idéas.

— A' sua saude! disse elle.

Dizer tudo a essa velha? E como?

... Elle tornava a ver o antro sordido, invadido pelos marinheiros embriagados do paquete americano, a briga, os gritos das mulheres amarellas, as lampadas quebradas, as moedas de prata em poças de alcool e de sangue, depois, o grande silencio precedendo a chegada da policia... e o filho de Joaquina que não se erguia mais...

Já a mãe se admirava com o seu silencio e olhava-o com ironia.

— Ficaste mudo?... Perdeste, lá, ao longe, a lingua?

Esse ligeiro sarcasmo feriu o improvisador.

Estava furioso com a sua timidez e o seu embaraço.

Que vergonha! Elle, que nunca se embaraçava para responder; elle, de quem a cabeça forjava logo coplas novas, emquanto os assistentes cantavam o estribilho! Não sabia de que modo contar isso!... Pois bem, já que Joaquina queria saber tudo, saberia tudo.

— Eis ahi... começou elle, foi em Changhai, uma grande cidade da China. Nós tinhamos desembarcado...

— Para combater! interrompeu ella.

Elle sorriu, um pouco, embaraçado.

— As batalhas, como sabe, acontecem quando menos se espera. Assim, pois...

— Diz-me, Martin, interrompeu ella, ainda, eram muito numerosos os chinezes?

O marinheiro abriu uns olhos enormes.

— Quaes chinezes?

— O exercito que foi atacal-os...

— O exercito?... Qual exercito?

— Pois, então! o exercito inimigo! exclamou ella, pois que era a guerra. Ah! estás vendo...

E ergueu-se, como si todo o sangue de seus antepassados, que tinham sido obscuros mas audaciosos marinheiros dos corsarios bayonezes luzinios, fervesse, repentinamente, em suas veias.

— Ah! estás vendo... si alguma coisa me consola, si me deixa a coragem de viver, é pensando que elle morreu pela França, que cahiu no campo de honra!...

Martin estremeceu, assustado. Assustado pelo que quasi dissera, pelo que "devia" dizer, do que dissera a tantos outros já, no paiz, chegando aquella manhã, a respeito da briga... A verdade para Joaquina era matar-lhe segunda vez o filho, e, talvez, matal-a tambem!

Elle repetiu machinalmente:

— Então, o exercito inimigo... como diz... o exercito inimigo, pois que, era guerra... foi nos atacar...

— Onde?

— Em uma casa... uma casa...

— Uma casa? disse ella, com sorpreza.

Mas, Martin sentia na cabeça, com o choque da emoção, como um borborinho de idéas, de imagens, que faziam surgir coisas e figuras extraordinarias.

— Uma casa... quer dizer não... um pagode, uma egreja chineza... olhe, um pouco como a nossa...

E elle lhe mostrava, pela janella, a egreja de Ciboure, com a torre de telhados salientes, reminiscencia suggerida, sem duvida, por piedosos doadores, tendo navegado, outr'ora, na Asia.

— Uma torre toda dourada, com dragões verdes mostrando a lingua vermelha... entre arvores floridas... junto de um pequeno rio... com uma ponte de porcelana azul...

Emquanto elle fallava, a sua lingua tornava-se de uma facilidade maravilhosa, as paredes brancas da pequena sala arredavam-se, desvaneciam-se para dar logar a uma passagem exotica, onde se desenrolavam scenas de guerra.

— Nós tinhamos entrado para nos divertir, quer dizer, para contemplar os deuses dos chins... e as deusas... Eramos um bando... que tinhamos partido adeante das tropas francezas... no arrabalde. Mas, nesse momento, ouvimos um grande ruido, então... Eram os outros que chegavam! Os inimigos!

Joaquina estremeceu, como si visse surgirem homens amarellos. Martin via os grandes yankees vermelhos, de olhos azues, do paquete americano, com vozes de bravata e de insulto.

— ... Eram mais numerosos que nós. Mas, deve ver que não tinhamos medo... Pensavam nos desalojar! Saltam-nos em cima...

—E os canhões? interrompeu Joaquina.

— Os canhões... os canhões tinham ficado fóra, comprehende. Nós resistimos, sem mesmo tomar as espingardas, resistimos com o que nos cahiu nas mãos. Quando, de repente, por desgraça, as luzes...

— Ah! era de noite?

— Sim, Joaquina. Uma emboscada, uma sorpreza da noite. As luzes se apagam... Eu penso que é melhor sahirmos, para nos bater ao ar livre; abro a porta da escada, salto para baixo...

Elle abaixou bruscamente a voz.

— Mas elle... seu filho... dá um passo em falso... cahe... e os inimigos... seis... cahem-lhe em cima... Apesar de tudo, elle luta... mas elles tiraram as facas... e, de repente, elle grita... elle grita: "Viva a França!"

Houve um longo silencio, apenas perturbado pelos soluços de Joaquina.

— Então, disse ella, emfim, elle se bateu?

Com um grande gesto, como si tivesse deante de si uma multidão, Martin replicou:

— Como um Basco! Que quer que elle fizesse! Elles eram trinta.

— Só? exclamou ella, embriagada pela gloria e pela vertigem da morte.

— Trinta... trinta mil... sim, Joaquina... todo um exercito... de trinta mil cavalleiros... que acabaram por fugir, vendo chegar os nossos reforços.

Essa colossal mentira, Martin Yzaguirre proferiu-a, com o maior accento da verdade, porque, como os poetas, elle não sabia mais, elle mesmo, quanta invenção estava escondida na sua historia. Mas, no que estava certo, era que Joaquina não acreditaria nada de ninguem, e guardaria de seu filho a imagem heroica do soldado, morto pela patria.

E o improvisador voltou pelas ruas, que cheiravam a pimentões fritos e a glycinias, sem desconfiar que o grande triumpho poetico de sua vida, no dia de São João, tres annos antes, quando elle cantára o Vinho, deante de quinhentas pessôas, não valia o successo silencioso que acabava de fazer naquelle dia, com a velha mãe.

André Geiger.

(Traduzido do francez por A. K. y A.)

A MODA

Chapéos modernos copiados do velho chapeo de Minerva, que é bem assim a deusa das Artes e a inspiradora da Moda em nossos dias

AS SUFFRAGETTES

Lady Lilian Glendworth, dama da melhor sociedade londrina, que resolveu auxiliar as «suas irmãs opprimidas pela injustiça das leis»

SOBRE O GELO

Uma atrelagem de cães, arrastando um "trenó" sobre uma superficie gelada

Terras e costumes de Portugal

O PRETO CAIADOR

O Link, quando trata de Lisbôa, na sua obra *Voyage en Portugal, depuis 1797 jusqu'en 1799*, sahe-se a dizer, cruelmente: "A maior parte dos ladrões são pretos; ha grande numero delles aqui, mais que em todas as outras cidades da Europa, sem exceptuarmos Londres. Pretos ha, que se entregam a occupações licitas, habilidosos em seu officio; muitos, todavia, são mendigos, ladrões ou rufiões."

Diz isto no tomo I. No tomo III volta ao assumpto: "O que eu disse no tomo I, paginas 204, a respeito dos negros em Lisbôa, não está verificado. Pessoa que conhece bem o paiz, veiu negar que haja aqui abundancia de pretos salteadores." Depois, citando o Iung, desafina um boccadinho por outra maneira: — "M. Iung diz que a quarta parte da população de Lisbôa é composta de pretos e de creoulos; mas esta asserção é exaggerada." E' caso para se lhes dizer: Hom-essa!...

A Lisbôa desse tempo justificava até certo ponto, taes apprehensões. Todos de noite pareciam salteadores, por essas ruas barrancosas, em que se ia aos tombos de abysmo em abysmo, escorregando no cascalho, esbarrando nos frades de pedra, cahindo de ventas nos montes de caliça, encontrando apenas, de meia em meia hora, um candieiro de luz mortiça, que mal chegava para uma pessoa conhecer que se enganára no caminho. Si todos os pretos pareciam salteadores, — ás escuras, todos pareciam pretos...

Tal qual o vêmos, este *paezinho* teve sempre orgulho da sua raça, e nunca houve dar-lhe volta em conhecimento e estima da nobreza de côres. Sabe que branco e preto, dão mulato; branco e mulato, quartão; preto e mulata, mulato sombrio. — E' conde ou marquez, Benguella, de S. Paulo, Moçambique, ou Cuyabá... Tribuno da irmandade nas reuniões preparatorias do cirio da Atalaya... Influente nas festividades com que o imperio celebra os Reis, Nossa Senhora do Rosario, em outubro, e Jesus, Maria e José, em maio... talvez ministro. Adepto da causa do principe, o qual, desde 1840 perdeu, como elles melhor dizem na sua lingua bunda: *oá peledela ocnho oé quisoco chexina* a importancia a que tem direito.

O preto caiador pertence, hoje, á fabula. Já de ha muitos annos, que sahiu das fórmas classicas para o estrado comico. Quando o publico se cançou de phenomenos nas feiras, acceitou o preto como uma novidade. A nostalgia da ratice berrava por usos velhos... Preto, que *ribolara* sempre, tornou a *ribolar*.

Ao mesmo tempo, se tingiram uns pobres diabos, fazendo-os cantar e dançar de paes cachundés. Veiu de Londres, a moda, e della deu a amostra o Whittoyne num intermedio.

O descendente do caiador acordou, então, a accudir pelos seus fóros:

— *Plêto deixa plêto piferas e cácheras e vae brincar batuque na feira milhó qui blanco fárruscado...*

Pae Casusa enfadára-se de ver branco caiar a seu lado. Caiar, só elle. Mas, os empenhos em Lisbôa vencem tudo... Branco mettera empenho... Dahi a desordem e a ruina, que nem o marufo commum póde levar á paz.

Indo juntos, de uma occasião, vêr São Jorge, não sei si em parte por curiosidade, ou si absolutamente por devoção, escondeu-se um delles, e, emquanto o outro se queixava das irregularidades do companheiro, disse de lá — em voz grossa e cava, como se fôra a voz de São Jorge, — o que estava escondido:

— Separem-se, sem demora. Acabem essa camaradagem. Preto quer-se com preto, branco com branco! Não deve homem negro dar cal, que a cal é branca! Beberrão! Beberrão!

Foi o preto, foi o branco que fallou? As palavras eram applicaveis a qualquer dos dois. O certo foi, que se separaram, e preto caiador abandonou a arte — para sempre! — com melindrosa superstição...

Que azevichados pretos, de um negrume forte, grosso e fundo!

Que côr preta retinta! inveja das figas da velha crendice da Edade-Media, que, com o seu cheiro, esconjuram os demonios, desfazem o quebranto, desatam as ligaduras e encantamentos, e afugentam os phantasmas brancos... Memoraveis caiadores!

Com um boccado de carvão, fazia-se-lhes um risco branco.

Julio Cesar Machado

Posta restante d'"A Epoca"

Têm cartas nesta redacção as seguintes pessoas:

A — Aprigio Octavio do Rego Lopes.
E — Eugenio Gomes.
G — Gregorio Thaumaturgo de Azevedo (general).
I — Irineu de Mello Machado (deputado) 5.
J — J. B. da Camara Canto (dr.) 2; Joaquim de Almeida e José Piragibe (dr.)
M — Mauricio de Lacerda (deputado), Moacyr de Oliveira e Manoel dos Santos.
P — Pinto da Rocha (dr.) 2.
R — Ruy Barbosa (dr.) e Raymundo W. de Oliveira (coronel).

As miserias da Light

As velhacarias dos nababos da poderosa empresa e as extorsões do proletariado

Porque é que a Light está constantemente a admittir e dispensar empregados

Ha casos tão revoltantes e que revelam tanta baixeza de sentimentos, tanto desprezo pelas afflicções em que se debatem as classes trabalhadoras que, difficilmente, se encontram qualificativos para os verberar com a precisa indignação, que devem causar a todos os corações bem formados.

Obedecendo a uma orientação de ludibriar methodicamente aquelles que, na ancia de conquistar o pão para suas familias batem á portas da Light, para obter um emprego, a poderosa companhia de força e luz organisou uma especie de monopolio, que representa um verdadeiro roubo e do qual são victimas todos os seus subalternos.

Essa indigna extorsão explica-se facilmente, em poucas linhas. Todo o candidato a um emprego na Light é obrigado, preliminarmente, a fazer acquisição de uma calça e uma blusa, só e exclusivamente na alfaiataria da Companhia, que elle poderia comprar em qualquer outro logar no maximo por 15$000, pelos quaes é obrigado a pagar .... 35$500; tem que pagar mais 5$000 por dois retratos, pequeninos, ordinarios, que não custam á companhia, talvez, mais de 1$000; tem, ainda, de pagar 15$500 por metade de uma camisa, e, finalmente, até uma pequena chave, com a qual os conductores abrem os trilhos nos pontos de desvios, lhes custa a bagatella de 1$500, que póde custar á empresa uns duzentos réis. Somam todas estas ninharias, 63$500, que deixam a favor da empresa sugadora um saldo de 20$800, pelo minimo.

Agora, veja o publico como é que a Light faz multiplicar essa fabulosa fonte de renda, á custa da indefesa classe proletaria. Um candidato perde pelo menos um mez a praticar; empenha-se ou gasta economias que trouxe de outros empregos, para comprar aquelles objectos e é admittido no emprego.

D'ahi por deante, logo depois da companhia lhe ter extorquido os sessenta e tantos mil réis, principiam as multas por um vidro que se quebre, uma lampada que se queime, emfim, um sem numero de motivos, absolutamente alheios á vontade e ao zelo dos empregados, e, antes, na maioria das vezes, devido ao uso do proprio material, que fatalmente se gasta e se estraga por si mesmo.

Alli não ha multas, nem suspensões. Pela falta mais insignificante e, o que é mais clamoroso ainda, até por uma simples *nota secreta*, systema ardiloso que a companhia collocou ao serviço de todas as vinganças mesquinhas, e do qual é a unica a tirar proveito, o empregado é immediatamente despedido, sem a mais leve syndicancia sobre a falta denunciada.

Por esse processo ladravaz, lá fica novamente aberta uma vaga, e assim é que ao chegar a quinta-feira de cada semana novas levas de empregados são dispensados e novos magotes são admittidos na poderosa empresa.

Os sessenta e tantos mil réis lá ficaram, sem que muitos desses infelizes tivessem, ao menos, tempo de ganhar o sufficiente para cobrir esses gastos a que foram coagidos.

De um empregado ha dias despedido, sabemos a realidade dessa nova "chantage". Durante todo o tempo em que trabalhou na companhia, ganhou 70$000. Ficou, portanto, com o saldo apenas de 5$500, deduzidos os .... 63$500 que foi obrigado a dispender.

Querem os leitores saber as razões que determinaram a dispensa desse empregado? São simplesmente estas: devido, sem duvida, á falta do necessario repouso, sem dormir, pois, estava trabalhando ha 37 horas, cahiu de um bonde e machucou-se, tendo, assim, de interromper o trabalho e de ser substituido. O fiscal, que não perde ensejo de ser agradavel aos seus superiores, habilmente industriado no fito e velhacarias da empresa, deu immediatamente parte de que o conductor cahira, porque estava embriagado, quando seria mais logico acreditar que fosse o somno a razão desse incidente, a julgar pelos antecedentes desse homem, que todos que o conhecem, affirmam não ser dado ao vicio da embriaguez.

E' por essa forma que os poderosos directores da Light gosam regalada vida, em sumptuosos palacios, rodeados de um luxo verdadeiramente oriental, á custa da miseria que vae pelos lares daquelles que um dia tiveram a má estrella de lhes implorar um emprego.

24 — O CADASTRO DA POLICIA

— Sabes que ella fugiu de minha casa?
— Quando lhe quizeste dar madrasta.
— Ora bem, esta desgraçada...
— Morreu?
— Não, Pedro. Essa infeliz...
— Como soubeste?
— Olha para a carta que me escreveu ha tres dias.
— Ha tres dias, dizes?
— Sim, antes de dar o passo que deu, quiz dormir e pensar muito, e por fim resolvi não fazer coisa alguma sem te fallar?
— E o que queres que eu faça?
— Desejo que leias esta carta, e me digas o que farias no meu logar? Tenho-te pelo meu melhor companheiro, pelo homem mais de bem.
— Basta, dá-me a carta.

O veterano Pedro, porteiro naquelle tempo numa das officinas do estado, leu a carta de Florencia, da qual démos a conhecer alguns fragmentos, e depois de se inteirar, restituiu-a a Pedro, que esperava de pé o conselho.

— Que devo fazer?
— Pedes-me conselho?
— Peço.
— Pois faze sómente o que o teu coração te ditar.
— Mas o mundo...
— O mundo é um dos tres inimigos da alma.
— E' que sinto aqui uma voz, — e o carcereiro dava um murro no peito, — que me diz que sou pae.
— Bem, Paulo, essa voz é a do coração.

As lagrimas assomaram aos olhos daquelles dois valentes.

Paulo chegou a casa, tomou papel e penna, e escreveu a seguinte carta laconica:

"Tive uma filha formosa e pura. O céo entendeu dever dispôr della, e chorei-a por muitos annos. O tempo não conseguiu fazer-m'a esquecer. Dizes que quer preencher o vacuo do meu coração. Nem uma palavra do passado, nem uma só... esquece-o como eu o esqueci, os meus braços esperam-te, si vens purificada pela dôr e pelo arrependimento".

No mesmo dia volvia ao redil a desgraçada Flora, que entrando na casa paterna, tornava a ser Florencia Dupré.

Não poude ser mais affectuosa a chegada de Florencia.

Ia vestida com a maior simplicidade.

Bateu, e uma voz para ella bem conhecida, respondeu:

— Entre.

A joven deu alguns passos, e o velho ao ver uma senhora poz-se de pé.

Flora, ou Florencia, que para nós é o mesmo, lançou-se-lhe aos pés, e entre soluços, só poude dizer:

— Perdão... Perdão.

Paulo ergueu-a nos braços, e beijando-a na fronte, exclamou:

— Filha da minha alma! Que Deus nos perdôe.

A quantos conheciam ou frequentavam a casa, que não eram muitos, apresentava Paulo a filha, dizendo que regressára depois de muitos annos de ausencia passados com uma parenta.

Quando Luiz d'Estrées a viu pela primeira vez, deteve-se ao contemplar na filha do carcereiro a joven frequentadora das salas do Bel-Air; mas era tão commedido o seu porte, estava tão mudado o seu rosto, era tão simples o seu aspecto, que não se atreveu a fazer a mais pequena observação.

A' apresentação do pae limitou-se a responder:

— E' na verdade muito bonita.

Galanteria que fez sorrir então a d'antes desenvolta Flora.

Notando-lhe que trajava de luto, a joven volveu:

— Visto de preto por uma pobre irmã chamada Flora, e que morreu ha alguns mezes.
— E a menina como se chama?
— Florencia Dupré.

Luiz d'Estrées não accrescentou nem uma simples palavra, e soube respeitar a pobre joven, que por todos os modos possiveis volvia ao bom caminho.

FOLHETIM D'«A EPOCA» — 25

Eduardo dissera-lhe:

— Ainda podes ser bôa, e Flora resolvera fazer da sua casa um templo, e do seu amor impossivel um altar.

Fizemos esta digressão, para que o leitor não estranhe o encontrar Flora na Bastilha, e porque ao mesmo tempo nos deu ensejo para tornarmos conhecido o caracter do carcereiro que a sorte destinou a Eduardo.

Com certeza que uns quinze dias antes, o preso não o teria encontrado, nem tão explicito, nem tão humano.

Não ha nada como a felicidade, para tornar o homem amavel com os seus semelhantes.

Pae e filha estavam reunidos, ella trabalhando em roupa branca, e Paulo folheando um grande livro in-folio, onde lançava a conta de cada um dos presos.

De vez em quando o velho levantava os olhos para contemplar a filha, que attenta ao seu trabalho, não dava pelos olhares do ancião.

Fiel ás promessas exaradas na carta, não lhe fizera a mais simples pergunta ácerca do seu passado.

Da sua parte ella era modelo de docilidade e doçura, e não respondia sinão quando o pae lhe dirigia a palavra.

O silencio só era perturbado por um canario, o qual com os seus alegres trinados, parecia celebrar a transformação que se notava naquella morada havia alguns dias, graças ao asseio da sua nova dona, a quem era devedor dos cuidados mais affectuosos.

Lucas appareceu num dos momentos em que o velho contemplava a joven.

Paulo perguntou-lhe:

— Que ha de novo?

Flora não levantou siquer os olhos do trabalho.

— O senhor d'Estrées manda dizer, se nisso não houver inconveniente, que lhe sirva a comida no quarto do senhor de Vaudrey.
— Olá! exclamou Flora ao ouvir aquelle nome.
— Que tens? perguntou o pae.
— Não é nada, meu pae, piquei-me.

E embrulhou precipitadamente a mão num lenço.

— Não sei si devo... exclamou o carcereiro. Isto de deixar communicar um militar e um preso...

E estabeleceu-se prolongada pausa.

Durante aquelle tempo ninguem interrompeu o silencio.

Paulo que desejava por certo que alguem lhe désse troco, vendo tudo calado, continuou fallando comsigo:

— Por outro lado, o cavalheiro de Vaudrey não está incommunicavel, nem me dizem que o vigie especialmente, nem o governador manda tratal-o com rigor, muito pelo contrario, o chefe disse-me que tenham com elle certas considerações... e afinal, comer acompanhado, não me parece que seja muito...

E depois, dirigindo-se a Lucas, perguntou-lhe:

— Que te parece o preso?
— Que me parece, senhor Paulo? O beijinho de quantos para aqui tem entrado.
— Tambem assim me pareceu.
— E é effectivamente, suspirou Flora, sem se poder conter.
— Conhece-o, minha filha?
— O sufficiente para lhe affiançar que é um perfeito cavalheiro. Ah! si soubesse! O que me admira, o que não posso comprehender, é como uma pessoa tão distincta veiu parar á Bastilha?
— Mysterios, minha filha. Vêm-se aqui tantas coisas... Parece-lhes que haja perigo em elle jantar com o senhor d'Estrées?
— Bem sabe, patrão, que sou mais desconfiado que um rato velho.
— Sim, tens demonstrado isso.
— Pois eu não punha difficuldades nenhuma em deixar esse homem livre por todo o castello, convencido de que si elle désse a sua palavra de não abusar da minha confiança...

«POSE» THEATRAL

A gentilissima actriz mme. J. D'orliac, apresentando uma das ultimas creações da moda

Cartilha popular

Meios praticos para o tratamento da tuberculose, extrahidos de uma obra inedita do dr. Damasceno Magalhães.

Pois todos querem sarar e, sem escrupulo, acceitam tudo que se lhes ensina e se annuncia, principalmente quando traz rotulo estrangeiro.

O emprego de medicamentos creosotados perturba a secrecção das glandulas do estomago, atrophiando-as, perdendo o doente o appetite.

O arsenico provoca hemoptyses.

Os sáes de quinino são contra indicados.

As tuberculinas generalisam o mal.

O tratamento por injecção de nada vale na therapeutica e só tem emprego nos accidentes.

O leite é um alimento de primeira ordem para qualquer doente, entretanto, condemnamos o seu uso, quando a sua procedencia é de estabulos.

O uso do leite de cabra é preferivel em qualquer condição, porém, devendo ser fervido.

O doente não deve tomar café com leite, mas póde tomar leite ou café simples. Deve abster-se de bebidas alcoolicas, podendo fazer uso de cerveja preta nas refeições. Em certos casos deve abster-se della por completo. Não deve comer queijo, nem usar manteiga fresca, visto estes alimentos não serem fermentados, resultando catharros intestinaes e concreções hemathicas. Quanto a outros alimentos, preferirá o que mais convier de accordo com a sua natureza.

THERAPEUTICA

O tratamento da tuberculose deve obedecer a todos os preceitos hygienicos.

Confirmado o diagnostico pelas analyses dos escarros e das urinas, a auscultação, e a fórma da molestia e limite da infecção sejam evidentes, prescreve-se uma medicação energica.

Si a molestia manifestar-se por calafrios e suores nocturnos, caracteristicos da malaria, prescreva-se antes de tudo um sudorifico para que a pelle se conserve humida; em seguida dar-se-á a marthina ou a solução de Arey durante cinco dias, tempo sufficiente para debellar a complicação, removendo o doente para outro logar.

Suspenda-se então toda a medicação que tiver usado.

O doente deve abster-se de alimentos que perturbem a digestão, os intestinos e o figado.

Os alimentos que lhe são inconvenientes são: chocolate, queijo, a manteiga fresca, café com leite e alcool, frutas acidas e verduras indigestas.

Para combater a baixa temperatura da infecção que se irradia sobre o pulmão, empregue-se o Licor de Itioga, preparado este que, logo que é assimilado pelo organismo, estabelece o equilibrio da temperatura, proporcionado a tensão circulatoria.

A dissolução das materias bacillares, se faz com o emprego do sôro ox-phosphatado.

Este agente therapeutico representa o principal papel na eliminação das toxinas.

Contra os accidentes que podem sobrevir durante o curso da doença, sejam pelo grão de adeantamento, sejam por complicações, indicaremos os meios seguintes, para debellal-os com urgencia. Esses accidentes são: hemoptyses, pontadas no pulmão, laryngite, diarrhéa, accessos dispneticos produzidos por purexias, retrocessos de fluxo hemorrhoidario e colicas hepaticas.

Hemoptyses — Repouso. Injecção subcutanea de ergotina.

Interno:

Extracto de ratanhia.. .. .. 6 gras.
Xarope de Cato .. .. 50 gs.

Tome uma colher de hora em hora.

Sinapismos nas coxas, ventosas no peito, limonadas.

Fazer uso do licor de Itioga, ás colherinhas de chá de hora em hora, até seis.

Evite-se que o doente falle.

O doente deve procurar conter a tosse.

Pontadas no pulmão — Empreguem-se sinapismos na região pulmonar onde sinta a dôr.

Laryngite aguda—Causada por uma constipação, com calafrios, febre, rouquidão, tosse e perda de voz.

Internamente:

Xarope de ipecacuanha, 100 grs.

Tome uma colher de 10 em 10 minutos até vomitar; depois Licor de Itioga, 3 colheres no primeiro dia e seguir as indicações do uso.

Diarrhéa — Lavagens com plantas aromaticas e banhos.

Uso interno:

Cotoina.. .. ..50 gs.
Carbonato do sodio .. .. 1 gr.
Agua distillada.. .. .. 100 grs.
Glycerina.. .. ..40 grs.

Tome uma colher de sopa de 3 em 3 horas.

Dispnéa — Faça-se uso do Licor de Itioga em colherinhas de chá de 2 em 2 horas.

Retrocesso de fluxo hemorrhoidario — Faça-se o tratamento applicado ás hemoptyses.

Interno.

Pastilhas de buriá. Uma em cada refeição.

Colicas hepaticas — Interno. Pastilhas de buriá. Tome uma em cada refeição.

Rhuibarbo e Aloes, 10 centgs.
Extracto de genciana, q. b.

Para uma pilula. Tome uma de manhã e outra á noite.

Banhos quentes e prolongados

CONTAGIO

O contagio da tuberculose se opera depois da molestia declarada, quando os bacillus se acham em evolução.

A transmissão se faz pelo apparelho respiratorio, exceptuando a tuberculose do larynge, que tambem póde existir sem ser por generalisação da pulmonar, do mesmo modo que a syphilis ataca o larynge em pessoas não syphiliticas, sómente por tomarem agua no mesmo copo ou se utilisarem de vasilhas usada por syphiliticos.

As senhoras, que amamentam e se acham com os pulmões fracos, devem evitar aquella funcção, e si forem tuberculosas, ainda com mais insistencia aconselhamos.

Os germens da tuberculose têm a mesma propriedade que os germens influxorios: podem se conservar em estado latente por muitos annos, aguardando o elemento novo para evoluirem.

Esses germens, que se acham espalhados na poeira, papeis que forram as paredes das casas e nos moveis, onde o sol não penetra, já estão com toda a resistencia infecciosa porque são eliminados por classicos tuberculosos. São os mais virulentos, porque completaram toda a acção toxica, e, talvez, emanados de tuberculosos syphiliticos.

Arte antiga

Retrato de uma bella florentina, de Giuliano Burgiardini

A VARIOLA

Uma epidemia nos ameaça

E' preciso que o povo se vaccine

A maior mortandade da variola observa-se nas creanças: dos 9.046 mortos de 1908, a metade, com differença apenas de 37, foi de creanças de 1 a 10 annos. A primeira vaccinação das creanças é, por isso, importantissima e urgente.

Para facilitar á população o recurso a esse meio prophylatico, inocuo e efficaz, a Directoria Geral de Saude Publica faz publico que existem postos vaccinicos nos seguintes locaes, onde serão promptamente attendidos todos os que alli comparecerem e todos os chamados recebidos:

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, praça da Republica n. 25.

Desinfectorio de Botafogo, rua General Severiano n. 91.

1ª delegacia de saude, praia de Botafogo n. 212.

2ª delegacia de saude, rua do Cattete numero 204.

3ª delegacia de saude, rua da Alfandega n. 118.

4ª delegacia de saude, rua Camerino numero 176.

5ª delegacia de saude, rua Figueira de Mello n. 336.

6ª delegacia de saude, praça da Republica n. 25.

7ª delegacia de saude, rua S. Francisco Xavier n. 380.

7ª delegacia de saude, rua Haddock Lobo n. 77.

8ª delegacia de saude, rua S. Francisco Xavier n. 380.

9ª delegacia de saude (Meyer), rua Dias da Cruz.

10ª delegacia de saude (Cascadura), rua Coronel Rangel n. 60.

Laboratorio Bacteriologico Federal, rua Silva Manoel n. 86.

Hospital de S. Sebastião, praia do Retiro Saudoso n. 129.

O THEATRO FRANCEZ

Mme. Magdalena Lyrisse, do theatro Renascença

UMA GRANDE ACTRIZ

Mme. Breval, a grande tragica lyrica, no papel de Koundry do «Parsifal»

OBRA DE ARTE

A Gloria de Catharina II — de Falconet

— Faz-lhe justiça, senhor Lucas. E' a bondade em pessoa, a honra personificada.

— Está dito... si elle lhe parece tão digno póde dizer-lhe que tem licença para jantar no quarto do senhor d'Estrées, e retiro o que disse. Que disponha de mim em tudo o que disser respeito aos meus deveres.

Lucas retirou-se satisfeito, e Flora assim que viu que elles ficavam outra vez sós, correu a abraçar o pae, exclamando:

— Obrigada, meu pae, obrigada.

— Que tens Flora? perguntou o velho, que não recebera da filha semelhante manifestação de affecto, desde que ella voltára para o seu lado.

— E' porque meu pae fazendo a vontade ao cavalheiro Eduardo de Vaudrey, não fazemos sinão corresponder numa pequena parte ao muito que lhe devemos.

— Eu!

— Sim, meu pae, sim. Graças a esse homem generoso... e perdôe-me que a despeito das suas ordens lhe revele o que devia ter esquecido; mas deixe-me alliviar a consciencia de um grande peso com esta confissão. Pois este homem foi o unico que me deteve no caminho da perdição, quem me aconselhou que me afastasse daquella senda, quem me fez notar a superioridade da honradez sobre tudo o mais, quem me fez comprehender a redempção por meio do trabalho, finalmente, meu pae, a esse homem devemos, eu, o poder chamar-lhe pae, e meu pae, poder conceder-me o nome de filha.

Paulo conservou-se silencioso, pensativo, absorto.

Vendo o pae calar-se, Flora afastou-se enxugando uma lagrima que preguiçosamente lhe rolava pela face.

Instantes depois, o carcereiro pegava no livro e fazia um signal só para elle intelligivel ao lado do nome de Vaudrey.

Flora volveu ao seu trabalho, e o canario continuou a cantar.

CXXIII

Em busca de uma entrada

A noticia da prisão de Eduardo não tardou em se tornar publica, e por conseguinte em chegar até a sua morada.

O bom de Picard esperava pelo amo, por quem, se dantes sentia respeito, desde as scenas daquella manhã, tinha veneração.

Decorrera todo o dia, entrára a noite, e com ella a impaciencia, por já lhe tardar o amo.

Desejaria sahir para o procurar, como de outras vezes já o fizera, mas Eduardo dissera-lhe: "Espera-me em casa", e fiel á ordem, não se atrevia nem a mover-se, com receio de que elle entretanto voltasse.

Já sabemos que o creado era impaciente, sobretudo quando se tratava do amo.

Talvez por esta razão, ou por não se achar bem no seu quarto, resolveu descer ao quarto do guarda portão, na idéa de que esperando-o naquelle sitio, mais depressa estava ás suas ordens.

Poz em pratica a sua idéa.

Mal chegou porém a baixo, o guarda-portão a quem já conhecemos, sahiu-lhe ao encontro, e com a voz mais compungida que se póde imaginar, exclamou:

— Já viu que desgraça, senhor Cucufate!

— Desgraça? perguntou-lhe o creado de quarto.

— Não sabe o que succedeu?

— De que se trata?

— Do senhor, de seu amo.

— Do nosso amo? perguntou o creado fiel sobresaltando-se. Mas que succedeu? falle... não me deixe em ancias...

— Pois na verdade não sabe?

— Falle por amor de Deus.

— Não sabe que o prenderam?

— Que diz? Está bebedo?

— Oh! Senhor Picard, não, isso não é para mim.

— O' homem dos diabos, você julga que assim se prende o cavalheiro de Vaudrey. Quem imagina que é nosso amo?

O Cadastro da Policia — 5 volume

gulho, não deu um passo para fazer volver ao redil a pobre ovelha, e até se zangava quando alguma pessoa perguntava por ella.

Passaram-se uns mezes, e Dupré soube que na Bastilha vagava um logar de carcereiro. Confiado no seu merecimento, solicitou-o, e graças a elle e a alguns bons empenhos que pôz em campo, obteve-o, tendo chegado no praso de cinco annos a occupar o logar em que o conhecemos.

No momento em que o encontramos, era um homem de sessenta annos, e vivia numa luta que só se manifestava no seu lar domestico.

Havia seis mezes que tornára a enviuvar, sem que por fortuna tivesse filhos de sua segunda mulher, ficando completamente só, porque o seu filho Paulo entrára para o exercito.

Tornou então a lembrar-se de que o céo lhe concedera uma filha que abandonára quasi, e que naquelles momentos lhe podia fazer ainda agradavel e sympathica a existencia.

Por outro lado a filha do carcereiro, depois de ter sido por muito tempo ludibrio das ondas da sociedade, cem vezes mais terriveis que as do oceano, quando uma pessoa se deixa levar por ellas ao acaso, e sem receio nem respeito ao mundo, fizera alto numa rocha salvadora, e dalli tratava de recuperar um pouco do que perdera, convencida de que aquillo que mais estimava, cujo valôr só comprehendeu ao chorar a sua perda, era impossivel resgatal-o das garras do mundo.

Soube dalli o transe em que o pae se achava, e ella que dantes mais depressa teria percebido, que humilhar-se ao autor dos seus dias, pegou na penna e escreveu a carta mais sentida que o arrependimento pode dictar, o balido de dôr da ovelha desgarrada que acode ao chamamento do bom pastor.

Paulo Dupré, que tinha coração, e afinal era pae, leu mais de uma vez a carta da filha Florencia, e á medida que a ia lendo, sentia que o seu coração apparentemente socegado, o accusava, e que aquella confissão, máo grado seu, lhe arrancava outra da sua consciencia.

O pobre homem não sabia que fazer.

De um lado, o amor de pae, dizia-lhe: Perdoa.

Do outro, o demonio tentador do orgulho recordava-lhe o passado da filha, e revoltava-se então ante a idéa da honra.

Na carta de Florencia lia-se:

"Si o senhor lembrando-se da sua desventurada filha, que ha um anno não era digna siquer de implorar o seu perdão, e que hoje ouvindo a sua consciencia, desperta para o bem, julga que póde atrever-se a supplical-o do seu coração, si lhe concede que volte para junto de si, determine de antemão quantos castigos quizer, quantas penitencias sonhar, que todas lhe hão de parecer dóces e suaves, comtanto que possa ouvir dos seus labios a palavra perdão".

Em outro paragrapho lia-se:

"Vivo do meu trabalho. Quão bom foram meu pae e minha mãe que está no céo, em me ensinarem a trabalhar! Graças a iste posso attender ás minhas necessidades, e ao trabalho devo o consolo de me haver salvo de cahir no fundo do precipicio.

"Digo-lhe isto, accrescentava, porque não pense que recorro ao seu auxilio, desesperada e movida pela necessidade. Não é o amparo do corpo o que me falta, meu pae, deixe-me dar-lhe este nome, mas o consolo da minha alma".

Paulo Dupré leu esta carta repetidas vezes e depois de pensar por muito tempo pegou no chapéo e foi em busca de um antigo companheiro de armas.

— Que tens, Paulo? perguntou-lhe aquelle olhando-lhe para o rosto.

— Nada, Pedro.

— Não o negues; a ti succede-te alguma coisa. O teu rosto não mente.

— Ora bem, venho pedir-te um conselho.

— A mim?

— Sim, tu és um homem honrado.

— Que queres? De que se trata?

— Sabes que eu tinha uma filha?

— Sim, Florencia.

??? Leiam VV. EE. com attenção e pensem bem ???

Todos devem ler, pois em geral interessa saber, que nos Clubs da Galeria Artistica Portugueza se obtêm completamente de graça valiosas joias de ouro de lei, com brilhantes, e isto sem pagar um só real; porquanto todos os socios destes Clubs premiados na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª prestações, têm direito ao reembolso das importancias pagas e a receber, inteiramente gratis, as joias e mais artigos constantes de suas inscripções.

Estes Clubs são permanentes, garantidos por lei, com um capital de 200:000$000 de réis, sendo os sorteios feitos todos os sabbados, pelos dois finaes do premio maior da Loteria da Capital e sob a fiscalisação do governo.

Não tendo v.v. ex.ex. (da capital ou dos Estados), facilidade em vir a esta Galeria, e desejando inscreverem-se nos nossos vantajosos Clubs, pédimos a fineza de destacar a PROPOSTA adeante annexada, indicar o numero com que quizerem jogar ("dois algarismos á vontade — dezena"), o sabbado a principiar a entrar em sorteio, e as joias ou outros artigos que desejarem adquirir, de accôrdo com a tabella a seguir, enviando, em seguida, a referida PROPOSTA a esta Galeria, para ser feita a inscripção.

As nossas joias tambem são vendidas sem ser por Clubs pelos seus preços de reclame, a saber:

MODELO 6, 50$000 réis; MODELO 3, 75$000 réis, e assim successivamente; e em geral são remettidas sem mais despesas, pelo Correio, registradas, acondicionadas em ricas caixas de velludo de sêda, e com a condição de restituirmos as suas importancias, no caso de não agradarem.

Os pedidos devem vir acompanhados das suas importancias, em Vales Postaes, cartas com valor declarado, sellos, estampilhas, ou ordens; assim, tambem, as novas inscripções nos Clubs são feitas com o pagamento antecipado da 1ª e 2ª prestações, sendo os recibos immediatamente enviados.

Para avaliar das grandes vantagens que offerecem os nossos Clubs, tenha-se em vista que só em 1911, 1912 e 1913, *Distribuimos Gratis*, pelos seus socios, a importante somma de 245:130$000, representada em joias e muitos outros artigos, conforme recibos em nosso poder, e que continuamente publicamos, nos jornaes da capital, a saber:

"Eu, abaixo-assignado, declaro que recebi da Galeria Artistica Portugueza, um rico apparelho de metal, com finos lavores para toilette, (8 peças), sem me custar um só real, pois, tendo sido a minha inscripção premiada na 5ª prestação, fui reembolsado integralmente das importancias que havia pago, de accôrdo com o excellente plano por que são feitos os vantajosos clubs, da mesma Galeria.

E por ser verdade, firmo o presente, autorisando a fazer delle o uso que lhes convier.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1914.

Francisco Fernandes Maia.

Rua Jequitinhonha nº 36, casa 2."

Tabella do preços e prestações semanaes nos clubs

MODELO 6 — Legitimo relogio Omega, com corrente e medalha, tudo folheado a ouro de lei, 50$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 2$000 réis, nos Clubs.

MODELO 3 — Artistica corrente de ouro de lei massiço, com 25 grammas e ricamente cinzelada á mão, 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000, réis, nos Clubs.

MODELO 19—Riquissimo par de brincos de ouro de lei com dois lindos brilhantes, 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis nos Clubs.

MODELO 46 A — Linda pulseira relogio, tudo de ouro de lei, 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 5 — Valioso cordão de ouro de lei massiço, com 25 grammas, 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 34 — Magnifico relogio (forte) e chatelaine, ambos de ouro de lei, para senhora, 75$000 réis; ou em 30 prestações de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 43—Superior relogio de ouro de lei, 18 linhas, para homem, 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis nos Clubs.

MODELO 30—Artistico annel de ouro de lei com uma rica saphira ou rubi, e dois brilhantes, para cavalheiro, senhora e senhorita, 75$; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 nos Clubs.

MODELO C 3 — Artistico retrato em tamanho natural a verdadeiro crayon, ou photo-crayon, collocado em uma rica moldura dourada, alto relevo com 70X80 centimetros, e a executar, de qualquer pessoa 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis nos Clubs. Para a execução d'este retrato é sufficiente uma photographia qualquer, e para os Estados augmenta 5$000 réis de encaixotamento.

MODELO 53 — Magnifica bengala de Maripinima ou Ebano, com castão de ouro de lei, 100$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 27 — Superior relogio de ouro de lei, 18 linhas, para homem, 100$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 4$000 nos Clubs.

MODELO 54 — Fino chapéo, legitimo Chile, 100$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 7 — Valioso cordão de ouro de lei massiço, com 25 grammas, 100$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 31 — Chic annel ou argolão de ouro de lei com um rubi ou saphira e dois lindos brilhantes, 100$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 51 — Rica medalha de ouro de lei com um lindo brilhante, para corrente, 100$000 réis ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 20 — Superior relogio forte, em conjuncto com um cordão com 25 grammas, e ambos de ouro de lei garantido, 130$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 5$000 réis nos Clubs.

MODELO 28 — Legitimo relogio *Omega* de 18 linhas, ouro de lei e garantido por 20 annos, 130$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 5$000 réis nos Clubs.

MODELO 29 — Superior guarda-chuva de fina seda com castão de ouro de lei 130$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 5$000 réis; ou em 40 prestações semanaes de 4$000

MODELO 21 A — Rico par de bichas de ouro de lei com 20 brilhantes, e 2 rubis ou saphiras, 170$000 réis; ou em 40 prestações semanaes de 5$000 réis nos Clubs.

MODELO 21 C — Rico alfinete (tambem serve para botão), tendo nove brilhantes e uma saphira ou topazio, 170$000 réis; ou em 40 prestações semanaes de 5$000 réis nos Clubs.

MODELO 1 — Verdadeiro relogio *Omega*, *Movado ou Invicta*, 22 linhas, de ouro de lei e garantidos por 30 annos, 170$000 réis; ou 40 prestações semanaes de 5$000 nos Clubs.

MODELO 21 — Superior relogio e cordão massiço, com 40 grammas, ambos de ouro de lei, garantidos, 170$000 réis; ou em 40 prestações semanaes de 5$000 réis, nos Clubs.

MODELO 21-D — Artistica medalha de ouro de lei com 21 brilhantes em feitio de estrella, 170$000 réis; ou em 40 prestações semanaes de 5$000 réis, nos Clubs.

MODELO 90 — Deslumbrante par de bichas, de ouro de lei, com duas saphiras e 24 brilhantes, para senhora ou senhorita, 260$000 réis; ou em 50 prestações semanaes de 6$000 réis nos Clubs.

MODELO 15 — Riquissimo apparelho de metal artistico, verdadeira semelhança da prata (para toilette), com 8 peças, sendo jarro, bacia, etc., 260$000 réis; ou em 50 prestações semanaes de 6$000 nos Clubs.

MODELO 15 B — Legitimo relogio chronometro de ouro de lei 22 linhas, batendo horas, meias horas, quartos de hora e ponteiro para corridas de Cavallos, Automoveis; etc., e garantido por 20 annos, 260$000 réis; ou em 50 prestações semanaes de 6$000 réis, nos Clubs.

Executam-se retratos de qualquer pessoa, em tamanho natural, a verdadeiro crayon ou photo-crayon, a 30$000 réis.

Para a execução destes retratos, é sufficiente uma photographia qualquer, e remettem-se pelo Correio, registrados, sem augmento de preço.

Para destacar e enviar a Galeria

Proposta para os Clubs

Queira inscrever-me socio dos Clubs dessa Galeria, para jogar com o *numero*......... (dois algarismos á vontade, dezena), e para principiar a entrar em sorteio no dia........ de................ (qualquer sabbado), para a acquisição de................................ .... Modelo.................. no valor de.............$............ pago em.......... prestações semanaes de.........$..........réis nos Clubs; o qual me será entregue completamente de graça logo que seja premiado nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª prestações, por sorteio em todas as outras, ou no fim do pagamento da ultima prestação.

Junto remetto...........$..........réis correspondentes ás 2 primeiras prestações, cujos recibos me enviarão.

N. B. Em qualquer occasião que me convenha, poderei receber o objecto indicado nesta proposta, pagando todas as prestações; e logo que seja premiado, a Galeria me restituirá as importancias a que tiver direito.

O socio..

Rua.. **N**..........

Residente em..

Estado do..

Remettem-se gratis, sob pedidos Catalogos explicativos e illustrados, com o retrato do Exm. Sr. Barão do Rio Branco.

Correspondencia, pedidos e valores, dirigir á Galeria Artistica Portugueza — 105, Avenida Rio Branco, 105 — Rio de Janeiro

0551

CALÇADO S. FELIX
— O MAIS DURAVEL —
82 — Rua Gonçalves Dias — 82
TELEPHONE 4.093
PROXIMO A' RUA DO OUVIDOR
Dão-se brindes aos freguezes

0612

"A COSMOPOLITA"

Sociedade Anonyma de Peculios por Mutualidade

PECULIOS DE:

7:500$000, 15:000$000, 20:000$000, 30:000$000, 40:000$000 e 50:000$000

Séries especiaes para os maiores de 50 annos

216 premios em dinheiro annualmente

Restituições de joias e outras bonificações

Prospectos e informações com os AGENTES ou com a SÉDE em

BARBACENA — MINAS

(621)

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

EXTRACÇÕES PUBLICAS sob a fiscalisação do governo Federal, ás 2 1/2 horas, e aos sabbados ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE **HOJE**

A's 3 horas da tarde—310—6

50:000$000

Por 5$000 em decimos — Só jogam 30.000 bilhetes

SABBADO, 14 DO CORRENTE

As 3 horas da tarde—360—3

200:000$000

Esta Loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros, a 110$000, inteiros em quadragesimos 110$000, quintos a 22$000 e quadragesimos a 2$500, inclusivé o sello do consumo e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Entregam-se desde já as encommendas.

N. B. — Os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.
Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes Nazareth & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817, Teleg. LUSVEL.

0633

PHOTOGRAPHIA

CASA LETERRE

Importação e exportação em grande escala de apparelhos e materiaes photographico recebidos directamente dos principaes fabricantes do mundo

DEPOSITO DAS ESPECIALIDADES
de Kodak, Lumière e Jougla, Agfa, Hauf, Merk, Wellington, etc.
Chapas e papeis dos melhores fabricantes.
Emulsões sempre frescas.

PREÇOS REDUZIDOS

145—Rua Sete de Setembro—145

BERTEA & C.

0579

A Notre-Dame de Paris

Grandes saldos com 50 % de abatimento sobre os preços marcados

602

113
RUA 7 DE SETEMBRO

(Entre AVENIDA e GONÇALVES DIAS)

HOJE — Inauguração — HOJE

DA NOVA SUCCURSAL DA

COMPANHIA CALÇADO ROCHA

0632

NÃO É PARA HOMENS

O **Lustrum** é o brilho para engommados **sem rival**: superior a qualquer dos fabricados até hoje, e **tres vezes** mais barato.

A' venda em todas as lojas.

Deposito: **Rua Carolina Reydner 54** — RIO. 1512

Cartas de fiança dão-se de qualquer quantia, sobre boas referencias. Casas commerciaes de primeira ordem. Rua de S. José, n. 7 sobrado. (1.5[illegible])

Dr. Oliveira Bastos, especialista em partos, molestias das senhoras, vias urinarias, nervosas, syphilis e operações, etc. Evita a gravidez e faz conceber sem operação e sem dôr, nos casos indicados, etc. Applica o 606, 914 — as reacções de Wassermann e de Noguchi (séro-diagnostico da syphilis). Tratamento da epilepsia, hysteria, neurasthenia, impotencia, (ambos os sexos). Chamados á qualquer hora. Tel. 4.705 Central. Oito annos de pratica dos Hospitaes de Berlim, Bremen, Paris, Londres, etc. Consultas gratis aos pobres, de 1 ás 5, no consultorio. Assembléa 35, sobrado. Das 9 ás 11 da manhã e das 6 ás 9 da noite, na residencia. Avenida Gomes Freire, 110.

(510.

AUTOMOVEIS
ULTIMOS MODELOS

Vendem-se, a preços sem competencia carros de luxo e força, com todos os requisitos modernos. A' rua da Quitanda nº 137. 1.4[illegible]

AVISAMOS AOS AMIGOS E FREGUEZES que a nossa casa filial acha-se situada á rua do Cattete, 119, para evitar de serem illudidos

J. Pereira.

De V. S. Cr. Obr.

Peço para prestarem attenção ao systema do acabamento de nosso trabalho.

Salles em 15 minutos.	1$500
Meias sollas e saltos em 40 minutos.	4$000
Saltos	1$000
Meias sollas e saltos, rs. 2$500 e.	3$000

59, RUA DOS ANDRADAS, 59

Chamo a attenção dos amigos e freguezes para a nossa bem montada officina de concertos de calçados pelo systema americano !!!

PRIMEIRA CASA MONTADA NO GENERO

CONCERTO RAPIDO

0190

---

13 annos de existencia — **UNICOS E EXTRAORDINARIOS CLUBS** — 13 annos de successos

COM SORTEIOS DIARIOS E DIREITO A REPETIÇÕES

Agentes da machina de escrever "Victor"

Nestes clubs o prestamista recebe tantas vezes as joias, quantas vezes o numero fôr premiado na mesma semana pela dezena, annexa á Loteria Federal.

JOIAS E RELOGIOS
RELOGIOS DE PAREDE
MACHINAS DE ESCREVER
GRAMOPHONES E DISCOS
MOVEIS BICYCLETTAS
TERNOS DE ROUPA
ETC., ETC.

Inscrevam-se nos Clubs da Cooperativa Chronometrica

O maior e mais antigo estabelecimento no genero.

BARBOSA & MELLO

N. 154, RUA DO HOSPICIO, N. 154

Patente n. 7. TELEPHONE Norte 1[illegible]

PALACE-THEATRE

O MAIS CONFORTAVEL E ALEGRE DA CAPITAL
Empreza Theatral Brazileira—Concessionaria da SOUTH AMERICAN TOUR
Maestro director da orchestra LUIZ FILGUEIRAS

HOJE Sabbado, 7 de fevereiro de 1914 **HOJE**
A's 21 horas em ponto (9 horas da noite)

GRANDIOSO ESPECTACULO
Successo Monumental de todos os artistas da excellente troupe
Destacando-se a Novidade Sensacional
OS CROCODILOS
pela primeira vez no Rio de Janeiro amestrados pelo Sr. Bert Swan!
Ver para crer!

Penultimo dia de
THE GREAT 7 AMERICH !!!
Unicos no Mundo—O Triple Salto-Mortal pelo joven Americh. Aproveitem

Famille Toisset! Musical-Sketch!
Ida Dargily, Notavel Cantora Internacional á voz
Miss Valverde! A Serpentina Aerea sobre aramo

Terça-feira, 10 de fevereiro—2 SORPREHENDENTES ESTRÉAS 2— Las Ballesteras, Cantoras e bailarinas hespanholas. Stella Olympia, Cantora e Quadros Plasticos. SEMPRE NOVIDADES.

AMANHÃ — Domingo — **Grandiosa matinée** dedicada as Creanças. A ver —**Os Crocodilos** !!! amestrados.

Preços do costume 1521

THEATRO RECREIO

Empreza MORAES & C. Companhia Dramatica — Ensaiador Simões Coelho

HOJE *HOJE*

A' noite ás 8 3/4

A preços populares

Segunda representação

E' DO CONTRATO...

Vaudeville em 3 actos, de Luiz Forest.
O papel de Cléo de Garches é feito por MARIA FALCÃO.
GRANDE SUCCESSO — *Previne-se ás exmas. familias que esta peça é do GENERO LIVRE. Palais-Royal.*
PREÇOS: Frizas e Camarotes, 20$; fauteuils, 4$; cadeiras e galerias nobres, 3$; galerias numeradas e entrada geral, 1$000.

AMANHÃ: "Matinée", festa do actor Bragança, ás 2 horas, com O MYSTERIO DO QUARTO AMARELLO. A' noite: E' DO CONTRACTO... ás 8 3/4.

EMPRESA PASCHOAL SEGRETO

HOJE — Sabbado, 7 de Fevereiro de 1914 — **HOJE**
Espectaculos por sessões a preços de cinema

NO CINEMA-THEATRO S. JOSE'

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, burletas, magicas e revistas — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA — Maestro director da orchestra, JOSE' NUNES.

GRANDIOSO FESTIVAL DO MEIO CENTENARIO

A's 19, ás 20 3/4 e ás 22 1/2 horas

O CUÉRA

COMPADRE .... **Alfredo Silva**
PEPA DELGADO, na "Canção Brazileira" e na "Manga"!
ESTHER BERGERAT, na machina de calcular e no Café!
LAURA GODINHO, na Entoulense e no Borracha!

MARIA LINA, além de diversos papeis que desempenha, dansará o celebre ONE STEP.

Que linda musica! — O QUADRO DOS APACHES!

Amanhã continuação do festival do meio centenario d'"O CUÉRA. A' seguir: Zig-Zig-Bum!", revista carnavalesca.

Pavilhão Internacional

Grandioso Circo Permanente

HOJE HOJE

A's 2 1/2 da tarde LINDA "MATINÉE"
GRANDIOSA FUNCÇÃO
A's 8 1/2 da noite — Exito Absoluto
das estrellas Marguerite d'Espagne e Eva Perret
O impressionante e perigosissimo
CIRCO DA MORTE
Por Mr. et Mme. Dumont
Numeros musicaes—Chico e seu burro sabio—Os melhores e mais afamados clowns excentricos Egochaga e Cardona nas suas entradas. 8 Tonys, Clowns, Augusto e Sohn, o Anão Excentrico.
O professor Gabriel Antonoff e seus 10 cavallos sabios

Amanhã, domingo, "matinée" "chic", ás 2 1/2 da tarde.
A NOITE: FUNCÇÃO VARIADA

Só não se emprega quem não quer trabalhar. Só não aluga casa quem não quer morar. Porque os annuncios de Aluga-se, Vende-se e Precisa-se casas, empregos e empregados, custam n'A Epoca apenas 200 réis por quatro vezes desde que não excedam de tres linhas

O plano do caudilho

PERVERSIDADE E CYNISMO

O sr. Franco Rabello, coronel do Exercito, como qualquer brazileiro que conheça os seus direitos, teve um dia a aspiração politica de ser governador do Ceará, seu Estado natal.

E o governo do sr. marechal Hermes, apoiado pelo Partido Conservador, sob a chefia unipessoal do sr. senador Pinheiro Machado, amparou a aspiração do distincto official superior.

Foi deposto o sr. Accioly, foi deportada a oligarchia dominadora daquella unidade da Federação Brazileira e ao velho político applicaram ambos, o governo e o partido, o classico pontapé da ingratidão.

O sr. Franco Rabello subiu ao poder, entrou a administrar o Estado com o apoio e com os applausos da mesma gente.

Dois annos depois, aproveitando o ensejo que lhe offereceu o sr. Franco Rabello ao collocar-se ao lado da colligação, contra o sr. Pinheiro Machado, lembraram-se os amigos do sr. Accioly da "revanche" e da reconquista das perdidas posições.

Revoltaram-se, constituiram governo em Joazeiro, de armas na mão e com derramamento de sangue conflagraram o Ceará e puzeram em cheque o governo constituido do sr. Franco Rabello, reconhecido pelo governo federal como legitimo representante da opinião cearense.

Para combater a desordem e vencel-a, bastaria um acto ostensivo de reprovação, emanado da autoridade do chefe da Nação, contra o movimento revolucionario.

Teve o sr. coronel Franco Rabello a suprema e lamentavel ingenuidade de acreditar na sinceridade do sr. marechal Hermes e pediu-lhe um pequeno auxilio da força federal: bastaria o deferimento dessa petição para que fosse restituida a paz á familia cearense.

O governo do sr. marechal Hermes negou-lhe esse auxilio, sob o pretexto de que a força do Exercito nacional não podia servir sob as ordens do commandante da policia local.

O governo do marechal esqueceu propositadamente que essa força ia servir, não sob as ordens de um official de policia, mas sob as ordens do governador do Estado do Ceará, suprema autoridade daquella circumscripção da Republica e tambem official superior do Exercito, com a alta patente de coronel.

Mas negou esse auxilio, isto é, negou a intervenção requisitada pelo governo do Estado, faltando ostensivamente á determinação expressa do art. 6º, paragrapho 3º, da Constituição da Republica.

E, ao mesmo tempo que nega ao sr. Franco Rabello esse pequeno auxilio, que poria termo á luta, restituindo a tranquillidade ao povo do Ceará, manda seguir para Fortaleza, capital do Estado, séde do governo do sr. Franco Rabello, varios contingentes de forças federaes, que vão ficar ás ordens do sr. general Lino Ramos, commandante da inspecção permanente daquella região, o mesmo que já aconselhou ao sr. Franco Rabello que renunciasse o poder.

Não se comprehende esse procedimento contradictorio e absurdo: si o governo recusou a intervenção pedida pelo governador para manter a ordem, como é que manda forças federaes para o Estado conflagrado? Com que intuito?

Parece que ha uma contradicção flagrante entre o procedimento do governo remettendo forças para o Ceará e recusando o auxilio requisitado pelo governo estadoal, legitimamente constituido e ha longo tempo reconhecido pelos poderes da União!...

Parece, mas não ha.

O que ha é um motivo occulto, que nós vamos revelar, para que saiba o povo brazileiro até onde chega a prepotencia do caudilho e para que tenha o Exercito a prova de que o sr. marechal Hermes é um simples instrumento da politicagem do sr. Pinheiro Machado, que faz do Exercito Nacional a sua ordenança de campanha.

A' sombra dessa recusa de auxilio ao sr. Franco Rabello, recusa que já recebeu dos representantes do sr. Accioly os mais profundos agradecimentos, ostensivamente levados, em commissão, ao palacio do Cattete, os conservadores revolucionarios, ás ordens do padre Cicero e do dr. Floro Bartholomeu, continuam o movimento, alastram a sua acção e, depois de reconhecidos belligerantes pelo governo federal, requisitam ao marechal Hermes a sua intervenção no Ceará para restabelecer a ordem, e o sr. marechal, obedecendo ás injuncções do Partido Conservador e ás ordens terminantes do caudilho, resolve intervir no Ceará, á requisição do sr. dr. Floro Bartholomeu, para restabelecer a ordem.

E, intervindo, já o sr. general Lino Ramos estará habilitado com força sufficiente, armada e municiada a capricho, para convencer o sr. Franco Rabello, coronel do Exercito brazileiro, de renunciar o governo, por patriotismo, para não derramar sangue de irmão, entregando o governo do Ceará aos mesmos homens que mandára depôr e perseguir, para entregar o Estado ao actual governador.

Esse é o plano do sr. general Pinheiro Machado, plano que já começou a ser executado: I, com a recusa do auxilio pedido; II, com a remessa de forças do Exercito para Fortaleza, ás ordens do general Lino Ramos; III, com a negação de despacho, na Alfandega de Fortaleza, das armas e munições importadas pelo governo constituido do Estado para a sua policia e para defesa da autonomia do Ceará.

E tudo isso, que é monstruosamente escandaloso, que é producto do cynismo mais revoltante, que é um desafio irritante á honra da Nação, á dignidade do povo brazileiro e á farda do Exercito brazileiro, tudo isso é friamente ordenado pelo caudilho sr. Pinheiro Machado e friamente executado pelo sr. marechal Hermes, apoiado nas espadas dos generaes, transformados em instrumentos das ambições desse homem nefasto que a hypocrisia dos phariseus positivistas do sul importou do pampa para o Senado.

Pinto da Rocha.

---

bem assim o aviso do ministerio da Agricultura n. 4.910.

O ministro da Fazenda exonerou Affonso Celso de Paula Lima do cargo de fiscal de clubs para a venda de mercadorias por sorteio, no Estado de S. Paulo.

O ministro da Fazenda remetteu ao 1º secretario da Camara dos Deputados as mensagens presidenciaes solicitando a abertura dos creditos de 75:576$478 e 362:027$327, para pagamento a José Silvino Maciel Monteiro e Alvaro José do Nascimento e outros, em virtude de sentenças judicarias.

O sr. J. Medina Cœlli, recentemente promovido na Alfandega desta capital, esteve hontem no gabinete do ministro da Fazenda, a quem foi agradecer a sua promoção.

As pagadorias do Thesouro Nacional pagaram hontem a quantia de réis .... 112:385$419.

Aquelle telegramma do governo federal ao coronel Clodoaldo, ministrando ao altivo e honrado administrador de Alagôas lições de direito constitucional patrio que s. ex., por certo não havia solicitado, e intimando-o a fazer regressar as forças enviadas de Maceió para soccorrer os cearenses, vale bem por um preciosissimo documento da pusilanimidade hermista.

Ninguem terá deslembrado já que o embarque de um batalhão da policia alagôana, com destino ao Ceará, foi posterior á marcha do 2º batalhão militar de Pernambuco, para as fronteiras desse Estado com a unidade federativa ensanguentada e saqueada pelos jagunços do P. R. C.

As censuras que pulullam no telegramma redigido pelo sr. Herculano ao governador de Alagôas, as ameaças que nesse despacho estão subentendidas poderiam ser feitas ao coronel Clodoaldo, uma vez que o governo marechalicio agora envergou a batina sovada e ridicula de Frei Thomaz e anda a prégar, pelos fios telegraphicos, a observancia fiel da carta de 24 de fevereiro. Muito antes, porém, de chegarem a Maceió as censuras e as ameaças do severo constitucionalismo de Frei Thomaz — queriamos dizer do marechal Hermes — deveriam ellas ter irrompido no palacio das Princezas, em Recife, onde o general Dantas Barreto entendeu muito patrioticamente perpetrar esse brilhante paradoxo politico que é a inconstitucionalidade da intervenção de s. ex. nos successos do Ceará, para manter a autonomia constitucional desse Estado.

Não se póde admittir, em bôa justiça, que o marechal Hermes tenha arregalados os seus olhos de Argus mantenedor da Constituição para as plagas alagôanas e os conserve obstinadamente alheados do que occorre em Pernambuco.

Quando se divulgou o boato verificado mais tarde de que s. ex. mandara redigir uma nota sobre a intervenção de alguns Estados na mashorca do Ceará, ingenuos houve que pensavam tratar-se de chamar á ordem os srs. Castro Pinto, Miguel Rosa e Ferreira Chaves, enquanto os perfeitos conhecedores do desvairado partidarismo do marechal nem um instante hesitavam em affirmar que a nota em questão seria apenas referente aos srs. Dantas Barreto e Clodoaldo.

Pois enganaram-se os ingenuos, e em parte aconteceu o mesmo aos que nenhuma illusão alimentam já sobre o actual chefe da Nação.

A nota anciosamente esperada foi toda consagrada ao coronel Clodoaldo, que, ainda teve o complemento pouco agradavel do telegramma em que se o intimou a fazer contra-marchar o batalhão em demanda do Ceará.

E o general Dantas Barreto?

O administrador pernambucano de ha muito que se tornou uma especie de aterrorisante pesadello do marechal Hermes, que no seu antigo ministro vê o homem resoluto e digno, capaz, em um determinado momento, de escangalhar a carangueijola conservadora. Ha dias, vimos o presidente solicito e quasi humilde, mas, apesar disso, perfido, a dar ao governador de Pernambuco explicações que arrogantemente recusara á Associação Commercial, do Ceará. A resposta do general Dantas Barreto a essas explicações hypocritas do presidente da Republica, foi mandar forças em soccorro dos cearenses. O coronel Clodoaldo imitou o procedimento do seu visinho e alliado politico, e o marechal apenas enxergou o gesto do governador de Alagôas...

Que maior prova de pusilanimidade poderia dar de si o actual presidente da Republica?...

O successo de 1914

«A Epoca» vae sortear um predio entre os seus leitores

Córtem os coupons do nosso jornal e collecionem-n'os

50 destes "coupons" dão direito a um bilhete numerado para o sorteio do predio.

Todas as pessoas que desejarem uma ou mais carteiras para collagem dos "coupons" podem procural-as no nosso escriptorio, á avenida Rio Branco n. 151.

Além do predio, sortearemos muitos outros premios de valor, procurando satisfazer o maior numero possivel de concorrentes.

Esteve hontem em nossa redacção o major Carlos Jansen Junior, que nos veiu declarar não ter o menor fundamento a informação, registrada em nossas columnas, de reclamações contra a alimentação feitas no refeitorio do 1º regimento de infantaria, por occasião de ser servido o rancho.

O mesmo official declarou que receberá com grande prazer qualquer representante da imprensa que queira examinar a alimentação das praças e verificar a ordem reinante no regimento.

Por ter sido reformado o tenente intendente Francisco Pereira da Costa Filho, assumiu, interinamente, as funcções de chefe do serviço de administração da 9ª região militar o 1º tenente intendente Manoel Valladão, auxiliar da intendencia da referida repartição.

O minstro da Guerra exonerou o aspirante a official Anacleto Dias dos Santos do cargo de ajudante de ordens do inspector da 5ª região militar, e o 1º tenente Arthur da Costa Lima, de assistente do quartel-general da mesma região.

Em resposta ao officio em que o director da Imprensa Nacional submetteu á approvação do ministro da Fazenda o seu acto designando uma commissão de funccionarios de sua repartição para proceder ao serviço de annotação da lei orçamentaria vigente, o director geral do gabinete do ministerio da Fazenda, de accôrdo com o despacho do respectivo titular, declarou-lhe que o serviço sempre foi feito na sua directoria e não na Imprensa Nacional, e que a demora havida não é motivo bastante para justificar a providencia.

O ministro do Interior concedeu, por portaria de hontem, seis mezes de licença ao tenente medico da Brigada Policial dr. Ovidio Peixoto Meira.

Foram concedidos 180 dias de licença ao fiscal da guarda civil Manoel Barbosa Madureira e ao guarda civil Irineu Evangelista de Souza.

O ministro da Fazenda pediu ao seu collega da Justiça providenciar sobre a divergencia existente entre o officio do director da secretaria da Camara dos Deputados, dirigido á directoria da Despesa Publica, solicitando o pagamento da gratificação mensal de 700$ ao chefe de secção da dita secretaria Agenor Lafayette de Roure, pelo serviço extraordinario da acta, de accordo com a tabella dos vencimentos creados por deliberação de 26 de dezembro de 1911 e a tabella explicativa do orçamento da Justiça para o corrente exercicio que consigna não uma gratificação especial para tal serviço, mas um logar de chefe de secção com o vencimento de 8:400$, divididos em ordenado e gratificação.

O presidente do Estado do Rio assignou hontem decreto abrindo o credito especial da quantia de dezenove contos oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e tres réis (19:846$963), de conformidade com o termo de accordo lavrado na thesouraria geral da Fazenda, em 4 do corrente, para pagamento ao desembargador José Joaquim da Palma, em virtude da sentença do Juizo Federal da secção desse Estado, de 23 de outubro do anno findo, importancia proveniente dos vencimentos, inclusivé os juros da móra, que deixou de receber, como aposentado do Tribunal da Relação, durante o tempo em que exerceu o mandato de deputado federal pelo Estado da Bahia.

Foi transferido do 4º batalhão de engenharia para o 13º pelotão o 1º tenente Custodio dos Reis Principe junior.

A eleição de hoje

A candidatura Menna Barreto --- A installação das mesas eleitoraes --- O furto dos livros em algumas parochias - Secções mudadas

O POVO DEVE COMPARECER, VOTAR E FISCALISAR O PLEITO

Realisa-se hoje a eleição para o preenchimento de uma vaga de deputado na representação do 2º districto desta capital.

São candidatos: da opposição, o marechal Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto; do Partido Conservador, um cidadão desconhecido, que dizem responder pelo nome suggestivo de Zéca Meirelles.

O povo tem razões de sobra para viver desanimado de victoria nas urnas. Mas, desta vez, si o povo quizer ouvir a nossa voz, amiga e desinteressada, deve comparecer, em massa, aos collegios eleitoraes, para votar no candidato illustre da opposição.

Embora a eleição se realise agora, a verificação de poderes e o reconhecimento só se effectuarão em meiados do anno.

As mutações politicas são constantes.

Reconhecido o sr. Wenceslão Braz, mesmo sem ser eleito, aquelles que, embora interessando-se pela sua ascensão ao poder, não gosem das bôas graças do sr. Pinheiro Machado, poderão, a esse tempo, enfrentar a luta, votando pelo reconhecimento do marechal Menna Barreto.

Assim, o trabalho do eleitor opposicionista talvez não seja perdido, comparecendo á eleição de hoje.

Além disso, temos sciencia de que alguns chefes parochiaes do Partido Conservador, desgostosos com a apresentação do nome apagado do sr. Zéca Meirelles, não se cançaram em pedir votos aos eleitores do partido. A eleição, portanto, ou correrá sem enthusiasmo por parte dos governistas, ou — o que é mais provavel — não se realisará, por falta dos mesarios conservadores.

E' habito dos eleitores deixarem de ir aos collegios eleitoraes, quando acreditam que as mesas não funccionam. Em regra, o eleitorado não erra. Mas póde errar. Podem os governistas, usando de um "truc" habil, abrir as secções e fazer correr a eleição á revelia da opposição, por culpa desta.

Convém, portanto, que os eleitores não faltem ao cumprimento desse dever.

O nome do marechal Menna Barreto é uma garantia de victoria. Em muitas parochias o enthusiasmo tem sido grande, por essa candidatura.

E' pois, preciso que o povo não arrefeça esse enthusiasmo e vá para as secções eleitoraes votar e fiscalisar o pleito.

Não basta chegar, votar e sahir. Esse é um mal muito grande. O eleitor deve perder um pouco da sua commodidade e ficar no interior das secções, vendo tudo que nellas se passe. Si fizer assim, a fraude será muito difficil.

Si o povo não se animar a esse sacrificio, que é minimo, não se arriscará a sacrificios bem maiores que esse, que a situação politica do paiz está exigindo do civismo de todos os nossos concidadãos.

Diz-se que o nosso povo é commodista e cobarde. E', incontestavelmente, uma apreciação errada. Mas, por isso mesmo, torna-se necessario que o eleitorado do 2º districto dê uma prova de que escapa a esse conceito, deprimente para o caracter nacional, concorrendo, em torrentes, á eleição annunciada para hoje.

A INSTALLAÇÃO DAS MESAS

Não nos foi possivel colher informes completos sobre a installação das mesas do 2º districto, devido á extensão do mesmo e á difficuldade de saber os locaes de muitas secções, alterados por mudanças recentes de escolas publicas e outros estabelecimentos officiaes, onde ellas deviam funccionar.

Em todo o caso, podemos adeantar aos leitores que muitas mesas foram hontem installadas, com o numero legal de mesarios.

Estão, por exemplo, promptos para os trabalhos eleitoraes de hoje, a 1ª e a 2ª secção da 13ª pretoria.

Na 5ª secção dessa pretoria compareceram quatro mesarios effectivos e um supplente; mas o agente não mandou fazer a entrega dos livros, apesar dos mesarios terem ido á agencia reclamal-os.

Indagando dos motivos desse estranho procedimento por parte desse agente, soubemos que o mesmo é parente do sr. Honorio Gurgel, que, como é sabido, vive hoje nas bôas graças da gente do governo, apesar de ter sido opposicionista na Camara e adversario da candidatura Hermes.

Os mesarios, não se conformando com a retenção dos livros em mãos desse funccionario, telegrapharam ao sub-director do trafego postal, pedindo providencias contra esse inqualificavel abuso.

O mesario effectivo, Agostinho Dias Nunes da Almeida, não satisfeito com a reclamação por via do telegrapho, foi pessoalmente procurar o sub-director do trafego dos Correios. Não o encontrando, fallou ao secretario, que explicou o facto por esta fórma: por um engano de endereço, os livros, em vez de irem para o logar proprio, foram remettidos á agencia da Pavuna. Dahi a falta de entrega, da qual resultou a mesa não ter podido ser installada hontem, não obstante haverem comparecido a maioria dos mesarios e um supplente. O secretario do sub-director do trafego postal, com quem fallou o mesario Agostinho de Almeida, prometteu que daria todas as providencias para que os livros estivessem hoje, cedo, no local em que deve ter logar o pleito.

— A mesa da 7ª secção da 12ª pretoria não se reuniu, por ter desapparecido do local indicado a escola publica que nelle funccionava.

Os eleitores dessa secção devem ir votar na 6ª, que funccionará no predio da rua Archias Cordeiro, canto da rua Cardoso.

— Os mesarios da 5ª secção eleitoral de Inhauma, que funcciona em Cascadura, na respectiva estação, estiveram presentes, á hora regimental, para installação daquella mesa. Ficaram, porém, sorpresos, porque até esse momento não haviam chegado os livros e o material necessario ao serviço estava entregue ao zelador da escola, com ordens reservadas.

dor da escola, com ordens reservadas.

Attribue-se a escamoteação desses livros ao sr. Pedro Reis, supposto chefe politico de Inhauma, interessado na victoria do sr. Zeca Meirelles.

Portanto, si hoje não fôr installada a 5ª secção de Inhauma, qualquer resultado que appareça é uma descarada mentira, uma fraude desavergonhada dos "rapaduras".

LIVROS QUE JA' FORAM ROUBADOS PELO PARTIDO CONSERVADOR

Temos conhecimento de que os livros eleitoraes de Irajá foram hontem furtados, na Repartição dos Correios, pelo pessoal do Partido Conservador.

Ora, o sr. Aderne andou ante-hontem, de automovel, distribuindo livros eleitoraes pelas secções.

Como e por que deixou na Repartição dos Correios os de Irajá?

Como se explica esse furto de livros, dentro de uma repartição do Estado?

— Os livros de Guartiba foram tambem furtados, constando-nos que o furto foi feito, não nos Correios, mas no caminho para as respectivas secções eleitoraes.

Quando acabará essa inqualificavel bandalheira?!

EM S. CHRISTOVÃO — A 4ª SECÇÃO

A 4ª secção da 10ª pretoria (S. Christovão) não funccionará, por ter a escola publica da rua de S. Januario, onde se deveria realisar a eleição, sido transferida para outro ponto.

Os eleitores deverão votar nas secções mais proximas, no Campo de S. Christovão.

OS FISCAES DA ELEIÇÃO

Os cidadãos investidos pelo candidato opposicionista, das funcções de fiscaes do pleito, devem achar-se antes da hora do inicio dos trabalhos no local da eleição. E' certo que a lei permitte a fiscalisação, em qualquer das phases do pleito. Mas será bom que os fiscaes estejam cêdo nas secções, para evitarem possiveis abusos e irregularidades, de que são useiros e vezeiros os sequazes do senador Rapadura.

O ministro da Fazenda approvou a proposta de Fausto Baptista de Souza, collector federal, em Santo Antonio do Monte, Minas Geraes, indicando Climerio Ferreira para seu ajudante.

Foi autorisada pelo ministro do Interior a concessão de baixas aos soldados da Brigada Policial, Joaquim Luiz do Nascimento e Americo Cesar Osorio.

Foi approvada pelo ministro do Interior a minuta dos contratos celebrados pela Directoria Geral de Saude Publica.

NOTAS AVULSAS

Os nossos collegas d'"A Noite", em sua edição de hontem, noticiaram que o sr. Rodrigues de Carvalho, secretario geral do Estado da Parahyba, autorisára um amigo residente nesta capital a desmentir a intervenção delle Rodrigues no caso do Ceará.

Estava tardando que o anafado e phosphorescente bacharel que os Acciolys carinhosamente trouxeram dependurado ás têtas do erario cearense, por espaço de alguns annos, e que o sr. Castro Pinto ultimamente guindou á posição de seu principal auxiliar, viesse oppôr ás informações de pessôas sérias um desmentido falho de qualquer prova e apenas inspirado no intuito de se furtar ás responsabilidades que lhe cabem na conflagração do Ceará, e pelas quaes talvez futuramente responda.

Não ha, pois, o que estranhar nesse desmentido serodio do sr. Rodrigues de Carvalho. Simplesmente quem, como nós, delle tem noticia fica á espera de argumentos convincentes do lheiamento desse antigo candidato da tribu acciolyna em face dos successos do Ceará.

O sr. Rodrigues de Carvalho, porém, limita-se a contestar, das profundidades enxundiosas da sua rotunda pessôa, um facto affirmado por telegramma da "Folha do Povo", de Fortaleza, e por informações que nos ministraram cavalheiros da maior respeitabilidade. E, como entre a palavra suspeita de um politicante vulgar, interessado em occultar incursões illegaes de apaniguados seus em territorio cearense e as affirmações criteriosas de pessôas sizudas não se póde hesitar, continuamos a crêr que o pesado sr. Rodrigues de Carvalho, — tão pesado que na Parahyba já o cognominaram de Elephante — grato ás liberalidades acciolescas, tudo tem feito no sentido de auxiliar a deposição do coronel Franco Rabello.

O ministro da Marinha nomeou engenheiro estagiario o 1º tenente Julio Regis Pittencourt, formado pela Universidade de Greenwich.

O ministro da Marinha enviou ao procurador da Republica o parecer do consultor juridico do ministerio a seu cargo, para a defesa da União nas acções propostas pelo capitão de mar e guerra graduado commissario Santiago Rivaldo e Jenson & Michelson.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se amanhã as folhas de montepio civil da Justiça e meio soldo.

O ministro da Marinha vae mandar abrir nova inscripção para os candidatos a matricula na Escola Naval, logo que seja approvado o novo regulamento daquelle estabelecimento de ensino.

Em virtude de um pedido do seu collega da Guerra, s. ex. declarou ao mesmo essa resolução.

A Recebedoria do Districto Federal, do dia 1º até hontem, arrecadou a quantia de 798:657$395.

Em egual periodo do anno passado, a arrecadação foi de 640:006$266, havendo, assim, no presente exercicio, um augmento de 158:051$129.

A renda de hontem, isoladamente, foi de 96:202$051.

O ministro da Marinha, de conformidade com o parecer do conselho do Almirantado, declarou não merecer deferimento o requerimento do capitão-tenente Orlando Marcondes Machado pedindo contagem, como de embarque, do tempo em que esteve desembarcado do "dreadougth" "S. Paulo", para responder a conselho de investigação e de guerra, porquanto não havendo o governo concorrido para a causa de que provém a abertura do processo, áquelle official só póde assistir, em virtude de sentença absolutoria do Supremo Tribunal Militar.

Foram nomeados, por actos de hontem, do ministro do Interior, o dr. José Cornelio da Fonseca Lima, para o logar de ajudante do inspector de saude do porto do Recife, e Carlos Alberto T. Ramos, para o logar de pharmaceutico da Colonia de Alienados da Ilha do Governador.

O inspector de engenharia naval acaba de submetter á apreciação do governo o relatorio dos estudos realisados na Europa, pelo engenheiro naval capitão de corveta, dr. Alvaro Nunes de Carvalho.

Por esse motivo foi o referido official mandado elogiar pelo ministerio da Marinha.

Ao que sabemos, será mantida, para o policiamento desta capital, a nova tabella de serviço da Guarda Civil.

O director geral do gabinete do ministro da Fazenda remetteu ao da Recebedoria do Districto Federal, para que providencie a respeito, o requerimento em que Carlos Buschmann, procurador de d. Laura Porto Moutinho, pede cumprimento do alvará mandando pagar ao fallecido marido desta a quantia de 1:000$,

---

O concurso d'«A Epoca»

AOS PROPRIETARIOS DE TERRENOS

Tendo de se dar inicio á construcção do predio que vae ser sorteado entre os nossos leitores, por occasião do segundo anniversario d'*A Epoca*, rogamos aos proprietarios de terrenos apresentarem propostas de venda dos mesmos durante o prazo de oito dias, que terminará em 14 do corrente. O terreno deve ser em logar salubre, em condições de receber construcção e, quando na zona suburbana, em logar proximo á estação da E. de Ferro e das linhas de bondes.

As propostas devem vir dirigidas ao director desta folha, em carta fechada, assignada pelo proponente, indicando as dimensões, local e o preço do terreno.

A escriptura será assignada immediatamente após a escolha.

Não acceitamos propostas de intermediarios.

A proposito do movimento de forças da Brigada

O QUE ANDAM DIZENDO...

UM GENERALATO DISPUTADO

As "condições excepcionaes" do Marechal

Não vem de muito longe a disputa de dois coroneis á primeira vaga de general de brigada que foi verificada nas fileiras do Exercito. São elles os srs. Silva Pessôa, commandante da Brigada Policial, e Setembrino de Carvalho, ex-chefe do gabinete do ministro da Guerra.

O primeiro desses officiaes conta com a bôa vontade do mais popular dos nossos presidentes, emquanto o seu collega Setembrino de Carvalho tem o apoio do seu amigo Vespasiano de Albuquerque.

O ministro da Guerra tenta convencer o marechal Hermes que o sr. Setembrino deve ser o promovido, pelo facto de ter mais merecimento, apesar de ser muito mais moderno.

O marechal vacilla, fica indeciso e resolve finalmente a promoção do seu protegido, por julgal-o com egual merecimento ao amigo do seu ministro e attendendo á classificação no Almanack.

Deante de tal resolução, o general Vespasiano coça a cabeça, deixa o palacio um tanto contrariado e vae para casa estudar um meio para dar golpe certeiro no inimigo, como bom soldado, que é, das fileiras do P. R. C.

Eis que surge a "bernarda" no Ceará e logo após o pedido de exoneração do general Lino Ramos, inspector da 5ª região militar.

O general Vespasiano, em seu gabinete de trabalho, deu tres pulos de contente, fazendo acreditar que tinha algum plano traçado.

Parte immediatamente, de telegramma em punho, á procura do presidente da Republica, não sendo muito difficil encontral-o.

Em conferencia reservada, scientificou ao chefe da Nação o occorrido e lembrou em seguida o nome do coronel Setembrino de Carvalho para inspector interino daquella região, allegando mesmo que seria privado do seu melhor auxiliar, só para mostrar ao marechal o quanto correspondia a confiança que lhe era depositada.

Apesar de toda a balela do seu ministro da Guerra, o marechal comprehendeu o alcance da coisa, o que não é muito natural em s. ex., e sorriu para o general Vespasiano.

Este, deante do sorriso, fingiu cégo, investindo novamente, para ficar senhor da palavra do marechal.

Depois de alguns minutos de profundo silencio, o presidente da Republica mandou que o seu ministro redigisse o decreto que nomeava o coronel Setembrino para aquelle cargo, fazendo constatar antes ao general Vespasiano que deante de tal commissão confiada ao seu ex-chefe de gabinete não podia deixar de promovel-o ao generalato na primeira vaga, salvo condições excepcionaes.

E' superfluo dizer que o decreto foi redigido e assignado emquanto o "diabo esfrega um olho".

De posse do mesmo, o general Vespasiano despede-se afobado, corre para a porta do palacio e o seu bellissimo "Fiat" sahe fonfonando e veloz com destino á praça da Republica.

Não sabemos, todavia, si a carteira do "chauffeur" foi garantida antes da partida, porém, acreditamos que sim.

Como é sabido, s. ex. entrou no seu gabinete, demonstrando a sua physionomia contentamento indefinivel.

Em seguida, foi chamado á sua presença o coronel Setembrino, que não se fez esperar.

A commoção do sr. Vespasiano era tanta, que, abraçando o seu auxiliar, murmurou: "Estás nomeado, meu caro general de brigada".

Emquanto isso tudo se passava, o marechal Hermes, que já havia dado a sua palavra ao seu antigo camarada Silva Pessôa, ficou pensativo, talvez com arrependimento do seu acto irreflectido.

S. ex. pensou e pensou muito. Tambem era soldado do P. R. C. e ia tentar a derrota do general Vespasiano, por meio de "condições excepcionaes", meio pelo qual ficaria com a sua palavra fóra de jogo. Arranjou, finalmente as taes "condições excepcionaes".

Mandou chamar o Pessôa e, depois de garantir que a sua palavra seria cumprida, teve com elle demorada conferencia.

E depois de tudo isso? Como todos sabem, na madrugada de 5 para 6, foi um movimento de forças da Brigada Policial que causou pavor a toda a gente.

O boato de revolta espalhou-se célere por todos os recantos desta capital, nos suburbios e mesmo na visinha cidade de Nictheroy.

O marechal Hermes estava em Petropolis, na sua bella vivenda, antegosando o clima da cidade serrana, emquanto os seus auxiliares andavam afobados de Herodes para Pilatos.

O ministro da Guerra, logo que soube da actividade da Brigada para suffocar a tal revolução, disse comsigo: isto é um facto que está nas "condições excepcionaes" e lá se vae a promoção do Setembrino.

E isto se deu mesmo. No dia 6 do corrente o marechal Hermes desceu de Petropolis, sómente para dizer ao general Vespasiano que a coisa estava nas tes "condições excepcionaes".

O general Vespasiano está desanimado; o marechal muito contente; o povo ficou alarmado e os jornaes, na sua maior parte, tomaram uma "barriga".

Foi esta mais ou menos a palestra que entabolámos com uma pessôa conceituadissima e que sabe tudo.

Movimento scientifico

O TELEPAN

A stenographia mecanica continúa a ser um sonho, apesar de toda as combinações tentadas entre o phonographo e a machina de escrever — e continúará talvez *per omnia secula* a ser um impossivel em mecanica, por quanto essa preciosa e perigosa arte de registrar a palavra humana, sempre imperfeita e muitas vezes ultrapassando o pensamento... e as conveniencias, depende muito mais de criterio do que de habilidade machinal. Para a grande maioria, a quasi totalidade dos oradores, um apparelho irreprehensivel e implacavel, que registrasse infallivelmente todas as palavras pronunciadas, seria um inconveniente, um perigo... acabando com a velha e inapreciavel tabôa de salvação: "Houve engano de tachygrapho". A tachygraphia, feita por mãos humanas e, como tal, sugeita a erros, tem as costas largas, é um recurso salvador para o arrependimento, após cochillos sempre possiveis ou incontinencias no ardôr da discussão.

Mas, emquanto não se consegue o registro mecanico da eloquencia, temos a transmissão da palavra escripta, da escripta authentica com a propria letra e firma do correspondente. O apparelho que realisa esse prodigio instantaneamente é o "telepan", engenhosa combinação do telephone com a photographia.

Compõe-se esse apparelho de uma escrevaninha, tendo de um lado um telephone commum e do outro uma tira de papel, que se póde desenrolar á vontade. Si a pessoa, a quem se quer dizer alguma coisa pelo telephone está ausente, escreve-se o recado, que é immediatamente reproduzido, photographicamente, no apparelho a que se está ligado.

Trata-se de uma applicação da photographia telegraphica. No interior do apparelho receptor, a tira de papel sensivel é impressionada por um raio luminoso, que se desloca sob a influencia das correntes vindas do posto transmissor, de modo que acompanha fielmente em seus menores detalhes a escripta ou desenho transmittidos. O papel assim impressionado é revelado e fixado em poucos instantes e sahe do receptor para cahir em um compartimento especial, onde será encontrado pelo correspondente.

Dr. Theodureto de Azambuja.

O TEMPO

Dia cálido e abafado.

Firmamento encoberto de nuvens densas ameaçadoras de grande tormenta.

A noite tambem foi quente e quasi sem viração.

A temperatura oscillou entre 27º,2 no maximo, e 22º,2, no minimo.

FORA DO SERIO

— Diz o *Correio* que o Jangote era um notario desacreditado.

— E agora?

— E' um desacreditado *notorio*.

◆ ◆ ◆

O governo de S. Paulo prohibiu que os autos officiaes figurem nos corsos de Carnaval.

Não é justo; afinal de contas o Carnaval é a festa de Momo e este é para todos os effeitos o deus do Brazil. As homenagens officiaes lhe são lithurgicamente devidas.

◆ ◆ ◆

— A esquadra em exercicios volta ao Rio a se abastecer de carvão.

— Imaginem si se tratasse de um combate a valer?

— Era a mesma coisa; o almirante diria aos inimigos: — esperem ahi vocês, que eu estou desprevenido; vou buscar carvão alli e já volto. Tal qual como fazem os combatentes nas batalhas de "confetti" e lança-perfumes, quando a munição está esgotada...

◆ ◆ ◆

Foi nomeado pharmaceutico da Colonia de Alienados, da ilha do Governador, o sr. Carlos Alberto Tudo Rouco.

Ha de haver engano no nome; tratando-se de semelhante local, ha de ser Tudo Louco.

◆ ◆ ◆

Um sr. Rodriguez, que se diz inventor do motor-continuo, apresenta em abono do seu invento a opinião de um membro da Sociedade de Astronomia de França, sr. Norbert.

— Um astronomo?

— Isto mesmo.

— Então está a coisa explicada; o sabio encara todas essas descobertas como de possivel applicação no mundo da lua...

◆ ◆ ◆

BOATOS

O' Brazil! destino ingrato
Esse teu e o dos teus filhos
Ameaçam pôr-te nos trilhos
E no fim... é tudo boato.

R. Dente

O Ceará ensanguentado

O CONLUIO DO MARECHAL COM OS BANDIDOS

A acção do capitão J. da Penha

AS BRAVATAS DO FAMIGERADO CAPITÃO POLYDORO

Mais noticias sobre as depredações e o saque no sertão cearense

O saque ao commercio de Barbalha e do Crato

Aos srs. Santos Moreira & C., agentes, nesta praça, do Banco Commercial do Porto, foi hontem passado, do Crato, o seguinte telegramma:

"Revolucionarios saquearam minhas casas commercio, Crato Barbalha, tambem residencia, roubando todo deposito, conduzindo cofres com valores livros, todos titulos.

Estou refugiado aqui. Governo Estado impotente suffocar revolução. Intervenham, governo federal pôr termo semelhante situação. — *Teixeira.*"

Manobras navaes no sertão cearense?

IGUATU', 5 (retardado) — A noticia de que o governo continúa na defesa da ordem e dos principios da honestidade administrativa, a que tomaram tanto horror os Acciolys e outros vultos famigerados, na nossa nauseabunda decadencia, reanimou os tibios, enthusiasmando os briosos, que não bitolam o dever pela omnipotencia ou pelo despotismo dos insufladores do padre Cicero, que nos vingará no futuro.

Passou aqui, vinda do Joazeiro, uma pessoa, que se diz official de Marinha, Ribeiro Lisboa, amigo intimo do almirante Alexandrino de Alencar.

Correspondendo a certas generosidades e ao bom trato que recebi na Capitania do Porto de Natal, impedi desacato ao mesmo senhor, de quem desconfiaram todos aqui, respeitando a bandeira que representa o nome invocado, embora para desunir o lar, talvez um contrabando de guerra.

Saudações. — *J. da Penha.*

A partida do coronel Setembrino de Carvalho

A bordo do vapor "Acre", partirá, no dia 11 do corrente, para o norte o coronel Fernando Setembrino de Carvalho, inspector interino da 4ª, da 5ª e da 6ª região, actualmente com séde em Recife, no Estado de Pernambuco.

Acompanha-o o seu estado-maior, composto do capitão de artilharia Francisco de Andrade Neves, chefe; primeiros tenentes Lafayette Cruz, da arma de artilharia, [illegible], e Thiago de Bonoso, da arma de cavallaria, ajudante de ordens.

O sr. João Brigido produz revelações escandalosas sobre a harmonia de vistas entre os bandidos do Joazeiro e o presidente da Republica

FORTALEZA, 7 — O sr. João Brigido, em carta dirigida ao general Lino Ramos, faz graves revelações, entre as quaes a de que o bacharel Floro Bartholomeu se compromettera com o marechal Hermes da Fonseca, a respeitar os proprios federaes, caso a revolução triumphasse.

E' mais um documento que levará o general Lino Ramos. — *Jornal do Ceará.*

O capitão Polydoro homisia um criminoso e desafia a policia a ir buscal-o

FORTALEZA, 7 — O capitão Polydoro Coelho, homisiado em sua casa o individuo Pompeu Pequeno, co-autor de duas mortes em Acarapé, escreveu ao delegado de policia uma carta, cuja photographia o general Lino Ramos conduzirá, bem assim outros muitos documentos de que se tem munido sobre o caso do Ceará.

Eis a carta a que nos referimos:

"Dr. delegado de policia — Pompeu Pequeno está aqui. Si quizer, mande ou venha buscal-o. — *Polydoro.*" — *Folha do Povo.*

Os horrores do saque do Crato

FORTALEZA, 7 — O collector do Crato telegraphou ao secretario da Fazenda dizendo que fôra obrigado a abandonar a Collectoria, arrombada e saqueada pelos jagunços.

O coronel Brito, refugiado em Pernambuco, tambem telegraphou dizendo que o chefete acciolysta Antonio Luiz impôz a contribuição de um conto de réis a todos os negociantes adversarios.

Francisco Milfont, empregado dos Telegraphos, que está aqui, tendo assistido ao saque do Crato, diz que pessoas qualificadas dalli eram levadas á presença de Floro Bartholomeu, soffrendo affrontas, entre as quaes bofetadas em plena face. — *Folha do Povo.*

A acção do capitão J. da Penha começa a se fazer sentir.

S. MATHEUS, 7 — Os sediciosos de S. Matheus, cujo numero foi augmentado com os jagunços do municipio de Lavras, debandaram hontem, ás intimações do parlamentar mandado pelo capitão J. da Penha, depondo as armas e entregando as munições, que acabo de receber.

Junto com o tenente Maciel, da força policial vinda de Iguatu', occupámos a villa, repondo as autoridades nos seus cargos. As familias e o commercio estão garantidos.

Recebi ordens terminantes, do capitão Penha, no sentido de impedir a todo o transe o desrespeito ás propriedades de quem quer que seja. — *Coronel Ananias.*

Uma conferencia dos commandantes das unidades federaes

FORTALEZA, 7 [illegible] — Houve hontem uma conferencia [illegible] commandantes das unidades federaes que aqui estão aquarteladas, presidindo-a o capitão Motta Cabral, do 49º batalhão de caçadores.

Houve tambem outra conferencia entre pessoas de alta significação social, presidida pelo bispo d. Joaquim José Vieira, afim de dirigir um pedido ao marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, para acabar com a luta armada que se trava no interior do Estado.

Os presos de Trapiá foram soltos

FORTALEZA, 7 (A. A.) — Dos presos de Trapiá, foram soltos 22, restando 80, que tratam de requerer "habeas-corpus".

A' frente de 1.600 homens

FORTALEZA, 7 (A. A.) — Um telegramma particular aqui recebido diz que o coronel Pedro Silvino partiu hontem de Lavras, com direcção a Iguatu', á frente de 1.600 homens.

A Camara Municipal

FORTALEZA, 7 (A. A.) — Foi empossada a Camara Municipal de Sant'Anna do Cariry.

Engenheiros para Baturité

FORTALEZA, 7 (A. A.) — Foram removidos para a Estrada de Ferro de Baturité os engenheiros Piquet Carneiro e Theogenes Rocha.

O feminismo invade a Turquia

LONDRES, 7 (A. H.) — O "Daily Telegraph" publica um telegramma de Constantinopla annunciando que o governo ottomano resolveu admittir mulheres á inscripção nos diversos cursos da Universidade daquella capital.

Os bilhetes ns. 2.066, 5.735 e 16.574, premiados, respectivamente, com 50:000$, 6:000$ e 5:000$, na Loteria Federal, extrahida hontem, 7, foram vendidos o primeiro na Parahyba, e o segundo e terceiro nesta capital.
0632)

Estão quasi concluidos os novos regulamentos das diversas repartições navaes.

Na proxima semana a Imprensa Naval fará a entrega dos mesmos ás autoridades da Marinha, pois que alli estão sendo impressos.

Na Prefeitura Municipal, pagam-se, amanhã, as folhas de vencimentos do mez findo; da Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, Casa S. José e guardas municipaes, de letras A a I.

UM GRANDE ESCANDALO

Uma firma commercial accusada dos crimes de roubo e contrabando

MAIS DE CEM CONTOS DE PREJUIZO

O inquerito continúa em segredo de justiça...

O predio onde funcciona a firma Gougenheinn é o que está assignalado por uma cruz

Sobre a noticia hontem por nós publicada sob a epigraphe supra, temos hoje a trazer ao conhecimento dos nossos leitores outras notas que, com grande esforço, foram colhidas pela nossa reportagem.

Na 2ª delegacia auxiliar, por onde corre o inquerito, nada conseguimos saber a respeito das providencias tomadas por aquella autoridade, visto serem as mesma feitas em segredo de justiça.

Entretanto, mão grado o mysterio em que se tem mantido áquella autoridade, sobre a marcha do inquerito, conseguimos saber os nomes das pessoas que hontem prestaram declarações.

Naquella delegacia, além do sr. Paulo H. Denizot, socio da firma accusada, estiveram os srs. Manoel Coimbra, Antonio Ferreira Brazil, João Pinto e um outro cavalheiro, antigo socio da firma Gougenheinn & C., da qual faz parte, o sr. Denizot.

As declarações prestadas por essas testemunhas são accordes em accusar a firma Gougenheinn & C.

O sr. Antonio Brazil sendo interrogado, declarou que, havia sido elle o conferente que assistiu á descarga da partida de lança-perfume, consignada á firma Coelho Bastos & C., dizendo haverem sido descarregadas do vapor "St. John" 60 caixas.

Entretanto no livro de descarga de sua propriedade e que se acha no cartorio daquella delegacia, accusa sómente a descarga de 45 caixas.

De qualquer maneira, porém, a firma Coelho Bastos & C. foi lesada, porquanto a ella só foram entregues 18 caixas. Estas foram retiradas por essa firma do deposito de inflammaveis, da Alfandega, existente na ilha do Caju', tendo para isso contribuido com as respectivas contribuições dos direitos e impostos correspondentes á mercadoria que importára.

Entretanto o sr. Denizot, socio da firma accusada, comparecendo á policia, declarou que a firma Coelho Bastos & C., fizera o despacho daquella mercadoria como sendo ether sulphurico, afim de que contribuisse com menor importancia para os cofres da Alfandega.

Essa accusação foi levada ao conhecimento da firma Coelho Bastos & C. que immediatamente se muniu de documentos que provassem a falsidade daquellas accusações.

Dirigindo-se á Alfandega, conseguiu certificado do despacho da mercadoria que importou.

Esse certificado accusa o despacho de 60 caixas de lança-perfume sob a marca triangulo C., tendo sido pagos os impostos correspondentes.

Quanto ao nome de ether sulphurico, porque foram embarcadas as caixas de lança-perfume, explica áquella firma, que foi para evitar que as mesmas desapparecessem.

Assim, porém, não quer entender o sr. Denizot, que continu'a a affirmar que a intenção daquella firma, embarcando aquellas perfumarias com o nome de ether sulphurico, era o de lesar o fisco. E assim continuam as accusações entre as duas firmas, não se sabendo qual dellas fallará a verdade.

O que, porém, não soffre duvida é que a Alfandega foi lesada em perto de 40:000$.

A mercadoria foi desembarcada, em uma embarcação daquella repartição, seguindo para a ilha do Caju', alli ficando depositada. A Alfandega accusa o recebimento das mercadorias. A firma Coelho Bastos & C. queixa-se que das 60 caixas de lança-perfume lhe foram entregues 18.

Na Alfandega não se encontram ás 42 caixas restantes. Alguem as retirou do deposito.

E si de facto foi aquella mercadoria retirada sem conhecimento da Alfandega, alguem lesou o fisco.

E' um facto de tal gravidade que merece a attenção do sr. Crescentino de Carvalho. Compete a s. s., por meio de um inquerito administrativo, apurar á quem cabe a responsabilidade do desapparecimento da Alfandega daquella mercadoria.

Estamos certos, que, s. s., assim procedendo, não sómente auxiliará a acção da policia, como descobrirá muita bandalheira, commettida na repartição que dirige.

Esteve hontem, na 2ª delegacia auxiliar, um representante da firma Coelho Bastos & C., que, alli foi, levar para ser incluido aos autos do inquerito, o certificado passado pela Alfandega.

TELEGRAMMAS

EXTRANGEIROS

PORTUGAL

O Novo Gabinete

VARIAS NOTAS

LISBOA, 7 (A. H.) — O dr. Bernardino Machado, acceitou definitivamente a incumbencia de organisar gabinete.

Assim communicou hoje ao presidente Arriaga, com quem conferenciou no palacio de Belém.

O dr. Bernardino Machado, depois de se assegurar da collaboração parlamentar de varios grupos com representação nas duas Camaras, deliberou constituir um ministerio com varios elementos conciliadores extra-partidarios e alguns representantes dos varios partidos politicos.

Ao mesmo tempo que dava parte das suas intenções ao presidente da Republica, o dr. Bernardino Machado, declarou-lhe que havia abandonado a idéa de formar gabinete exclusivamente com elementos extra-partidarios, por lhe parecer inviavel essa formula.

Todavia, acrescentou, não punha duvidas em proseguir as suas diligencias, nesse sentido se o presidente da Republica insistisse na constituição do gabinete estrictamente extranho a compromissos partidarios, mas para isso era indispensavel que o dr. Manoel de Arriaga lhe indicasse alguns dos nomes que desejava ver incluidos no novo ministerio.

Como o presidente da Republica se abstivesse de fazer a indicação solicitada, accordou-se que o dr. Bernardino Machado constituiria ministerio com os elementos de que dispunha e nos termos das combinações realisadas com varios grupos politicos.

—— (A uma hora e cinco minutos) — Os drs. Brito Camacho e Antonio José de Almeida enviaram uma nota á imprensa declarando que não apoiavam o gabinete que foi organisado pelo dr. Bernardino Machado.

LISBOA, 7 (A. H.) — Os parlamentares filiados ao partido democratico approvaram uma moção fazendo votos porque a crise ministerial seja brevemente resolvida, segundo as indicações constitucionaes.

A moção termina saudando o dr. Bernardino Machado como uma das mais prestigiosas figuras da Republica.

Affirma-se em rodas bem informadas que o ministerio presidido pelo sr. Bernardino Machado será extra-partidario, com caracter conservador.

LISBOA, 7 (A. H.) — Consta que o novo gabinete será constituido por ministros sahidos de tres elementos: extra-partidarios, democraticos e conjuncionistas.

Os ministros extra-partidarios serão os srs. dr. Bernardino Machado, general Pereira Eça e dr. Peres Rodrigues; democraticos, dr. Manoel Monteiro, dr. Achilles Gonçalves e capitão Thomaz Cabreira; conjuncionistas, dr. Conceiro da Costa, coronel Almeida Lima e um outro que ainda não foi escolhido.

Parece, no entanto, que só amanhã ficará o gabinete definitivamente constituido.

LISBOA, 7 (A. H.) — Agora á noite, affirma-se nos meios politicos que os conjuncionistas não apoiariam o ministerio do dr. Bernardino Machado, si fôsse constituido por ministros sahidos dos tres elementos, como constou durante a tarde.

LISBOA, 7 (A. H.) — A's 23 horas e 45 minutos, — Acaba de ser fornecida á imprensa a nota official com a organisação do novo gabinete, que ficou assim constituido:

Presidencia, interior e interinamente estrangeiros, dr. Bernardino Machado; Justiça, dr. Manoel Monteiro; Finanças, major Thomaz Cabreira; Guerra, general Pereira Eça; Marinha, dr. Peres Rodrigues, medico da Armada; Fomento, dr. Achilles Gonçalves; Colonias, dr. Conceiro da Costa; Instrucção, coronel Almeida Lima.

Os decretos exonerando os ministros demissionarios e nomeando os novos titulares, serão publicados amanhã, em supplemento no "Diario do Governo".

Inglaterra

LONDRES, 7 (A. H.) — Telegrapham de New-Castle communicando que o embaixador dos Estados Unidos nesta capital, sr. W. Pagé, numa conferencia que alli realisou sobre a doutrina de Monroe, expoz francamente a sua opinião quanto aos principios nella estabelecidos, manifestando ao mesmo tempo as razões por que a acceita.

Allemanha

NOMEAÇÃO DE UM ADDIDO NAVAL NA AMERICA DO SUL

BERLIM, 7 (A. H.) — O relatorio da commissão de Marinha propõe a nomeação de um addido naval com residencia na America do Sul, que ha muito se projectava, tendo-se levantado sempre no seio da commissão varias difficuldades.

Não querendo, porém, arcar com as difficuldades da nomeação, ficou esta dependendo do sr. von Tirpitz, ministro da Marinha que, parece, escolherá um official nascido na America do Sul.

Os socialistas votaram contra, porque acham que é uma despeza desnecessaria.

A DIVISÃO DE "DREADNOUTS" QUE VEM AO RIO

BERLIM, 7. — (A. A.) — A divisão de "dreadnougts" em viagem de manobras para a America do Sul deve chegar ao Rio de Janeiro provavelmente em meiados deste mez.

ADDIDO NAVAL EM BUENOS AIRES

BERLIM, 7 (A. H.) — A commissão do orçamento, do Reichstag, que esteve hoje reunida, approvou o projecto creando o cargo de addido naval á legação da Allemanha em Buenos Aires.

Defendendo o projecto, o secretario de Estado sr. Zimermann pronunciou um pequeno discurso, em que salientou os grandes progressos que, no dominio da arte militar e naval, têm feito, ultimamente, os paizes latino-americanos, progressos que se torna opportuno fazer acompanhar por homens entendidos nessas questões.

Além disso, accrescentou o sr. Zimmermann, julgamo-nos obrigados a crear tal cargo, visto que a França já o creou tambem e torna-se necessario impedir que a Allemanha fique em segundo logar em assumptos de tal magnitude.

Varios membros da commissão, que fallaram em seguida, salientaram, por sua vez, a actividade do actual ministro da Allemanha na Republica Argentina, lembrando egualmente as excellentes experiencias que se fizeram, na Amrica do Sul, com os navios de guerra sahidos dos estaleiros allemães.

Suecia

BOATOS FALSOS SOBRE A DEFESA NACIONAL

STOCKOLMO, 7 (A. H.) — O primeiro ministro declarou no Sthorting que eram falsos os boatos espalhados pelos partidos, dizendo que a patria está em perigo e que se deve reforçar a defesa nacional porque a Russia busca declarar guerra á Suecia, o que sob nenhuma fórma seria admissivel.

Não ha, affirma, perigo imminente o que não impede que o governo se interesse pelas fortificações terrestres e busque reorganisar as que de ha muito estão desmanteladas.

Parece que o rei Gustavo, na sua "entourage", tem salientado a necessidade de se cuidar muito a sério do assumpto, o que dá a entender que o governo está escondendo a verdade ao paiz.

Hollanda

PARTIDA DE UM CRUZADOR — PARA O MEXICO

HAYA, 7 (A. H.) — O jornal "Hat-Vaderland", desta capital, annuncia a proxima partida, para as aguas mexicanas, do cruzador nacional "Kortemir", cujo commandante leva instrucções terminantes no sentido de proteger as vidas e propriedades dos hollandezes estabelecidos naquelle paiz.

Turquia

ACCORDO ANGLO-TURCO

CONSTATINOPLA, 7 (A. H.) — Foi publicado hoje um "iradé" ratificando o accórdo anglo-turco assignado ha tempo em Londres, entre sir Eduardo Grey e o embaixador ottomano.

Italia

UM ALMOÇO OFFERECIDO AO PRINCIPE ALBERTO, DE MONACO

ROMA, 7 (A. H.) — O principe Alberto, de Monaco, offereceu hoje, no Grande Hotel, um almoço aos membros da commissão internacional de explorações scientificas no Mediterraneo.

A' tarde, o principe Alberto presidiu a sessão de encerramento da conferencia que a commissão teve nesta cidade.

A commissão reune-se novamente em 1915, numa das cidades da Hespanha.

ROMA, 7 (A. H.) — Constituiu-se hoje o "comité" italo-dinamarquez, encarregado de fomentar as relações intellectuaes e economicas entre a Italia e a Dinamarca.

Na occasião da installação do "comité", fallaram os srs. Tittoni, embaixador italiano em Paris; deputado Maggiorino Ferrari e outros, os quaes salientaram o papel importante que estava reservado á nova commissão.

A seguir á installação, o ministro dinamarquez, sr. A. d'Oldenburg, offereceu um almoço ás pessoas presentes, no fim do qual foram trocados brindes muito affectuosos.

VIOLENTA EXPLOSÃO — MORTOS E FERIDOS

ROMA, 7 (A. H.) — Telegrammas de Agliate annunciam que na importante tinturaria "Villa Antonio", daquella povoação, deu-se hoje de tarde a explosão de uma caldeira que provocou o desmoronamento de quasi todo o edificio.

A principio suppunha-se que tivesse havido sómente estragos materiaes, mas mais tarde averiguou-se que nomomento do desastre havia dentro do estabelecimento varios operarios que não tinham podido sahir.

Procedendo-se immediatamente á remoção, dos escombros foram encontrados os cadaveres de dois trabalhadores horrivelmente mutilados, cinco operarios agonisantes e mais quinze feridos, alguns dos quaes gravemente.

Os prejuizos materiaes são enormes.

ROMA, 7 (A. A.) — Afim de evitar que a ascenção do principe de Wied ao throno da Albania, seja adiada os governos da Austria e da Italia, tencionaram offerecer ao mesmo principe um adeantamento de 10 milhões de francos sobre o futuro emprestimo.

Hespanha

DESASTRES E MORTES

MADRID, 7 (A. H.) — Dizem de Malaga que ao passar numa das pontes da estrada de Estepona, o carro do correio que serve ás localidades daquella região, cahiu ao rio em consequencia de se terem espantado os cavallos que o puxavam.

Da quéda resultou ficarem mais ou menos feridos todos os passageiros, morrendo os cavallos afogados.

A carruagem, bem como as malas do correio que conduziam bastantes valores, ficaram no rio.

MADRID, 7 (A. H.) — Telegrapham de Pamplona que devido a ter descarrilado proximo da estação daquella cidade, um trem de mercadorias que seguia pela estrada de ferro directa a S. Sebastião, um empregado atirou-se á via, morrendo em consequencia da quéda.

MADRID, 7 (A. H.) — O ministro do Interior sabendo que elementos radicaes de Barcelona se preparam para perturbar um comicio que os mauristas projectam para esta noite, telegraphou ao governador militar da cidade, ordenando-lhe que tome immediatamente as providencias que julgar necessarias para impedir desordens e garantir aos partidarios do chefe conservador o livre direito de reunião.

Japão

TOKIO, 7 (A. H.) — Hoje, de manhã, correu com insistencia que o gabinete pediria demissão, em consequencia das manifestações de hontem, e alguns jornaes chegaram até a dar como certa a crise.

Hoje, á tarde, varios ministros, entrevistados a respeito, declararam que de maneira nenhuma pediriam demissão emquanto pudessem contar com a confiança do governo.

Estados-Unidos

OS ACONTECIMENTOS DO HAITI

NOVA YORK, 7 (A. H.) — Os ultimos telegrammas, de origem mais ou menos official, sobre os acontecimentos no Haiti, descrevem detalhadamente a entrada triumphal, em Porto Principe, do general Orestes, á frente das suas tropas.

O povo, agglomerando nas ruas e praças, acclamou delirantemente o general e os soldados, que se recolheram aos quarteis, depois de um passeio pela cidade.

Argentina

BUENOS AIRES, 7 (A. A.) — A imprensa em geral, dando noticia da partida para o Rio de Janeiro, do dr. Lucas Ayarragaray, nosso ministro junto ao governo do Brazil, despede-se em termos affectuosos do mesmo diplomata, desejando-lhe boa viagem e fazendo votos para que prosiga, com exito, na sua missão de estreitar os laços de amisade entre o Brazil e a Republica Argentina.

Chile

SANTIAGO, 7 (A. A.) — O ministro do Exterior, declarou ao ministro dos Estados Unidos da America do Norte, que o cruzador "Ministro Zenteno" partirá para Callao, afim de transportar para o Chile, o ex-presidente do Perú' sr. Guilherme Billinghurst e sua familia.

Uruguay

MONTEVIDEO, 7 (A. A.) — Foi encontrado abandonado, á mercê da corrente, o bote em que fugiram o estudante Declar Ruiz e a professora publica d. Celina Suich.

Não, tendo sido encontrados os fugitivos, nem havendo noticias do seu paradeiro, suppõe-se que tenham perecido afogados.

NACIONAES

Maranhão

INAUGURAÇÃO DO RETRATO DO SR. URBANO DOS SANTOS

S. LUIZ, 7 (A. A.) — Realisou-se hontem a inauguração do retrato do senador Urbano dos Santos, candidato á futura vice-presidencia da Republica, no salão nobre do quartel do Corpo Militar do Estado.

Estiveram presentes á ceremonia o governador do Estado, dr. Luiz Domingues; deputados estadoaes, magistrados, o intendente da capital, funccionarios estadoaes e federaes e outras pessoas gradas.

Fallou por essa occasião o commandante do Corpo Militar, coronel Guapindaia, que terminou pedindo ao governador do Estado desvendar o retrato do homenageado.

O senador Urbano dos Santos, proferiu uma allocução em agradecimento, sendo muito applaudido ao terminar.

ANNIVERSARIO DO GOVERNADOR

S. LUIZ, 7 (A. A.) — Passou hontem o anniversario do consorcio do dr. Luiz Domingues, governador do Estado.

CONGRESSO NACIONAL

S. LUIZ, 7 (A. A.) — Foram eleitos primeiro e segundo vice-presidentes do Congresso Estadoal, respectivamente, os srs. Pereira Rego e coronel Bricio Araujo.

Pernambuco

CONTRABANDO APPREHENDIDO

RECIFE, 7 (A. A.) — A bordo da lancha "Olinda", foram apprehendidos tres contrabandos, um de relogios, outro de bijouterias e finalmente, o ultimo de capas de borracha.

Parece que essas mercadorias haviam sido desembarcadas de bordo do paquete "Brazil".

Os conductores do contrabando conseguiram evadir-se.

NOVO JORNAL

RECIFE, 7 (A. A.) — Está annunciada para breve, a publicação de um novo jornal "O Commercio", orgão de defesa dos auxiliares do commercio.

Minas Geraes

FALLECIMENTO

BELLO HORIZONTE, 7 (A. A.) — Quando trabalhava, hontem, na Secretaria da Agricultura, falleceu repentinamente o dr. Carlos Prestes, director da mesma Secretaria e lente da Escola de Engenharia desta capital.

O extincto nasceu no anno de 1861, em Terra Branca, á margem do Jequitinhonha, e era filho do dr. Camillo Lelis Prates e de d. Esmeria Prates, tendo-se formado na Escola de Minas, de Ouro Preto, em 1890, tendo iniciado a sua carreira em obras publicas, no anno de 1893, tendo posteriormente exercido diversos cargos de confiança, do governo e em emprezas particulares, até que, pelo governo Bias Fortes, foi nomeado director geral da Secretaria da Agricultura.

A sua morte foi muito sentida, tendo recebido a sua familia pezames do presidente do Estado, dos secretarios do governo e de todo o alto funccionalismo.

PROMULGAÇÃO DE LEI

BELLO HORIZONTE, 7 (A. A.) — O prefeito municipal promulgou a lei que autorisa o arrendamento dos terrenos annexos ao Theatro Municipal, mediante concorrencia publica.

BELLO HORIZONTE, 7 (A. A.) — A Prefeitura Municipal recebeu quatro vehiculos para a irrigação urbana e mandou collocar registros d'agua em diversas ruas e ordenou que seja feito o replantio de arvores em todo o districto.

VIAJANTES

BELLO HORIZONTE, 7 (A. A.) — Regressou da cidade do Serro o dr. Nelson de Senna, que representou o presidente do Estado nos festejos que alli se realisaram para commemorar o bi-centenario da fundação daquella cidade.

O PREFEITO AUXILIA AS SOCIEDADES CARNAVALESCAS

BELLO HORIZONTE, 7 (A. A.) — O prefeito municipal concedeu um auxilio de quatro contos ás sociedades carnavalescas desta capital.

NOMEAÇÕES

BELLO HORIZONTE, 7 (A. A.) — O chefe de policia nomeou os srs. Joaquim Eleutherio Dias e José Antonio Silva, este delegado e aquelle 1º supplente, no municipio de Ferros; Paulo José Oliveira Paulista, sub-delegado em Santo Antonio de Caratinga, e Achilles Gomes de Almeida, 1º supplente de delegado no municipio de Carangola.

Santa Catharina

FLORIANOPOLIS, 7 (A. A.) — Conforme o recenseamento organisado pela Inspectoria Geral do Ensino Publico, que apresentou ao governo do Estado uma detalhada estatistica, estiveram matriculados em 1913 nas escolas urbanas desta capital 2.387 alumnos, sendo 1669 nos estabelecimentos publicos estadoaes e em estabelecimentos auxiliados pelo Estado; 114 em estabelecimentos federaes, 34 em estabelecimentos municipaes e 550 em particulares.

Desta estatistica, consoante regras já estabelecidas, póde-se inferir que a população da parte urbana de Florianopolis já excede de vinte mil habitantes.

Rio Grande do Sul

CANDIDATURAS PRESIDENCIAES

PORTO ALEGRE, 6 (A. A) (Retardado) — O jornal "A Federação" publica a proclamação da commissão executiva do Partido Republicano Conservador, indicando os nomes dos drs. Wenceslão Braz e Urbano dos Santos, para candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

O BAILE DO "CLUB ESMERALDA"

PORTO ALEGRE, 6 (A. A) (Retardado) — Promette ser brilhantissimo o baile burlesco que será realisado amanhã, no Club Esmeralda.

Diversos grupos de senhoritas com bellas fantasias, farão um passeio pela rua dos Andradas.

EXPLOSÃO

PORTO ALEGRE, 6 (A. A) (Retardado) — Hontem numa pedreira, proximo ao Instituto de Agronomia e Veterinaria, deu-se uma explosão, ficando feridos os irmãos Manoel e Apollinario dos Reis.

SUICIDIO

PORTO ALEGRE, 6 (A. A) (Retardado) — Hontem, de manhã, suicidou-se a joven Affonsina Nunes da Silva, com 17 annos de edade e que era noiva de Emerenciano Guedes.

Este, á tarde, deu um tiro de revólver na cabeça, fallecendo pouco depois.

PORTO ALEGRE, 6 (A. A) (Retardado) — Seguiram para o Rio Grande, competentemente escoltados, os presos Octacilio Lemos e Americo Rotundo, que alli vão responder á jury.

FALLECIMENTO

PORTO ALEGRE, 7 (A. A.) — Falleceu hoje o sr. Mario Pereira Dias de Castro, primeiro official do Thesouro do Estado e filho do dr. Bernardo Dias de Castro.

INAUGURAÇÕES

PORTO ALEGRE, 7 (A. A.) — No dia 24 do corrente, será inaugurado o novo edificio dos Correios e Telegraphos desta capital.

—— No proximo dia 12 do corrente, será inaugurada a exposição de uvas do municipio de Garibaldi.

PRASO MARCADO

PORTO ALEGRE, 7 (A. A.) — Na segunda-feira proxima terminará o praso para apresentação de propostas para a construcção do novo edificio da secretaria de Fazenda.

REUNIÃO

PORTO ALEGRE, 7 (A. A.) — Estiveram hontem, reunidos varios socios da Associação de Funccionarios Publicos do Estado, ficando resolvido para breve a realização de uma assembléa geral e extraordinaria para tratar de assumpto que diz respeito á economia da sociedade, em virtude dos dispositivo da nova lei orçamentaria da Republica.

A perversidade de um credor

Ia-lhe custando a vida

Octaviano Francisco das Chagas, de 20 annos de edade, ex-praça do Exercito e morador á rua General Bruce, é um individuo de máos instinctos.

Porque Luiza Ribeiro Martins lhe fosse devedora da quantia de 30$, ha algum tempo, resolveu cobral-a hontem, e de um modo ferocissimo.

Hontem, ás 13 horas, Octaviano dirigiu-se á casa de Luiza, á rua Paula Mattos n. 112, para cobrar o que esta lhe devia.

Luiza Martins, porém, que déra á luz ha quatro dias, tinha ido a uma pharmacia proxima, em busca de medicamentos.

Depois de tel-a esperado por algum tempo, o irascivel credor arrombou a porta do quarto em que reside a rapariga e, penetrando nelle, pôz-se a quebrar tudo o que encontrou.

Estava o miseravel individuo a terminar a sua obra de devastação, quando entrou Luiza, de volta da pharmacia.

A brutalidade desse individuo, porém, não se deteve ante a pobre mulher enferma.

Atirando-se a ella, Octaviano entrou a Atirando-se a ella, Octaviano entrou a mão!

Aos gritos da offendida, accudiram Paschoal Serra e seu filho Salvador Serra, tambem alli residentes, que offereceram luta ao perverso individuo.

Octaviano, porém, estava com o diabo no corpo, pois que, enfrentando-os, conseguiu pôl-os fóra de combate, ferindo-os, o primeiro no pescoço e o outro no nariz.

Afinal, attrahida pela algazarra que então se fazia, accudiu a policia do 12º districto, que conseguiu, depois de algum custo, subjugar e levar o desordeiro para a delegacia, onde foi trancafiado no xadrez.

Luiza Martins, cujo estado é grave, pois que recebeu diversos ferimentos pelo corpo, foi soccorrida pela Assistencia, ficando em tratamento na propria residencia.

Os outros feridos tambem foram medicados pela Assistencia.

A's 19 horas, compareceu á delegacia do 12º districto, fardado e armado, o soldado n. 105 do 5º esquadrão de cavallaria, Antonio Anacleto Martins, marido de Luiza Martins.

Depois de se ter demorado por alguns instantes no corpo da guarda, o soldado Antonio Anacleto pediu licença para beber agua.

Concedida a licença, Antonio Anacleto dirigiu-se para os fundos, no pavimento terreo, onde fica situado o xadrez.

Ao passar pela porta do xadrez, onde se achava Octaviano, o aggressor da sua mulher, o soldado Antonio Anacleto sacou rapidamente de uma pistola, mettendo a mão pela grade, e alvejou-o, detonando a arma por tres vezes, não logrando, porém, alcançar o alvo.

Acudindo, as praças do destacamento conseguiram desarmal-o e prendel-o, apresentando-o ao commissario Alvim, de dia á delegacia, que o fez autoar em flagrante.

Ajuntamento de fanaticos

FLORIANOPOLIS, 6 — (A. A. — Retardado — Noticias procedentes de Curitybanos, confirmam a existencia de um grande ajuntamento de fanaticos no lugar denominado Gravatá.

O bandido Benevenuto Bahiano chegou a este acampamento com cerca de 100 homens, reunidos no Timbó e outros lugares.

Com destino a Canoinhas embarcou hontem um contingente de vinte praças do 54º batalhão de caçadores.

ESQUADRA ALLEMÃ

Sua chegada ao Rio

Deve fundear na bahia de Guanabara, em meiados do mez corrente, segundo despacho telegraphico especial que recebemos e que vai publicado na secção competente, a divisão de *dreadnoughts*, da marinha allemã, em viagem de manobras para a America do Sul.

O caso do vapor "Fidelense"

Pelo dr. Octavio Kelly, juiz federal na secção do Estado do Rio, foi hontem julgado ratificado o protesto feito por José Pedro Barbosa commandante do vapor "Fidelense", de propriedade da Companhia Navegação S. João da Barra e Campos.

Segundo fôra noticiado aquelle navio devido, á forte cerração do dia [illegible] de janeiro ultimo, bateu em umas pedras na altura de Cabo Frio, soffrendo diversas avarias.

FRUCTOS DA EPOCA

O policiamento do carnaval

Todos os annos, quando se approximam os festejos carnavalescos, o chefe de policia toma as medidas necessarias para que o policiamento da cidade seja mais ou menos efficaz, designando delegados e supplentes para os pontos de maior responsabilidade. Quanto á policia militar o chefe officia ao commando da Brigada Policial para que lhe seja fornecida a força necessaria.

E' assim que, de accôrdo com o chefe de policia, o commandante da Brigada Policial punha um certo numero de officiaes e soldados que ficam inteiramente á disposição das autoridades civis.

Este anno, porém, a coisa mudou. O dr. Francisco Valladares já não é mais ouvido nem cheirado. O coronel Pessoa entendeu que não devia se submetter mais ás ordens do chefe de policia e resolveu conferenciar com o ministro da Justiça sobre o policiamento dos tres dias de Momo.

S. ex. arvorou-se em chefe de policia militar.

Resta saber si o dr. Francisco Valladares quer se submetter ao coronel Pessoa, o homem dos saccos e das maças...

UM TIRO

Briga entre compadres

São compadres Manoel da Silva Tavares, portuguez, de 52 annos de edade, morador á rua Pedro Americo n. 28 e Antonio Fernandes, á rua Aprazivel n. 107.

O Manoel e o Antonio, porém, andavam de candeas ás avessas.

Hontem, á tarde, o Manoel resolveu acabar com aquillo e foi á casa de Antonio a quem entrou a provocar.

Palavra puxa palavra e dentro em pouco o Antonio resolvia dar um tiro na questão.

Si bem pensou melhor o fez. Correu ao interior da casa Antonio tomou de uma espingarda e, voltando alvejou o compadre detonando a arma.

Manoel Tavares recebeu toda a carga de chumbo nas mãos indo ao Posto de Assistencia medicar-se e o Antonio foi preso em flagrante pela policia do 15º districto que o trancafiou no xadrez depois de autoal-o.

Prisão de 32 individuos suspeitos

BUENOS AIRES, 7 (A. A.) — A policia prendeu esta madrugada, num café da rua Junin, trinta e dois individuos suspeitos, que alli se achavam reunidos e entregues a jogos prohibidos. Esses individuos foram autoados.

O POVO RECLAMA

CREAÇÃO DE PORCOS

Esteve hontem, em nossa redacção o sr. Alexandre Velloso, que nos veiu pedir reclamassemos do agente da Prefeitura no districto da Gloria, contra um sr. Antonio de tal, vulgo «carvalhão», morador á rua Alice, nas Laranjeiras, perto da bocca do tunnel, por ter um colossal chiqueiro de porcos em sua residencia, que constitue um verdadeiro flagello para a visinhança com as emanações que delle se desprendem e, accrescendo que, com pleno conhecimento dos guardas do districto que disso sabem perfeitamente e se calam...

Cruzador "Tiradentes"

FLORIANOPOLIS, 6 (A. A.) — (Retardado) — Ancorou hontem neste porto o cruzador *Tiradentes*, sob o commando do capitão de fragata Gentil de Faria Meira, fundeando na bahia sul desta capital.

Actos do presidente do Estado do Rio

O presidente do Estado do Rio assignou hontem os seguintes actos:

Nomeando:

Joaquim da Costa Porto e José Varella da Silva Pinto, para fiscaes dos impostos, respectivamente, nos municipios de Araruama e Maricá;

Antonio Alves Cordeiro, para sub-delegado de policia do 1º districto de Barra Mansa;

João Neves de Souza e Alberto da Costa Xavier, para sub-delegado de policia e 3º supplente do 3º districto de S. Gonçalo;

Francisco de Salles Pacheco e Francisco de Couvêa Reis, para 1º e 2º supplentes do delegado de policia do Rio Claro;

João José Coelho, para sub-delegado de policia do 1º districto do Rio Claro;

Lindolpho de Paula Antunes, para collector das rendas em Itaborahy.

Exonerando:

Manoel da Costa Porto e Raúl Bento Teixeira, de fiscaes de impostos, respectivamente, dos municipios de Araruama e Maricá.

Concedendo:

gratificação addicional egual á ordinaria que actualmente percebe a professora publica d. Satyra de Souza Terra, visto ter completado 30 annos de effectivo exercicio no magisterio.

O Thesouro Nacional pagou hontem juros do emprestimo de 1903, para as obras do cáes do Porto, na importancia de réis 6068000.

O coronel Benedicto Hyppolito, director do gabinete do ministro da Fazenda, deu hontem audiencia publica, em logar do respectivo titular.

O ministro da Fazenda permittiu a inclusão de José Porfirio da Motta, fiscal do imposto do sal no Ceará, como contribuinte do montepio civil.

O ministro da Fazenda nomeou hontem José Frederico Carneiro Junior para o logar de collector federal em Herval, no Rio Grande do Sul.

Pela Directoria da Despesa Publica foi hontem concedido á delegacia fiscal no Pará o credito de 103:000$, para pagamento ao pessoal da commissão de limites Brazil-Perú.

ECOS SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Será hoje muito felicitado, por motivo do seu anniversario natalicio, o distincto cirurgião dentista Augusto José Rodrigues Torres, que têm sabido fazer-se estimar pelas raras qualidades que possue.

— Faz annos hoje a graciosa senhorita Julieta de Moraes, applicada alumna do Instituto Nacional de Musica.

— A menina Luizinha, dilecta filha do sr. Mauricio Boavista, faz annos hoje.

— O dr. Americo Carlos de Gouvêa, será muito felicitado, pela passagem de seu anniversario natalicio.

— Vê passar hoje a data de seu natalicio, o capitão de mar e guerra Pedro Max Fernando Frontin, que será muito felicitado pelos seus collegas de classe.

— Passa hoje a data natalicia do 2º tenente machinista Rodrigo José de Abreu.

— Está hoje em festas o lar do tenente-coronel João Rabello da Rocha, por motivo de sua data natalicia.

— A exma. sra. d. Castorina Quintanilha será hoje muito felicitada, por completar mais um anno de existencia.

— Faz annos hoje e será muito felicitado o sr. Antonio Fernandes da Graça.

— Está hoje em festas, o lar do dr. Alberto Machado Azambuja, por completar mais um anniversario.

— Faz annos hoje a graciosa senhorita Rosa da Conceição Silveira.

— Vê passar hoje a data de seu anniversario, o sr. Cyro Camargo Junqueira.

— Conta hoje mais uma data anniversaria, a exma. sra. d. Rosa Violante de Sá Ferreira, veneranda progenitora do sr. Manoel de Sá Ferreira.

— Faz annos hoje o sr. Francisco de Castro Washington.

— Faz annos hoje, a exma. sra. d. Ritá Pamplona Doelingir, esposa do sr. Alipio Doelingir, funccionario municipal.

— Mais um anno vê passar hoje, a senhorita Olga Guimarães, filha do commendador Matheus Guimarães, capitalista de nossa praça.

— Faz annos amanhã a exma. sra. d. Appolinaria de Oliveira e Silva, estremosa esposa do sr. José de Oliveira e Silva, funccionario publico.

— Passa hoje o anniversario natalicio do dr. Luiz Antonio Teixeira Leite, estimado capitalista e industrial no Estado de S. Paulo e que se acha actualmente entre nós.

— Faz annos hoje, a exma. sra. d. Rosa Pereira de Souza Pestre, professora publica no Estado do Rio, esposa do sr. Luciano Pestre, da fabrica do gaz de Nictheroy.

— Decorre hoje o anniversario natalicio, da exma. sra. d. Narcisa Hugo Pinto, presada esposa do capitão Pedro Hugo.

— Festeja hoje o seu anniversario natalicio, a distincta musicista, senhorita Helena Duarte Diniz, filha do major Antonio Duarte Diniz, antigo pharmaceutico no Engenho de Dentro. Ao que sabemos será uma festa agradabillissima que a "gordinha" offerecerá ás suas amiguinhas, sendo o "clou" da festa uma encantadora surpresa que o professor José de Oliveira prepara.

CASAMENTOS

Contratou casamento com a senhorita Iracema de Oliveira e Silva, filha do sr. José de Oliveira e Silva, o sr. José Nogueira Gonçalves, caixeiro despachante da Alfandega.

— Em Barbacena effectuou-se o casamento da exma. sra. d. Enóe de Araujo Gomes de Assumpção, professora normalista da Escola de Bias Fortes, com o sr. Aniceto Rodrigues de Assumpção, guarda-livros da Sociedade de Peculios "A Cosmopolita".

Foram testemunhas, o coronel Eudoro de Andrade, o coronel Frederico de Moraes Jardim, o sr. Pedro Teixeira, funccionario da Central, e senhora, tendo se realisado a ceremonia na residencia deste, ás 18 horas, no dia 31 do mez passado.

— Contratou casamento, o dr. Carlos Maria de Novaes, filho do dr. Carlos de Novaes, ex-secretario da Camara dos Deputados, com a senhorita Ruth Moura, filha do dr. José Olegario de Almeida Moura, estando-se habilitando e correndo os proclamas, sendo que a ceremonia religiosa realisar-se-á na capella do visconde Silva, e o civil na residencia do noivo.

NASCIMENTOS

D. Palmyra Cortez Sant'Anna, extremosa esposa do sr. Sisino de Sant'Anna, funccionario publico, deu á luz a uma interessante creança do sexo masculino, que tomou o nome de Ary.

BAPTISADOS

Será levada á pia baptismal, hoje, domingo, ás 10 ½ horas, na egreja de S. Francisco Xavier, a primogenita do sr. Mario Pereira da Cunha, amanuense dos Correios, a qual receberá o nome de Léa.

Serão padrinhos, o dr. Godofredo Graça e senhorita Alice, filha do capitão Teixeira da Costa.

RETRETAS

Tocarão, hoje, de 18 horas, ás 21, na praça Saenz Pena e largo da Gloria, duas bandas de musica, pertencentes, respectivamente, á 1ª brigada estrategica e á mixta.

CLUBS

CLUB DE S. CHRISTOVÃO — No tradicional Club de S. Christovão, realisa-se hoje á noite, uma encantadora dominguelra carnavalesca.

REUNIÕES

Ficou transferida para proxima quarta-feira, 11 do corrente, a reunião da commissão executiva do Primeiro Congresso de Historia Nacional que tinha sido marcada para hontem.

CONFERENCIAS

Pelos srs. Vianna de Carvalho e Ignacio Bittencourt, será levado a effeito uma conferencia sobre a "philosophia espirita", hoje domingo, ás 19 horas, na sociedade sita á rua D. Castorina n. 116, Jardim Botanico.

— Conforme noticiámos, realisou-se, hontem, no cáes do Porto, o embarque a bordo do paquete "Manáos", do capitão de longo curso Alberto Freire Autran, presidente da Congregação da Marinha Civil, na capital do Pará.

Além de crescido numero de amigos, que alli se encontravam, achavam-se mais os directores da Congregação da Marinha Civil, do Instituto Maritimo Rio Branco, redactores da "A Marinha Civil", varios officiaes da marinha mercante. Servindo-se por essa occasião uma taça de champagne.

Foi, então, saudado aquelle official, pelo capitão Carlos Vital, que poz em relevo a attitude do estimado viajante na grande campanha movida pelo engrandecimento da marinha mercante na região da Amazonia.

Em seguida, orou o coronel Americo Campos de Medeiros, secretario da "A Marinha Civil", saudando o commandante Autran, em nome do Instituto Rio Branco, fazendo votos de esplendida viagem ao estimado marinheiro.

Agradecendo essas manifestações, o capitão Alberto Autran, erguendo a sua taça, brindou a redacção da "A Marinha Civil", como digna representante da imprensa brazileira, ampliando o seu brinde á Congregação da Marinha Civil, que tanto tem trabalhado pelo engrandecimento da marinha mercante nacional.

PARTIDAS

Seguem, depois de amanhã, para o Estado do Pará, os srs. Simphronio Ferraz, solicitador e Brocardo Ferraz, engenheiro mecanico.

CHEGADAS

A bordo do vapor "Ceará", entrado hontem, em nosso porto, veiu do Norte, o coronel Joaquim Teixeira Lobato, proprietario e capitalista no Estado do Pará.

HOSPEDES

Hospedaram-se, hontem, na Pensão Americana, os seguintes srs.:

Coronel Guilherme Alberto M. de Azevedo, Rodolpho Alves de Moura, Francisco Alves de Assis, Augusto Cordeiro, mme. Maria José de Assis, Joaquim Ignacio da Fonseca, Miguel Parente, major Americo Barbosa de Castro Silva, mme. Adelaide de Souza Barbosa, Aristides Barbosa do Amaral e tenente Nathaniel Ribeiro Neves.

FALLECIMENTOS

Na cidade de Baturité, Estado do Ceará, falleceu, hontem, a exma. sra. d. Maria Olympia Magalhães, mãe do dr. Cesar de Magalhães, conhecido medico desta cidade.

CAPITÃO LIMA MOURA — Na residencia de sua familia, á rua General Menna Barreto n. 97, em Botafogo, falleceu antehontem, á noite, repentinamente, o distincto official do Exercito, capitão Joaquim Coutinho de Lima Moura.

O extincto deixa viuva, d. Carlota Kelly de Lima Moura e oito filhos. São elles: senhorita Maria, Luiz Paulo, Ruth, Renato, Carlota, Carmen e Joaquim, este contando apenas 9 mezes.

O finado nasceu em 15 de agosto de 1867 e era filho do sr. Joaquim Ignacio de Lima e Moura e de d. Francisca da Rocha Coutinho, já fallecida.

Era natural do Estado da Parahyba do Norte.

O inditoso official verificou praça em 10 de maio de 1890, sendo promovido ao posto de 2º tenente a 3 de novembro de 1894, a 1º tenente a 8 de outubro de 1908 e a capitão a 3 de junho de 1911.

Uma companhia do Exercito, sob o commando de um 1º tenente, prestou honras funebres ao mallogrado militar.

O enterro esteve bastante concorrido.

ENTERRAMENTOS

O de Maria Luiza Santos, viuva, de 85 annos de edade, realizou-se hontem no cemiterio de S. João Baptista, tendo o feretro saido da rua Machado de Assis n. 53.

—Os restos mortaes do capitão Joaquim Coutinho de Lima e Moura, casado, de 44 annos, foram sepultados hontem no cemiterio de S. João Baptista.

—Inhumou-se hontem no cemiterio de S. Francisco Xavier o sr. Cesario Saoldi, solteiro, de 50 annos, cujo fallecimento se deu á rua Fonseca Telles n. 46.

— Foram sepultados hontem:

No cemiterio de S. Francisco Xavier:

Horacio, filho de Caetano Joaquim Dantas, 8 mezes, rua Campos da Paz n. 77; Lauriana Candida de Araujo, 91 annos, viuva, rua Jorge Rudge n. 92; Rita Martins Soares, 31 annos, casada, rua Visconde de Sapucahy n. 32; Adriana, filha de Luiz Antonio de Lima, 21 mezes, praça Tiradentes n. 77; Geraldo, filho de Manoel Corrêa, 14 mezes, rua Araujo Leitão n. 150; Luiza Garcia, 58 annos, casada, Beneficencia Portugueza; Pedro Ferreira de Moraes, 26 annos, solteiro, Hospital Central do Exercito; Elvira, filha de José Pereira, 15 mezes, rua Barão do Rio Branco n. 37; Giuseppe, 65 annos, casado, rua Coqueiro n. 75; Ermelinda, filha de Lino José Vieira, 2 annos, rua Vieira Bueno n. 25; Herminia Adelia Fernandes, 25 annos, solteiro, rua Figueira de Mello n. 416; Antonio Francisco Cathurino, 37 annos, solteiro, rua Fernandes Guimarães n. 37; Joaquim Florentino Vaz, 66 annos, casado, rua S. Luiza n. 22; Joaquim China, 44 annos, solteiro, Hospital da Saude; Antonio, filho de José C. Santos, 11 mezes, ladeira do Livramento n. 36; Paulo Severo, filho de Maria da Gloria, 1 anno, rua S. Christovão n. 514; Luiz Souza e Silva, 102 annos, solteiro, rua Leopoldo n. 262; Jorge, filho de Antonio A. Pereira, 1 mez e dias, rua Bella de S. João n. 62; féto, filho de João Muller, rua 8 de Dezembro n. 158; Juliano Balbina da Rocha, 40 annos, viuvo, rua Pereira de Almeida n. 80; Rosa Pinheiro de Andrade, 81 annos, viuva, rua General Menna Barreto n. 143; Perciliana Alves, 42 annos, viuva, largo do Vianna n. 15.

Cemiterio de S. Francisco Xavier:

Maria Barbosa da Silva, 23 annos, viuva, Santa Casa; dr. Joaquim Raphael da Silva, 45 annos, casado, rua Delgado de Carvalho 33; Luiz Martins, 11 annos, rua Goyaz 23; Joaquina Firmina da Silva Chaves, 72 annos, viuva, rua Bella Vista 81; Salvador Sansoni, 53 annos, casado, Santa Casa; Alfredo, filho de Manoel Lameira, 3 annos, rua Paula Brito 133; Jorge, filho de Romano Vieira Azevedo Coutinho, 1 anno rua Laura de Araujo 15; José Pinto Corrêa, 41 annos, Necroterio Policial; Orlando Euripedes Ramos, 31 annos, casado, Estrada Nazareth 25; Maria Joaquina, 78 annos, viuva, travessa Carneiro 58; José Quintino Peixoto, 25 annos, solteiro, rua 25 de Maio 71; João Ribeiro da Silva 21 annos, solteiro, rua Prazeres 124; Albertina Pinto, 19 annos, solteira, rua Marietta 5; Féto, filho de Felicinto C. Reis, rua Frei Caneca 193; Cesario Saroldi, 50 annos, solteiro, rua Fonseca Telles.

— No cemiterio de S. João Baptista:

Paulo, filho de Joaquim da Silva Franco, 28 dias, rua Joaquim Silva n. 134; Helena Thereza da Silva, 60 annos, viuva, rua Paula Mattos n. 121; féto, filho de Octavio A. Pires, rua Rezende n. 155; Justino Maximino de Araujo, 23 annos, rua Maranguape n. 45; Mathilde Candida Barros Hallier, 49 annos, casada, rua Mariz e Barros n. 406; Alberto Figueiredo Pimentel, 44 annos, casado, Hospicio de Alienados; Josephina Fernandes Nobrega, 44 annos, casada, rua das Laranjeiras n. 40; Antonio Teixeira, 55 annos, casado, rua Visconde de Itaúna n. 111, casa n. 21.

A poetisa Gilka Machado deixa a direcção intellectual da "Faceira"

A illustre poetisa Gilka Machado, dirigiu ao sr. Pinto de Azevedo, proprietario d'"A Faceira", a seguinte carta:

"Sr. J. M. Pinto de Azevedo. — Mantendo inabalavel a minha opinião sobre o direito exclusivo da redacção, no recebimento da correspondencia literaria desta revista, independente de satisfações á sua pessôa, e não concordando o sr. com este meu modo de comprehender (que considero dentro dos deveres redactoriaes) sinto a incompatibilidade que se apresenta entre a minha e a sua pessôa, o que me obriga a deixar o cargo de directora da mesma, que me foi confiado e que cheguei a desempenhal-o integralmente, durante tres mezes.

Sendo necessaria, portanto, uma satisfação publica desta minha desistencia e desejando salvar a responsabilidade intellectual, que me orgulho de assumir na vida literaria, espero seja esta impressa nas paginas da revista que acabo de dirigir. Capital Federal, 6 de fevereiro de 1914 — *Gilka da Costa Machado.*"

Dois empregados da Delegacia Fiscal pronunciados

MANAOS, 7 — (Agencia Americana) — O juiz substituto federal, pronunciou os empregados da Delegacia Fiscal, Julio Eugeniano Vieira e Francisco Caenen, incursos no artigo 4º do decreto n. 2.110.

Caiu do bonde

O menor de cor branca de 18 annos de edade, Domingos Magiolli quando hontem, á tarde, procurava tomar um electrico da linha Villa Izabel, em movimento, no Boulevard S. Christovão, cahiu, sendo colhido pelas rodas de uma carroça que passava na occasião, conduzida pelo carroceiro Manoel Marques de Sá.

O infeliz que teve a perna esquerda fracturada, foi soccorrido pela Assistencia, recolhendo-se em seguida á sua residencia.

O carroceiro foi preso pela policia do 15º districto.

Prefeitura

Directoria de Policia Administrativa

Despachos pelo prefeito:

Antonio Camera, Boaventura Carneiro, Constantino & Corrêa, Domingos Gonçalves Baptista, Felix Firloquete, José Leal, Luiz A. Pinto, Manoel Joaquim R. Vidal, Marianna A. de Oliveira, Maria J. Silva Costa e Manoel Cardoso da Rocha — Indeferidos.

Francisco José de Sá e dr. José Peixoto Fortuna — Deferidos.

Ernesto Graf, Octavio F. da Silva e dr. Raymundo de Faria Brito — Deferidos, de accôrdo com a informação.

Arthur Alves de Souza e Maria de Sampaio Monteiro — Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

Francisco Malfato — Idem, pagando a licença em 48 horas.

Lino Ferreira — Idem, idem.

Francisco Alves Vianna — Autoriso.

Pelo director geral:

Companhia Lavoura e Colonisação em S. Paulo — Indeferido.

Joaquim Dias de M. Barreto — Deposite a importancia da multa.

Multas

De Santa Rita — A Alves & C. e Luciana Ferreira, de 30$ a cada um, por terem pães, queijos e outros generos sobre o balcão dos negocios, á rua da Saude ns. 37, 109 e 113.

Do Sacramento — A Manoel Jubilado, de 50$, por ter aberto negocio, á rua General Camara n. 314, sem licença.

Da Gloria — A Hilario Romualdo da Silva, de 200$, por ter inicado a construcção de um predio, nos fundos do terreno á rua Pedro Americo n. 180.

A Herminia de Sampaio, de 100$, por ter construido, sem licença, um barracão, ao lado do predio n. 192 da praia do Russell.

Directoria Geral de Instrucção

Despachos pelo director geral:

Flavia da Rocha e Souza — Aguarde opportunidade.

Guias

Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas, em 6 do corrente, 79 guias, na importancia de 1:338$850, oriundas das agencias da Prefeitura:

Santa Rita — 40$ de multas e 70$250 de impostos.

Sacramento — 10$ idem.

Santo Antonio — 50$ de multas.

Lagôa — 90$ idem e 39$ de impostos.

Gavea — 10$250 idem e 15$ de multas.

Sant'Anna — 50$ idem e 40$ de impostos.

Gambôa — 18$ idem e 20$ de multas.

S. Christovão — 183$ de impostos.

Andarahy — 40$ de multas.

Engenho Velho — 10$ idem.

Inhauma — 5$ idem, 20$ de impostos, 7$ de matricula de cães e 64$ de enterramentos.

Jacarépaguá — 60$ idem, 306$350 de impostos e 42$ de enterramentos.

Guaratyba — 14$ idem e 6$ de multas.

Santa Cruz — 29$ de enterramentos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos pelo director geral:

Carlos Militão de Sant'Anna — A importancia depositada só poderá ser restituida quando o requerente deixar de exercer o cargo.

Maria Luiza Braga — Indeferido.

Emma Maria Garcia — Concedo a licença.

Companhia Ferro Carril Villa Isabel (n. 648) — Indeferido.

Pela 1ª sub-directoria (expediente e architectura):

Manoel Ferreira Serpa — Certifique-se.

Marcellina de Mello Ferreira — Satisfaça a exigencia.

Antonio Domingos Pereira — Faça-se a correcção.

Visconde de Moraes (n. 809) — Faça-se a correcção.

Pela 2ª sub-directoria (viação e saneamento):

Maria Isabel Pereira da Veiga — Passe-se alvará para chanfrar o meio-fio.

Cardoso Monteiro — Deferido, de accôrdo com a informação.

Francisco Lossio e outro — Juntem talão de imposto predial do exercicio findo.

Carlos de Suckow Joppert — Compareça a esta sub-directoria.

Pela 4ª sub-directoria (obras particulares):

Domingos Esteves Alvares — Não ha necessidade de vistoria.

Maria Feliciana Ortigão Sampaio — Passem-se alvarás.

Bernardo da Silva Monteiro — Mantenho o despacho da circumscripção.

Antonio Ferreira de Carvalho, Deolinda Gomes Bastos, Alfredo Nunes de Andrade, Manoel Barreiros Cavanellas, Antonio Pereira Nogueira, Thereza Victoria de Souza Chevalier, Maria da Gama Lobo e outro, José de Azevedo Maia, João Maria Martins, José Velloso dos Santos e Dias & Alves — Passem-se alvarás.

Werner Milfort & C. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio Teixeira Coelho — Apresente projecto de accôrdo com a lei.

Singer Sewing Machine Company — Passe-se alvará, de accôrdo com a informação.

Os nossos submersiveis vão ser vendidos

A CONSTRUCÇÃO DE OUTRAS UNIDADES DESSE TYPO COM MAIOR TONELAGEM

A casa Fiat quer ver si abiscoita o novo contrato

ESTAREMOS ALERTA !...

O «Vulcan» que serve de dóca para as submersiveis

Conforme fomos um dos primeiros a noticiar, o ministro da Marinha pretende vender os tres submersiveis, em construcção na casa Fiat, para a nossa frota de guerra, afim de mandar construir outros de maior tonelagem.

E' uma medida muito acertuda de s. ex., em virtude de ser a tonelagem muito pequena para uma esquadra que já possue navios do poder do "dreadnought" "Minas Geraes".

A encommenda dos tres submersiveis para a nossa frota de guerra á casa Fiat, de Spezzia, foi um dos maiores erros do almirante Marques de Leão.

Conceituados periodicos italianos, como a "Italia Maritima" e a "Italia Marinara", lamentaram profundamente o insuccesso dos submersiveis Fiat, durante as manobras navaes italianas no anno passado, accentuando que o submersivel "Atropo", construido nos estaleiros da Germania, em Kiel, passou 2,7 "knots" da velocidade contratada, que foi de 12 "knots" acima d'agua, sendo o unico cujos motores trabalharam com toda a regularidade e que demonstrou capacidade para carregar os seus accumuladores com a propria força.

O submersivel "Espadarte", construido pela casa Fiat para a frota de guerra portugueza, ficou, como é sabido, muito aquém da espectativa. Na sua viagem de Spezzia a Lisboa, foram observados serios defeitos.

Presentemente, estão os estaleiros italianos fazendo uma grande reclame, pelo facto de lhes ter sido dada a encommenda de um submersivel pela Allemanha, unidade essa cujo casco foi batido no mez de agosto de 1913. A reclame teria razão de ser si a casa Fiat ignorasse que a Allemanha fez a encommenda para conhecer praticamente a tão reputada superioridade da Italia em construcções de navios daquelle typo.

Coisa semelhante se verificou em 1898, quando a marinha de guerra allemã, para o mesmo fim, encommendou um "destroyer" á casa ingleza Thornycroft, o "D 10" da sua frota, e que não provou a sua pretendida superioridade sobre as construcções allemães e que, por esse motivo, nunca serviu de modelo.

Sem receio de contestação, asseguramos que, hoje, os "destroyers" allemães possuem o "record" da velocidade. O "G 197", por exemplo, de 648 toneladas, construido entre 1910 e 1911, desenvolve uma velocidade maxima de 36,4 "knots", emquanto os inglezes, os mais modernos, construidos do 1912 a 1913, como o "Acasta" e o "Achater", têm 950 toneladas, desenvolvendo a velocidade maxima de 30,8 "knots".

A mesma coisa é verificada com os submersiveis. Depois de prolongados estudos, os estaleiros Germania obtiveram, graças aos seus motores reputadissimos, um typo perfeitissimo só quanto á tonelagem e velocidade, esforço esse mais reclamado pelas marinhas adeantadas. Os mais modernos submersiveis têm o deslocamento entre 400 e 500 toneladas, o que corresponde sufficientemente ás condições de uma unidade de alto mar.

Como é sabido, o fim do submersivel, num combate, é o ataque inapercebido ao inimigo, em qualquer local do mar, tanto á noite como durante o dia. Por isso, as suas qualidades navaes, á flôr d'agua, devem corresponder approximadamente ás de um "destroyer". Seu raio de acção, em estado de submersão, é, devido á imperfeição das baterias electricas, ainda muito pequeno, facto este pelo qual o submersivel mergulhará sómente nas proximidades do navio a que vae lançar o seu terrivel torpedo.

O destroyer "G 197" que desenvolve uma velocidade de 36,4 knots
Um dos submersiveis allemães de grande tonelagem

Um submersivel de 250 toneladas, como são os que estão sendo construidos na Italia, não póde, especialmente em nossos mares, manobrar de accôrdo com a nossa frota, em virtude da constante fluctuação e da forte corrente.

A idéa de um "tender" para o transporte do submersivel até o logar do combate é simplesmente absurda.

O "tender" annulla por completo uma das maiores qualidades do submersivel, que é a invisibilidade, offerecendo, por sua tonelagem bastante elevada, um magnifico alvo aos canhões do inimigo.

Na marinha allemã existe um naviodique para a salvação de submersiveis, e que será chamado unicamente em caso de perigo.

Os submersiveis, na Allemanha, quando em flotilha, são acompanhados por pequenos cruzadores, no sentido de abastecel-os de combustivel, etc., no caso de necessidade.

Quanto á importancia do submersivel como arma de guerra, basta dizer o seguinte: nas manobras navaes allemãs do anno passado, os "destroyers" e alguns cruzadores tiveram de salvar-se, no porto, em virtude de um grande temporal. Os submersiveis, por essa occasião, fizeram um ataque contra a frota de "dreadnoughts", chegando quasi todos, completamente inapercebidos, a 400 metros dos mesmos.

Em uma guerra, este facto seria a ruina da divisão de "dreadnoughts" e talvez a victoria.

Despachos da Recebedoria do Districto Federal

Na Recebedoria do Districto Federal foram despachados hontem, os seguintes requerimentos:

Ernesto da Silva Gomes — A' 2ª sub-directoria.

Aurelio Simões Corrêa — Apresente a patente do registro do corrente anno e pague o imposto em cobrança, e, feito isto, transfira-se.

Antonio José Ferrão — A' 2ª sub-directoria.

José Rangel Junior — Officie-se á directoria de Aguas e Obras Publicas, nos termos propostos.

João Garcia Pereira Lobo — Idem.

Manoel Joaquim Pinto — Pague com revalidação o sello do documento de fls. 3.

João de Oliveira — Restitua-se a 720$000 no exercicio de 1914, o valor locativo do estabelecimento.

Manoel de Souza Ramos — Altere-se a classificação para "marceneiro".

Oscar Lopes — Transfira-se.

Abilio Duarte Ribeiro — Idem.

Constança Bastos — Encaminhe-se.

José Maria da Trindade — Transfira-se.

Bartholomeu Mauricio Wanderley — Nos termos do parecer, averbe-se a mudança.

José Faustino — Satisfaça a exigencia do parecer.

Luiz Silva — Satisfaça a exigencia do parecer.

Irene, Margarida e Ernesto de Araujo Soares — Transfira-se.

Silva Ramos & Comp. — Restitua-se, de accôrdo com o parecer e pela verba "Receita a annullar", a quantia de vinte mil réis, 20$000.

Pedro Orciro — De accôrdo com o parecer, e pela verba "Receita a annullar", restitua-se a quantia de quarenta e oito mil réis, 48$000.

Antonio Conto de Abreu — Depois de provado o pagamento do imposto, cuja cobrança está sendo feita, tranfira-se.

Companhia Ferro Carril de Villa Isabel — Satisfaça a exigencia do parecer.

Francisco João Ramos — Averbe-se a mudança, em seguida ao pagamento do imposto em cobrança.

Costa Mendes & Silva — Sob o valor locativo de 1:560$000, a partir de julho de 1913, faça-se a inscripção, cancellando-se o lançamento de 1914, em nome de João da Costa Bernardo, na fórma do parecer.

Pedro José Monteiro Filho — Dê-se a baixa requerida.

Henrique Ribeiro & Comp. — Depois de pago o imposto em cobrança, faça-se a transferencia.

José Domingos Brazil & filhos — Satisfaça a exigencia do parecer.

Manoel Joaquim Corrêa da Costa — Nos termos do parecer e pela verba "Receita a annullar", restitua-se a quantia de cento e quinze mil e oitocentos réis, 115$800.

Manoel Pinto Borges — Altere-se a classificação para "serralheiro", e o valor locativo para 1:440$000, em 1914, nos termos do parecer.

Pereira & Comp — Satisfaçam a exigencia do parecer.

José Gomes da Silva — Apresentada a patente de registro do corrente anno e pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Eulina dos Santos — Transfira-se. Imponho a multa de 20$000, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904; faça-se a nota da clausula de usofructo.

Torquato Pinto da Cunha — Transfira-se, depois de pago o imposto em cobrança.

Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brazil — Transfira-se.

José Penedo y Penedo — Idem.

Affonso Pereira da Silva — Em seguida ao pagamento do imposto em cobrança, faça-se a transferencia.

Abder & Comp. — Pague a patente de registro do corrente anno e o imposto cuja cobrança está sendo feita, depois do que, transfira-se.

M. Alves da Silva & Comp. — Pague o imposto em debito.

Rocha & Irmão — Averbe-se a mudança depois de pago o imposto em cobrança.

Ernani Vasconcellos Miranda — Transfira-se.

Ferreira Pereira & Comp. — Reduza-se em 1914, a 1:800$000, o valor locativo do estabelecimento.

Contra-fé, em nome de José Martins Victorino e José Martins — Annullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, officiando-se á procuradoria geral da Fazenda Publica.

Contra-fé em nome de Lopes Ribeiro & Comp. — Idem.

Idem, em nome de Fernandes & Santos — Idem.

Martins Lobo — Idem, de 1909 e 1910.

Representação, contra A. Costa — Faça a inscripção. Imponho a multa de cincoenta mil réis, na fórma do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem, contra Rosalina Ferreira & filhos — Idem.

ALFANDEGA

Foi baixada, hontem, a seguinte portaria:

«N. 50 — O inspector, em commissão, declara ao sr. chefe da 2ª secção que o material destinado ao funccionamento das machinas, guindastes e elevadores desta repartição, não deverá exceder mensalmente das quantidades abaixo mencionadas.

Carvão Cardiff, 59 toneladas; Euglebey oil para machinas e elevadores, 126 kilos; Euglebey oil para cylindros, das machinas, 36 kilos; oleo Sun para lubrificação das correntes dos guindastes e elevadores, 90 kilos; kerozene para machinas, 18 litros; graxa do Rio Grande do Sul para as machinas, guindastes e elevadores, 30 kilos; estopa branca para limpesa das machinas, guindastes e elevadores, 80 kilos; massa para limpesa dos metaes das machinas, guindastes e elevadores, 2 kilos; potassa para a baldeação, 30 kilos; gacheta de linho (mealha) para as machinas, guindastes e elevaderes, 30 kilos; tinta em massa para pintura, 20 kilos; lixa esmeril para limpesa das machinas, guindastes e elevadores, 100 folhas.

Quanto aos demais objectos, como borracha em lençól para as valvulas das bombas, solla para as juntas dos encanamentos de pressão, gachetas de algodão, cabo de arame para os elevadores, sabão, deverão ser adquiridos por meio de pedidos distinctos, quando taes objectos se tornarem necessarios.»

—Foram designados para servir nos pontos abaixo mencionados, durante a semana de 8 a 14 do corrente, os seguintes conferentes e escripturarios:

Distribuição interna — Capistrano Nunes.

Correio—Castro Araujo, Alencar Coimbra e Antonio Augusto.

Conferentes de sahida—Proença Gomes e M. Augusto do Nascimento.

Bagagem: 1ª e 2ª classes—Theotonio de Almeida e Cruz Secco; 3ª classe—Amaro Camara e B. Pulcherio.

Despacho sobre agua—Adolpho Lehmann e Carlos Pinto.

Arqueação e Avarias—Jovino Barros, Reis Carvalho e Olegario Lisboa.

Armazens: 3, 8 e 16, Madeira Coelho; 4, 15 e 15, Silva Rego; 9 e 10, Affonso Faria; 11 e 12, Fernandes Barros; 4 Pedro de Andrade.

Sobre agua e estiva—Monteiro de Barros.

Barão do Rio Branco

Os funccionarios do ministerio das Relações Exteriores, fazem celebrar uma missa no dia 10 do corrente, segundo anniversario da morte do barão do Rio Branco.

A missa será rezada na egreja de S. Francisco de Paula, ás 9 ½. Depois della, os funccionarios irão em bondes especiaes depositar flôres no tumulo de seu saudoso chefe.

"Meeting" de aviação em Copacabana

O intrepido aviador brazileiro Bergmann fez hontem um brilhante vôo sobre a cidade

AVIADOR LUIZ BERGMANN

Embora muito moço ainda, o nosso compatricio Luiz Bergmann, revela-se um genio extraordinario de aviação, educado em escola moderna, e que promette consagrar-se.

Data de algum tempo a sua carreira aeronautica, destacando-se o arrojado aviador nas excursões que tem feito pelas suas bellas evoluções.

Bergmann sabe dominar o ar com pericia, manobrando o seu elegante apparelho com grande facilidade.

Os seus vôos, têm sido muito apreciados pelas suas evoluções, a que imprime sempre um certo destaque.

O intrepido aviador realisou, hontem, com grande successo, um esplendido vôo sobre esta capital.

A's 5 1/2 da tarde, subiu Bergmann no seu elegante apparelho, em Copacabana, partindo do "hangar" da Mère Louise, na Egrejinha.

O nosso estimado compatricio andou sobre as Obras do Porto, ilhas das Cobras, onde fez interessantes evoluções, e na volta, até á Gavea, indo "aterrar" no ponto de partida, ás 18 e meia horas, debaixo de grandes acclamações.

Bergmann realisa hoje, ás 17 e meia horas, mais um magnifico vôo, partindo do mesmo local, em Copacabana.

Si o tempo permittir, fará evoluções de phantasia sobre o bairro, proporcionando assim, um attrahente espectaculo á população carioca que lhe valerá por mais uma grande victoria.

Guerra ás Marianices

II

Longe de invalidar os meus argumentos, Mariano Garcia limita-se, muito piedosamente, a choramingar, allegando serviços prestados prestados á classe operaria.

O epitheto de burro, com que o agraciei, serviu-lhe de cavallo de batalha para dizer-me que desejaria conhecer-me para, pessoalmente, agradecer-me o mimo com que o presenteei, não o fazendo porque escrevo acobertado com a capa do anonymato (?).

Ora, isso é um novo embuste do Mariano: porque todos os artigos que nesta columna tenho escripto sempre vão rubricados por *Cesario Paepinho*.

Mariano Garcia, a negação em pessoa, terá coragem de *negar* isso?

Si o Mariano quer conhecer-me, facil lhe é obter isso: dê-se ao trabalho de vir a Nictheroy, á rua Padre Marcellino, 1ª avenida n. 5, que alli me encontrará, *sempre á sua disposição*...

Agora vamos ao resto.

Diz o Mariano que "talvez" eu seja algum dono de cooperativa. Ora, quem me conhece como operario e como collaborador d'"O Fluminense", de Nictheroy; d'"A Lanterna", de S. Paulo; da extincta "Guerra Social" e actualmente d'"A Epoca", não póde deixar de rir-se dessa nova burrice do Mariano! Ha 22 annos que sou operario, mas ainda ninguem teve o arrojo de accusar-me de traidor da classe, como o Mariano já o foi!

Que o Mariano é um traidor á classe operaria, é um *facto* que eu não precisava denunciar; as suas proprias palavras o denunciam e o condemnam: "Fomos, somos e seremos governistas; e dia virá em que seremos legisladores". Ora, de um sujeito que está ao lado do governo, e de um governo como o actual, de um sujeito que quer *governar* os outros e fazer leis para que as obedeçam, de um sujeito assim, pergunto: que podem os operarios esperar?

Como é que tal individuo tem o atrevimento, o descaro, o cynismo e a ousadia de intitular-se *amigo dos operarios*?

Pois que! eu hei de ter por amigo a quem me quer governar? a quem me quer escravisar ao governo? a quem apoia os meus tyrannos? a quem defende os meus exploradores?

Repito que o Mariano é burro ou hypocrita; mas estou mais inclinado a crer que é burro, porque é burro mesmo!

Quanto ao Mariano dizer que eu insulto a memoria de um mestre illustre do socialismo, isso são duas grossas mentiras do Mariano: porque eu nunca insultei a memoria de Cesar de Paepe, nem elle era socialista, como demonstra Hamon, no seu "Socialismo e Anarchismo".

Que mais me resta dizer ao Mariano? Ah! sim: que elle já atraiçoou a classe operaria, e aqui vão as provas:

— "Não temos provas de que o Mariano Garcia haja recebido prebendas da policia — mesmo porque o "proprietario" da "Gazeta Operaria" nunca teve siquer o valor de se envolver em movimento algum de importancia... — MAS TEMOS PROVAS DE QUE ELLE RECEBEU DINHEIRO DOS PATRÕES (canalha!!!) PARA LUDIBRIAR OS TRABALHADORES..." ("Novo Rumo", n. 18, de 22 de janeiro de 1907, pag. 2, col. II).

Ahi tendes, operarios, quem é o Mariano Garcia!

Hoje mesmo acabo de saber que o papa da "Columna operaria" do jornal de João Gazúa está comprado pelo presidente da Cooperativa do Arsenal de Guerra, para que defenda aquella sucia de exploradores do suor operario!

E aqui fico, até outro dia. — *Cesario Paepinho.*

"Prognostico da revolução Social"

Não é mais possivel negar o caracter francamente revolucionario que vae tomando o operariado brazileiro.

Parece que, desta vez, as coisas tomaram caracter muito diverso do que tem succedido até aqui, e que o operariado brazileiro tomou a si collocar-se na vanguarda do movimento emancipador, isto é, mostrar, por actos de intelligencia e de energia, que não está longe o dia em que os productores entrarão no gozo do que lhes pertence de direito, acabando com a desordem burgueza e capitalista, absurdo mantido pela ignorancia dos trabalhadores, que na hora presente começou a desapparecer e a ser substituida pela verdadeira comprehensão do que vale a immensa força da "união" de todos, quando se trata do interesse commum.

Este facto causa-nos satisfação, tanto maior quando sempre tivemos de soffrer os ataques, já não dizemos daquelles que têm todo o interesse em lançar sobre nós a odiosa mancha de doidos, incisos e perigosos, como si não defendessemos o mais bello ideal que já sahira do cerebro humano, no parecer do grande americano Edison, porém daquelles por quem nos temos sacrificado á grandeza dos que com o seu sangue generoso vêm regando o campo, que, assim fertilisado, promette agora tão lidima seára. Quantos, quantos companheiros gemem, a esta hora, nas immensas gehenas capitalistas e burguezas, só por terem ousado proclamar bem alto o direito que tem todo o homem á vida e aos fructos do trabalho!

Mas tudo isto é necessario. Sabemos, porque fôra singeleza de animo pensar que seriam poupados pelos nossos inimigos. Portanto, continuemos, sem temor nem desfallecimento, a luta emprehendida, porque a victoria não tardará a coroar os nossos esforços. — *Rozendo da Rocha Collares.*

Empregados em padarias

Companheiros — O Syndicato dos Operarios Panificadores deu, no dia 25 do corrente, uma grande reunião, onde eu vi mais de duzentos companheiros do serviço interno, e eu, na qualidade de thesoureiro, matriculei trinta novos associados. Isto prova que brevemente vamos empenhar-nos em luta contra esses vampyros que a sociedade brazileira condemna, devido á grande exploração de que é victima. Por isso, meus companheiros, vamos lutar, que lutar é viver, pois já sabeis que nos vamos empenhar numa luta séria, de homens conscientes; que ficou resolvido, na ultima sessão, exigir o descanço dominical, trabalhar a secco e excluir os carregadores e vendedores do serviço interno, para assim dar trabalho aos nossos companheiros desempregados, que estão passando fome.

Portanto, sendo o serviço assim distribuido, todos trabalharão e todos viverão. Mas, para se obter essa melhoria, é preciso mostrar a esse "mondrongos" a nossa força.

Essa reunião do dia 25 já produziu effeito: elles já estão alerta, já se mexem, já estão com mais medo do que da agitação passada, que elles pensam que esfriou. Estão enganados, porque agora a luta vae ser outra, vae ser mais bem estudada, porque sentimos fome, e a fome leva qualquer pessoa a sacrificios. Portanto, havemos de lutar, custe o que custar.

Por isso, peço aos meus camaradas que não faltem á grande reunião que se realisa hoje, na qual os membros da commissão executiva têm grandes planos para pôr em execução.

Portanto, companheiros, unidos os trabalhadores do universo, estará realisada a epopéa mais sublime a que póde attingir a humanidade. — *Antonio Gomes de Araujo.*

Confederação Operaria Brazileira

Sessão ordinaria mensal dos delegados das associações confederadas, realisada em 3 de fevereiro de 1914, á rua dos Andradas, 87.

A's 20 horas, presente a maioria dos delegados, foi aberta a sessão pelo companheiro Antonio Augusto de Azevedo que, na qualidade de representante do Syndicato dos Estucadores e Pedreiros de Nictheroy, presidira a reunião passada.

Lida a acta pelo secretario, foi a mesma approvada, com uma emenda apresentada pelo delegado do Syndicato dos Canteiros de Ribeirão Pires (S. Paulo).

Em seguida, foi acclamado para presidir os trabalhos o delegado do Syndicato dos Carpinteiros, de Bello Horizonte, Ferreira Minhocal.

Passou-se ao expediente, que constou dos seguintes officios:

Sociedade do Trabalho, da cidade de Ponta Grossa (Paraná); Sociedade B. Irmãos Artistas, de Juiz de Fóra (Minas); Grupo de Propaganda, de Torre (Pernambuco); Grupo Dramatico Cultura Social (Rio); Syndicato dos Carpinteiros, de Bello Horizonte (Minas); Liga Operaria Machadense, da cidade de Machado (Minas); Federação Operaria, de Juiz de Fóra (Minas); Federação Operaria, de Santos (S. Paulo); União dos Operarios Sapateiros, de Belém (Pará); Federação Operaria de Alagoas, cidade de Maceió (Alagoas); Sociedade União Operaria, do Rio Grande (Rio Grande do Sul); Centro dos Trabalhadores, de Passo Fundo (Rio Grande do Sul); Centro Gallego (Rio), Syndicato Operario, de Cachoeira (Alagoas); Sociedade União dos Estivadores, do Recife (Pernambuco); Associação dos E. Barbeiros e Cabelleireiros (Rio), e mais as seguintes credenciaes: da Federação Operaria do Rio de Janeiro, apresentando os delegados das aggremiações: Liga F. dos E. em Padarias, Syndicato dos Sapateiros, Syndicato Operario de Officios Varios, Syndicato dos Marceneiros e Artes Correlativas, Syndicato dos Estucadores (Rio); do Syndicato Operario da Cachoeira, apresentando o seu delegado, Albino Moreira; da S. União dos Estivadores, do Recife, apresentando o camarada Manoel Ferreira; da S. do Trabalho, apresentando o companheiro José Alves.

Foram ainda lidas varias cartas, que deixamos de mencionar. Passou-se, em seguida, á discussão de varios officios, entre os quaes da S. dos E. Barbeiros e Cabelleireiros, União dos Operarios Sapateiros e outros.

Foi apresentada uma proposta afim de serem enviadas commissões de propaganda ao interior do paiz.

Pronunciaram-se varios delegados, ficando para resolver na proxima sessão.

Tratou-se ainda de outros assumptos de interesse social e de immediata execução.

Foi tambem resolvido effectuar uma sessão extraordinaria no dia 17, afim de ser discutido o art. 12 das bases da Confederação. A commissão confederal deverá abrir, em fevereiro de cada anno, um "referendum", entre as sociedades adherentes, sobre o congresso annual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 23 1/2 horas.

Padaria Flor de Botafogo

AOS EX-FREGUEZES DAS PADARIAS QUE DÃO COMMISSÕES AOS VENDEDORES

Nós, vendedores de pão da padaria Flôr de Botafogo, sita á rua Bambina nº 80, viemos, por intermedio desta columna, scientificar a esses taes ex-freguezes das padarias que dão commissões, que nós não somos ociosos pela qualidade do pão, nem tampouco bajuladores de patrão ou de capitalista algum.

Senhor redactor, nós estamos no campo da divergencia, porque a má orientação assim o permitte. Dizem que nos sujeitamos a todas as humilhações dos capitalistas.

Senhor redactor, no bairro de Botafogo, ha um costume muito enfadonho, não ha duvida. Principia-se a entregar o pão, ás 4 1/2 horas, e têm casas que ás 19 e 20 horas, ainda estão entregando pão em domicilio. Ora, esses freguezes imaginarios, dizem que nos sujeitamos a todas as humilhações, devido ao tal vintensinho. Nós nos sujeitamos ao regulamento da casa, que é o que succede a todo e qualquer empregado. Ora, digam-me: qual o regulamento das casas por vós apontadas e a differença que ha entre umas e outras, para aconselhardes a preferencia a essas casas?

Si sois interessados na questão, então, sou de accordo que continueis a dar preferencia a essas casas. Ora, elles allegam tanta léria, que sou obrigado a dizer que não são responsaveis pelos seus actos. — *Gumercindo Gonçalves.*

CAIXA BENEFICENTE DOS OPERARIOS EM CALÇADO

São convidados todos os associados a reunirem-se hoje, ás 13 horas, para a eleição e posse da nova directoria, com qualquer numero.

O 1º secretario, *Custodio Pedrozo.*

SYNDICATO DOS OPERARIOS PANIFICADORES

Convidam-se todos os trabalhadores em padarias, socios ou não socios, deste syndicato, a comparecer á assembléa geral que se realisará hoje, ás 12 horas, na séde social, á rua dos Andradas n. 87. E' de grande necessidade que todos compareçam, para ficarem scientes das medidas que deverão ser postas em pratica para a conquista do trabalho a secco, descanço dominical e separação dos vendedores e carregadores do serviço interno.

SYNDICATO DOS OPERARIOS EM LADRILHOS E MOSAICOS

Convida-se a classe em geral a comparecer hoje, 8 de fevereiro, ás 16 horas, na rua dos Andradas n. 87 (sobrado), afim de assistir á grande reunião que alli se realisa, e na qual serão tratados assumptos de grande importancia para a classe em geral.

Espera-se o concurso de todos os companheiros, socios ou não, pois só com a união dos esforços de todos poderemos conseguir melhoras para a classe.

CENTRO COMMEMORATIVO 1º DE MAIO

De ordem do presidente, são convidados todos os socios quites até 31 de dezembro proximo passado a se reunirem terça-feira, 10 do corrente, ás 7 horas da noite, em assembléa geral ordinaria.

Ordem do dia:

Leitura do relatorio annual administrativo e eleição da commissão de contas.

LIGA FEDERAL DOS EMPREGADOS EM PADARIAS

Convidam-se todos os que trabalham em padarias, socios ou não socios, a tomar parte na assembléa geral, que se realisa no dia 10 do corrente, ás 19 horas.

Tendo-se de tratar de assumptos de grande alcance para a classe, conta-se com o comparecimento do maior numero possivel de companheiros.

CENTRO B. DOS PINTORES
HOMENAGEM Á VICTOR MEIRELLES

Este Centro reune-se no dia 12 do corrente, ás 19 horas, em assembléa geral, em 2ª convocação.

Pede-se o comparecimento de todos os associados.

José Miguel dos Santos, 1º secretario.
Séde social, rua General Camara, 313.

SYNDICATO DOS SAPATEIROS DO RIO DE JANEIRO

Convidam-se os socios e não socios deste syndicato a comparecer á grande reunião que terá logar amanhã, ás 17 horas, na séde social, á rua dos Andradas 87, sobrado, para communicações importantes.

Conta-se com a presença de todos os companheiros.

Licenças na Prefeitura

O general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, concedeu, hontem, seis mezes de licença, e nos termos do art. 177 do decreto n. 838, do 20 de outubro de 1911, á professora adjunta de 1ª classe, d. Elvira Jardim da Rocha.

Guarda Nacional

Serviço para hoje:

Tenente Guilherme Schuback.

Rondam dous officiaes, sendo um do 12º batalhão de infantaria e outro do 1º regimento de cavallaria.

Ordens ao Quartel-General, um cabo do 3º batalhão de infantaria.

As ordenanças serão: do 12º batalhão e 1º regimento de cavallaria.

Uniforme 3º.

Agencia d'«A Epoca», rua Engenho Novo n. 15, estação do Sampaio, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia relativa aos suburbios.

AS URNAS, CIDADÃOS!

A eleição de hoje

Com a devida venia d'*A Noite*, transcrevemos o seguinte "Eco" de sua edição de 4 do corrente:

"A eleição federal de domingo, dia 8, vae ter muito maior importancia do que a principio parecia, sobretudo porque a obscuridade do candidato do partido do sr. Augusto de Vasconcellos conseguiu irritar todo o mundo, inclusive o proprio senador Pinheiro Machado.

Asseguram-nos de fonte limpa que este já fez sentir o seu modo de vêr sobre o assumpto, e em occasião muito eloquente.

Ha dias, os srs. Thomaz Delfino e Floriano de Brito foram se entender com o senador Pinheiro Machado, para que este fizesse, pelos canaes competentes, pressão sobre o funccionalismo publico para sustentar o desconhecido candidato do P. R. C. carioca, no pleito de domingo.

Ao que o sr. Pinheiro Machado retorquiu:

— Mas, quem é o candidato?

— E' o Meirelles!

— Mas, quem é o Meirelles?

Debalde tentaram por longo tempo os parêdros rapadurenses explicar ao senador Pinheiro Machado, quem éra o sr. Meirelles.

Ao cabo de muito tempo de esforço, o sr. Pinheiro manifestou a sua contrariedade, arrematando a conferencia de um modo brusco.

— Não faço isso! Escolhessem candidato digno do partido. A opposição que vença nas urnas e o seu candidato será reconhecido.

Os senhores agiram á revelia do partido, que apresentem agora o seu candidato, que eu não me envolvo nisso. E nada de fraude!..."

Até o chefe supremo do P. R. C. acha a candidatura do sr. Zéca Meirelles um desastre!"

Não póde haver opinião mais insuspeita.

O povo que vá hoje ás urnas e vote no glorioso marechal Menna Barreto.

No seio do proprio partido rapadura, reina absoluta desordem, ninguem quer o sr. Zéca Meirelles.

Já é ser caipóra...

A commissão do celeberrimo grupo dos rapaduras não quiz apresental-o...

Apenas o sr. Thomaz Delphino, sem nenhum valôr politico nesta capital, mas feito deputado pela arithmetica do P. R. C., veiu á imprensa e procurou em meia duzia de palavras vazias, nullas como o proprio candidato, apresental-o na qualidade de collaborador da administração, aqui nos suburbios. (sic!)

Isto é simplesmente faltar á verdade. Cuspir sobre a opinião publica. Que caradurismo!

O sr. Zéca póde ter sido e effectivamente é, o mais fórte elemento dos rapaduras. Esse é o seu melhor titulo. Porém, amigo dos suburbios, passa fóra!

Ao contrario, sempre se oppõe ao calçamento da rua do Engenho de Dentro, para poupar os vintens do seu chefe politico já fallecido, grande proprietario daquella rua, que seria obrigado a construir passeios deante das suas propriedades. Eis os seus serviços.

Portanto o gésto do gaúcho foi muito natural. O sr. Zéca não tem titulos que o recommendem á estima publica para honral-o com a cadeira de legislador onde elle poderá quando muito pronunciar o classico — apoiado!

Fica pois sem apreço o nephelibatismo do sr. Thomaz, que se arvorou em dictador do seu proprio partido, querendo sózinho fazer valer um candidato que não teve o apoio da commissão executiva dos melosos politicos que corvejam sobre o Districto Federal.

A opposição, compacta e forte, levantou o nome limpo, nacional, do inclyto soldado, o bravo marechal Menna Barreto, não um anonymo, um forjador de actas falsas, mas um benemerito da patria, um patriota cujos inestimaveis serviços á causa publica o recommendam á alta investidura parlamentar.

As urnas cidadãos!

Por momentos abandonemos as caricias da familia.

A patria precisa da energia de seus filhos.

Votemos no marechal Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto.

Chega de humilhações!

Coragem e civismo.

PARACAMBY — Mais uma festa encantadora!

Paracamby, a terra das lindas moças, o doce recanto fluminense, engalanou-se. Houve um deslumbrante baile no dia 7, isto é, hontem.

A distincta directoria do Grupo Suspiro das Morenas, terminando o seu mandato, offereceu esse lindo sarão aos seus dignos associados.

A referida directoria compõe-se dos amaveis cavalheiros: Cantulino Arigoni, presidente; José Teixeira Guimarães, vice-presidente; Julio Ferraz, e Braulio Lino Ribeiro secretarios; Francisco de Lucca, fiscal.

Foi um soberbo e magnifico baile.

Que pena os nossos multiplos affazeres não permittirem gosarmos uma noite cheia de pompas, assistindo pessoalmente á bellissima festa dos Suspiros das Morenas.

Alli, porém, estivemos representados pelo nosso bom amigo sr. Alberto Siqueira.

GUARATIBA — No povoado de Grota Funda, vão ser realisados importantes folguedos carnavalescos.

Tomarão parte nessas homenagens a Momo, os grupos Lyra dos Lavradores e Flôr do Lavra, que têm a sua frente os srs. Manoel Leoncio da Silva e João Sant'Anna.

Os ensaios tem corrido magnificamente.

Vae, pois, a distincta população de Grota Funda, gosar tres dias de prazer, de ruidosas alegrias.

Antes assim.

SANTA CRUZ — Anciosamente esperado, chegou, hoje, finalmente, o dia do grande festival que, em homenagem ao seu primeiro anniversario, realisa o estimado Club dos Furrecas, desta localidade.

Depois de uma sessão commemorativa, que se effectuará ás 20 horas, será solemnemente inaugurado, no salão de baile, o artistico quadro que, como preito aos directores de honra e socios honorarios, a actual directoria mandou preparar.

Após, este acto começará a "soirée" dançante que, á julgar pelos convites feitos, promette ser concorridissima.

A essa festa que, por certo, tão gratas recordações vae deixar, comparecerá uma embaixada do Club dos Furrecas de Nictheroy, portadora de um diploma de socio honorario, conferido ao seu homonymo.

Durante a festa dos Furrecas, tocará a excellente banda de musica do 3º regimento de infantaria do Exercito.

"A Epoca" foi distinguida com dois convites para a encantadora festa.

BANGU' — Veiu fixar residencia nesta localidade o conhecido pharmaceutico, capitão Arthur Paula, acompanhado de sua exma. familia.

Que seja feliz, em Bangu', são os nossos votos.

— Em busca de melhoras para a sua saude, partiu, hontem, para Theresopolis, o sr. Manoel Rezende, estimado chefe da secção de enfardação, da fabrica local.

— A firma commercial Carvalho & C., desta estação, teve a amabilidade de nos convidar para visitarmos o seu estabelecimento, sito á rua da Fabrica.

Attendendo a essa gentileza, fomos, hontem, á referida casa de negocio.

O importante estabelecimento dos srs. Carvalho & C., onde se encontram sómente productos mineiros e estrangeiros, está montado com certo luxo e conforto, e todas exigencias da hygiene.

Na breve palestra que entretivemos com os donos do estabelecimento, soubemos que a fórma de negociar será a mais vantajosa para a população banguense.

A impressão que recebemos foi agradabilissima.

Agradecendo aos srs. Carvalho & C., a gentileza com que nos trataram, os felicitamos por esse emprehendimento feito em Bangu', pois, attesta o progresso que, dia á dia, se accentua nesta zona.

DR. FRONTIN — O conceituado Club dos Democraticos, desta zona, emquanto não chega o dia de mostrar á população suburbana o seu artistico prestito, do qual nos dizem maravilhas, vae realisando, aos domingos, bellas festas, cheias de encanto.

A que, hoje, alli se effectua, disse-nos muito em segredo o primeiro secretario, é das que deixam saudades.

Mas, si todas as festas dos sympathicos Democraticos têm esse poder...

Quem, hoje, lá comparecer, necessariamente, concordará com o Godofredo e... comnosco.

— Os queridos rapazes do estimado Club Carnavalesco Democraticos de Frontin, pretendem, este anno, arrancar a palma da victoria, no proximo Carnaval.

Tanto assim, que, no barracão, os trabalhos na confecção dos seus carros allegoricos, que estão sob a competente direcção do intelligente scenographo M. Silva, caminham numa actividade assombrosa.

Em todos os semblantes dos alegres foliões, nota-se a alegria e o enthusiasmo. Elles não contam sacrificios para que a passeata tenha todo o brilhantismo possivel; lá estão os sympathicos Godofredo e Aristoteles, secretario e presidente da invencivel Aguia Democratica, os quaes não têm um minuto de descanço.

Nós, aqui estamos para applaudil-os.

PIEDADE — *Dois consorcios* — No dia 14 do corrente realisa-se o enlace matrimonial do sr. Antonio Ribeiro, com a formosa senhorita Maria Rosa da Silva, digna irmã do abastado negociante e capitalista, sr. Julio Antonio da Silva, proprietario da conceituada casa da "Bandeira", nesta localidade.

Serão padrinhos por parte do noivo, o sr. Antonio Francisco de Souza Penha e por parte da noiva, o sr. Julio Antonio da Silva.

O acto civil será realisado na 7ª pretoria civel e a ceremonia religiosa na egreja do Divino Salvador.

— Tambem nesse mesmo dia, casa-se o sr. Manoel Ignacio Sobrinho com a graciosa senhorita Palmyra Vieira.

Serão padrinhos, por parte do noivo, o sr. Benjamin de Souza, e por parte da noiva, o sr. Augusto João de Souza.

— O benquisto Club dos Resistentes da Piedade realisa hoje mais uma das suas "soirées" dominicaes.

Com o enthusiasmo que reina entre os sympathicos rapazes, as partidas dos domingos agora se transformam em grandes bailes.

E pelos corredores são feitos os mais rasgados elogios ao luxuoso prestito que o talentoso artista Machadinho e seus incansaveis companheiros estão construindo no grande barracão da rua Gomes Serpa.

O Honorio, o Xavier, o Citrão, o Lindolpho, todos os veteranos resistentes, estão satisfeitissimos e contam que ainda uma vez darão a nota no proximo carnaval.

Por isso é que na séde da rua Assis Carneiro, actualmente, os domingos são dias festivos, dançando-se animadamente até alta madrugada.

— Festeja hoje a data de seu anniversario natalicio, o sr. Arthur da Rocha Pinto, estimado despachante, official da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O anniversariante pelos seus dotes de virtude tem sabido captar a sympathia de todos os seus amigos e companheiros de trabalho, será por este motivo muito felicitado, em sua aprazivel vivenda, á rua Manoel Victorino, onde offerecerá ás pessoas de sua amisade uma lauta ceia.

— O estimado Club dos Bohemios Carnavalescos effectua, hoje, em sua séde social, á rua Assis Carneiro n. 169, mais uma reunião intima, que, por certo, á julgar pelas antecedentes alli realisadas, vae ser encantadora.

ENCANTADO — Até que afinal o superintendente da Limpeza Publica, ouvindo as nossas reclamações, ordenou a capinação da rua Simas e limpeza da celebre valla.

Agora precisa que o inspector da illuminação publica não se esqueça dessa citada rua e mande collocar alli uns 3 combustores de gaz.

— Hoje, nesta localidade, haverá logo á noite, ensaio para o proximo carnaval, nas seguintes sociedades, ranchos e clubs carnavalescos: "Heróes da Piedade", "Encrenca do Encantado", "Angu' bem temperado", "Estrella da Piedade", "Caçadores do Deserto", e muitos outros que seria difficil aqui mencionar.

Em todas estas sociedades, o pessoal está bem ensaiado, promettendo no proximo carnaval fazer grande successo.

TODOS OS SANTOS — *Esdras Magalhães* — Faz annos hoje, o infatigavel e distincto moço Esdras de Moura Magalhães, um apaixonado pelas letras, um excellente amigo d'"A Epoca", um devotado ao progresso suburbano, onde armou sua tenda de trabalho, tendo-se dedicado com extraordinario amor ao jornalismo. Actualmente, redige o "Altar", o valente orgão dedicado aos interesses do catholicismo.

Ainda muito moço constituiu familia, e não abandona um só instante as officinas typographicas, que installou no morro das Dôres, onde são impressos bellos trabalhos que muito recommendam o seu feitio artistico.

O Esdras, tão justamente querido, vae hoje, receber uma porção de abraços.

Esta secção envia ao seu incansavel auxiliar uma braçada de flores, desejando-lhe um milhão de felicidades, porque elle muito nos merece pela estima e sagrados laços de parentesco.

MEYER — Contra a permanencia de um grupo de desordeiros e vagabundos que faz ponto na rua Dr. Lino de Vasconcellos, na Bocca do Matto, nos pedem reclamar providencias ao delegado do 19º districto policial.

A tranquillidade dos moradores daquelle logar está sendo perturbada por esses individuos desclassificados e compete á policia do cal acabar com esse estado de coisas.

Demais esse pessoal não é desconhecido das autoridades, pois já algumas vezes têm ajustado contas com ellas.

Não é possivel, portanto, continuar esse ponto tão povoado, do Meyer, a ser o reducto desse grupo de valentões, porque o socego publico merece ser rigorosamente garantido pelas autoridades, custe o que custar.

Arrabaldes

VILLA ISABEL — Realisou-se hontem, o consorcio do sr. Pedro de Oliveira Bastos com a gentil senhorita Iracema Pinto de Araujo.

O batalhão naval realisará em breve a ceremonia do juramento da bandeira, dos seus voluntarios, em numero de 450 homens.

COISAS DE THEATRO

Cartaz para hoje:

RECREIO — *E' do Contrato...*
S. PEDRO — "Figuras e figurões"
S. JOSÉ — "O CUERA".
RIO BRANCO — "Evohé!"
PALACE-THEATRE — Attracções.
PAVILHÃO — Companhia equestre.

UMA PRIMEIRA NO RECREIO — Esse elegante theatro, levou quinta-feira, em primeira representação, o conhecido vaudeville "E' do contrato...", peça de genero livre E' digna de nota a iniciativa brilhante e incansavel com que a empresa Moraes renova, amiudadamente, o cartaz do seu estabelecimento de diversões.

N'uma temporada, relativamente breve, têm sido explorados, no Recreio, os mais diversos generos theatraes, dando, em todos elles a companhia que alli trabalha as mais vehementes, as mais robustas e as mais irrefutaveis demonstrações da competencia e do talento dos seus actores e do seu habil ensaiador.

O espectaculo de ante-hontem foi deveras interessante e proporcionou a quantos lá estiveram momentos bem agradaveis. O entrecho do vaudeville "E' do contrato..." toda a gente conhece no Rio: é cheio, todo elle, das mais hilariantes e impagaveis situações, que trazem a platéa numa constante gargalhada.

O desempenho foi absolutamente irreprehensivel. Maria Falcão, como em todos os papeis em que trabalha, deu-nos uma Cléo de Gardiès verdadeiramente deliciosa. Luiza de Oliveira, na mme. Jolivean, Emma de Souza em Lucia; Judith Saldanha, em Eugenia; andaram muito bem, dando um notavel relevo á representação da "E' do contrato...".

Carlos Abreu apresentou-nos um Gastão de Montfleuret, distincto, perfeito, inteiramente "comme il faut.". Marzullo, Mattos, Bragança, Lima Teixeira, A. Silva, Pedro Nunes, Randolpho e Clemente Pinto foram correctos no desempenho dos seus papeis.

O "E' do contrato..." está montada a capricho exhibindo bons e novos scenarios. Fazendo justiça, o publico não regateou os seus applausos aos artistas do Recreio, victoriando tambem o distincto ensaiador Simões Coelho, que na execução da sua tarefa, naquella casa, tem-se portado como um profissional competente e de requintado gosto artistico.

Hoje, continu'a no cartaz do Recreio o "E' do contrato...".

Vida dos Estudantes

ESCOLA NORMAL DE NICTHEROY

Exame de 2ª epoca

Segunda-feira serão chamados a exame de 2ª epoca na Escola Normal de Nictheroy:

4º anno — Literatura nacional, ás 11 horas;

3º anno — Physica, ás 10 horas;

2º anno — Trabalhos de agulha, ás 10 horas;

1º anno — Trabalhos de agulha, ás 10 horas.

FACULDADE LIVRE DE ODONTOLOGIA

Por motivo de força maior, deixa de realisar-se conforme estava marcado no dia 10 do corrente, a entrega dos certificados aos alumnos que terminaram o curso de 1913.

Pequenos factos policiaes

Os autos — Foi atropelado por um automovel, hontem, á rua Senador Euzebio, o menor de côr parda Vicente Raymundo, de 16 annos de edade, que recebeu varias escoriações pelo corpo.

Foi medicado pela Assistencia.

— Tambem foi victima da furia de um automovel, tendo recebido alguns ferimentos, na praia de Botafogo, o cocheiro Francisco Christino Pereira, morador á rua Visconde de Maranguape, n. 35.

Os *chauffers* fugiram.

Atropelada — Quando passava pela rua General Pedra, Isolina Quiteria, de nacionalidade hespanhola foi atropelada pelo bonde linha «Caes do Porto» guiado pelo motorneiro Agostinho Tavares, recebendo varias escoriações pelo corpo. Medicou-a a Assistencia.

A policia local effectuou a prisão do motorneiro.

Bilhetes falsos — Estava vendendo bilhetes da loteria argentina de San Luiz, bilhetes esses que, alem de prohibidos, segundo soube a policia, eram falsos, o individuo Antonio Alí, estabelecido com agencia á avenida Rio Branco n. 38.

Os bilhetes foram apprehendidos e o vendedor autoado em flagrante na 3ª delegacia auxiliar.

TURF

JOCKEY-CLUB PAULISTANO

A corrida de hoje, no prado da Mooca, é em homenagem ao actual prefeito de S. Paulo, o dr. Washington Luiz.

O programma organisado pela commissão de corridas está muito bom e promette mui grande exito.

Dos sete pareos organisados, destaca-se o "Grande Premio Washington Luiz", corrido em 2.200 metros e dotado com 5:000$ ao vencedor.

A esse importante pareo concorrerão os melhores animaes do nosso "turf" e do de S. Paulo.

Entre Mogy-Guassú, Japonesa, Biguá, Bridge, Voltige e America, é difficil prognosticar o vencedor, porque o "handicap" da prova está de tal fórma organisado que desmancha a ligeira vantagem de alguns concorrente sobre os outros.

Emfim, achamos que Mogy-Guassú, Biguá e America são os mais temiveis concorrentes á grande carreira.

Os nossos palpites são:

Jeannette — Babylonia — Fatma.
Confianto — Nysa — Rosette.
En Course — Bijiou — Arianza.
Engeitada — Sans Dessous — Comte.
La Sebiava — Pas de Quatre — Vestal.
Biguá — America — Mogy-Guassú.
Helios — Macahuba — Somnambula.

CLUB DE CORRIDAS SANTA CRUZ

Com um magnifico programma, realisa hoje essa sociedade a sua quarta reunião da presente temporada.

São nossos palpites:

Ranzinza — Sans Souci.
Soberano — Ibaté.
Brova — Neiva.
Demorado — Nero.
Volteiro — Mac.
Moleque — Ranzinza.

PEDESTRIANISMO

O encontro de hoje, no Jardim Zoologico, tem despertado muito enthusiasmo em rodas sportivas, em vista do equilibrio de forças entre os dois adversarios.

Publicamos hoje os retratos de ambos, um, aliás, já bastante conhecido dos nossos leitores.

Caceres, o valente uruguayo, está muito bem treinado e fará Avença correr muitissimo para acompanhal-o.

Avença, por sua vez, coisa alguma deixa a desejar, tendo, por varias vezes, treinado a distancia de 15 kilometros em muito bôas condições.

Emfim, faltam sómente algumas horas para a sensacional prova.

Com as desculpas pela demora involuntaria a que fomos obrigados, em vista da absoluta falta de espaço, publicamos hoje a carta abaixo, que recebemos terça-feira ultima:

"Exmo. sr. — Saudações. — A' vista das declarações de andarilho uruguayo sr. Caceres, no vosso conceituado jornal com data de 24 de janeiro findo, declarando acceitar o desafio de qualquer amador brazileiro para um percurso de 10 a 50 kilometros, peço-vos a fineza de fazer sciente, pelas columnas do vosso jornal que lanço o desafio para um percurso de 15 kilometros, na mesma occasião em que realizar o "meeting" com o sr. Hildebrando Gomes de Oliveira, primeiro desafiante do alludido andarilho.

Desde já agradeço a bôa vontade com que se tem havido para que o nosso paiz amado figure brilhantemente em todos os sentidos.

De v. ex. creado, agradecido, — *Soares Junior.* — (*Pseudonymo Granado*)."

Por varias vezes temos fallado sobre um novo encontro que dois esplendidos amadores pretendiam proporcionar a Caceres.

Guardámos sigillo sobre o mesmo e só hoje, devido ás circumstancias, aliás tristes, é que o rompemos.

Os dois amadores em questão eram Thomaz e Avança.

Não precisaremos recordar aqui os enormes triumphos alcançados, ha annos, por esses "sportmen", pois que não ha, no Rio, quem, dedicando-se ao pedestrianismo, não se lembre com satisfação das bellissimas "performances" de Thomaz e de Avança, quer no Club Sportivo Guarany, quer no Athletico Carioca, quer no Juvenil Sportivo.

Thomaz foi, sem duvida, o mais assombroso corredor que tivemos, ha cinco annos atraz.

Correndo 100 metros, ou mesmo 10.15, ou 25 kilometros, Thomaz não tinha difficuldade alguma em distanciar os seus concorrentes.

O numero de medalhas de ouro ganhas pelo referido "sportman" sóbe a mais de 30!!!

Bronzes bellissimos, bem como medalhas artisticas, completam os lauros do extraordinario campeão brazileiro.

Quiz a sorte que um grupo de bandidos atacasse repentinamente o defensor mais digno do nosso nome sportivo.

Tão brutal aggressão foi levada avante em dias desta semana.

Crivado de bem graves ferimentos, a navalha e a páo, Thomaz foi encontrado terça-feira ultima, ás 22 horas, amarrado barbaramente e atirado a um terreno baldio, á rua D. Anna Nery, quasi na esquina com a de Dr. Garnier.

Levado a uma pharmacia proxima, foi ahi pensado até a chegada do auto da Assistencia, que o transportou para o Posto Central.

O estado actual do enfermo é bem animador, o que não impede, no emtanto de privar os nossos leitores do seu sensacional encontro com Caceres.

Avança está bastante desanimado, em vista do que succedeu ao seu inseparavel amigo.

Em todo o caso, é possivel que ainda desafie o corredor uruguayo.

A situação no Mexico

VERA-CRUZ, 7 (A. H.) — As tropas revolucionarias estão operando forte concentração nas proximidades de Tampico, afim de voltar a atacar aquella cidade.

Os reservatorios de agua de Tampico foram totalmente destruidos pelos rebeldes.

MEXICO, 7 (A. H.) — Estão correndo aqui, desde pela manhã, os mais desencontrados boatos, cuja gravidade parece confirmar-se com a attitude tomada pelo governo, que ordenou ás tropas da guarnição desta cidade a mais rigorosa prevenção.

Segundo uns, o governo está-se preparando para dar um golpe de estado, e, segundo outros, as medidas de precaução postas em pratica pelo general Huerta foram determinadas pelo facto de se ter amotinado um batalhão aquartelado num dos arrabaldes desta capital.

A opinião publica mostra-se muito apprehensiva.

A revolução no Haiti

WASHINGTON, 7 (A. H.) — O commandante do cruzador inglez "Lancaster", ancorado em Porto Principe, no Haiti, está organisando as forças internacionaes alli desembarcadas, e cujo commando lhe foi confiado, afim de proteger os estrangeiros domiciliados no paiz.

O commandante do "Lancaster" não se envolverá de fórma alguma em questões de politica interna.

HOJE!...

Hoje é o dia das batalhas de "confetti". [illegible] o dia 2 do corrente que este seu amigo [illegible] fez outra cousa sinão registrar [illegible] de "confetti".

[illegible] muito perderam os clubs, grupos, ranchos e cordões que foram preteridos com a desculpa na "correspondencia", [illegible] de espaço.

[illegible] dos organisadores das batalhas é [illegible] como sabem que o Mariolla é incapaz de não attender promptamente a uma [illegible], elles [illegible] dos nomes de [illegible]" A, B. e C. e mandam a [illegible].

[illegible] já se sabe: no outro dia zaz! [illegible] ! E os outros, coitados! foram [illegible] porque... porque abusaram da "[illegible]mania" do Mariolla.

[illegible] organisadores de batalhas [illegible] "confetti" são muito intelligentes, não [illegible] duvida!

—

Hoje realisam-se batalhas de "confetti", nos seguintes pontos:

Na praça de Maracanã, promovida pela [illegible] dos Chupetas;

na praça de Villa Isabel, organisada por um grupo de rapazes e senhoritas, desse elegante bairro. Uma casa commercial offerecerá como brinde uma estatueta representando "A Folia";

na ilha de Paquetá, organisada por uma commissão de moradores daquella pittoresca ilha, composta dos srs. Christiano Silveira, Ernesto Freire e Carlos Peixoto;

no campo de S. Christovão, organisada por um grupo de senhoritas;

na Haddock Lobo, promovida pelos rapazes do Smart Club;

na avenida Beira-Mar, organisada por um grupo de senhoritas, moradoras do "tout a fait chic", bairro de Botafogo;

na praça do Encantado, organisada por um grupo de rapazes, com auxilio do commercio local, destacando-se a casa Neiva;

na praça 7 de Março, por iniciativa do Bloco dos Renegados, á rua Jockey-Club;

no largo da avenida Salvador de Sá, organisada por um grupo de rapazes e senhoritas, á frente dos quaes se acha Lord Avaccalhado-Mór;

no Cajú (longe do cemiterio !) promovido por uma commissão de senhoritas da qual fazem parte as mademoiselles:

Laura Rodrigues, Olga Carvalho, Rita Saraiva, Aurelina de Carvalho, Henriqueta Silva, Regina de Azevedo, Abigail Rosa e Aracy Menezes;

na rua do Cattete, organisada pela S. D. R. C. Mysterios de Siva.

NA PRAÇA DA BANDEIRA

Para solemnisar o advento do Carnaval, realisar-se-á nesta praça, hoje, domingo, das 18 ás 20 horas, uma batalha de "confetti" e lança-perfumes, que, a julgar pelos preparativos, vae constituir um acontecimento inédito. A praça será bizarramente engalanada e illuminada, e, em artistico coreto, tomará uma banda de musica militar para maior brilhantismo dos festejos. Haverá mais uma passeiata organisada pelo Grupo dos Chupetas, formado de denodados carnavalescos que promettem exhibir a sua "verve" á enorme concorrencia que, por certo, affluirá ao local.

A commissão que promove esses festejos e que se compõe dos srs. Henrique da Silveira, Zozimo Peçanha e Jeronymo Mendes, está vivamente empenhada para com esse "desideratum" alcançar um successo surprehendente.

—Na estação de Ramos, por iniciativa de um grupo de rapazes e senhoritas, com auxilio do commercio local;

—Na praça Affonso Penna, organisada por um grupo de gentis senhoritas.

NO RIACHUELO

Será logo á noite que Riachuelo vae ter a alegria ruidosa de uma grande batalha de "confetti".

A commissão promotora não tem descançado e conta com o auxilio das graciosas "demoiselles" do bello suburbio.

Como já noticiámos, a commissão feminina distribuidora dos premios é constituida das seguintes senhoritas:

Jandyra Costa, Aracy Costa, Zilah Duarte, Adalgisa Cerqueira Lima, Zilia Xavier de Brito, Olivia Dias, Julieta Reis e Silva, Haydée Rodrigues, Dinorah Silva, Dalila Silva e Conceição Silva.

Os premios, como já noticiámos, serão assim conferidos:

1º premio: á senhorita mais simples e graciosamente fantasiada;

2º premio: á senhorita mais batalhadora;

3º premio: á senhorita mais graciosa;

4º premio: ao rapaz mais feio que comparecer á batalha.

Gaspar Telles, um talentoso artista portuguez, terminou o trabalho do artistico diploma que será conferido ao rapaz mais feio.

A' commissão julgadora, composta dos chronistas: "Nitto", da "Imprensa", "Carnavalesco", do "Tempo", "Mariolla", d'A Epoca, e srs. Americo Pires e Jorge de Vasconcellos, cabe exclusivamente o direito de conferir ou não os premios annunciados.

—

A "Casa Fiel", de louças, porcelanas, crystaes, bronzes, bibelots e artigos finos para presentes, de propriedade do sr. J. R. Nunes, fabricante e depositario do afamado Vidro Fiel, offerece á commissão um bello e artistico bronze symbolisando o Telegrapho.

E' um brinde de valor da "Casa Fiel", á rua 24 de Maio, 162.

—

O sr. Sisino Telles de Menezes, acreditado negociante, dono da importante "Sapataria Modelo", á rua 24 de Maio, 187, offerece um rico premio.

E' um deposito de pó de arroz, artisticamente trabalhado em "electro-plate". Um bom premio, aliás.

—

A "Casa Henrique", de fazendas, modas e confecções, de propriedade do sr. Henrique Telles Barcellos, á rua 24 de Maio, offerece uma caixa do magnifico lança-perfume "Parisiana".

—

Uma banda de musica tocará durante a batalha, em um coreto mandado armar pelo sr. Henrique Telles Barcellos, da "Casa Henrique".

—

Durante á batalha será distribuida uma grande quantidade de ventarolas, offerecidas pelos estimaveis srs. M. de Brito & Comp., depositarios geraes, da Companhia Cervejaria "Bohemia" de Petropolis, que offerece tambem cinco duzias da esplendida cerveja "Serrana".

—

A batalha de hoje, em Riachuelo, com taes prenuncios, vae ser maravilhosa.

—

Em quem devo acreditar?

No sr. A. Castro Vianna (o que mais verdadeiro parece), em "Chupetinha", ou em "Lord Chupetazeda"?

Hontem recebi tres cartas: do primeiro pedindo-me desculpas, porque um "chupeta" escreveu-me tratando-me por você — no que não houve offensa nenhuma; o segundo, communicando-me a transferencia da batalha de hoje, no largo de Maracanã; e o terceiro (cuja carta estava perfumada e escripta em calligraphia de mulher) convidando-me a comparecer á mesma batalha.

A quem dar credito?

Como se sair de tão grande "embroglio"?

Espero que os "Chupetas" tirar-me-ão deste aperto, remettendo-me uma lista nominal dos seus directores, ou vindo aqui, fallar commigo.

Esse "embroglio" é que não póde continuar.

NO LARGO DE MADUREIRA

Segundo a carta abaixo transcripta, no largo de Madureira, haverá, amanhã, uma batalha de "confetti".

"Bloco Carnavalesco Espana Poeira.

Illustre sr. "Mariolla", d. d. mestre da Batuta Carnavalesca.

Saudações.

Em reunião de ante-hontem, ás 8 da noite, perdão, que me enganei, ás 20 horas, foi deliberado entre o bloco da rapaziada sorumbatica, comba? Carnavalesca!... de Madureira, uma formidavel batalha de con... Espanadores, no largo de Madureira, em consequencia das victimas da grande quantidade de poeira, que existe nesta localidade.

Esta batalha será organisada por diversos blocos, entre os quaes entrará tambem o Bloco dos Tres Pim-Pam-Pum, os invenciveis da zona. Precisamos descobril-o.

Quem será?

Desde já agradeço a publicação deste e subscrevo-me, — 1º secretario, *Lord Baccho.*

O thesoureiro, *Lord Vaugé.*"

PINGAS CARNAVALESCOS

Assignado pelo presidente e secretario deste vencedor club carnavalesco suburbano, este seu amigo recebeu gentil convite para a festa a se realisar hoje, ás 15 horas, na séde dos Pingas Carnavalescos.

Grato pelo convite, este seu amigo promette comparecer.

BLOCO DOS MULETAS

Hoje, domingo, 8 do corrente, realisará este Bloco uma batalha de lança-perfumes no "rink" Mourisco e o grande baile no antigo salão da rua da Passagem n. 100.

A commissão do Bloco, compõe-se dos seguintes "muletas": Casimiro, (Lord Muleta n. 1); Augusto Nunes, (Lord Muleta n. 2); Bento Braz da Silva, (Lord Muleta n. 3); Manoel Sant'Anna, (Lord Soqueira); Pedro Nascimento, (Lord Conversa); Joviniano de Castro (Lord Candango); Rito Menezes, (Lord Poeira); Americo Portugal, (Lord Bate-Papo); Joaquim Fernandes, (Quincas II); Virgilio Leite, (Lord Monte-Sogra); João dos Santos, (Lord Bororó); Florentino, (Principe Negro); fiscaes, Carlos Caréca, João Vae-vae e Antonio Arruaça.

G. C. TRIUMPHO DA MOCIDADE

Este grupo carnavalesco, que tem a sua séde, á rua da America n. 84, está completamente apparelhado para se apresentar ás pugnas carnavalescas, nos tres dias de Momo.

A sua directoria é composta dos seguintes escovadões:

Presidente, Arthur Mendes; vice presidente, Antonio Fernandes; thesoureiro, João Simões; 1º secretario, A. Mendes, (Encrenqueiro); 2º secretario, Santo Onofre; 1º procurador, (Lord não bebo mais): 2º procurador, (Lord deixe beber); mestre sala, (Macarrão azedo); mestre de canto, (Bicanca de 200); 1º fiscal, (Sete cabeças); 2º fiscal, (Bacalhão engarrafado).

Commissão de Carnaval — Mamãe deixe disso, Salta para fóra e Lord Soccorro.

E como panno de amostra do que elles pretendem cantar, leia-se esta marcha:

No meu triumpho
de um céo de amor
simplificae, ao Redemptor
illuminae, meu coração

que és mocidade
de mil paixão
vens mitigar a minha dôr
o meu Triumpho

de um céo de amor,
vem dar allivio, ao meu soffrer
que és Triumpho até morrer,
vem de tão longe esta gente sapéca
cumprimentar, a redacção d'*A Epoca.*

BLOCO DOS ESTRAGADOS

Da directoria dos Estragados, recebi o seguinte, que transcrevo para os devidos effeitos:

"Sr. Mariolla — Saudações. — A directoria do Bloco dos Estragados, pede a v. ex., o obsequio de enviar pelas columnas d'"A Epoca", os nossos sinceros agradecimentos ao Bloco dos Avaccalhados, gentis votos de prosperidade, aos quaes déstes publicidade em vossa edição de hontem.

Para com o sympathico Bloco dos Avaccalhados, o Bloco dos Estragados, protesta a mais franca solidariedade. Sem mais sr. Mariolla, agradecendo a v. ex., do crd". obrd". — Presidente, *Carlos Duque Estrada,* (Lord Vamos mexer) e vice-presidente, *Ezugrio Lopes,* (Lord Baquinha).

BRAZIL-CLUB

E' este o theor do officio que este seu amigo recebeu hontem, procedente da secretaria do Brazil-Club:

"Sr. "Mariolla". Saudações — Tomamos a liberdade em communicar-vos que todos os sabbados, das 22 ás 4 horas e domingos das 21 á 1 hora, o nosso modesto club realisa suas funcções e sendo assim, muito nos honraria a vossa presença na séde do mesmo á rua do Hospicio n. 150 sobrado.

Secretaria do Brazil Club, 6 de fevereiro de 1914. — *A' directoria.*"

Aos directores do Brazil-Club confesso-me penhoradissimo pelo communicado e convite com os quaes honraram ao humilde redactor desta secção.

G. DOS PEROBAS DE 1914

Assignado pelo sr. A. Machado, presidente, este seu amigo, recebeu a seguinte communicação:

"Illmo. sr. redactor. Saudações. — Rogo-vos o especial favor de publicar as linhas abaixo, a respeito deste grupo, o qual vae fazer grande successo nos 3 dias de Momo.

Nos proximos dias 7 e 8, vamos fazer uma passeiata, a qual será apenas um panno de amostra.

Eis a directoria:

Presidente, Machado, Peroba-roxa; vice, Ismael, Perobinha-azul; 1º secretario, Oscar, Peroba-preta; 2º secretario, Horacio, Peroba-amarella; thesoureiro, Marcello, Peroba-branca; fiscal, Alvaro, Peroba-sem côr.

Muito grato lhe ficará — *A. Machado,* presidente."

BLO'CO DO NINQUEM PAGA

Sito á travessa Navarro 33.

Este blóco, foi fundado, na semana passada, para desenvolver-se no proximo carnaval, sabe quem é amigo "Mariolla"? é o pessoal do Navarro Foot-Ball Club, a directoria deste blóco é a seguinte:

Presidente, Irineu Santos, dr. Garganta; vicepresidente, Arthur de Almeida, Lord não bebo nada; 1º secretario, Mario de Carvalho, Não me aborreça Chu'chu'; 2º secretario, J. Tavares Filho, Lord Bambu' sem nó; procurador, Isaias Santos, Lord Traira.

Commissão de Carnaval — Gumercindo Cairo, Lord Garrafão; Agostinho Cairo, Lord Pereira, e Ladislão Pereira, Lord Convencido; thesoureiro, Arthur das Neves, Lord não vou me levam.

G. C. PIM, PAM, PUM, DE MADUREIRA

Os organisadores deste grupo carnavalesco enviaram a este seu amigo a seguinte communicação:

"Sr. "Marolla". Saudações — Venho mui subida honra de participar-vos, que, no proximo Carnaval, realçará, em Madureira, um novo grupo, que no proximo domingo, dará grande animação ao povo deste logar, o grupo é denominado G. C. Pim, Pam Pum, de Madureira.

Aqui temos os nomes dos tres batutas deste grupo, e tambem socios do C. C. Democraticos de Madureira:

Aristoteles da Silva Palmeira, Pim; Jayme Fernandes da Silva, Pam; Jayme Moreira Fontes, Pum.

Breve enviaremos um convite ao nosso bom amigo "Mariolla", afim de visitar o nosso modesto grupo."

Sciente, agradeço a communicação e auguro-lhe, progresso e muito successo. Estou sempre ás ordens de Pim, Pam, e Pum.

G. C. ENCRENCA DO ENCANTADO

O encarregado desta secção, recebeu hontem a seguinte communicação:

Sr. "Mariolla". Saudações. — Venho mui respeitosamente convidal-o a assistir o ensaio a realisar-se no domingo, 8 do corrente, que terá inicio ás 19 horas; peço que nos honre com sua presença.

Gremio Carnavalesco Encrenca do Encantado. Séde á rua Teixeira Pinto 94. O presidente, João Gentil Marques."

Commissão do Carnaval: João Cabelleira, Ignacio Pansando, Chico Camondongo.

Orchestra: maestro seu Escandanha.

Marcha

Mestre:
No céo brilham as estrellas

Côro:
Na terra os diamantes

Mestre:
Na folia a bella Encrenca

Côro:
Com seus maviosos canto
Estrébilho
Côro:
Neste jardim mui florido
Onde reina o perfume
O povo do Encantado
Pela Encrenca tem ciumes

Hoje, como já devem saber é-me inteiramente impossivel ir ouvil-os. Além de outros compromissos, tenho serviço em demasia.

Qualquer dia destes, porém, irei vel-os e ouvil-os.

DORES

Ao Lafayette Avellar, o querido "Beija-Flor", dos Fenianos.

Louco, por certo, me chamaes, senhora
Quando vos digo que, sobre o meu leito
Toda noite vos vejo e a toda hora
Sinto me aconchegar ao vosso peito.

Si nos vossos clarissimos olhares
Eu vi mar de venturas sem escolhos,
Não pode ser loucura em meus sonhares
Ter-vos sempre deante dos meus olhos...

—Era illusão de todo o namorado:
Dorme, julgando estar sentindo os beijos
Quentes do anjo meigo e idolatrado...

E quando a luz suave da alvorada
Despertar a natureza aos seus harpejos
Inda crê ver ao lado a sua amada!

João da Gente

—

G. C. NEM TUDO QUE BALANÇA CAE

Com este nome, alguns rapazes e senhoritas da rua Santo Amaro acabam de fundar um grupo carnavalesco que promette "pancas" nos proximos torneios de Momo. A festa da fundação, será amanhã, com uma feijoada completa, regada a espumantes e capitosos vinhos.

A sua directoria está assim constituida: presidente, Roberto Torresão, Roupa Queimada; secretario, Arlindo dos Santos, Balisa; thesoureiro, Julio da Sobrado, Menino de Ouro; e procurador, Vieira Borges, Carestia da Vida.

Está sendo ensaiada a seguinte marcha, musica e letra da senhorita Maria Helena:

Mestre

Ai... Ai... Ai... Ai...
Nem tudo que balança cahe
Disia um bezerro novo
Olhando as barbas do pae.

Côro

Ai... Ai... Ai... Ai...
Nem tudo que balança cahe

GRUPO C. DOS INSINUANTES

O dr. Insinuação escreveu a este seu amigo communicando-lhe o seguinte:

"Sr. Mariolla — Communico-vos que, em Madureira, acaba de ser fundado pelo pessoal cotuba da zona, um grupo carnavalesco que se denominará "Grupo dos Insinuantes", cujos componentes preparam para amanhã uma imponente passeata.

A directoria é a seguinte: Presidente, dr. Cotadinho; vice dito, dr. Epileptico; 1º secretario, dr. Insinuações; 2º dito, dr. Surumbatico; thesoureiro, dr. Junquilico.

Após a passeata, haverá no largo de Madureira uma encantadora batalha de confetti e lnça-perfumes, para a qual pedimos o concurso das gentis senhoritas dessa localidade.

Grato pela publicação.

O secretario — *Dr. Insinuações.*"

B. C. TIRE O DEDO DO PUDIM

Do pessoal deste bloco, este seu amigo recebeu a seguinte carta, que satisfactoriamente transcrevo:

"Caro sr. Mariolla — Saudações. Temos visto no vosso jornal, todos os dias, nomes de diversos grupos, clubs e cordões, mais ainda não vimos o do nosso Bloco Carnavalesco Tira Dedo do Pudim.

Por isso, porém, não ficamos zangados, pois o nosso bloco é o segundo anno que sae, não é tempo sufficiente para se tornar conhecido pelo povo.

Comtudo, iremos no Carnaval fazer, na porta do sr. Mariolla, uma barulhada ensurdecedora, pois que o pessoal de S. Christovão não está para conversa, quando se trata de uma brincadeira.

O nosso Nick-Winter já está arranjado quem lhe empreste a sobre-casaca, pois com a carestia teve que vender a sua a um belchior.

Si o sr. Mariolla soubesse como está a Ordoresca contente este anno... pois a menina diz que tem de fazer o povo da Avenida cahir de tanto rir.

O nosso cozinheiro tambem pretende preparar um "menu" especial, pois o diabinho sabe ter dedo para essas coisas...

Acceite abraços do pessoal... do B. C. Tira o Dedo do Pudim.

N. B. —Alguma falta de letra, é excesso de economia, devido á carestia da vida."

CLUB R. ABORRECIDOS DE MADUREIRA

Com grande aborrecimento do pessoal que não se aborrece, foi organisado na estação de Madureira o Club R. dos Aborrecidos.

O Wandeck, aborrecido mór, anda surumbatico, propatetico, e rubicundo de aborrecimento com o pessoal aborrecido, achando que, em vesperas de Momo é aborrecido ter aborrecimento.

A directoria é a seguinte: presidente, Albino Nascimento Pires; vice-presidente, José Cardoso dos Santos; 1º secretario, Rodrigo Wandeck Silva; 2º dito, Euclydes Gama; thesoureiro, J. Pinto Ferro; 1º procurador, Gomes da Silva; 2º dito, Placido Pinto Silva; director de salão, Alvaro R. Gomes.

C. C. INNOCENTES DOS CAJUEIROS

Assignada pela directoria, o Mariolla recebeu a seguinte communicação, que transcreve textualmente:

"Sr. Mariolla — A directoria do Club Carnavalesco Innocentes dos Cajueiros pede a publicação das seguintes linhas, na secção competente:

Este club, que é composto de uma valente petizada, está se preparando para fazer um successão no proximo carnaval. A sua séde é na rua dos Cajueiros n. 25, onde será inaugurada amanhã seu lindo pavilhão verde e branco.

Após essa solemnidade, será servida aos seus associados e a todos os presentes uma succulenta feijoada, preparada a capricho, seguindo-se depois o ensaio de um formidavel "zé-pereira" para fazer a boa digestão.

A sua directoria está assim constituida: presidente, Francisco Duarte, Lord Chico; vicepresidente, Jorge Gonçalves, Lord Joco; thesoureiro, Manoel Teixeira, Lord Batuta; 1º secretario, Ary da Costa, Lord Farofa; 2º secretario, Moacyr Pereira, Lord Babaci; 1º fiscal, João da Silva, Lord Joãosinho; 2º fiscal, Manoel da Costa, Lord Nega; mestre geral, Armando Gonçalves, Lord Cutuba; porta-estandarte, Angelina Teixeira, tendo como auxiliares Nair da Costa (Nêga), Herminia de Araujo (Morische); guarda de honra, Georgina Gonçalves (Velhinha), Eulina Pereira (Dourada) e Abigail Duarte (Mocinha).

S. D. C. UNIÃO DAS MARIPOSAS

Este seu amigo recebeu a seguinte communicação pelo presidente Alvaro Senna:

"Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 1914. — Ilm". sr. Mariolla.

Eu Alvaro Senna, presidente da Sociedade Carnavalesca, União das Mariposas, tenho a declarar que talvez deixe de fazer o carnaval como queria, mas pretendo fazer um carnaval, pobre e engraçado.

Por isso tenho bastante orgulho de convidar a sua pessoa para vir visitar nossa séde, domingo das 18 horas ás 23 horas.

Rua Theodoro da Silva n. 149, Villa Isabel.

Estou sciente Alvaro; hoje não posso visital-o porque tenho de servir de juiz no jury da commissão organisadora da batalha de confetti no Riachuelo. Outro dia qualquer, irei.

FILHOS DA CANDINHA

O meu irmãosinho "Flor dos Campos" remetteu-me hontem o seguinte bilhetinho que muito me agradou:

"Querido irmãosinho. Abraço-te pelos elogios feitos a nossa mamãe e envio-te estes versinhos:

A' mamãe nunca demos desgosto,
Ha tres annos que somos nascidos.
Do raiar da aurora ao sol posto,
Jamais fomos na farra vencidos!

Filhos somos de muito juizo
E a prova deixamos patente,
Procurando de todos o riso
Com o sal da malicia latente...

E gostamos não só da pilheria
Quer em tempo de guerra ou de paz,
Somos éco de coisa bem séria
E de tudo que o homem é capaz.

Ouviste?
Teu irmãosinho Flor dos Campos.
Rua do Livramento n. 91".

Não tinhas o que agradecer "Flor dos Campos": tu deves saber que... "entre parentes não ha ceremonias".

Abraça e beija por mim a mamãe Candinha, e recebe na tua boquinha perfumada um beijo deste teu irmão — *Mariolla.*

AVACCALHADOS DE CATUMBY

Da secretaria deste club, este seu amigo recebeu o seguinte officio, que transcreve para os devidos effeitos:

"Sr. Mariolla — A directoria do Grupo Carnavalesco Avaccalhados da Cidade Nova, em Catumby, recebendo um officio de outra sociedade com o mesmo nome e mais antiga, deliberou, em assembléa geral extraordinaria, que o grupo mudará de nome para Avaccalhados de Catumby, tendo a sua séde á travessa Vista Alegre n. 46.

O presidente, *Oscar Justino Borges.*"

BLOCO DOS CONQUISTADORES

O Blóco dos Conquistadores é novo. O seu secretario, Octacilio Antunes, escreveu ao "Mariolla" communicando-lhe o seguinte:

"Sr. "Mariolla" — Saudações.

Participo-lhe que nesta data foi fundado o Blóco dos Conquistadores, na estação da Piedade, e que, em assembléa geral, foi eleita a seguinte directoria:

Presidente, Armando de Oliveira; vice-presidente, Hugo Nunes; 1º secretario, Octacilio Nunes; 2º secretario, Norberto de Azevedo; 1º thesoureiro, João Nunes; Oliveira; 2º thesoureiro, Carlindo Couto. procurador, Nestor Martins; 1º fiscal, Eurico Antunes; 2º fiscal, Antenor Caetano; orador official, Joaquim Nestor de Oliveira.

Sr. "Marriola", espero-o qualquer domingo. Não falte. — *Octacilio Nunes,* 1º secretario."

BLOCO DOS IMMORRIVEIS

Lord Vituperio, secretario dos Immorriveis, escreveu a este seu amigo communicando-lhe o seguinte:

"Meu bom amigo "Mariolla" — Saudações.

Tenho o grande prazer de communicar-te a fundação, nesta muito heroica e carnavalesca cidade, de um blóco, composto de uma rapaziada finda, escovada e prompta a cerrar fileiras em torno de Momo e que ficou baptisado por Blóco dos Immorriveis.

Eis agora a sua directoria eleita para dirigir os seus destinos:

Presidente, Henrique Solich, "Lord Immorrivel"; vice-presidente, Affonso Meirelles Garcia, "Lord Fedunças; secretario, Adamastor Braga, "Lord Vituperio"; thesoureiro, Pedro Lima Junior, "Lord Canico"; mestre de danças, Luiz Marques, "Lord Interessante".

Conselho: Antonio Moraes, "Lord Chupeta"; Jayme Rocha Santos, "Lord Desmammado"; Heitor Fraga, "Lord Caxangá"; Manoel Francisco Vieira, "Lord Mamadeira",

E por hoje basta; breve te mandarei mais pormenores a nosso respeito.

Nestes termos, subscrevo-me, com consideração, amigo grato — *Lord Vituperio,* secretario."

GRUPO DOS CRUPETAS

Este seu amigo recebeu hontem a seguinte rectificação, a qual publica para o conhecimento de quem ante-hontem me mandou a nota que foi publicada, nota que motivou esta rectificação:

"Sr. "Mariolla" — São dois motivos que me trazem a importunal-o mais uma vez: em primeiro logar, agradecer-lhe a gentileza da noticia que se dignou dar do nosso modesto baile de 31 do proximo passado; em segundo logar, communicar-lhe que a noticia dada hoje, na querida "A Epoca", referente a uma batalha de "confetti" na praça Maracanã, não partiu de nenhum dos nossos "colligados", pois seriamos incapazes de usar de termos tão "intimos" para com um grande amigo, como temos na conta o illustre sr. "Mariolla".

O Grupo dos Crupetas é formado por moças e rapazes de Villa Isabel, e não um "cordão" de rua. Aproveitamos a occasião para pedir-lhe a gentileza de, para o futuro, só publicar as noticias referentes ao nosso grupo quando assignadas, pois nenhum de nós é anonymo. — Pelo Grupo dos Crupetas, *A. Castro Vianna.*

Rio, 7-2-14."

CORRESPONDENCIA

Oscar Trindade — A sua carta, datada de hontem e hontem mesmo recebida, salvou-o e elevou-o no meu conceito. Rasguei a primeira, com o respectivo "sabão" que lhe devia passar, e conservo a segunda, como lembrança sua. Eu tinha consciencia de que noticiára a sahida dos nossos camaradas do "Formigas Carregadoras": você não leu e veiu com tudo aquillo, que me magoou. Comtudo, esperando que você aquilatasse da verdade, protelei até hontem a publicidade de sua carta. Hontem me chegou ás mãos a sua segunda carta, e eu perdoei-o logo das offensas da primeira.

Agora ouça: para outra vez, seja mais reflectido e menos arrebatado, e convença-se de que este seu amigo "Mariolla" se considera a mais infima creatura do mundo, sem pretenções, nem orgulho, nem preferencias.

Eu sou o que sou; e, si mais não faço, é porque não posso.

A todos os grupos, ranchos e cordões, seu amigo pede encarecidamente o obsequio de remetter para a redacção d'«A Epoca», endereçado a MARIOLLA, as suas direcções, afim de que este seu amigo possa visital-os todos os dias e dar aos leitores noticias de vocês todos, a quem este seu amigo estima e para quem é sempre o incançavel e sincero.

Mariolla.

As juntas de alistamento militar

O inspector interino da 9ª região militar determinou aos presidentes das juntas de alistamento militar dos 5º, 7º, 12º e 20º municipios, que estejam, amanhã, segunda-feira 9 do corrente nas sédes em que funccionam as referidas juntas, afim de fazerem entrega dos archivos, que deverão ser recolhidos ao Registro Militar.

Foram chamados ao quartel daquella região, onde deverão se achar ás 13 horas, no dia 10 do corrente, todos os funccionarios publicos que servem nas juntas de alistamento militar desta capital, afim de serem mandados apresentar ás suas respectivas repartições.

Um pé humano fluctuando na bahia

Ignoramos, por emquanto, si se trata de um crime ou não, o facto de que ora vamos nos occupar, e do qual a policia abriu inquerito.

E' o caso que a policia maritima hontem teve communicação de que na praia de Botafogo, em frente ao collegio da Immaculada Conceição, se achava fluctuando um pé humano.

O sub-inspector da referida repartição, José Pessoa mandou transportar o mesmo para terra, enviando-o ao necroterio da policia civil.

A fiscalisação do leite

Serão multados: por venderem leite desnatado, Antonio C. da Costa, estabelecido á rua Barão de S. Felix n. 138; Antonio P. Madureira, á mesma rua n. 137; João de Mello (negociante ambulante), á rua Menezes Vieira n. 74; Joaquim G. Fernandes, á mesma rua n. 71; e Henrique Etienne, á avenida Gomes Freire n. 62; e por vender leite com agua, Antonio F. Parreira, á rua Conde de Irajá n. 145.

Pelo Laboratorio de Contrôle foram feitas 26 analyses de leite e productos lacticinios e cinco contra-provas, sendo attendida uma reclamação de particular.

Visitaram-se 49 estabulos e 41 depositos de leite.

Foi verificada a importação de leite feita pela companhia Cantareira.

Nomeações na Prefeitura

Pelo prefeito foram, hontem, nomeados: amanuense da directoria geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, o addido Francisco Luiz Corrêa de Sá e Benevides; fiel interino do recebedor municipal, o sr. Luiz de Vasconcellos Costa, durante o impedimento do effectivo, bacharel Nestor de Azevedo Marques, que se acha licenciado; e guarda municipal, o sr. Nestor de S. Paulo Aguiar.

O desfalque da thesouraria dos correios do Estado do Rio

Entrou hontem no exercicio de thesoureiro da administração dos correios do Estado do Rio, o chefe da 1. secção sr. Mario de Souza Lima.

E' que o respectivo funccionario, sr. Moysés da Matta, foi suspenso das suas funcções e intimado dentro do prazo de 72 horas a entrar com a quantia de 41:000$000 de cuja responsabilidade criminal é responsavel o fiel Anthero de Souza Lima.

O respectivo inquerito administrativo já se acha com o dr. Octavio Kelly, juiz federal.

MANOBRAS DA ESQUADRA

A nossa reportagem confirmada em todos os seus detalhes

O "Deodoro" não voltou para Angra

O "Floriano" foi chamado?

Outras notas

A nossa reportagem sobre os acontecimentos desenrolados a bordo dos navios da esquadra que se encontram em exercicios está confirmada em todos os seus detalhes.

Mesmo a parte que fôra contestada pelas autoridades navaes vae se confirmando, conforme temos demonstrado diariamente.

O COURAÇADO "DEODORO" FICOU

O couraçado "Deodoro", do commando do capitão de mar e guerra Horacio Coelho Lopes, que devia partir hontem para Angra dos Reis, conforme fôra noticiado, ainda se encontra no porto desta capital.

Este vaso de guerra, segundo informações das autoridades superiores da Armada, não seguiu em virtude de aguardar a chegada da frota de guerra allemã que chegará ao nosso porto dentro de poucos dias.

O "Deodoro", ao que se diz, durante este tempo emprehenderá varios exercicios fóra da barra.

Fallou-se tambem em rodas navaes que aquelle couraçado permanecerá no porto em virtude dos boatos alarmantes que têm corrido estes ultimos dias.

O "FLORIANO" VAE SER CHAMADO

Ouvimos hontem de pessoa bem informada que o couraçado "Floriano", do commando do capitão de mar e guerra Francisco de Barros Barreto e capitanea da divisão de instrucção, teve ordem de regressar a esta capital até segunda-feira.

Sendo assim ficará no porto desta capital toda a divisão, pois já se encontram na Guanabara o couraçado "Deodoro" e o cruzador "Republica".

Com estas resoluções, a nossa sensacional reportagem vae ficando confirmada em todos os seus detalhes.

O CRUZADOR "REPUBLICA" FARA' NESTES DIAS EXPERIENCIAS DE MACHINAS.

O cruzador "Republica", do commando do capitão de fragata Augusto Heleno Pereira, deixou hontem o dique Guanabara, onde concluiu os seus reparos.

Este vaso de guerra fará amanhã ou depois de amanhã as experiencias que forem julgadas necessarias. No caso de serem as mesmas experiencias satisfactorias, a sua partida do nosso porto effectuar-se-á até o dia 20 do corrente, isto si a sua divisão sahir, o que não acreditamos, em virtude de estarem muito proximas as eleições presidenciaes.

A ESQUADRA ESTARA' AQUI NO DIA 1º DE MARÇO

Podemos assegurar que a esquadra em evoluções no sul da Republica estará no porto desta capital no dia 1º de março.

Logo depois desse dia, a esquadra regressará para o sul, para proseguir nas manobras.

As victimas do trabalho

Com o craneo fracturado

Na occasião em que retirava terra de uma olaria situada na Ponte da Saudade, no logar denominado Rodrigo de Freitas, para a sua carroça, o carroceiro Antonio Felix Pimentel, foi apanhado por um grande blóco de terra, ficando o infeliz com o craneo fracturado, o que lhe causou a morte immediatamente.

O facto foi communicado á policia do 21º districto, que fez recolher o cadaver do desditoso homem ao necroterio.

Pimentel era portuguez, de 31 annos de edade.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior de dia — capitão Pinho França.

Official de dia á Brigada—capitão Alcebiades Catalão.

Ajudante de parada—o do 4º batalhão.

Parada—a banda de corneteiros e tambores do 4º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital—dr. Lobato; de promptidão—dr. Henrique Benassi e interno de dia—alferes honorario João Rezende.

Dia á pharmacia—alferes pharmaceutico Figueiredo Leal e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita—alferes Pessoa Cavalcanti.

Rondam as patrulhas—alferes Mario Limoeiro, Ignacio Moreira e 20 inferiores.

Rondam no 4º districto—alferes Carlos Victal e um inferior.

Promptidão permanente do 4º batalhão—alferes Pereira Lucena, e na cavallaria—alferes Meira Lima.

Guardas: Amortização—alferes Fontoura Myssem; Conversão—alferes Roque da Costa; Thesouro—alferes Silva Telles e Moeda—tenente Edmundo Paranhos.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão—tenente Horacio de Campos; 2º—capitão Souza Telles; 3º—capitão Brilhante de Albuquerque; 4º—tenente Nicolão Carneiro; 5º—capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria—tenente Pereira de Mello; e no corpo de serviços auxiliares—tenente João Martins.

Uniforme — terceiro com polainas pretas.

Classificações no Exercito

O ministro da Guerra classificou os seguintes officiaes do Exercito, na arma de cavallaria:

No 2º regimento, o 1º tenente Oswaldo Villa Bella e Silva; no 15º regimento, o 2º tenente Armando Rodrigues Alves; no 16º regimento, o 2º tenente Carlos Alberto Bastos; no 5º regimento, o 2º tenente Antonio Luiz Fernandes de Souza; no 12º regimento, o 1º tenente Octaviano José da Silva; e no 7º regimento o 2º tenente Pelopidas Couto de Araujo; e na arma de engenharia; no 4º batalhão o 1º tenente Antonio Maciel Bué.

CORPO DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Estado maior, tenente Santos.

Auxiliar, alferes Barbosa.

1º soccorro, capitão Moraes e 2º soccorro alferes Narciso.

Manobras, alferes Filgueiras.

Ronda, alferes Mendonça.

Medico de dia, capitão dr. Trigo.

Emergencia, tenente Alcantara e capitão de Bastos.

Uniforme, 5º.

Commandante da guarda, forriel Dativo.

Inferior de dia ao corpo, sargento Guimarães.

Patrulha, sargento Couto e forriel Mathias.

Uniforme, 4º.

—

O ministro da Marinha pediu ao seu collega da Agricultura fosse cedida á flotilha do Amazonas a lancha á gazolina que pertencia á Estação Experimental da Cultura da Seringueira no Pará.

—

Adquiriram propriedades:

Antonio da Silva Coelho, predio á rua General Bruce n. 107, por....... 12:000$000;

Joaquim Gonçalves Ferreira, predio á rua Dr. Niemeyer n. 123, por 4:500$000;

José Antonio da Silva Amorim predio á rua Dr. Niemeyer, por...... 5:000$000;

Augusto de Faria Mattos, predio á rua Ivahy, por 1:000$000;

Frederico Figner, predios á rua Ovas ns. 42 e 45, por 35:000$000.

—

Foi remettido á Directoria Geral de Fazenda o attestado de frequencia dos guardas municipaes, referente ao mez findo e confeccionado pela subdirectoria de Policia Administrativa Municipal.

A bordo do «Colombia»

Foi impedido pela Policia Maritima o desembarque em nosso porto de vinte e nove passageiros clandestinos, embarcados em Montevidéo, no vapor «Colombia».

Esses individuos foram transportados para o «Eugenia», a cujo bordo vão seguir para aquelle porto

PEQUENOS ANNUNCIOS

Estes annuncios custam 200 rs. por quatro vezes desde que não excedam de tres linhas

Empregos e empregados

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira; na rua Coronel Pedro Alves n. 307.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para arrumadeira e alguns serviços leves de tratamento; trata-se na rua D. Manoel n. 19, Botafogo.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para lavar e engommar, dando referencias de sua conducta na rua Evaristo da Veiga n. 24, 2º andar, quarto 20.

ALUGA-SE uma lavadeira para casa de familia para lavar e engommar, dormindo fóra; na rua Mariz e Barros 289, quarto 19.

ALUGA-SE umab oa lavadeira e engommadeira; na rua do Cattete n. 13, carvoaria, dorme fóra.

PRECISA-SE de uma mocinha de qualquer côr para ama secca de uma creança exige-se que seja carinhosa e de bons costumes trata-se á rua Marquez 31, Botafogo, largo dos Leões.

PRECISA-SE de uma empregados para lavar e mais serviços; prefere-se portugueza ou hespanhola; rua Real Grandeza n. 126, casa 7. Botafogo.

PRECISA-SE de uma empregada para ama secca e mais serviços leves, de um casal; rua Malvino Reis 162, Rio Comprido.

PRECISA-SE de uma empregada; rua General Camara numero 321, sobrado.

PRECISA-SE de uma mocinha que seja carinhosa para tratar de uma creança e serviços leves; rua da Misericordia n. 134 1º andar.

PRECISA-SE de uma empregada de boa conducta para todo o serviço de um casal; rua de São Clemente n. 87, baixos.

PRECISA-SE de uma boa creada para o trivial de um casal aluguel 50$000 á rua Dois de Dezembro n. 70, casa 8.

PRECISA-SE de uma creada para lavar e passar roupa, que durma no aluguel ordenado 25$000; á rua do Rocha n. 37, estação do Rocha.

PRECISA-SE de uma ama secca; rua Dr. Maia Lacerda n. 123; Estacio de Sá.

PRECISA-SE de uma arrumadeira, de preferencia portugueza; á rua Silveira Martins n. 64.

ALUGA-SE o predio n. 20 da rua Ernesto Souza, Andarahy; as chaves na propria casa de um casal, das 9 ás 5 horas; trata-se á rua dos Ourives n. 38, das 3 ás 5 horas.

ALUGA-SE uma boa casa com 4 quartos, 2 salas, saleta, agua, gaz, e mais dependencias; 2 minutos do estação de Todos os Santos, á rua Visconde de Tocantins n. 18; as chaves, á rua Cardoso, 61; trata-se á rua 7 de Setembro, 165. (1.473

ALUGA-SE um comodo, na avenida Rio Branco 157, 2º andar, com pensão. 1.520

ALUGA-SE um quarto com janellas a moços sérios; na rua Barão de Iguatemy n. 69, Mattoso.

ALUGA-SE a magnifica casa da rua Barbosa da Silva 52, estação do Riachuelo, com duas salas, tres quartos, despensas, grande porão habitavel, e vasto quintal; aberta até ás 3 da tarde. (1513

ALUGA-SE um quarto com janella, para a rua, á uma senhora só, por 40$; becco do Motta, 25; (rua Mattoso). (1514

ALUGA-SE um quarto a rapaz solteiro ou senhor do commercio, em casa de familia séria e decente, a dez minutos da cidade; bondes de 100 réis; á rua Dr. Agra 30, Catumby. (1515

ALUGA-SE um bom quarto, com gaz, janellas e pensão, querendo, a tres estudantes ou moços do commercio. Rua da Assembléa nº 75. 1.517

ALUGA-SE a um estrangeiro uma boa sala de frente, com mobilia, tem electricidade e banheiro, em casa de um casal, na avenida Henrique Valladares nº 18, sobrado. 1.518

ALUGA-SE um esplendido quarto, a moços de tratamento, tem janella, gaz e bom banheiro, é casa de familia, rua de S. Pedro, 72, 2º andar, proximo a avenida Rio Branco. (1.499

ALUGA-SE a bôa casa da rua Visconde do Rio Branco nº 785, Nictheroy, com tres quartos, duas salas, cozinha, quarto para empregado, banheiro, latrina, em centro de terreno, com jardim, á beira mar, distante das barcas 2 minutos, e com diversos bondes de 100 rs. á porta; trata-se na rua de São Luiz, 42 (moderno). (1.495

ALUGAM-SE commodos baratos, em casa de familia, a gente de bom comportamento; praia do Flamengo 368. (1543

ALUGAM-SE as casas novas da rua da Boa Vista n. 810, e 12, Todos os Santos, por 150$000 illuminadas a luz electrica, com trens e bondes á porta; as chaves acham-se na mesma rua n. 24, e trata-se na Avenida Pedro Ivo n. 196.

ALUGA-SE um quarto a moços do commercio; na rua São José n. 7, 2º andar.

ALUGAM-SE uma sala mobiliada e um quarto com duas alas e luz electrica com pensão a um casal sem filhos ou cavalheiros em casa de familia; na praça Tiradentes n. 66, 1º andar.

ALUGA-SE um quarto arejado a moço decente ou a moça que não lave e não cozinhe; na praça da Republica n. 1.

ALUGA-SE um quarto com janellas, luz electrica banheiro, com ou sem pensão; rua Marechal Floriano Peixoto n. 163, sobrado.

ALUGAM-SE em casa def amilia dois bons quartos a moços do commercio ou casal sem filhos; á rua de São Pedro n. 343.

ALUGA-SE o predio novo da rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 33, (Estacio); as chaves estão no n. 53, e trata-se na Avenida Passos n. 105, loja.

ALUGAM-SE dois bons quartos, em casa de familia com ou sem mobilia; rua Senador Dantas n. 84.

ALUGAM-SE um quarto e uma sala para quena familia ou casal sem filhos; na travessa D. Feliciana n. 22.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia a rapazes solteiros; na rua Senhor dos Passos n. 109, sobrado.

ALUGA-SE por 25$000 em casa de familia um pequeno quarto com janella a pessoa que trabalhe fóra; na rua D. Laura de Araujo n. 14, Cidade Nova.

ALUGA-SE uma porta bastante espaçosa; trata-se na Avenida Mem de Sá n. 134, na mesma.

ALUGA-SE a dois rapazes do commercio um esplendido commodo, independente com tres janellas; rua Senador Dantas n. 42.

ALUGA-SE uma sala em casa def amilia, tendo janellas para a rua da Assembléa, a entrada é pela rua da Misericordia n. 6.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia, onde não ha outros inquillinos, a um rapaz do commercio; na rua da Assembléa n. 48, 2º andar.

ALUGA-SE uma porta para hoje bom ponto; praça da Republica n. 71; trata-se ao lado.

ALUGA-SE um quarto a moços solteiros com todas as commodidades; na rua Clapp n. 50, Mercado.

ALUGAM-SE as confortaveis casas da travessa da Universidade n. 3 e Avenida Anna n. 19, na rua Barão de Mesquita, sendo a primeira de 270$000 e a segunda de 120$000 mensaes. Trata-se na «A PROPRIEDADE», Avenida Rio Branco n. 109, 1º andar, sala n. 3.
623

GUIA PRATICO

Do Engenheiro de Estradas de Ferro

PELO ENGENHEIRO

ADOLPHO ALBUQUERQUE

Reconhecimento, exploração, projecto, orçamento, locação e construcção

O volume I (Estudos) já se acha á venda na **Rua da Quitanda, 127** (PHARMACIA HOMŒOPATHICA)

Adolpho Vasconcellos

PREÇO 15$000

1104

PRECISA-SE de uma boa lavadeira que durma em casa; na rua Conselheiro Pereira da Silva n. 67, Laranjeiras.

PRECISA-SE de uma creada para serviços domesticos; á rua Silveira Martins n. 72, casa 10.

PRECISA-SE de uma mocinha para serviços de um casal, não se quer de côr; no largo do Machado n. 35, 2º andar.

PRECISA-SE de uma creada, de 15 a 20 annos para arrumadeira copeira e mais serviços leves; dirigir-se á travessa São Vicente de Paulo 15 Hadlock Lobo.

PRECISA-SE de uma creada para casa de pequena familia; rua Bento Lisboa n. 126, Cattete.

PRECISA-SE de uma creada para todo o serviço; rua Senador Euzebio 46, lojo.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira; dá-se bom ordenado; rua Gustavo Sampaio n. 172, Leme.

PRECISA-SE de uma creada para todo serviço, no becco do Carmo n. 16. (1.496

PRECISA-SE de uma creada de 15 annos rua Léste 22, Rio Comprido.

PRECISA-SE de uma ama secca e arrumadeira; rua Dr. Costa Ferraz n. 34-A, Rio Comprido.

PRECISA-SE de uma menina de côr preta, de 11 a 12 anos para um casal; rua Guilhermina n. 54, Encantado.

PRECISA-SE de uma arrumadeira na Fabrica das Chitas; rua Desembargador Isidro n. 150.

PRECISA-SE de uma creada para casa de pensão; rua da Constituição n. 59.

PRECISA-SE de uma boa lavadeira e engomadeira; rua Mariz e Barros 200.

PRECISA-SE de uma copeira e arrumadeira rua do Riachuelo n. 152.

PRECISA-SE de uma boa creada para arrumadeira e copeira que seja limpa para casa de familia: á rua Mariz e Barros 514, prolongamento em frente á rua Barão do Amazonas.

PRECISA-SE de uma creada para lavar e cozinhar para um casal; á rua D. Laura de Araujo n. 83.

PRECISA-SE de uma menina para ama secca, ordenado 15$000, casa e comida; na rua Pereira Nunes n. 25, Aldeia Campista.

PRECISA-SE de uma empregada para todo serviço menos cozinhar, em casa de pequena familia; paga-se bem; rua Riachuelo n. 107.

UM rapaz, conhecendo ecripturação mercantil e contabilidade, se offerece para trabalhar em escriptorio. Cartas á rua da Quitanda 54, 1º andar, a B. Baptista. (1511

OFFERECE-SE, para casa de negocio, um moço com 17 annos, sabendo ler e escrever bem, dá referencias de sua conducta. Rua da Caixa d'Agua, 64, (S. Christovão. (1.487

Casas, commodos e terrenos

ALUGAM-SE excellentes quartos, mobiliados, em casa de familia. Rua do Cattete, 38. (1.482

ALUGA-SE a casa da rua da Egrejinha numero 44, (pintada e forrada de novo). (1.474

ALUGA-SE o predio sito á rua Archias Cordeiro n. 476, com um bom salão para qualquer negocio, em frente á estação de Todos os Santos; ás chaves, no n. 474. Trata-se na rua do Rosario n. 116, sobrado, com o coronel Victorino, das 12 ás 17 horas. (1.434

ALUGA-SE um quarto em casa de familia a rapazes solteiros; a rua Sergipe n. 117, São Christovão.

ALUGAM-SE por 60$000 uma sala e quarto com toda a commodidade em casa de um casal; á rua dos Araujos n. 93, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE um commodo com pensão, a casal, ou dois rapazes de tratamento, informa-se, na rua S. Henrique 148; praça Saenz Pena. (1532

ALUGA-SE, 112$000 mensal, á rua Marechal Bettencourt 94, Riachuelo, magnifica casa moderna; dois quartos, duas salas, espaçosos; porão dá arrumação, quintal; chaves na casa 3, onde se trata. (1541

ALUGAM-SE na estação do Meyer, dois predios novos, assobradados com dois quartos, 2 salas, cosinha, despensa, banheiro, luz electrica, por 80$ e 85$000 trata-se na rua Christovão Colombo 93, estação do Meyer. (1530

ALUGA-SE uma casa com 4 quartos, 2 salas, saleta e mais dependencias, agua e gaz; dois minutos da estação de Todos os Santos, á rua Visconde de Tocantins n. 18; a chave á rua Cardoso 61; trata-se á rua 7 de Setembro 165. (1525

ALUGA-SE uma casa á travessa Carvalho Alvim n. 31, a chave na esquina, á rua Uruaguay n. 202, aluguel 110$000, trata-se na secretaria da Candelaria. (1539

ALUGA-SE um quarto a moços ou a casal sem filhos; na rua da America, 78, sobrado. (1537

ALUGA-SE a casa da rua Torres Homem n. 26, Villa Isabel. Aluguel, 355$0000. (1.489

ALUGA-SE um bom quarto de frente, a moços ou a casal, que trabalhe fóra, rua João Caetano, 93. (1.497

ALUGA-SE em casa de familia, a casal sem filhos, quarto e sala, na rua Cardoso Marinho n. 16, Santo Christo. (1.498

ALUGA-SE um barracão, á rua Tavares Guerra, 34, Madureira; quarto, sala, cozinha assoalhada, quintal; aluguel, 25$000 mensal, a casal só. (1.491

ALUGA-SE um bom sobrado com quarto, cozinha, latrina tanque banheiro e muita agua, é independente, logar muito bonito e saudavel; na chacara das Camelias; á rua Barão de Mesquita n. 539.

ALUGAM-SE casas á rua D. Manoel n. 71, com quatro commodos, electricidade e grande terreno nos fundos bondes de Aldeia Campista; tratam-se á rua Gonçalves n. 31, aluguel 115$000 e 120$000.

ALUGAM-SE bons commodos a rua Marietta n. 5, muita agua e grande quintal; bondes de São anuario e de São Luiz Durão, São Christovão.

ALUGAM-SE casas novas com dois quartos duas salas, luz electrica e todas as commodidades; na rua Visconde de São Vicente n. 84, (Andarahy); as chaves na casa I e trata-se com Barata; na rua 1º de Março n. 35; preço 91$000.

ALUGA-SE uma casa á rua Sergipe n. 96, com tres quartos duas salas cozinha e quintal; as chaves estão no açougue proximo; trata-se á rua Mariz e Barros n. 182; armazem.

ALUGAM-SE bons quartos a 20$000, 30$000 40$000, a rapazes solteiros ou a casal sem filhos; rua São Francisco Xavier n. 455.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto em casa de pequena familia seria, com direito em toda a casa; na rua de São Christovão n. 623, Villa Medina, casa 18.

ALUGAM-SE duas salas e dois quartos por 50$000; rua Paraná n. 154. Encantado.

ALUGA-SE uma casa á rua Venancio Pinheiro n. 133, com duas salas, dois quartos cozinha, e muito terreno, ás chaves estão á rua Dr. Bulhões ou na venda n. 212.

ALUGA-SE um commodo á rua Marques Leão n. 4, Engenho Novo; trata-se em baixo.

ALUGA-SE uma casinha com muita agua e muita largueza, em Madureira; rua Portella n. 252.

ALUGAM-SE á rua Santa Phelomena n. 44, (Piedade), dois predios acabados de construir, com dois quartos, duas salas, agua, etc., trata-se á rua do Hospicio n. 153.

ALUGA-SE o pequeno predio n. 77, moderno da rua Leoncio de Albuquerque.

ALUGAM-SE desde 30$, commodos e casinhas independentes, para familias, desde 70$; na rua Pedro Americo, 359, palacete. (1453

ALUGAM-SE salas de frente e commodos a casaes ou pesoss decentes; a travessa Tores n. 15.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto para casal; á rua Estacio de Sá n. 63, sobrado; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE um quarto mobiliado e com luz electrica no primeiro andar da praça Tiradentes n. 36, onde se trata.

ALUGA-SE um commodo em casa de familia a rapazes solteiros ou casal; á rua Dr. Carmo Netto n. 101.

ALUGA-SE um bom quarto, preço modico, a rapazes do commercio, á rua do Senado nº 202. (1.507

ALUGA-SE um commodo a casal sem filhos ou mais pessôas que não tenham creanças, em casa de outro casal; é casa nova e de todo socego, tem luz electrica, tanque, banheiro, cosinha e um bom quintal, á rua Benedicto Hyppolito 114, antiga do Alcantara; preço, 55$000. (1.504

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia de todo respeito, á rua Piauhy, 108, Todos os Santos. (1.503

PRECISA-SE um modesto commodo, até 20$000 mensal, para um moço de conducta afiançada. Carta neste jornal a M. M. C. (1.486

VENDE-SE por cinco contos e quinhentos, duas casas, á travessa Possolo 32, Inhau'ma, com agua, bom quintal arborisado 2 minutos do bonde; rende noventa mil réis; logar saudavel. (1509

VENDEM-SE lotes de terreno de 12 por 50, a 50$, 100$, 150$ e 200$, em prestações de 10$000 mensaes; os terrenos são á margem da Estrada de Ferro Central do Brazil, da estação de Anchieta, á Jeronymo de Mesquita, passagem de ida e volta, de segunda, $600, e de primeira, 1$000; construcção livre, não paga imposto predial; o comprador entra logo na posse do terreno, na primeira prestação; os terrenos são divididos em avenidas de 15 metros de largura, rectas, têm muitas praças, e, por ordem do sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os trens do ramal de Paracamby param nos terrenos, em frente á egrejinha de São Matheus; para mais informações, com o sr. Aristides, na rua Alfandega 218, sob., telephone 361, norte. Tem agua encanada, força e luz electrica, tem sete mil lotes de 12 por 50; os preços e as prestações estão ao alcance de todas as classes serem proprietarias de um terreno. 1.516

VENDE-SE um pequeno sitio arborisado caprichosamente, na rua Tavares Guerra n. 74, Madureira, rende 60$ mensaes; vêr a qualquer hora do dia e tratar com o proprietario, todos os dias, das 18 ás 20 horas, no mesmo — preço 6:000$000. (1528

VENDE-SE o terreno da rua Cardoso, canto da rua Visconde de Tocantins, em frente á egreja; perto dos bondes de Engenho de Dentro, Cascadura e Inhau'ma e perto da estação de Todos os Santos e Meyer; ou vende-se todo ou em lotes; trata-se com o proprietario, na rua do Rosario n. 116, sobrado, com o coronel Victorino, das 12 ás 17 horas, dias uteis. (1.434

VENDE-SE na rua Presidente Pedreira, em S. Domingos, um magnifico terreno com 10 metros de frente por 50 de fundos; informa-se na rua José Bonifacio, 13, antigo. (1535

VENDE-SE uma casa com 3 quartos, 2 salas, corredor, banheiro, latrina, e jardim, á rua Souto Carvalho n. 41, estação do Engenho Novo. (1.481

Diversos

ADELIA B. MONTEIRO, lecciona piano, harpa e canto. Chamados para o escriptorio deste jornal. (1540

LIMPADOR PAULISTA. Para a limpeza dos objectos do serviços de côpa e da cozinha — "Marca Registrada", Vende-se nos bons armazens e casas de ferragens. Pacote, $600 rs. Deposito: Rua do Rosario, 165, Gonçalves, Almeida & C. (1.493

JOSE' CAHEN, rua Silva Jardim n. 3. Perdeu-se a cautela n. 74.980, desta casa (1.480

JOSE' CAHEN, rua Silva Jardim n. 3. Perdeu-se a cautela n. 74.276, desta casa. (1.419

JOSE' CAHEN, rua Silva Jardim n. 3. Perdeu-se a cautela n. 74.146, desta casa. (1.478

CABELLEREIRO

Faz-se qualquer postiço d'arte com cabellos cahidos, penteam-se postiços a preços modicos.

Tinge-se no salão a 20$000.

Penteam-se no salão a 5$000.

Penteam-se noivas em casa e a domicilio.

Casa A' NOIVA

Rua Rodrigo Silva, 36

TELEPHONE 1.027 — CENTRAL

0530

PRECISA-SE fornecer pensão de casa de familia; Fonseca Telles 34, casa 5; São Christovão. (1510

PRECISA-SE de mocinhas, de bom comportamento, para fazerem caixas de papelão; á rua Parahyba 22, Mariz e Barros. (1536

PO' ABSOLUTO, PRIMOL E BRILHOGENOL, deposito, Drogaria Rodrigues. Rua Gonçalves Dias, 59. (1.401

Cabellos brancos

Para acastanhal-os usae BRILHANTINA FIGARO

Frasco 3$000

Em todas as perfumarias

0529

SEMENTES novas, vendem-se á rua Uruguayana 128 e 130, casa Guimarães & Fonseca. (1534

TRASPASSA-SE um gabinete dentario, por ter o dono de retirar-se. Informa-se na "Casa Cirio". (1.469

ALUGAM-SE

Os vastos sobrados para moradia de familia e os grandes e pequenos armazens da rua Barão de Mesquita ns. 129, 131, 133, 135, 141, 141 A, 143, 143 A, 145, 145 A, bem como a casa da travessa da Universidade n. 3, e os predios novos da Avenida Luiza, na mesma rua Barão de Mesquita n. 147; trata-se na «A PROPRIEDADE», Avenida Rio Branco n. 108, 1º andar, sala n. 3.
623

VENDEM-SE e compram-se, armações e utensilios commerciaes, moveis e outros objectos de uso domestico. Rua Camerino numero 90. (1.463

VENDE-SE um piano allemão, quasi novo por 600$000, por favor na rua do Chichorro, 60. (1455

VENDE-SE um bom piano allemão, preço modico, rua Santo Amaro n. 40, Cattete. 1.500

VENDEM-SE duas machinas de costura, Singer, em bom estado, sendo uma moderna. Rua General Camara, 312, loja, fundos. (1.492

VENDE-SE, na Fazenda de Santa Thereza, em Honorio Gurgel, linha auxiliar, uma casa com sala, quarto, cozinha, terreno medindo 24X50, todo cercado e plantado de arvores fructiferas, horta e pequeno jardim, agua encanada, perto dos bondes para a Estrada e vice versa. Preço, 2:500$000. Trata-se na mesma com Carvalho. (1.490

VENDE-SE o primeiro numero do *Jornal do Commercio*; rua dos Benedictinos numero 26, (2º andar) (1.493

VENDE-SE meia mobilia moderna, empalhada nas cosgas e tambem duas cabras, uma pejada e outra com uma cria; Estrada da Penha 723 em frente a estação de Bomsuccesso. (1526

MASSAGENS

Pela habil Mme. Hercilia 15$000

Casa A' NOIVA

RUA RODRIGO SILVA, 36

0531

PELAS CHAGAS DE CHRISTO

Uma senhora, achando-se doente, ha annos, e impossibilitada de trabalhar, como prova com attestado medico, e tendo uma filha tuberculosa; não podendo, tambem, trabalhar e sem ter meios para sustentar-se e á sua filha, passando as maiores necessidades, vem, por isso, pedir ás pessoas caridosas e ás almas bemfazejas paes e mães de familia, pelo amor de seus filhos e por alma de seus parentes e pela Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, uma esmola para o seu sustento e alliviar os seus soffrimentos e de sua filha, pois que, Deus a todos dará recompensa.

Rua Senhor de Mattosinhos 34, antigo 26, primeira casa; bondes de Catumby e Itapiru'. Esta caridosa redacção presta-se a receber toda e qualquer esmola com este destino caridoso.

Bordados-Lecciona-se, preço commodo-em casaou fóra. Rua Cardoso Mesquita 37 — E. Encantado.
1527

Leilão de penhores

Em 10 de Fevereiro

José Cahen

7, RUA SILVA JARDIM, 7

(Antiga Travessa da Barreira)

Tendo de fazer leilão no dia 10 do corrente, de todos os penhores vencidos, previne aos srs. mutuarios que as suas cautelas podem ser reformadas até a vespera desse dia.

0538

Cofres

Vendem-se barato dois bons cofres de uma e duas portas, para desoccupar logar. Rua Visconde de Inhau'ma n. 111. Agencia de despachos. (1531

Indicador d'A Epoca

Advogados

DR. ARTHUR LUIZ VIANNA—Rua Primeiro de Março n. 88.

DRS. LUIZ NOVAES e MANOEL PINTO JUNIOR — Escriptorio: Rua dos Ourives, 30 — Das 2 ás 3 horas.

Medicos

DR. DANIEL DE ALMEIDA—Partos molestias de senhoras e operações. Cura radical das hernias. Ruas do Hospicio n. 63 e Fatani n. 7.

DR. ADOLPHO MOURÃO, clinica medica geral, rua Visconde Sapucahy, 314.

DR. CAETANO DA SILVA—Tratamento especial da tuberculose pulmonar—Consultorio Rua Uruguayana n. 35. Das 3 ás 4 da tarde, ás terças, quintas e sabbados—Residencia Rua 24 de Maio n. 152.—Estação do Riachuelo.

DR. MONCORVO — Molestias, das creanças, da pelle e syphilis. Consultorio: rua Uruguayana, 11. Consultas, ás 4 horas.

DR. ANNIBAL FALLER — Consultorio, Assembléa n. 83, sobrado, das 15 ás 17 horas. Residencia, avenida Gomes Freire, 114. Telephone, 1.779, Central.

Venda de predios a prestações

Vendem-se a prestações mensaes de 380$, 400$ 380$ e 300$, os esplendidos e confortaveis predios acabados de construir na rua Jardim Botanico, de ns. 39 a 108; trata-se na «A PROPRIEDADE», Avenida Rio Branco n. 109, 1º andar, sala n. 3.
622

Dentistas

DR. ROMEU F. DE FARIA. Cirurgião-dentista. Consultas diarias, das 7 ás 12 horas. Travessa de São Francisco de Paula, 22, 1º andar, Telephone 2608 central.
0524

Constructores

RAPHAEL PAIXÃO — Engenheiro architecto, constructor. Escriptorio Uruguayana 47. Officina, Visconde de Itaúna, 112 e 112. Teleph. 1714, 4451.

Companhias

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL. — Extracções publicas sob a fiscalisação do governo federal, ás 2 1|2 aos sabbados ás 3 horas da tarde, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

EMPRESA DE TRANSPORTES — Joaquim Alves Corrêa & C. — Gerente, Sebastião Torres — Cocheira, rua General Pedra n. 162. Ponto, rua Visconde de Itaborahy, esquina da de Theophilo Ottoni. — Encarrega-se de quaesquer carretos, machinismos, etc.

Venda de predios a prestações

Vendem-se a prestações mensaes de 380$, os vastos e confortaveis predios acabados de construir, na travessa da Universidade (rua Barão de Mesquita n. 137); trata-se na «A PROPRIEDADE», Avenida Rio Branco n. 109, 1º andar, sala n. 3.
622

Cafés

CAFÉ RIO BRANCO — Especialidade em lunchs e ceias a todo o momento. Telephone n. 5.794 — Rua São José n. 91.

Cinematographos e diversões

EMPRESA PASCHOAL SEGRETO — Escriptorio central, rua Luiz Gama n. 11—Rio de Janeiro

UM CAVALHEIRO

que durante 18 annos soffreu de bronchite asthmatica, tendo-se curado na Europa, com a receita de um medico allemão, envia gratuitamente a cópia da receita a quem a pedir por escripto, remettendo enveloppe com endereço para resposta. Dirigir carta a A. B. Silveira, Avenida Gomes Freire n. 79, Rio de Janeiro. (1477

11$000 12$000 e 14$000. Sapatos de kangurú, pretos ou amarellos. Pellica preta ou amarella, artigo superior, para homens, Na Avenida Passos 123.
0596

Artigos para Carnaval

não comprem sem primeiro ver o grande sortimento e o preço por que está vendendo o Ao Paraiso das Andorinhas — Avenida Passos n. 109.

Instrucção Primaria no Externato Gabalda

Aulas modelares dirigidas com todo o desvelo, no elegante predio reformado da rua Sete de Setembro nº 162, sobrado, onde reside o director. Chamamos a attenção dos nossos visinhos para esse novo cursó. Funccionando, além desses cursos, aulas para admissão ás Escolas Superiores e aulas commerciaes nocturnas.

18$000 20$000 e 25$000. Calçados de São Paulo, artigo fino e duravel. Na Avenida Passos 123.
0598

Moveis a prestações

Grande sortimento de mobilias para sala de jantar, sala de visitas, dormitorios e avulsos. Entregam-se com a primeira prestação, em condições vantajosas. Dão-se 12 mezes de prazo.

Rua Senador Euzebio ns. 31 e 33

Perto da E. F. C. B., telephone n. 3.820
0654

FANTAZIAS

E artigos para carnaval, o mais vasto sortimento e preços muito baixos só no

Ao Paraiso das Andorinhas

Avenida Passos, 109

0648

Cavando a vida...

RESULTADO DE HONTEM:

Antigo	066	Macaco
Moderno	024	Cabra
Rio	848	Elephante
Salteado		Leão

Zé da Sorte.

AVISOS FUNEBRES

Luiz de Andrade

(DESPACHANTE DA ALFANDEGA)

Os sobrinhos, parentes e amigos, penhorados, agradecem ás pessoas que acompanharam o enterro, e de novo convidam para assistir á missa de setimo dia, que será celebrada terça-feira, 10 do corrente, ás 9 horas, na egreja do Sacramento, no altar-mór, pelo que se confessam agradecidos. 1529

Dr. José Pereira Cardoso Filho

Maria Theresa Caner Cardoso seus filhos; Maria Cardoso Fonseca e seu marido, convidam seus parentes e pessoas de sua amizade, a assistirem á missa, no dia 10, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco, trigesimo dia do fallecimento de seu saudoso esposo pae, mano e cunhado dr. Cardoso; desde já se confessam gratos. 1538

José Joaquim de Freitas Guimarães

Antonio Joaquim de Freitas Guimarães e sua familia, agradecem penhorados, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu querido irmão, cunhado e tio, JOSÉ JOAQUIM DE FREITAS GUIMARÃES, e de novo convidam todos os seus parentes e amigos e os daquelle finado, para o caridoso obsequio de assistirem á missa de setimo dia do seu fallecimento, que, para repouso eterno de sua alma, mandam rezar amanhã, segunda-feira 9 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria pelo que desde já antecipam a sua eterna gratidão ás pessôas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

José Gomes da Silva

Guilhermina Delphina Gomes da Silva e seus filhos, Manoel Corrêa da Costa, sua mulher e filhos, Henrique Augusto Lousa e sua mulher, convidam os seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem á missa de setimo dia, do passamento de seu saudoso esposo, pae, sogro e avô, JOSE' GOMES DA SILVA, que se celebrará por sua alma, amanhã, segunda-feira, 9 do corrente ás 9 1|2 horas, na egreja da Immaculada Conceição (rua General Camara), confessando-se desde já, eternamente gratos.

José Joaquim de Freitas Guimarães

Companheiros da Bolsa, convidam parentes e amigos de seu sempre lembrado e querido collega, JOSE' JOAQUIM DE FREITAS GUIMARÃES, para assistirem á missa de setimo dia de seu passamento, que será celebrada amanhã, segunda-feira, 9 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz da Candelaria, antecipando os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Antonio Borlido Maia

(6º MEZ DE SEU FALLECIMENTO)

A viuva Borlido Maia, faz celebrar amanhã, segunda-feira, 9 do corrente, ás 9 1|2 horas, na egreja de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, uma missa por alma de seu saudoso e inesquecivel marido, e desde já se confessa agradecida a todas que se dignarem honrar com a sua presença este acto de religião.

Agencia de publicidade

Executam com rapidez e perfeição qualquer trabalho á machina. Serviço rapido e perfeito.

Edificio do «Jornal do Commercio»

Avenida Rio Branco n. 117

3º Andar—Salas 7 e 8

Telephone 614—Norte

RIO DE JANEIRO

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 6ª loteria da Capital Federal do plano n. 31, 1ª extracção, realisada hontem.

PREMIOS DE 50:000$ a 1:000$

Numero	Premio
2066	50:000$000
5735	6:000$000
16571	5:000$000
2306	2:000$000
16782	2:000$000
11155	1:000$000
12407	1:000$000
16836	1:000$000
22252	1:000$000

PREMIOS DE 500$

4600 11293 14526 18215 2.851 25110

PREMIOS DE 200$

234	478	1176	3330	2355	3135
4968	4916	5011	5651	5879	6315
7563	7588	7851	8312	9268	10186
11592	12501	12818	13305	14688	11886
14951	15748	15778	16377	16114	16961
17069	17978	18894	19084	19275	19347
20018	21897	22088	22285	23514	23857
24190	24684	25351	25671	26078	26030
27050	27075	27328	27680		
28110	28738				
29605	29262				

APPROXIMAÇÕES

2065 e 2067		400$
5734 e 5736		200$
16573 e 16575		100$

DEZENAS

2061 a 2070	60$
5731 a 5740	60$
16571 a 16580	50$

CENTENAS

2001 a 2100	30$
5701 a 5800	20$
16501 a 16600	15$

Todos os ns. terminados em 66 têm 20$

Todos os ns. terminados em 6 têm 10$

Exceptuando-se os terminados em 66

O fiscal do governo — *Manoel Cosme Pinto*.

O director presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca*.

O director assistente, *Augusto da R. M. Gallo*, secretario.

O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

??? Leiam VV. EE. com attenção e pensem bem ???

Todos devem ler, pois em geral interessa saber, que nos Clubs da Galeria Artistica Portugueza se obtém completamente de graça valiosas joias de ouro de lei, com brilhantes, e isto sem pagar um só real; porquanto todos os socios destes Clubs premiados na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª prestações, tem direito ao reembolso das importancias pagas e a receber, inteiramente gratis, as joias e mais artigos constantes de suas inscripções.

Estes Clubs são permanentes, garantidos por lei, com um capital de 200:000$000 de réis, sendo os sorteios feitos todos os sabbados, pelos dois finaes do premio maior da Loteria da Capital e sob a fiscalisação do governo.

Não tendo v.v. ex.ex. (da capital ou dos Estados), facilidade em vir a esta Galeria, e desejando inscreverem-se nos nossos vantajosos Clubs, pedimos a fineza de destacar a PROPOSTA adeante annexada, indicar o numero com que quizerem jogar ("dois algarismos á vontade — dezena"), o sabbado a principiar a entrar em sorteio, e as joias ou outros artigos que desejarem adquirir, de accôdo com a tabella a seguir, enviando, em seguida, a referida PROPOSTA a ésta Galeria, para ser feita a inscripção.

As nossas joias tambem são vendidas sem ser por Clubs pelos seus preços de reclame, a saber:

MODELO 6, 50$000 réis; MODELO 3, 75$000 réis, e assim successivamente; e em geral são remettidas sem mais despezas, pelo Correio, registradas, acondicionadas em ricas caixas de velludo de séda, e com a condição de restituirmos as suas importancias, no caso de não agradarem.

Os pedidos devem vir acompanhados das suas importancias, em Vales Postaes, cartas com valor declarado, sellos, estampilhas, ou ordens; assim, tambem, as novas inscripções nos Clubs são feitas com o pagamento antecipado da 1ª e 2ª prestações, sendo os recibos immediatamente enviados.

Para avaliar das grandes vantagens que offerecem os nossos Clubs, tenha-se em vista que só em 1911, 1912 e 1913, *Distribuimos Gratis*, pelos seus socios, a importante somma de 245:150$000, representada em joias e muitos outros artigos, conforme recibos em nosso poder, e que continuamente publicamos, nos jornaes da capital, a saber:

"Eu, abaixo-assignado, declaro que recebi da Galeria Artistica Portugueza, um rico apparelho de metal, com finos lavores para toilette, (8 peças), sem me custar um só real, pois, tendo sido a minha inscripção premiada na 5ª prestação, fui reembolsado integralmente das importancias que havia pago, de accôrdo com o excellente plano por que são feitos os vantajosos clubs, da mesma Galeria.

E por ser verdade, firmo o presente, autorisando a fazer delle o uso que lhes convier.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1914.

Francisco Fernandes Maia.

Rua Jequitinhonha nº 36, casa 2."

Tabella de preços e prestações semanaes nos clubs

MODELO 6 — Legitimo relogio Omega, com corrente e medalha, tudo folheado a ouro de lei, 50$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 2$000 réis, nos Clubs.

MODELO 3 — Artistica corrente de ouro de lei massiço, com 25 grammas e ricamente cinzelada á mão, 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000, réis, nos Clubs.

MODELO 19 — Riquissimo par de brincos de ouro de lei com dois lindos brilhantes, 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis nos Clubs.

MODELO 46 A — Linda pulseira relogio, tudo de ouro de lei, 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 5 — Valioso cordão de ouro de lei massiço, com 25 grammas, 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 31 — Magnifico relogio (forte) e chatelaine, ambos de ouro de lei, para senhora, 75$000 réis; ou em 30 prestações de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 43 — Superior relogio de ouro de lei, 18 linhas, para homem, 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis nos Clubs.

MODELO 30 — Artistico annel de ouro de lei com uma rica saphira ou rubi, e dois brilhantes, para cavalheiro, senhora e senhorita, 75$; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis nos Clubs.

MODELO C 3 — Artistico retrato em tamanho natural a verdadeiro crayon, ou photo-crayon, collocado em uma rica moldura dourada, alto relevo com 70X80 centimetros, e a executar, de qualquer pessoa 75$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis nos Clubs. Para a execução d'este retrato é sufficiente uma photographia qualquer, e para os Estados augmenta 5$000 réis de encaixotamento.

MODELO 53 — Magnifica bengala de Maripinima ou Ebano, com castão de ouro de lei, 100$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 27 — Superior relogio de ouro de lei, 18 linhas, para homem, 100$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 54 — Fino chapéo, legitimo Chile, 100$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 7 — Valioso cordão de ouro de lei massiço, com 35 grammas, 100$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 31 — Chic annel de argolão de ouro de lei com um rubi ou saphira e dois lindos brilhantes, 100$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 51 — Rica medalha de ouro de lei com um lindo brilhante, para corrente, 100$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 20 — Superior relogio forte, em conjunto com um cordão com 25 grammas, e ambos de ouro de lei garantido, 130$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 5$000 réis nos Clubs.

MODELO 28 — Legitimo relogio *Omega* de 18 linhas, ouro de lei e garantido por 20 annos, 130$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 5$000 réis nos Clubs.

MODELO 9 — Superior guarda-chuva de fina seda com castão de ouro de lei 130$000 réis; ou em 30 prestações semanaes de 5$000 réis; ou em 40 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 21 A — Rico par de bichas de ouro de lei com 20 brilhantes, e 2 rubis ou saphiras, 170$000 réis; ou em 40 prestações semanaes de 5$000 réis nos Clubs.

MODELO 21 C — Rico alfinete (tambem serve para botão), tendo nove brilhantes e uma saphira ou topazio, 170$000 réis; ou em 40 prestações semanaes de 5$000 réis nos Clubs.

MODELO 1 — Verdadeiro relogio *Omega*, *Movado* ou *Invicta*, 22 linhas, de ouro de lei e garantidos por 30 annos, 170$000 réis; ou em 40 prestações semanaes de 5$000 nos Clubs.

MODELO 21 — Superior relogio e cordão massiço, com 40 grammas, ambos de ouro de lei, garantidos, 170$000 réis; ou em 40 prestações semanaes de 5$000 réis, nos Clubs.

MODELO 21-D — Artistica medalha de ouro de lei com 21 brilhantes em feitio de estrella, 170$000 réis; ou em 40 prestações semanaes de 5$000 réis, nos Clubs.

MODELO 90 — Deslumbrante par de bichas, de ouro de lei, com duas saphiras e 24 brilhantes, para senhora ou senhorita, 260$000 réis; ou em 50 prestações semanaes de 6$000 réis nos Clubs.

MODELO 13 — Riquissimo apparelho de metal artistico, verdadeira semelhança da prata (para toilette), com 8 peças, sendo jarro, bacia, etc, 260$000 réis; ou em 50 prestações semanaes de 6$000 réis nos Clubs.

MODELO 15 B — Legitimo relogio chronometro de ouro de lei 22 linhas, batendo horas, meias horas, quartos de hora e ponteiro para corridas de Cavallos, Automoveis; etc., e garantido por 20 annos, 260$000 réis; ou em 50 prestações semanaes de 6$000 réis, nos Clubs.

Resultado dos Clubs, em 7 de fevereiro de 1914.

NUMERO PREMIADO, 66.

Sendo premiados "completamente de graça", os exmos. srs. Luiz Rosas, rua 1º de Março, 116; Antonio Troina, rua Santo Christo, 83; José da Silva Azevedo, rua 1º de Março, 66, e Alberto Clark Moss, rua do Rosa, 24.

Arthur A. Coelho, fiscal do governo — *M. A. C. Ferreira*, director.

Executam-se retratos de qualquer pessoa, em tamanho natural, a verdadeiro crayon ou photo-crayon, a 30$000 réis.

Para a execução destes retratos é sufficiente uma photographia qualquer, e remettem se pelo Correio, registrados, sem augmento de preço.

Para destacar e enviar a Galeria

Proposta para os Clubs

Queira inscrever-me socio dos Clubs dessa Galeria, para jogar com o ***numero***......... (dois algarismos á vontade, dezena, e para principiar a entrar em sorteio no dia....... de............... (qualquer sabbado), para a acquisição de... Modelo.................. no valor de..........$........... pago em.......... prestações semanaes de..........$..........réis nos Clubs; o qual me será entregue completamente de graça logo que seja premiado nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª prestações, por sorteio em todas as outras, ou no fim do pagamento da ultima prestação.

Junto remetto..........$..........réis correspondentes ás 2 primeiras prestações, cujos recibos me enviarão.

N. B. Em qualquer occasião que me convenha, poderei receber o objecto indicado nesta proposta, pagando todas as prestações; e logo que seja premiado, a Galeria me restituirá as importancias a que tiver direito.

O socio...

Rua... **N**..........

Residente em...

Estado do..

Remettem-se gratis, sob pedidos Catalogos explicativos e illustrados, com o retrato do Exm. Sr. Barão do Rio Branco.

Correspondencia, pedidos e valores, dirigir á Galeria Artistica Portugueza — 105, Avenida Rio Branco, 105 — Rio de Janeiro

0655

As ruinas da Constituição

Conferencia que devia ser pronunciada em Bello Horizonte pelo eminente senador Ruy Barbosa, em sua excursão eleitoral, como candidato do P. R. L. á presidencia da Republica

Senhores:

Viajando em 1819 por terras mineiras, o sabio Augusto de Saint Hilaire teve ensejo de assistir a uma curiosa amostra dos costumes do tempo, que, com a perspicacia do bom observador, que era, nos deixou registada nas suas *Vagens ás nascentes do São Francisco e á Provincia de Goyaz.*

Pousando num albergue, em São João d'El-Rey, viu elle, certo dia, entrar-lhe alvorotado pelo quarto um pobre mascate italiano, hospede na mesma estalagem, exclamando que lhe acabavam de furtar a mala e o dinheiro. Tendo sahido ás seis horas, o homem cerrava as portas e janellas do seu aposento. Ao voltar, encontrou ainda fechada a porta; mas a janella estava aberta, e a mala desapparecera. Dhi inferiram os viajantes, como o hospedeiro, que a mala sahira pela janella.

Quedavam todos juntos deante da porta do italiano, entretendo-se em conjecturas, quando, afinal, o sabio francez os resolveu a visitarem a hospedaria. Em chegando ao pateo um rumor das bandas do quarto roubado accusou o gatuno, que acabava de se precipitar pela janella aberta. Nisto sobrevem o ouvidor, que faz accender luzes de todos os lados, põe gente em todas as sahidas e dá começo á uma rigorosa visita. Nada topa ao rez do chão. Sóbe, percorre varios apartamentos e vae ter, por fim, a um, onde não se achava hospedado ninguem. Pede a chave. Estava com o caixeiro. Abre-se a porta, e dá-se com a mala intacta sobre uma mesa. Experimentam-se todas as chaves da casa na fechadura do aposento, onde se depará ra a mala. Nenhuma a abria.

O juiz não teve duvidas: manda incontinenti para a cadeia o caixeiro, que tudo envidára para lograr a policia, e era, evidentemente o ladrão. Mais tarde, porém, veiu Saint Hilaire a saber que o criminoso fôra complacentemente solto, e, como elle, o albergueiro, cuja cumplicidade se havia por averiguada.

Não vos parece facil de reconstituir, com o recanto deste episodio, occorrido, ha perto de um seculo, entre os nossos maiores, a época em que elle succedia? Nas circumstancias desta miniatura não falta nenhum dos elementos de uma civilisação completa: a lei, a autoridade, o inquerito, o julgamento, a condemnação. Todas as formas organicas do Estado bem constituido, ahi se reunem. A opinião se abala. Invoca-se a sancção legal. A policia acode. Intervem a justiça. Colhe-se o delinquente. Funcciona o mecanismo repressivo. Nada falta. Não é assim? Pois, é como si faltasse tudo. Tudo falta; porque falta a verdade. Essa luzente superficie de legalidade está vazia. Não tem vida. Move-se como um apparelho, que o desuso e a ferrugem inutilisaram, emquanto se lhe põe mão de alguem no motor. Mas não tem uma força interior, que o anima. Dá-se-lhe um empurrão, e as peças actuam momentaneamente, rangendo e rugindo, como si houvessem de produzir o que se cuida. Mas, desses instantes de agitação não sahe coisa nenhuma. Zomba-se da lei. Desautora-se a justiça. Licenceia-se o crime. Toda a sociedade se envolve num grande systema de mentira. Tal era, ha noventa e quatro annos, por estas regiões, a essencia do systema colonial. Tal acabou, por ser hoje, em todo o Brazil, o regimen republicano.

DUAS INVASÕES

Em tempos como aquelles, não era de estranhar esse antagonismo da realidade com a disciplina das instituições civilisadoras. Pizarro, nas suas "Memorias Historicas", nos descreve o povo, que, de outras provincias se derramou pelas mattas de Minas, gente que só conhecia o direito da força, que se entregava a uma licenciosidade sem limites, a quem tudo era indifferente, excepto o ouro, e cujo caracter se reduzia a um composto de orgulho, ambição e audacia extremos. Do vigor de tal raça, presentemente, nada nos resta. Mas, nos costumes publicos de agora, na moral official de agora, na politica e no governo, uma invasão nova dos vicios e paixões daquella éra tudo alagou entre nós, de monte a monte e de mar a mar: a mesma intrepidez na soberba, na cobiça e na desenvoltura; o mesmo exclusivismo da crença na força; a mesma irrefreavel licença; a mesma indifferença a tudo, menos o dinheiro. A tenuissima crosta de ordem e legalidade que reveste esse fundo em ebulição de impurezas e revoltas, estala á cada linha; e, por cada intersticio, por cada falha, por cada rombo, o que transuda, é o escandalo do contraste de todos os males do absolutismo com o alarde legal das excellencias da liberdade.

MENTIR E FURTAR

Estudando, no Brazil, o homem com a mesma attenção com que estudava a natureza, o celebre explorador francez viu negrejar no intimo dos nossos costumes, como a maior origem desse espirito de fraude, o mal do captiveiro, a cujo proposito nos conta uma historia cheia de sabedoria. "Não puno os meus negros, quando me mentem ou furtam", dizia a Saint Hilaire um cura da Bahia, outr'ora captivo da Costa d'Africa, "porque eu mentia e furtava, quando era escravo". Para se evadir ao castigo, o escravo habitua-se á mentira, e rouba, por nada ter de seu, vendo-se cercado de objectos que o tentam, e sentindo muitas vezes mal satisfeitas as suas necessidades, ou, talvez, tambem, por considerar o roubo como meio de vingança. E que motivos demoveriam o escravo

de se entregar ás suas ruins tendencias? Sentimentos religiosos? Não lh'os incutem. O receio de perder o bom nome? Não o ha para elle, mais do que para o boi ou o cavallo. Como estes, está fóra da sociedade humana. Resta o medo aos castigos. Mas, estes, ás vezes, os soffre pelas causas mais leves. Como não se lhes arriscaria por saciar os seus gostos e paixões? O proprietario de escravos, pois, vive rodeado sempre de entes necessariamente abjectos e corruptos. E' em meio delles que se lhe educam os filhos. Os primeiros exemplos que elles terão aos olhos, são os da dissimulação e do furto. Como não se haviam de familiarisar com esses vicios e tantos outros, que a escravidão traz comsigo? Lamentemos, de certo, o escravo. Mas, não se lamente menos o senhor, que o emprega."

OS DOIS CAPTIVEIROS

Vêde bem, senhores, si não corre parelhas, exactamente com a dos africanos, a servidão actual dos brazileiros. "O imperio emancipou os negros; a Republica escravisou os brancos", disse o senador Ellis. E, admiravelmente, o disse. O negro nada possuia de seu. Mas, em ultima analyse, que possuem, realmente, de seu, os inculcados livres de hoje, num paiz arruinado pelas delapidações do seu governo, onde a bancarrota, varrendo o credito, ameaça arrazar a lavoura, matar de todo as industrias, annullar todos os valores? onde os tribunaes, abrigo e condição de toda a propriedade, estão á mercê dos mandões, onde a politica enche dos seus instrumentos a magistratura, onde os chefes de Estado, os ministros e a ralé dos potentados subalternos constrange alicia, perverte os juizes?

Sentimentos religiosos? Mas, toda a obra da actualidade não se empenha sinão em os destruir, adulterando a liberdade em incredulidade, convertendo a neutralidade legal do Estado na systematisação do atheismo. O poder, crivado de chagas, envolvido em ignominias, coberto de crimes, apresenta-se ao espirito dos cidadãos, revoltados e sem alento, como a divinisação do mal triumphante. O primeiro logar da Republica, enxovalhado e detestado, reflecte a sua indignidade sobre todos os cargos da nação. A insurreição contra todas as leis, da qual o governo impõe o exemplo a todos, se communica a todos os gráos da jerarchia da autoridade, dissolvendo nas almas os laços da sujeição voluntaria, unica segurança da estabilidade na obediencia entre racionaes. O espectaculo da prosperidade geral dos improbos abala e destróe nos corações as raizes da fé, em todas as suas expressões; a politica, a moral, a christã. Nos mais profundos reservatorios do sentimento humano penetra um sopro de scepticismo, que lhe estanca as fontes, e o secca. As cabeças já não se descobrem deante dos templos. Mas, a moda exige que se descubram deante da bandeira. São as idolatrias officiaes, semeadas artificialmente no terreno donde se baniu a sinceridade das crenças [illegible]las, como a scentelha que vegeta [illegible]ectos abandonados e nas paredes rotas das casas em ruinas.

O BOM NOME

Reputação? Mas que estimulo haverá, para zelar a sua o individuo, quando a da patria jaz de rastos? Quantos chegam do estrangeiro, todos fallam, com a cara aos pées de vergonha, no despreso, em que se abysmou o nome brazileiro. A deshonra sentou-se no governo e dessa altura se deu a ver ao mundo, como a formula de toda a nossa moralidade. Vendo as eminencias sociaes assaltadas á escala vista pelos aventureiros, as carreiras publicas entregues aos parasitas, os titulos do talento e dos serviços nas unhas dos incompetentes e dos cynicos, os analphabetos, os intrigantes e os mercadores atascados na opulencia e na grandeza, a insolencia dos validos, a soberba dos máos, a perseguição dos justos, os intelligentes, os activos, os necessitados, os ambiciosos, do mesmo modo como os inertes, os ricos e os nullos, se desilludiram de antigos melindres, para não aspirar sinão ao dinheiro, embora mal adquirido. Desacreditada a patria, infamadas as suas dignidades, perdido o conceito dos mais altos, dos mais conspicuos, dos mais poderosos, que incentivo encontrará já agora o commum dos homens, para se matar por melindres, e fazer questão de um nome honrado?

A JUSTIÇA

Restava só o receio do castigo, o medo ás responsabilidades. Mas, por ventura, se distribuirão ellas, hoje, entre nós, muito menos ao acaso, muito menos arbitraria e desegualmente do que se distribuiam entre a escravaria negra? Os civilistas, que victoriam o candidato das suas sympathias, vão parar ao xadrez, maltratados e seviciados. Os marechalistas, que adulam com sonetos de bronze e polyanthéas de sebo os poderosos do dia, são retribuidos em cargos, propinas e mercês. Com preterições ou demissões, expiam os funccionarios independentes a correcção dos seus actos. Os que o publico accusa de incendiarios, e têm compadrio com o despota, os que, para o cumular de regalos, fintam o salario aos seus subalternos, os que lhe fazem a politica, fuzilando presos, bombardeando cidades, ou invadindo Estados, esses pôdem confiar na impunidade, e contar com a remuneração. Que freio conseguirá exercer, logo, sobre uma sociedade assim constituida, o descrime, que entre innocentes e scelerados, entre bandidos e homens de bem, nos ensina a consciencia, e os codigos nos promettem?

EQUIVALENCIA

As duas fórmas de sujeição humana, têm o mesmo principio, o mesmo caracter, os mesmos mandamentos. Uma a confessa escravidão. A outra se inculca de liberdade. Mas, ambas desconhecem a lei. Ambas assentam no arbitrio. Ambas, recusam o direito. Ambas, subjugam e degradam a obra divina. Ambas, acabam por converter num animal ignobil e perigoso, capaz de todos os aviltamentos, disposto a todos os attentados, movido por todos os appetites, creatura de subserviencia, egoismo e inveja, que não se teme sinão da vergasta, e não distingue o bem do mal, sinão no sobrecenho ou no sorriso dos senhores. Que importam as differenças entre o casario das cidades e as esqualidas senzalas, entre os colxões do branco e a enxerga do negro, entre os banquetes dos palacios e as rações do eito, entre a penitenciaria e o vergalho, si essas diversidades não exprimem sinão variedades de adaptação do mesmo regimen da posse do homem sobre o homem?

As raças transportadas da selvageria ao captiveiro, nascidas e embrutecidas no seu villipendio, não sentem com mais dôr as suas cadeias e os seus supplicios brutaes do que os povos educados em seculos de civilisação, depurados no christianismo e attraidos pelo exemplo das nações livres, á privação da liberdade politica, á extincção das garantias individuaes, á consolidação do absolutismo rebuçado na liberdade.

FO'RMAS E FO'RMAS

Depois, ainda comparando fórmas a fórmas, exterioridades com exterioridades, a que se reduzirá, realmente, a distincção entre o poder dos barões da propriedade servil e o dos caudilhos da escravidão republicana, si, debaixo desta, os cidadãos, os eleitores, os engodados com os ouropéis da Republica, em que se enrodilha, agora, o sr. Antonio Prado, evadido "aos ouropéis da realeza"..., si, digo eu, si esses pretensos homens livres, essas parcellas da soberania nacional, não estão isentas de passar pela chibata, e ser passadas pelas armas, ao talante do Cesar, ou dos proconsules desta democracia, como os prisioneiros do "Satellite", como os soldados da ilha das Cobras, como os presos no sitio de 1910, como os policiaes do Amazonas, como o tenente Calazans, em Pernambuco?

Que vale toda esta civilisação, declamada na eloquencia dos patrioteiros, se lhe mingoa o cimento da vida, a resistencia organica, o homem, si esses thesouros de riqueza accumulada, essas bibliothecas, essas escolas, esses monumentos, essas capitaes reconstruidas, a gloria dessas avenidas maravilhosas, si um gesto da potestade, que maneja a força, póde varrer tudo isso com a artilharia dos seus canhões, e mergulhal-o no terror das suas mashorcas?

Rasgae, até ao fundo, toda essa agglomeração de imposturas, deixae-lhes embeber-se a sonda até á casa do leito, e não achareis sinão os abysmos da mentira, cuja bocca, *abominatio Damino*, se abre por toda a parte na comedia das nossas instituições.

O PARTIDO MARECHALICIO

Quando o marechal se viu empinado ao governo, como um catavento ao cimo de uma torre, uma das primeiras ganas que lhe deram, foi a de um engenho moderno, para sustentar a Constituição, com que elle se casára da mão esquerda, já antes de viuvo e recasado. Num relance lhe aprestaram a encommenda, como da farraparia dos armarios de uma loja de adello e dos tarecos da mobilia de uma casa rodante de ciganos se arma uma farça de aldeia. Estava o novo dono da casa do Cattete com o seu partido; e os cartazes, grudados ás esquinas com a pimponice do programmas, annunciaram que se chamava *conservador*.

O NOME DE CONSERVADOR

Conservador, elle? De que? Da Constituição e do paiz. Já se vê que o nome baptismal era escolhido nas quitandas da mentira; e os tres annos de existencia de baptisado têm confirmado estupendamente as promessas do baptismo.

Maneiras de conservar, ha muitas. Elle seguiu uma dellas. Conservar, sustentar, manter a Constituição, isso a conserva, mantém e sustenta elle, não ha duvida nenhuma. Sustenta a Constituição como

a corda sustenta o enforcado. Mantém a Constituição, como o alcool mantém os restos anatomicos do cadaver. Conserva a Constituição, como a urna conserva o esqueleto do morto.

Pois o senhor de um escravo, não é tambem o seu conservador? Tem elle no captivo a sua fortuna. E' a machina que trabalha pelo seu dono, a base do seu ocio, da sua nobreza e do seu luxo. Animal de tiro e carga, necessita do pasto, do abrigo e do alveitar. Dá-lhes o proprietario que o explora, o embruta, o desnatura, mas, com tudo isso e para tudo isso mesmo, o sustenta, o zela, o conserva, a seu modo.

Vêde o proxeneta, o rufião, o traficante de alcoices. E' o conservador por excellencia do artigo, em cujo negocio emprega a sua respeitavel actividade. Delle vive, delle gosa, delle se sustenta; mas, é, ao mesmo tempo, quem, organisando o commercio da especialidade, lhe assegura a mantença, o sustento, a vida. As prostituidas têm nelle a sua providencia, a sua defesa, o seguro da sua deshonra. A sua conservação, a elle a devem.

POLITICA E PROSTITUIÇÃO

Não me levam a mal o parallelo. As ruas publicas nol-o deparam, muitas vezes, no sitios mais elegantes das grandes cidades. Uma charutaria ou um armazem de modas, servem, não raro, para dissimular, aos olhos dos que passam, as recamaras do vicio e da libertinagem. A devassidão arma os seus laços e mercadeja as suas torpezas, com a taboleta e as vitrines do commercio honesto.

Outra coisa não se pratica, hoje, em dia, na politica brazileira, onde as douraduras, as solemnidades e as galas do governo constitucional apenas mascaram desregramentos, contubernios e orgias não menos maculosos e despreziveis. Por trás da fachada, com que as convenções legaes entretêm a hypocrisia de um systema liberal, reina a brutalidade a impudencia da caudilhagem na sua plenitude. A enscenação, descomposta e rôta, de cima a baixo, já não esconde ás vistas de ninguem as desordens e miserias amontoadas além dos bastidores. Nos typos de violencia e immoralidade que se vêm passar meio dissimulados, através da armação theatral, ninguem reconhecerá essas nobres imagens que o sonho republicano de 1891, reuniu na Constituição de 24 de fevereiro.

EXAGGERAÇÃO DO FEDERALISMO

Na reproducção, que levámos á mira em obter, do modelo americano, quizemos fazer, como alli, de cada antiga provincia, um Estado autonomo e semi-soberano. Alguns, até, revivendo a idéa, que, nos Estados Unidos, originou a guerra civil, e que a guerra civil deixou sepultada, levaram a theoria da independencia dos Estados até á soberania; e a propria Constituinte estendeu a sua liberalidade para com elles, ao ponto de os dotar com as terras devolutas, de que, por uma demasia não autorisada no grande exemplar anglo-saxonio, se expropriou a União. Tudo para significar o intuito de ampliar o federalismo até ás suas extremas.

O CORAÇÃO DA REPUBLICA

Com esse objecto, o famoso artº 6º, onde o zelo federalista do sr. Campos Salles via o "coração da Republica", circumscreveu em estreitos limites o poder central, não lhe consentindo vingar essas fronteiras sagradas, sinão para ir ao encontro da invasão estrangeira, atalhar as do territorio de um Estado por outro, manter nelles, á requisição dos seus governos, a ordem, assegurar a observancia das leis e sentenças federaes, ou preservar a fórma republica federativa. Não se poderia traçar mais nitidamente a divisoria entre as duas alçadas, oppôr ás tendencias absorventes da soberania nacional barreiras mais precisas, entrincheirar cada um dos membros da federação num dominio mais claro.

A CONQUISTA DOS ESTADOS

Mas, que resta, praticamente, dessas divisas, cujo traçado lindava, com tanto relevo, nos textos constitucionaes, esse terreno vedado ás ambições do centro, depois que o marechal Hermes entrou, a fogo e sangue, no Amazonas, no Ceará, em Pernambuco, em Alagôas, na Bahia, no Rio de Janeiro, levou o incendio e o saque á Fortaleza, depôz o governador Accioly, o governador Estacio Coimbra, o governador Aurelio Vianna, o governador Alfredo Backer, entregou aos seus generaes e coroneis, o Ceará, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, e, se não tentou submetter á enorme humilhação o maior dos nossos Estados, tendo nisso cogitado com muita seriedade, ao menos, constrangeu, com a insistencia da ameaça, a mudar a sua politica, e buscar na sua approximação, estipulada, bem se sabe, a que preço, a sua tranquillidade.

OS DOIS REVISIONISMOS

Em verdade, razão de sobra têm esses senhores para serem contra a revisão da nossa lei constitucional. Podendo revel-a a manobras de fogo e cargas de baioneta, ou tiros de canhão, absurdo seria exonerarem-se dessa autoridade, em beneficio do paiz, que tão facilmente se lhes encanga ás vontades.

A tal respeito, lembrava o *Paiz*, o anno passado, que um general creado na orthodoxia rio-grandense, ameaçara, certo dia, desembainhar a sua espada, si o revisionismo levantasse a cabeça, que, quando Prudente de Moraes alludiu á conveniencia de regular o art. 6º, os proceres republicanos romperam em clamores da mais flammejante indignação, e que o sr. Campos Salles, no Senado, se oppôz ao alvitre de resolver a intervenção com uma formula minuciosa, condemnando as tentativas do Congresso nesse sentido, como golpes de varas desfechados em cheio no peito do regimen.

Veiu, depois, recordava o orgão hermista, veiu, depois, o partido republicano conservador, cuja linguagem, insistindo, nos chavões dos seus antecessores, desfraldou a mesma bandeira de fidelidade absoluta aos dogmas constitucionaes, e, em seguida, a plataforma do marechal rendeu novo tributo de culto aos artigos desse crédo

A PLATAFORMA REPUDIADA

"Tudo fazia crer, pois, que as situações dos Estados se deviam considerar inabalaveis". Mas, commentava o desilludido adepto do marechalismo, isso já ha dois annos, "o que ahi está é a negação de todos esses compromissos, o repudio de todos. Não valla a pena blasonar tanta intransigencia em defesa da autonomia estadoal, para, depois, acceitar a victoria das disposições. Si se tivesse regulado o art. 6º, algumas das oligarchias odiosas que envergonham a Republica, já se teriam desfeito sem escandalo, sem a ignobil violencia que está reduzindo as metropoles estadoaes a feitorias africanas. Tudo o que se tivesse feito, sob uma fórma legal, para assegurar os direitos das opposições, para pôr cobro aos predominios despoticos, embora parecesse violar o rigor dos principios federalistas, seria altamente patriotico. Assim, o que se está levando á cabo, é a revolta contra os poderes constituidos dessas unidades da federação, sob o amparo das forças do Exercito, *annullando a autonomia dos Estados, esfrangalhando o regimen. Faz-se pelo crime, deshonrando a patria, o que os revisionistas ambicionam executar, calmamente, juridicamente, dentro da Constituição modificada*... Recusou-se a revisão legal, para, depois, em calafrios de medo, bater palmas á *transformação brutal e sangrenta do nosso regimen... O edificio da Constituição de 24 de fevereiro está-se lentamente desmoronando.*"

Tire-se o *lentamente*, a que se oppõe a celeridade vertiginosa dessa demolição, e se terá nesse depoimento, de uma insuspeição absoluta, a photographia mais exacta da irrisão, a que se reduziram os direitos constitucionaes dos Estados. Entre a sua condição real e a das nossas provincias no antigo regimen, não vae, quanto á independencia em relação ao centro, outra differença que a da legalidade ao abuso. O imperador nomeava, por lei, os presidentes, e, com elles, mudava as situações locaes. Contra a lei, o presidente da Republica, si não nomeia, indica, determina, faz os governadores, com que as situações estadoaes se mudam. Em que diversificará um caso do outro? No em que diversifica da legalidade a sua transgressão.

A intervenção que a corôa assim exercia, sendo juridica, era ostensiva, honesta e limitada pelas normas constitucionaes que a regiam. A que o presidente da Republica usurpou, e desenvolve, sendo illicita, por directamente contraria á Constituição republicana, é inconfessavel, dolosa e illimitada como o arbitrio, que a desenfreia.

Recebendo, como recebiam da côrte os chefes da sua administração, as provincias tinham, entretanto, nos seus corpos legislativos, por ellas eleitos, uma ampla esphera, onde exercerem a sua actividade independente. As assembléas provinciaes nunca se viram dissolvidas pelos batalhões do imperador, nem pelas sedições da anarchia, chamadas em seu auxilio, para envolver em carnavalescos arremedilhos da vontade popular a tramoia das conspirações officiaes. Mas, sob a Republica, o poder legislativo dos Estados se acha, como o seu poder executivo, nas mãos do governo federal, que, suscitando ou explorando nelles, quando lhe convém, opposições e desordens, mediante ellas apparelha as duplicatas de legislaturas estadoaes, para, dentre estas, eleger, reconhecer e impôr, "manu militari", a do seu bando.

A intervenção, que o art. 6º autorisa, para manter a ordem nos Estados, ou restabelecer nelles o systema republicano, converteu-se em arma brutal, para os anarchisar e ensanguentar, convertendo-os, na Federação em conquistas submissas de uma civilização absorvente. Os seus governadores são donatarios do Cattete, que dos seus congressos e das suas situações politicas dispõe, egualmente, pelas duplicatas, pelas invasões arma-

das, pelas occupações militares, pelas depo-sições, pelos bombardeios.

OS ESTADOS ESCRAVISADOS

Já quando se elegia o marechal Hermes, o "Jornal do Commercio", que ninguem acoimara de opposicionismo, descrevia todo o norte do Brazil como um agglomerado ignobil de "Estados escravisados e satrapias". Por uma singular excepção, vimol-o excluir desse ról o Piauhy, onde o governo trata a justiça a coice d'armas no recinto do mais alto dos seus tribunaes, e, circumscrevendo-se á região septentrional do paiz, não contemplar, ao sul, nem siquer o Rio Grande, governado em clara e directa affronta á Constituição e aos principios de todos os regimens livres, pelo arrocho de uma dictadura permanente.

Assim que, senhores, desde o seu artigo 1°, a carta brazileira se transformou na mais descarada mentira. Esses Estados Unidos, que ella apresenta ao mundo enlaçados, numa União perpetua, em Republica Federativa, na sua maior parte não passam de dominios do satrapismo local, manejado, sem limites de qualidade alguma, pela omnipotencia do centro, e circumscripções administrativas, não associadas pelos vinculos republicanos em uma democracia livre, mas fundidas pela violencia da conquista nas miserias da servidão geral.

O CASO DO RIO DE JANEIRO

Como procede essa conquista, bem o mostrou o caso do Rio de Janeiro, um Estado contiguo á capital, onde, portanto, não se poderia, como no primenro bombardeio do Amazonas, argumentar com a distancia, para suppôr ultrapassadas pelos seus executores as instrucções do governo central. Ahi este actúa directamente, sem mandatarios interpostos, mediante o ministro do Interior, mais o ministro da Guerra, e o golpe é solemnizado por um decreto presidencial, com a circumstancia aggravante de uma antedata.

Um bom dia, antevespera do em que ia terminar alli o periodo administrativo, tropas da União, para isso destacadas, sitiam o governador no seu palacio, vedam ingresso nas repartições publicas aos seus empregados, cercam a casa da Assembléa Legislativa, obrigam a força policial a deixar os seus postos, recolhendo-se ao quartel; e, dest'arte, o governo da União, utilizando a duplicata arranjada, monta, com a gente da sua grei, a presidencia e o Congresso do Estado, cuja politica se substitue e reorganisa tumultuariamente, eliminando-se todas as garantias, e esmagando-se todas as resistencias pelo terror embora os espoliados se vão acolher á sombra da justiça federal, por cima de cujas sentenças, rosto a rosto desautoradas, passa a violencia, tripudianda.

EXCESSOS E OMISSÕES

Com o mesmo cynismo, porém, com que se abusa da intervenção, sophismando o art. 6°, para ditar aos Estados os governos, que o centro lhes queira prescrever, designados e estabelecidos estes ao sabor da União, não ha interferencia possivel contra as demasias, a que se entregaram, ainda que ellas exorbitem de toda a medida e cheguem até á extincção radical de toda a legalidade. Violado, umas vezes, por descabidos excessos, outras se viola por omissões malignas, com resultados não menos oppressivos, essa garantia tutelar do regimen federativo.

O CASO DO AMAZONAS

Sinão, vêde o que se deu com o meu projecto de intervenção no Amazonas. O que alli occorrera, occorria e occorre, não têm parelha ainda entre os mais inverosimeis exemplos da bestialização do poder no Brazil actual. A pretexto de uma sedição de quartel, provocada, entre as forças policiaes, pela execução do odioso contrato dos esgotos, com o qual a população não se conformava, sedição que, immediatamente capitula num documento endereçado ao governador, o inspector da região militar bombardeia á meia-noite o quartel, no coração da cidade, e, tomado elle sem combate, fuzila vinte e um homens, rendidos, desarmados e presos.

O que se segue a essas incriveis scenas, é a selvageria no seu auge. Baniram-se todas as leis. O ex-governador Bittencourt é esbordoado na rua por agentes de policia, disso incumbidos, que o confessam, descobrindo nos seus superiores os mandantes. O vice-governador busca na fuga a salvação da sua vida, ao mesmo passo que sua mulher e suas filhas, em plena capital, escapam miraculosamente de um assalto armado á sua casa. A policia ameaça, persegue e desacata pessoalmente os juizes. Os membros do Congresso garantidos por um "habeas-corpus" do Supremo Tribunal Federal, ameaçados de morte, homisiam-se, acossados e foragidos, para não morrer. Centenas de familias expatriam-se apavoradas. Empastellam-se os jornaes, e na destruição de um delles uma escolta do Exercito prende em flagrante, um filho do governador, com outros agentes da sua mais intima confiança. Uma assembléa sem autoridade procede á revisão constitucional, e, nas disposições transitorias da refórma, habilita o poder executivo a fazer taboa rasa da magistratura. O tribunal supremo do Estado impetra "habeas-corpus" do Supremo Tribunal Federal. Delapidam-se os recursos do Estado, para distribuir dinheiro entre a officialidade bombardeadora, os sargentos, os anspeçadas, as praças de "pret". O Amazonas está, grosseiramente, fóra da moral e do regimen, sem Constituição, nem legislatura, nem justiça.

O CONSTITUCIONALISMO DO SENADO

Pois bem, senhores, o Senado Federal, chamado por uma iniciativa minha a deliberar, nega a intervenção. Não só a nega, sinão que, contra todos os estylos, não me concede, siquer, a cortezia, liberalisada a todos os projectos, da passagem da primeira á segunda discussão. Logo na primeira, aquellas vestaes do nosso constitucionalismo arguem de inconstitucionalidade o meu projecto; e, com esta preliminar, sob a direcção daquelle pudibundissimo constitucionalista que é o sr. João Luiz, se recusam a reconhecer da intervenção por mim alvitrada.

Eis como o Senado brazileiro executa a nossa Constituição. Nesse voto entrega elle o Amazonas ao sr. Pinheiro Machado e ao sr. Pedrosa, com a lei marcial estabelecida pelo inspector da primeira região militar, sob o dominio do fuzil sem julgamento ou processo, abandonado á mashorca, aviltado com o suborno publico da tropa de linha pelo governador, o Amazonas com duas costituições, dois congressos e uma justiça posta á mercê do executivo, todo um Estado, a braços com uma das maiores crises economicas, á brutalidade sanguisedenta de um governo sem freios legaes. A rejeição do projecto de intervenção foi o perdão amplo a todos os seus crimes, foi o applauso ás suas atrocidades, e foi, tambem o incitamento a novos desmandos.

MATTO-GROSSO

Quereis, agora, senhores, si no sul do Brazil não ha regiões, onde a lei republicana se pratica do mesmo modo? Attentae na situação de Matto Grosso, descripta recentemente nas columnas editoriaes da insuspeitissima "Imprensa", em tres dias successivos, sob o titulo "Tristes Verdades", por uma testemunha abonada aos olhos daquella redacção.

Naquelle Estado, attesta o depoente, "quem quizer ter garantias para a sua vida, ha de ser governista. Em não o sendo, temnas, "para commetter os mais revoltantes crimes". Um dia, conta ella, em 1911, foram recolhidos á cadeia de Nioac dois presos politicos. Dias depois, "o juiz de direito determinou ao commandante do destacamento que fizesse fuzilar" os dois politicos, cujo unico crime era terem idéas differentes das suas. De facto, no dia immediato "teve logar o fuzilamento", á margem do rio Brilhante, onde varias pesoas do povo ainda puderam encontrar as roupas das victimas. Cito-lhe este facto, observa a testemunha, para não lhe fallar nas tremendas carnificinas do caudilho Bento Xavier numa das suas ultimas investidas".

Certa occasião cahe alli nas mãos da policia um homem, que matara outro. "Pensa o senhor", diz o informante da "Imprensa", "que se procedeu a inquerito, ou si lhe instaurou processo? Nada! Liquidou-se o caso summariamente, estourando-se os miolos ao pobre diabo com uma bala de carabina, "dentro do xadrez onde se achava detido". Ahi tem o que é a justiça naquella terra". Logares por alli ha (e dizer isto é dizer tudo), nos quaes "matam os presos, para não terem de os sustentar".

As outras cidades "estão mais ou menos nas mesmas condições". Santa Anna do Parnahyba, onde se entendem assim os deveres da autoridade, e se cota deste modo o valor da vida humana, está na fronteira de S. Paulo. São os mesmos costumes de Bella Vista, fronteiriça do Paraguay, onde o caudilho Antonio Gomes não hesita um momento em ordenar a morte dos seus desaffectos, não tendo numero os espingardeamentos consummados a mandado seu. Em Campo Grande reinam os boiadeiros com fôros de senhores feudaes, sobresahindo entre elles um coronel, que a testemunha nomeia, creditado com um activo de dezesete homicidios. Industriados por elle, apaniguados seus assassinaram alguns dos seus companheiros, e "dos corpos trucidados andaram a mostrar, pelas ruas, os pedaços" ao povo como "toucinho de porco". E a policia? Nada fez, sinão para lhes manter essa liberdade.

Naquelle misero Estado, os collectores, arvorados em agiotas, mercadejam com as estampilhas do sello federal, vendendo-as a preços, que se elevam ao decuplo e duas vezes o decuplo do seu valôr; quasi todos os funccionarios publicos são, abertamente, commerciantes, com as suas casas de negocio estabelecidas aos olhos de todos; as cadeiras de instrucção publica, inculcadamente occupadas, de ordinario se reduzem a méras sinecuras, aquinhoadas pelos boiadeiros aos seus capangas ou jagunços em remuneração dos serviços de sangue; e a policia tem por uso evitar o encargo de acudir á subsistencia dos presos, "exterminando-os a tiro", sob o pretexto de fuga. Toda a ordem legal alli se resume na vontade absoluta do governador e seus parentes, com senhorio de vida e morte sobre os seus conterraneos e servil submissão ao governo central.

O RIO GRANDE DO SUL

Matto Grosso, porém, o riquissimo e immenso Matto Grosso, não passa de um Estado indigente e sem peso na federação, vegetando nella sem autoridade, sem industria, sem renda. Ninguem o comparará, nem de longe, em cultura, em producção, em valor economico, em influencia activa sobre os negocios do paiz, com o Rio Grande do Sul, que tem no sr. Pinheiro Machado o sobrepresidente, o presidente no sr. Hermes da Fonseca e nos srs. Rivadavia Corrêa, Herculano de Freitas, Barbosa Gonçalves, Vespasiano de Albuquerque e Alexandrino de Alencar, cinco ministros, a saber: cinco dos sete membros do gabinete, o chefe do governo e o sobre-governo. E' um Estado que, ao presente, domina a federação, com uma desegualdade que offende, na sua essencia as bases deste regimen, e que, nos Estados Unidos, seu modelo, nunca se imaginaria admissivel.

A DICTADURA RIO-GRANDENSE

Si ha, entretanto, dentre os nossos Estados, um, que se possa designar como o typo da violação da fórma republicana federativa pelo art. 6º, exigida como essencial a todos elles, é, sem duvida nenhuma, esse; visto que a sua Constituição, em crasso antagonismo com os moldes do systema, traçados na Constituição da Republica, impoz ao Rio Grande do Sul uma dictadura organisada, absorvendo o poder legislativo no presidente, dando-lhe a attribuição de nomear o vice-presidente, seu successor, nos casos de renuncia ou morte, por todo o resto do quinquennio presidencial, e reduzido á funcção orçamentaria a assembléa dos representantes.

O systematismo positivista não se podia realisar numa formula mais dura, mais oppressiva, mais radicalmente inconciliavel com as idéas communs a todos os governos constitucionaes, a todas as Constituições republicanas, a todas as republicas federativas. Todas ellas, a uma, repellem o autocratismo dessa organisação, essa democracia cesareana, que encontra numa só entidade, com a prerogativa de executar a lei, a de a fazer, e admitte a investidura do governo em um magistrado eleito pelo arbitrio de um homem, sem intervenção dos suffragios populares.

No Rio Grande o legislador é o presidente. Promulgar as leis, na sua phraseologia constitucional, quer dizer projectal-as, acceitar ou rejeitar discricionariamente as emendas, que se lhes offereçam, dar-lhes forma definitiva, e mandal-as executar, só com a reserva, praticamente nulla, de a revogar elle mesmo, si contra ella representar a maioria dos conselhos municipaes. E' elle, pois, a legislatura; elle quem "fiscalisa todos os interesses do Estado"; elle quem "organisa, refórma ou supprime os serviços"; elle quem impede "os decretos, regulamentos e instrucções", para a execução dessas leis, obra sua: elle quem tem á sua mercê o prorogar, ou não, a assembléa dos representantes; elle quem formula o projecto do orçamento quanto á despesa e á receita; elle quem organisa a força publica, mobilisa e utilisa a força municipal; cria e provê os cargos civis e militares; elle quem resolve sobre os limites dos municipios, exerce a jurisdicção de conhecer da illegalidade ou inconstitucionalidade dos actos das edilidades, para os declarar sem effeito, annulla as eleições municipaes, extingue os municipios, quando entender que se não acham em condições de provêr ás suas necessidades; elle quem celebra ajustes, convenções ou tratados com os outros Estados da União; elle quem demitte os juizes substitutos.

A assembléa dos representantes essa, não contando com as suas attribuições dormentes, como a de mudar a capital, ou resolver sobre os limites estadoaes, a sua missão, praticamente honoraria de julgar o presidente do Estado e a incumbencia comesinha de verificar as eleições presidenciaes, apenas se occupa em votar os orçamentos, sobre o projecto que o chefe do governo lhe apresentar, munil-o dos instrumentos de credito, para as despesas que elle mesmo lhe houver proposto, e decretar os meios necessarios aos serviços, que esse poder omnigenero, nas leis de sua propria gestação, tiver instituido.

De modo que, creadora da administração a que preside, essa autoridade omniparente, é quem cria as despesas, creando os serviços. Elemento passivo e automatico, a assembléa não tem sinão que lhe acudir com os recursos financeiros para a subsistencia dos serviços, em cuja creação não teve, nem póde ter parte nenhuma.

Com essas faculdades omnimodas, o hypertrophiado orgam absorveu todo o organismo, e, sendo o arbitrio das leis, ao regular o mecanismo eleitoral, acabou com as opposições, excluiu-as de todas as assembléas electivas no Estado. O proprio sr. Borges de Medeiros, numa entrevista que teve, mais ou menos ha dois annos, com o "Correio do Povo", reconheceu que as opposições dispõem, alli, de um quarto, quando menos, do eleitorado. Si dobrasse a proporção, creio que não exaggeraria, acceitando-lhe o calculo, tal qual elle mesmo o estabelece, deveriam os democratas e federalistas reunir, na assembléa dos representantes, que é de trinta e dois, não menos de oito membros. Pois, senhores, até hoje, nenhum dos seus candidatos, ou apenas um alli penetrou.

Nas eleições municipaes tem essas opposições vencido muitas vezes o governo. Mas sempre debalde, salva a excepção singular de S. Gabriel, devida a motivos irresistiveis; porque o presidente do Estado, nomeando intendentes provisorios, ordinariamente escolhidos entre os officiaes de policia, annulla, invariavelmente, essas eleições. cia elementar de uma e outra: a representação é, portanto, systematica e absoluta naquelle Estado. A federação e a republica estão, alli, abolidas pela base, pela raiz, pela substancia elementar de uma e outra: a representação popular. Lá não existe o governo do povo pelo povo. Nem poderia existir; porque, si existisse, a sua primeira manifestação activa seria a quéda immediata da autocracia legal, que o esmaga.

AS OLIGARCHIAS E O ART. 5º

Eis, senhores, o que são, no Brazil, os Estados, na sua grande maioria: méras oligarchias variamente constituidas, mas todas mais ou menos incompativeis com os rudimentos constitucionaes do regimen. De mãos dadas com a oligarchia central, a que todas se chegam, e de que todas necessitam, um interesse commum as reune: o de burlar o art. 6º da Constituição, subtrahindo a elle os casos reaes da sua applicabilidade, applicando-o nas hypotheses em que elle a repelle.

E' uma clava contra as situações estadoaes, quando ellas sobressaltam o archi-oligarcha do centro, como a do Rio de Janeiro em 1910 e a da Bahia ou a de S. Paulo até 1912. Quando, pelo contrario, ellas estão com a oligarchia mãe, como actualmente a do Amazonas, é um velhacoito para as mais insignes monstruosidades contra a natureza e a essencia do regimen.

A organisação deste, entre nós, instituiu no Districto Federal, com certas caracteristicas de municipalidade, uma circumscripção politica de um genero singular, a que dotou da mesma representação, no Senado e na Camara, que aos Estados, reservando-lhe, no art. 67, o direito de se administrar a si mesma pelas suas autoridades municipaes.

E' um semi-Estado, um quasi Estado, um Estado que não dispõe da propria Constituição como cada uma das vinte provincias que receberam esse accesso, mas ao qual se attribue parte egual a delles no governo da nação, e se reconhece o direito de se reger a si proprio, mediante mandatarios seus, sob a lei que o Congresso Nacional lhe dictar.

Desse direito, porém, o marechal o destituiu, essas leis o marechal as postergou, dessa autoridade privativa do Congresso assenhoreou-se o marechal, para enxotar das funcções que a legislação federal lhe destina o Conselho Municipal, occupar com a força armada a casa, que lhe pertence, assentar nas suas cadeiras uma farandula de intrusos, e substituir aos representantes locaes do povo pelos salteadores da sua autoridade.

De todos os nossos burgos pôdres, a capital da Republica se viu rebaixada, assim, ao mais ostentosamente espoliado. A metropole da União desceu a ser padrão vivo, dado em modelo ás tyrannias estadoaes, da nullificação das municipalidades. Com essa amostra insolente da quebra dos fóros municipaes, na maior dos municipios brazileiros, pelo governo central se aboliu virtualmente essa autonomia dos municipios celulas organicas da nacionalidade, a que a nossa Constituição julgou dever consagrar a homenagem de um titulo distincto e exclusivo.

Estipulado sob uma dictadura de origem militar, mas sob o ascendente de ministros civis, o pacto republicano assentou, num dos seus primeiros artigos, o art. 14, que as forças de terra e mar são instituições nacionaes, destinadas á defesa da patria no exterior, assim como á manutenção das leis no interior, declarando que, obediente, nos limites da lei, aos seus superiores, a força armada é obrigada a sustentar as instituições nacionaes.

Será isto que temos visto, senhores? Será com a defesa da patria no exterior e a manutenção das leis no interior que se tem occupado, estes quatro annos, as forças de terra e mar? Será em sustentar as instituições constitucionaes que se emprega, hoje, a força armada? Não, bem o sabeis.

A DEFESA DA PATRIA

Dos cuidados com a defesa da patria a malandragem politica despreoccupou inteiramente as nossas forças de terra e mar. As fronteiras desvigiadas e desguarnecidas, abandonadas e ermas, não servem sinão para logares de expiação e retiro, vexame e desterro, contra os officiaes com cuja incondicionalidade não contam as facções dominantes na execução dos attentados que as aguentam. A patria são as fronteiras; e as fronteiras se acham escancaradas ao inimigo. A patria é a organisação dos serviços militares; e dessa organisação não resta sinão o necessario á succção do orçamento. A patria e a cultura das qualidades militares pela instrucção, pela disciplina, pelo exercito, pela adestração para a guerra durante a paz; e a instrucção dos nossos soldados é rudimentar, nul

la a sua disciplina, os seus exercicios meras paradas, a sua educação de guerra nenhuma. Forças sem habito do campo e da manobra, armas sem soldados, canhões sem artilheiros, navios sem guarnições, apparelhos de combate sem technicos, Exercito sem instructores nem tacticos, nem estrategistas: eis a nossa defesa armada, por terra e pelo oceano.

Em vez de se votar á defesa da patria no exterior, os nossos homens de guerra, este quatriennio, se têm dedicado, exclusivamente, á ruina da patria no interior. Insignificante para impôr ao estrangeiro o minimo respeito, o seu apparato bellico entretem no paiz o desassocego e o terror. Ridiculo para amedrontar o inimigo, intimida e opprime a nação. Longe de sustentar as leis no interior, as rasga a fuzil e baioneta. Longe de sustentar as instituições nacionaes, as assola a ferro e fogo. E' com elle que se destróe a autonomia dos Estados. E' com elle, que se desacatam as sentenças da justiça. E' com elle que se impõe á Republica um presidente repellido nas urnas. E' com elle que se amedronta o eleitorado, com elle que se bombardeiam capitaes brazileiras, com elle que se assegura a impunidade aos réos de lesa nação, com elle que a presidencia actual se tem podido considerar segura, para em quatro annos liquidar a civilisação brazileira.

A matança do *Satellite*, a matança da ilha das Cobras, a matança de Manáos, os dois bombardeios, maritimo e terrestre, do Amazonas, o bombardeio da Bahia, a deposição do governo fluminense, a deposição do governo pernambucano, a deposição do governo bahiano, são os factos militares, perpetrados por militares, no exercicio de commissões militares, em obediencia a ordens ou considerações militares. Cessando assim, de ser obediente ás leis e ás instituições constitucionaes, como a Constituição lhe determina, para obedecer aos caprichos e interesses politicos, as forças de terra e mar, abandonaram duplamente a defesa da patria, arruinando-se a si mesmas, e arruinando a nação. Essa campanha devastadora, que assignala o governo marechalicio como o theatro de um cyclone, não a ousaria nenhum governo, que não descansasse na communhão das armas, nas relações de camaradagem com ellas, na solidariedade do espirito de classe nenhum governo que não tivesse cóstas num exercito, para se abrigar da indignação geral e da justiça do povo.

LEGISLAÇÃO PELO PRESIDENTE

Depois de traçar á força os seus diques, é que a Constituição, em nome da soberania nacional, lhe define os orgãos, nos tres poderes fundamentaes: o legislativo, o executivo, o judiciario. O poder legislativo estabeleceu ella no art. 16, que "é exercido *pelo Congresso Nacional*". O presidente da Republica apenas lhe sancciona e promulga os actos. Mas, não os sanccionando, bastam dois terços de uma e outra camara, para lhe inutilisar o veto; e a resolução não sanccionada se promulgará sem a sancção, com todo o vigor da autoridade legislativa.

Só o Congresso, pois, legisla. Só elle, em ultima analyse, faz a lei. Nem o chefe do Estado nessa elaboração intervem, sinão para acceitar, ou não acceitar, com uma recusa meramente suspensiva, os actos do Congresso. O presidente da Republica, em summa, não faz leis: sancciona, ou, temporariamente, veta as leis feitas na Camara e no Senado. Assim o quer a Constituição da Republica. Assim o querem todas as constituições modernas. Nenhuma reconhece ao governo a competencia de votar leis.

Com o marechal Hermes, porém, cessou essa incompetencia. Num rasgo de franqueza, a sua dictadura arrogou a si a funcção legislativa. Poz de lado as fórmas lavradas, em que, nas delegações, a usurpação de ordinario se dissimula. Não legislou sob o disfarce de um regulamento. Declarou, sem reservas, que legislava. Reformou o ensino nacional com um acto, a que poz com todas as letras, o titulo de *lei*.

Temos uma "*lei organica* do ensino". Tal o seu baptismo official. E essa lei não teve o minimo contacto com as camaras legislativas. Concebeu-se, gerou-se e desovou-se na secretaria do interior. Quem a projectou foi o ministro Rivadavia. Quem a discutiu e adoptou foi o ministro Rivadavia. Quem a redigiu foi o mesmo ministro com os seus assessores, em nome do presidente. E', portanto, uma lei iniciada, elaborada e votada unicamente pelo poder executivo, quando o art. 16 da constituição categoricamente determina que só o congresso nacional exerce o poder legislativo, e no art. 34, n. 30, como no art. 35, n. 3, reserva privativamente ao congresso nacional o direito de legislar sobre as instituições nacionaes do ensino.

A ALBARDA

Só a denuncia, governando um paiz bestialisado, seria capaz de tamanha grosseria na usurpação, e, numa democracia constitucional, só a perda total da vergonha entre os homens publicos deixaria de responder com uma reacção immediata e decisiva á insolencia dessa affronta mazorral á dignidade e ás prerogativas da legislatura. Mas essa, aqui, não se mexeu: dobrou as pernas, encostou os joelhos no chão e recebeu sem estremecer o peso da albarda.

INSENSIBILIDADE

Para condemnar taes desordens e infligir a decadencias taes o estigma da indignação, a palavra, no Brazil de agora, já está gasta. Juvenal perderia o seu tempo. O açoite do Christo entre os vendilhões não causaria mossa nesses lombos callejados. Não sei mesmo si as cargas de azorrague á cossaca, si um tufão de knut russo através dessa massa anemisada a conseguiria abalar sinão com um movimento mais de humildade, covardia e deserção geral. Do sôro que gira por essas veias, não se apura uma gotta de sangue, meia duzia de globulos vermelhos. Fique o senhor de casa, a que elles servem, ou venha o senhor estrangeiro, que preparam, e por tudo estarão, em não lhes faltando o pasto, a panria e o páo, em que a negralhada se regala.

UM CONFRONTO

Por muito menos, ha mais de setenta annos, no velho Portugal de 1842, sob uma monarchia de bem acanhado liberalismo, ardeu em deflagração de eloquencia a tribuna parlamentar. Os ministros da corôa não tinham referendado nenhum acto do soberano com o nome de lei. Exhorbitara, simplesmente, nos seus actos, o governo, entrando pelo terreno legislativo, mas sem nenhuma reivindicação, que o convertesse, professadamente, em legislador. Pois quereis vêr como alli se encarou e tratou esse descommedimento?

Pedia-se um *bill de indemnidade*; e Almeida Garret, oppondo-se disse:

"Os ministros da corôa, ou agentes do poder executivo violaram a Constituição do Estado, usurpando a autoridade das côrtes. Debaixo do *governo representativo*, e em causa ordinaria, *não ha crime maior, nem tamanho*. E' a violação da lei escripta da carta, é a subversão do direito publico natural, que as varias leis da diversas nações podem formular differentemente, mas cuja essencia nenhuma altera, porem que não póde. Onde quer que a lei social colloque o direito de legislar, ahi fica, sagrado, inalienavel, indelegavel. E' o réo de lesa-magestade o que lhe toca. No governo absoluto *assim como na Republica*, o preceito é o mesmo, egual á severidade da sancção."

O grande orador, sem a videncia dos nossos progressos actuaes, perlustra differentes regimens, buscando a sorte, que em cada um encontraria temeridade semelhante."

"Que o Senado de S. Petersburgo promulgue uma lei" dizia elle, "sem receber ukase do imperador, iam para a Siberia os membros dessa chancellaria; mas a machina forte e inteiriça daquelle simplicissimo dos governos não sentia o menor abalo, não corre-ria o menor risco a Constituição do Estado. Que os secretarios de Estado do presidente da União Americana *fizessem uma lei, ria-se toda a União, desde o golfo do Mexico até ao lago Erie, os ministros, ou talvez o presidente, iam para um hospital de doidos*, e o Senado ou a Camara dos Representantes, em Washington, podiam, sem grande inconveniente, passar á ordem do dia, *depois de alguns momentos de grande hilaridade sobre o estado do cerebro dos pobres agentes do executivo*."

Ahi está, senhores, como se prefigura o que occorreria, no paiz donde trouxemos a nossa Constituição, nos Estados Unidos, si um presidente, ensandecendo no seu cargo, se descocasse ao extremo de *fazer leis*. Uma gargalhada ultrahomerica abalaria o continente, e o mentecapto seria obrigado a internar-se num hospicio de alienados.

Que é, pois, o que nos resta aqui, de um tal systema, copiado, traço a traço, por nós, daquella Republica, si os nossos presidentes carimbam as suas loucuras com o nome de *leis*, e o Congresso Nacional, em vez de lhes mandar lavrar os passaportes para um hospicio de orates, se associa ao desproposito do transvairado, concordando no delirio que devia reprimir ?

A grande intelligencia de Almeida Garret impressionava-se com o risco dessas condescendencias entre "um povo que não conhece nem os limites, os limites da obediencia, quando vê a força, nem os termos da resistencia, quando a não vê." Por isso, accrescentava, temos a dobrada obrigação de ser graves no exame deste processo, severos até á dureza, no pronunciar a sentença.

DESTRUIÇÃO DA ESSENCIA CONSTITUCIONAL

Eis como pronunciava o parlamentar, o estadista, que elle era:

"O poder executivo violou a Constituição e não foi em nenhum dos seus accidentes, em nenhuma das suas fórmas governamentaes,

em nenhum dos seus preceitos; *foi na essencia mesma do principio constitucional: legislou.* O corpo de delicto está feito; os réos, confessos. Aos procuradores do povo não se pergunta hoje si ha crime ou quem são os réos; isso é já feito: pergunta-se-lhes sómente *si hão de dar perdão aos culpados,* ou perseguil-os perante o tribunal."

CRIME INAMNISTIAVEL

Mas, inquire-se, quando o poder executivo chega a esse *nec plus ultra* da usurpação, quando o chefe do governo legisla, tem o legislador o direito de lhe perdoar?

A constituição do Estado, responde o grande orador, foi violada no seu ponto capital, essencial, na base mesma do systema representativo, na unica, na mais positiva e essencial, *naquella que caracterisa a differença entre o systema representativo e o absoluto.* Não se póde, pois, denominar este facto pela expressão geral da violação da constituição: é a *destruição da constituição.* Não é violada a letra da carta sómente: *é violado o principio unico e transcendente de todo o governo constitucional.* Ainda digo mais: *são violados os principios unicos de todo o governo,* da monarchia representativa, do governo republicano, de todas as fórmas politicas possiveis. Não ha governo nenhum, não o houve nunca, não é possivel havel-o, em que não estejam fixadas as pessoas ou corpos do estado, a quem compete o poder legislativo. *Nenhuma autoridade póde amnistiar semelhante crime."*

A RESPONSABILIDADE PRESIDENCIAL

Não se amnistiaria sob a realeza constitucional. Mas amnistiou-se, tres quartos de seculo mais tarde, sob uma constituição republicana, interpretada pelos cortezãos de um marechal. Dois largos artigos espalmou a carta da nossa democracia em submetter o presidente a uma responsabilidade estricta pelos seus actos. Duas vezes a espada tem lacerado em todos os sentidos essa constituição e outras tantas se baldou miseravelmente essa garantia. O caso do primeiro marechal reproduziu-se agora no segundo, com a differença, entre as duas dictaduras, que a primeira não era improba, e podia attenuar as suas crueldades com a violencia da guerra civil, ao passo que a segunda, estupidamente sanguinaria, na paz se tem afogado com a desordem e a inconsciencia dos loucos, na prevaricação e na deshonestidade.

A denuncia Coelho Lisboa revolveu esse surgidouro de crimes, juntou-se numa carga imensa, carreou essa bagagem de horrores á presença do Congresso, e, desdobrando a lei da responsabilidade do chefe de Estado, appellou para a consciencia da representação nacional

"NÃO HA MAIS RESPONSABILIDADE"

Mas ninguem se enganaria. Ninguem se enganou. A consciencia, entre os politicos brazileiros de hoje não passa de uma ridicula figura de linguagem. A razão de Estado, com os seus logares communs de costume, oppoz os seus embargos ao direito, e a servilidade politica, alvoraçada com o ensejo de pôr a render a sua baixeza, rompeu contra a tentativa de responsabilidade presidencial com o escandalo de um verdadeiro motim parlamentar qualificado pela *Noticia* nestas phrases memoraveis:

"O archivamento da denuncia, conseguido por esse processo, é mais um voto de condemnação que de resgate, aos seus erros e crimes. Com elle o proprio regimen soffreu tremendo abalo. O presidencialismo teve a sua crise mais séria. Não ha mais responsabilidade, e não ha mais freio aos mãos governos. A lei que punia os presidentes pelas suas transgressões do estatuto fundamental, foi acintosamente rasgada, depois de o ter sido a propria Constituição."

Dahi em deante ninguem mais enxergou na responsabilidade presidencial sinão um tigre de palha. Não é siquer um canhão de museu, que se pudesse recolher entre as antigualhas historicas, á secção archeologica de uma armoria. E' apenas um monstro de pagode, um gripho oriental, medonho na carranca e nas garras immoveis. A mythologia republicana compõe-se desses monstros, dominados, lá de cima, pelo colosso da imbecilidade de que se entona sobre as quatro patas da sua força. Assim acabaram de montar o culto da violencia, da impudencia e da inepcia. E' uma confraria de irresponsaveis, governando, pela sua irresponsabilidade, uma nação insensivel. As vantagens desse privilegio exploram-se em commum, num systema de mutualidade cujas regras toleram ao chefe do poder executivo todos os crimes, a troco de sua protecção a todos os abusos dos seus servos.

O CONGRESSO

Quando os fiscalisados alliciam os seus fiscaes, a fiscalisação, para estes, se converte num meio de vida, cujo goso acaba por obliterar de todo, nuns e noutros, os escrupulos de moralidade. A do Congresso não cessa de baixar continuamente, neste regimen de permutas, par a par com a do governo, como o nivel do liquido de dois vasos communicantes.

Frustrando a disposição constitucional, que circumscreve a quatro mezes a sessão annual ordinaria do Congresso, a praxe eleva hoje ao dobro, a oito mezes, a sessão ordinaria, a minima duração annual ds trabalhos parlamentares. Servindo-se da faculdade constitucional que incumbe as duas camaras de regular cada qual a sua policia interna, o Senado franqueia o recinto das suas deliberações ás assembléas de partido, onde a sua maioria celebra com a da outra casa o conluio escandaloso, em que as duas prejulgam a eleição presidencial, assumindo a iniciativa de uma das candidaturas em luta. O deputado ou senador não póde, sob pena de perda do mandato, dirigir companhia, bancos, ou emprezas, que gozem favores do governo. Mas, não ha, hoje, favores do governo a emprezas, companhias ou bancos, em cujo commercio, não entrem notoriamente membros do Congresso, cotados nessa advocacia consoante o grão da sua privança com os membros da administração ou a sua importancia na escala do prestigio official.

Eis como se estabelece, entre os representantes da nação e o poder executivo, esse consorcio para a vida e para a morte, que os maiores excessos do poder não abalam nunca, embora a publicidade os innunde em luz, e a reprovação geral os fulmine.

O NOMEADOR GERAL

Esses costumes já não se dissimulam, senão na tribuna ou nos jornaes. Ora, imperando elle, não admira que a Constituição Republicana, pelos seus alicerces, a moralidade eleitoral e seriedade legislativa, se ache totalmente entregue ao cupim. O presidente, com a mesma facilidade com que nomeia os seus ministros, nomeia, egualmente, os membros do Congresso Nacional e os governadores da maioria dos Estados. Esta bandalheira, que outro nome não tem, porque para tal falcatruas as designações literarias já não servem, se executa ás claras no palacio do governo, toda a imprensa as registra, e os politicos desabusados que vivem de as urdir, nem se dão ao trabalho de occultar ao publico os cordeis de um jogo de caprichos, onde a sua vaidade se sente lisongeada.

"QUEM O SR. PINHEIRO QUIZER"

Ainda em março do anno que acaba de expirar, segundo um telegramma da Bahia, estampado em varios jornaes da capital, um chefe da politica hermista naquelle Estado e o sr. Serzedello Corrêa não trepidavam em dizer que "o presidente da Republica será quem o sr. Pinheiro Machado quizer".

Pinheiro Machado, neste caso, não vem a ser sinão uma especie de euphemismo, para não dizer *marechal Hermes;* porque não é o chefe rio-grandense, com todo o officialismo da sua terra, quem valorisa o presidente, mas o presidente quem, a despeito de toda a sua nullidade, tem ás suas ordens o officialismo rio-grandense com o seu chefe parlamentar.

O MINHOCÃO

Ora ahi está, senhores, o a que se aviltou a grande Republica dos Estados Unidos do Brazil, com os seus noventa annos de regimen constitucional, os seus cinco lustres de União federativa, os seus vinte e cinco milhões de almas, os seus vinte e um Estados e a sua soberania de nação, pomposamente assoalhada.

Toda essa nação, numa apathia incuravel, numa inconsciencia cada vez mais doentia, do seu proprio valor, está reduzida hoje, a simples colonia de alguns individuos, endurecidos, endinheirados e envilecidos, na exploração do paiz, que treme, todo elle, deante de um homem, servido por um grupo de aventureiros, como os sertanejos de Goyaz e Matto Grosso, de S. Francisco e do Amazonas, ante á imagem do minhocão, ou bicho d'agua.

O mysterioso companheiro dos sucurys e jacarés gigantescos, cujos mugidos enchem aquellas solidões e despovoam as margens daquelles rios, sobre cuja identidade zoologica não se entendem os naturalistas e viajantes, em torno de cujas proezas a crendice rustica daquellas gentes primitivas tece as fabulas mais descompassadas, e que perpetua a sua existencia nas profundezas das aguas daquelles grandes açudaes não passa de um monstro imaginario. Um tóro de madeira, que deriva á superficie da corrente, basta, ás vezes, para debuxar aos olhos do viajador illudido o vulto do animal pavoroso, que a superstição dos sertões não ousa arrostar.

Tal esse poder violento e desmarcado, que reina hoje sobre o Brazil inteiro, como encarnação de uma força irresistivel. Toda a sua importancia não é mais que uma creação da nossa poltronaria. Si o povo se lhe approximasse e o encarasse e o tocasse, ve-

ria que o fantasma, ou se appellide general Pinheiro Machado, ou se denomine marechal Hermes, ou se chame força armada esse ente desmedido e extraordinario das grandes profundezas politicas, não é nem o hippopotamo, nem o *lepidosirem paradoxa*, nem o *Gymnotes Carapa* de uma fauna de gigantes invenciveis, mas, puramente, o *minhocão* dos terrores do Araguaya.

Cure-se o Brazil do receio do minhocão. E' a sua doença. Não viva a fazer, deante dessa chimera, o que costumam na cama as creanças, quando no escuro ouvem contar de almas do outro mundo. Reaja contra o susto do bichaço. Olhe o Cattete por dentro. Não se lhe tema das fanfarrarias, que não são sinão outros tantos meios de amedrontar os pusilanimes. Conte essas forças, com que se fingem armados, para o esmagar. Meça-se a si mesmo, meça os que o affrontam, e verá com que presteza todo esse farelorio se esfarela na sua farelagem, como os trapos do buxo de um boneco estripado.

A TRIBUNA

No governo do povo pelo povo a palavra é o grande poder, a tribuna a força das forças. Mas que é, hoje, senhores, a tribuna parlamentar no Brazil? O que eu ja disse: uma ruina, donde se falla para um deserto. Os que, como eu, se têm cansado em buscar levantal-a, matam-se numa lida inutil, e além de cada um desses esforços tem a impressão de um duello contra uma almanjarra, um paredão ou um monte de areia. Ferra-se o abuso pela gola, como um malandrim colhido a furtar, na praça publica, á luz do dia, mostra-se na mão do tunante o objecto visivel do crime, dardeja-se em cheio sobre a scena, a projecção de um holophote, e, com o apito na bocca, do alto da Camara ou do Senado, se grita á policia que acuda. Mas a policia, quando se não põe a ladrar contra o zelo dos que por ella chamam, escuta como se tivesse os ouvidos encravados, deixar pender as orelhas, e vae metter o focinho na mesma cêlha onde come o ladrão.

Não foi o que se deu com a carniceria do *Satellite*? Não foi o que se deu com o morticinio da ilha das Cobras? Não foi o que se deu com a ladroagem da prata? Não foi o que se consummou com o escandalo das deposições, dos bombardeamentos, das alarvarias contra as sentenças da justiça? O clamor da opposição já não modera, já não reprime, já não corrige os desmandos. Antes os acirra, os provoca, os consolida. Do governo, actualmente, não se poderia dizer que seja uma vontade, esclarecida por uma intelligencia. E' a idiotia servida pelo capricho. Cumpra, e não bufe: tal a synthese do regimen. Quem dispõe de baionetas nos quarteis, moedas no Thesouro e votos nas Camara, não tem que se vexar com o senso moral, com a opinião publica, ou com o decoro da autoridade. Sob o caudilhismo, que é a nossa Republica, a tribuna parlamentar nunca existiu, não póde existir, não existe, não existirá nunca.

Quando a revolução introduziu na França, o governo representativo, levantou-se, no corpo legislativo, uma tribuna, coberta de baixos relevos, onde a Historia, a Fama, a Liberdade faziam guarda á palavra. Mas no 18 brumario, o regimen do golpe de Estado a desmontou, e as peças de marmore que a compunham, se sumiram nos subterraneos do paço legislativo, donde vieram a resurgir, reconstituidas, quando se restabeleceram os debates parlamentares. Com o governo de julho foi na Camara Legislativa que ella se collocou, persistindo ahi até 1852, quando o crime napoleonico de 2 de dezembro a sepultou de novo no mesmo porão, onde tanto tempo descansára. Ahi dormiu outra vez quinze annos, até que, declarado o imperio liberal, volveu á tribuna primitiva á scena que dominava com a sua majestade.

Essas vicissitudes representam os revezes e alternativas da liberdade moderna. Onde quer que o governo popular exista, como nas grandes republicas e nas monarchias republicanas do nosso tempo, ou se ensaia uma tentativa de governo do povo pelo povo, como nó Japão, na Russia, na Turquia, na China, a creação da tribuna parlamentar caracteriza para logo, a transformação operada. Mas, si as camaras legislativas decahem do seu vigor, si a sua autoridade se perde, si o poder Executivo as corrompe, as acobarda, as subjuga, immediatamente a tribuna parlamentar, orgão desse elemento em declinio, se retráe, se atrophia e desapparece.

E' o que está succedendo no Brazil, onde o governo da irresponsabilidade e a abdicação do Congresso Nacional esvasiaram os debates parlamentares de todo o interesse, privando-os inteiramente da sua acção natural sobre os actos do governo, a que as camaras, em vez de o reprimirem, servilmente obedecem. A eloquencia, instrumento do direito, da verdade e do bem, não tem logar nesse degradado scenario dos seus antigos triumphos. Deslocado nesse meio hostil, os protestos do espirito constitucional, dia a dia mais raros pela sua inutilidade, soam com irrisorios anachronismos. A elles, por via de regra, se responde com a conjuração de silencio, quando não se encontra algum porcalhão, com que se mande affrontar o asseio moral dos antagonistas, ou algum zelote, bom mercador, interessado em explorar a opportunidade para um cambalacho bem pago com o governo.

O VALOR DO CONGRESSO NACIONAL

O salario não regateado com que este remunera aos seus amigos a adhesão parlamentar o exonera de ter para com o Congresso Nacional outra consideração mais que a do desprezo. A theoria deste anda por ahi escripta nas lições do constitucionalismo reinante. A sciencia de servir, ensinada na escola desses publicistas, tem paginas indeleveis. Um delles, quando, em dezembro de 1911, a attitude assumida pela deputação pernambucana levou a receiar que a Camara não votasse os orçamentos, poz a situação em trócos meudos com este desplante:

"Que se seguirá a essa attitude da Camara? Nada de muito grave: o sr. presidente da Republica continuará a governar. Essa historia da Camara negar orçamento é méra sobrevivencia parlamentarista, não representando, dentro do nosso regimen constitucional, mais do que o não cumprimento do seu dever constitucional por parte do poder legislativo; *o que não têm, nem podia ter nenhuma influencia sobre a vida dos outros poderes... Entre nós o poder Executivo, exercido pelo presidente da Republica, não depende do voto da Camara em caso algum.*"

REPUBLICANISMO DOMESTICADO

E' assim que os nossos antigos jacobinos escrevem a doutrina da insignificancia do poder Legislativo, ministrando aos inimigos do presidencialismo um dos maiores argumentos, com que o poderiam tornar odioso aos olhos de todos os espiritos liberaes. O espectaculo não é novo. Os demagogos domesticados pelo absolutismo sempre foram os seus instrumentos mais incondicionaes. Dos regicidas, septembristas e carniceiros da convenção, da communa e da commissão de salvação publica nos dias mais sanguinosos de 1793, é que sahiram os mais rasteiros aduladores e os serviçaes mais submissos ao imperio de Bonaparte e á realeza restaurada.

Debuxando com alguns toques no seu pincel essa transmutação, de que enxameiam, nos annaes da revolução, do imperio e da monarchia reenthronisada, os mais tristes exemplos, dizia Chateaubriand, nas suas *Memorias de Além Tumulo*: "Os revolucionarios enriquecidos começaram a se alojar nos grandes palacios vendidos no Boulevard S. Germain. A caminho de se tornarem barões e condes, não fallavam os jacobinos sinão nos horrores de 1793, na urgencia de castigar os proletarios e reprimir os excessos do populacho. Bonaparte, mettendo na sua policia os Scevolas e os Brutos, se dispunha a recamal-os e variegal-os de fitas, a macular-os de titulos, a fazel-os trair as suas opiniões e deshonrar os seus crimes. Dia a dia se consummava a metamorphose dos republicanos em imperialistas."

No Brazil de agora se está reproduzindo o mesmo phenomeno, tantas vezes observado pelos historiadores, moralistas e comediographos, desde que Aristophanes immortalizou numa das suas creações, o typo do antigo demagogo, antecipação mais ou menos exacta do actual. Com a simples invenção de um marechal amatolotado no rancho do partido o radicalismo dos papa-monarchistas, hoje, pesca-monarchistas, dos homens de 1903, 1904 e 1907, dos irreconciliaveis da intransigencia republicana se trocou, na noite para o dia, nesta subserviencia que se vê ao governo pessoal de uma espada. Conservado o nome do regimen e o seu frontespicio, os terriveis democratas renunciaram ao demais, e agachados hoje, na barraca do caudilho, estudam o direito constitucional nos destemperos, frenesis e bravatas do dictador.

O PODER DA BOLSA

A attribuição, a cujo respeito os desertores da Republica constitucional se exprimem com todo esse desdem, menoscabando-a como balda inteiramente de influencia no outro ramo de governo, posto não tenha, no regimen americano, a mesma extensão que no parlamentar, é, ainda assim, um poder vital, um dos poderes maximos do Congresso. Esse poder, o *power of the purse*" o poder do orçamento, sempre se considerou, nos paizes livres, como a cidadella da supremacia parlamentar. Debaixo do systema presidencial, o parlamento não gosta de tal supremacia, e nos Estados Unidos não se cogita de que elle recuse ao governo os meios de subsistir, negando-lhe as leis de receita e despesa. Mas alli mesmo dispõe o Congresso, nas suas prerogativas financeiras, de freios bastantes, para conter um presidente, cuja politica exponha a União a calamidades, ou se extravie da orbita constitucional.

No seio de uma nação como aquella, porém, não seria imaginavel uma dictadura qualquer, nem poderia acontecer que o chefe do Estado se puzesse inteiramente fóra da Constituição e das leis. Entre nós a hypothese não só é realisavel, mas vae já em mui adeantado caminho de execução. E, quando

por ventura, se acabe de consummar desgraça tamanha, quando o poder Executivo, transpondo francamente as ultimas raias onde se encerra a sua autoridade, crie uma situação totalmente revolucionaria de oppressão e anarchia, o corpo legislativo não se ha de considerar obrigado a munil-o dos meios para ultimar os desastres da sua empreas.

Aliás, ainda nos Estados Unidos, não se nega em absoluto a possibilidade eventual do recurso a essa medida extrema. O que se diz, é que seria um expediente anomalo e perigoso, ao qual se não deve chegar nunca sem o apoio da opinião publica, e que a camara dos representantes não se sentiu jámais bastante segura desse apoio, para lançar mão de tão desenganado alvitre.

O ORÇAMENTO NO CONGRESSO

Mas, dentro nos limites em que essa prerogativa se desenvolve normalmente, qual a estima em que entre nós a tem o Congresso, e com que seriedade a exerce?

Basta dizer que tem havido annos, como o de 1909, em que, na Camara dos senadores, se votam de uma assentada já nos tres derradeiros dias da sessão legislativa, cinco orçamentos (cinco orçamentos num só dia!) e que o mais importante delles, o da Fazenda, se adopta, naquella casa, a tempo e em termos de já não poderem os seus membros ter delle o minimo conhecimento, minguando espaço, até, para sobre elle dar parecer a commissão competente. Tal é, em 1912, o açodamento e tumulto, que muitas das emendas ao orçamento do Ministerio da Viação e Industria não se remettem á Camara dos Deputados. Com a precipitação (tamanha é) a secretaria da outra casa, ao communicar o voto do Senado sobre as emendas, que elle mantem, omitte muitas dellas, algumas dentre as mais relevantes.

Noticiando "o espantoso equivoco", um orgão hermista, que assim o qualifica, observa que, a vingar "o perigoso precedente de, "a pretexto de enganos involuntarios", se abrirem taes lacunas, "ficaria a secretaria do Senado com attribuições equivalentes ás do presidente da Republica no concernente á sancção, ou véto, dos actos do poder legislativo." Na realidade, porém, essa competencia nova excederia ainda á que exerce o chefe do Estado com a prerogativa do véto; pois esta não pode recahir, á escolha, sobre as partes da resolução legislativa, que não agradarem ao presidente: ha de sanccionar, ou rejeitar, no seu todo a deliberação do Congresso.

O GOVERNO E O THESOURO

Mas, senhores, não vale a pena miudear factos de estrondo tamanho como os que dizem respeito á omnipotencia do governo, presentemente, sobre as arcas do Thesouro. O Poder Executivo gasta quanto quer, como quer e onde quer. Sem autorisação legislativa se executam, na Estrada de Ferro Central, perfurações de tunneis e duplicações de linhas avaliadas em mais de vinte mil contos de réis. Sem autorisação legislativa se emprehende e remata a construcção de villas operarias, com uma despesa desconhecida, indefinida, mas estimada egualmente, em dezenas de milhares de contos. Sem autorisação legislativa se envolve a nossa administração noutras obras, noutros gastos, noutras prodigalidades, e dispõe do patrimonio nacional negociando clandestinamente a alienação de um dos nossos "dreadnoughts", o *Rio de Janeiro*, não obstante o conclamar da imprensa e da tribuna.

O ARBITRIO FINANCEIRO

Todas as disposições constitucionaes, que encerram na compentencia privativa do Congresso o arbitrio de legislar sobre as propriedades da nação, a funcção de regular, anno por anno, a despesa nacional, a tomada annual das contas do Thesouro, são letra morta. Os estornos, os avisos reservados, os contratos sem autorisação, os registros sob protesto, os creditos extraordinarios, as verbas eventuaes, as relações do governo com o Banco do Brazil, a situação abusiva de certos estabelecimentos, como a Central, que muitas vezes consomem a propria renda, antes de transitar pelo Thesouro, essas e outras irregularidades, essas e outras immoralidades formam um systema de escaninhos, subterraneos e alçapões, um labyrintho de evasivas, desvios e ziguezagues, graças aos quaes se furtam á inspecção legislativa os maiores abusos, e as mais grossas prevaricações escapam ao conhecimento da autoridade constitucional. O arbitrio financeiro do presidente e seus ministros não tem limites.

ABDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Ahi tudo é clandestinidade, tudo trapaça, tudo burla. A Constituição incumbe o Congresso de "velar na guarda da Constituição e das leis. Mas o Congresso abandona, sem reserva absolutamente nenhuma, as leis e a Constituição ás vontades do poder executivo. A Constituição entrega privativamente ao Congresso a competencia de legislar sobre a moeda. Mas o Congresso admitte que, sem autorisação sua, o governo, por um contrato lesivo á Fazenda Nacional e destinado a metter milhares de contos no bolso de alguns amigos, alguns parentes, alguns membros das duas Camaras, mande cunhar em Berlim sessenta mil contos de prata. A Constituição commette unicamente ao Congresso a prerogativa da amnistia. Mas o Congresso tolera que a amnistia de 1910 se converta num banho de sangue para os amnistiados. Delles restando ainda setenta, após a ilha das Cobras e o *Satellite*, nas enxovias militares, dois annos depois só existem dez, tendo-se sumido sessenta, dos quaes em vão pede contas, na Camara, ao governo, o sr. Irineu Machado.

TRAMOIAS COM O VETO

Quando a Constituição estabeleceu um praso certo, para resolver sobre as medidas que o legislativo lhe submette (é o *Jornal do Commercio* quem assim se exprime), fixou um limite, que não póde ser transposto. "O executivo", continúa o grande orgão, "não tem absolutamente o direito de guardar por duas semanas na sua gaveta as leis, que o Congresso lhe envia. A faculdade de antedatar as razões dos vetos é um abuso, que pode occasionar incidentes graves. A lei das desaccumulações tem a data de 31 de dezembro, e a negação da sancção só foi publicada no *Diario Official* de 12 de janeiro, com a indicação discutivel da antevespera, tendo-se excedido, por conseguinte, o termo deixado ao executivo".

Com o projecto de lei sobre as condições de pagamento a individuos estranhos ao serviço federal, o excesso foi ainda mais largo. Aos 15 de janeiro o acto do Congresso deliberado em dezembro do anno anterior ainda não estava sanccionado, nem vetado, quando o praso fatal para o veto, de dez dias uteis, como é, já se achava ultimado havia muito, e, portanto, a resolução legislativa estava *ipso facto* sanccionada, pois, segundo o texto constitucional "o silencio do presidente no decendio, importa a sentença." "Legalmente, *honestamente*, pois", (é ainda esse orgão de publicidade quem diz) o acto era já lei, "e deveria ter sido promulgado". Mas promulgado ainda não estava, e *acabou por ser vetado*.

A consequencia, senhores, é que esse *veto* apparente importava, na realidade, em *revogação de uma lei*. Vetando um acto legislativo já *sanccionado* pelo silencio decendial do presidente, subtraia este á legislação do paiz uma lei já perfeita e acabada. Era um genero novo de veto: o veto annullatorio da sancção já consummada e revogatorio do acto legislativo já completo.

Não pode haver, da parte do chefe da nação, inconstitucionalidade mais flagrante. Mas essa attitude criminosa ainda se aggrava com a velhacaria da antedata, acto de grosseria deshonestidade, que emparelha os habitos da administração com os dos falsificadores vulgares.

Ahi está, senhores, como se porta sob este regimen, entre nós, o chefe do poder executivo no exercicio de uma das suas mais elevadas prerogativas constitucionaes: a de collaborar com o Congresso na elaboração das leis. Por mais lassas que estejam as consciencias, por maior que seja a elasticidade hoje dada á moral politica, hão de reconhecer que não se poderia attentar de um modo mais crasso contra a legalidade, nem proceder com improbidade mais rasteira no desempenho das funcções do governo.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE

A Constituição quiz que o presidente exerça tão sómente o poder executivo. Mas o presidente legisla. A Constituição não admitte que alguem seja eleito presidente, ou vice-presidente, sem "estar no gozo dos direitos politicos". Mas o marechal Hermes, não o estando, se houve por eleito presidente. A Constituição determina que, vagando a vice-presidencia do primeiro biennio do periodo presidencial, se proceda a nova eleição. Mas a presidencia em 1891, com a renuncia do marechal Deodoro, vagou no primeiro anno do quadriennio presidencial, e o vice-presidente, em vez de assumir a interinidade, occupou o cargo até ao cabo dos quatro annos. A Constituição, emfim exige que o presidente e o vice-presidente sejam eleitos pelo suffragio directo da nação. Mas o marechal Hermes e o sr. Wenceslão Braz foram eleitos pelos suffragios do Congresso.

ADMINISTRAÇÃO MILITAR

Definindo as attribuições do poder Executivo, entre essas lhe outorga o pacto federal a de administrar o Exercito e a Armada, mas de accordo com as leis federaes e as necessidades nacionaes. Foram, porventura, senhores, as necessidades nacionaes as que se consultaram, foi, acaso, ás leis federaes que se obedeceu, quando se mandaram ora as nossas tropas, ora os nossos vasos de guerra, depôr governos estadoaes, bombardear capitaes brazileiras, inverter situações

politicas, assassinar cidadãos, marinheiros e soldados?

O INDULTO

Nenhum poder mais augusto confiou a nossa lei fundamental ao presidente do que ao indulto. E' a sua collaboração na justiça. Não se lhe deu, para se entregar ao arbitrio, para se desnaturar em actos de validismo, para contrariar a justa expiação dos crimes.

Pelo contrario, é o meio, que se faculta ao criterio do mais alto magistrado nacional, para emendar os erros judiciarios, reparar as iniquidades da rigidez da lei, acudir aos arrependidos, relevando, comutando, reduzindo as penas, quando se mostrar que recahem sobre innocentes, exaggeram a severidade com os culpados, ou torturam os que, regenerados, já não merecem o castigo, nem ameaçam com a reincidencia a sociedade. Todos os chefes de Estado exercem essa funcção melindrosissima com o sentimento de uma grande responsabilidade, cercando-se de todas as cautelas, para não a converter em valhacoito dos máos e escandalo dos bons.

Mas que fez dessa attribuição o marechal Hermes? O cabo Francisco Borges Leal, motorista de automovel no ministerio da Guerra, incurso no crime de homicidio, é condemnado, por sentença que o Supremo Tribunal Militar confirmou, a dez annos de prisão com trabalho. Mas, *onze dias depois*, o presidente o agracia, e, *cinco dias mais tarde*, o renomeia para o mesmo emprego nessa repartição.

O assassino "Quincas Bombeiro", condemnado pelo Tribunal do Jury, em novembro de 1910, por crime de homicidio, a seis annos de prisão cellular, não obtem provimento ao recurso, que interpoz para a Côrte de Appellação. E' um facinora de nota, cliente habitual da policia, em cujas casas tem frequentes entradas. Mas alcança a graça do presidente, que mezes depois lhe perdôa, habilitando assim a féra a ter o papel, que teve, com o moleque Verissimo e Mendes Tavares, no assassinio do commandante Lopes da Cruz.

USURPAÇÃO FLAGRANTE

De mais pasmo que tudo isso, porém, é ainda o caso, de que só o mez passado, se veiu a divulgar a noticia por um requerimento, onde o engenheiro Barcellos solicitava ao Congresso Nacional, relevação da responsabilidade, em que incorrera, como chefe interino de uma repartição, na qual um dos seus funccionarios subtrahira dinheiros do Estado, commettendo assim o crime de peculato. Por essa petição e seus documentos, agora se sabe que esse peculatario, delinquente, confesso e cynico, sendo condemnado pelo crime de responsabilidade, cujo autor é, foi indultado pelo presidente da Republica, o marechal Hermes.

Ora, a Constituição, dando ao chefe do Executivo a prerogativa do indulto, no art. 38, n. 6, textualmente exclue dessa faculdade os crimes indicados no art. 34, n. 28, no qual se reserva privativamente ao Congresso Nacional "commutar e perdoar as penas impostas, *por crimes de responsabilidade*, aos funccionarios federaes." Na especie, o criminoso é um funccionario, o funccionario é federal, e o crime, sendo o de peculato, é o crime de responsabilidade que o Codigo Penal qualifica nos artigos 221 e 223.

Desse crime, consequintemente, só o Congresso Nacional podia remittir ou commutar a pena. Mas o presidente da Republica, o marechal Hermes, não a commutou; perdoou-lh'a; e, para cumulo das objecções desta época de indignidades, o juiz da execução, em vez de recusar ao acto criminoso do governo, a esse acto que envolve, por sua vez, o chefe do poder Executivo em textos implicitos da lei de responsabilidade, consummou o attentado, juntando a mais crassa prevaricação da justiça á mais atrevida prevaricação do governo.

E' para o que servem os togados instrumentos do poder, que, sob o nome de juizes, o nepotismo introduz, gradu'a e premeia hoje na magistratura brazileira. Digno cortezão é esse de tal côrte: côrte onde os peculatarios são os que grangeiam a clemencia do governo, côrte do peculato e da peita, onde o subornos se exalça, em doações quantiosas, até ao proprio chefe do Estado.

Essa marroada na Constituição da Republica era, ao mesmo tempo, uma pancada mortal de martinete na probidade official. O presidente não usurpava os poderes do Estado, para salvar a nação, ou a Republica, mas para desatar do castigo legal, justo e necessario, a um ladrão do Thesouro, processado, sentenciado e confesso.

Que resta dessa Constituição? Que resta do pudor dos homens, numa época em que as armas, deslustradas pelos crimes de um marechal, lhe asseguram, por espirito de camaradagem, a irresponsabilidade em taes vergonhas?

SELECÇÃO DA MAGISTRATURA

Ao chefe do Poder Executivo cabe, constitucionalmente, nomear os juizes. Não ha encargo tão extraordinario quanto este, pelo qual se faz de um poder o arbitro na opposição de outro, sobretudo quando esse, cuja sorte se lhe põe nas mãos, é o a que se incumbe a missão de interpretar as leis, de as applicar, e, quando contrarias á Constituição, não lhes obedecer. Nomear um máo juiz equivale a chamar ao templo um máo sacerdote, dotar a egreja de um máo pontifice. Si ha expiações eternas, ninguem as merece mais que o sacrilego autor de tal attentado. Um funccionario incapaz estraga a administração. Um juiz indigno corrompe o direito, ameaça a liberdade e a fortuna, a vida e a honra de todos, ataca a legalidade no coração, inquieta a familia, leva a improbidade ás consciencias e a corrupção ás almas.

NEPOTISMO E MERCANTILISMO

O padre Vieira tem uma pagina edificante sobre as nomeações immerecidas. "Querem saber os reis", diz elle, si os que se provêm nos officios são ladrões, ou não? Observem a regra de Christo: *Qui non intrat per ostium, est fur et latro*. A porta por onde legitimamente se entra no officio, é o merecimento; e todo o que não entrar pela porta não só diz Christo que é ladrão, sinão que ladrão e ladrão. *Fur est, et latro*. E por que é duas vezes ladrão? Uma vez, porque furta o officio, e outra vez, porque ha de furtar com elle. O que entra pela porta, poderá vir a ser ladrão; mas os que não entram por ella, já o são. Uns entram pelo parentesco, outros pelo suborno, e todos pela valia, outros outros pela amizade, outros pela valia, outros pelo suborno, e todos pela negociação. E quem negoceia, não ha mister outra prova; já se sabe que não vae a perder. Agora será ladrão occulto, mas depois ladrão descoberto, que essa é, como diz S. Jeronymo, a differença de *fur* a *latro*".

Ora, por onde é que se entra, hoje, para todos os cargos do Estado, mas, especialmente, para a magistratura, e ainda para mais alto? Pela porta- Pelo merecimento — Pelo merecimento, não; pelo desmerecimento. Pela entrada furtiva. Pelo esconso que não se vê. Pelo caminho do ladrão sorrateiro. Entra-se pela *valia*, de que fallava um pregador, isto é, pelos empenhos, pelas intercessões, pelos compadrios. Uns são os parentes. Outros, os amigos. Outros, os socios. Outros, os apadrinhadores. Outros, os mercantes. Todos, pelo negocio. Pelo negocio dos suffragios na eleição. Pelo negocio dos votos nas assembléas. Pelo negocio das apologias, ou dos silencios, na imprensa. Pelo negocio das sentenças do pretorio. Pelo negocio das batotas nos ministerios, secretarias e corredores parlamentares. Pelo negocio do dinheiro nos bancos. Negociam-se maiorias. Negociam-se chefados. Negociam-se deposições de governos, golpes de Estado, e canhoneios de cidades. A moeda, quando não é a moeda mesma, são as concessões e empresas, os mandatos e as curues, os cargos e as togas.

SABER E VIRTUDES

Eis como, neste regimen, se usa do poder, outorgado ao Executivo, de prover os cargos publicos e nomear os membros da magistratura. Haveis de vos lembrar do caso celebre, em que o clamor geral da imprensa, o escandalo da opinião, a evidencia dos documentos, nada valeram, para tolher o ingresso da magistratura suprema á uma creatura da politica rio-grandense, e de como o Senado, movido, como um theatro de bonecos, pelo seu titeriteiro, passou por cima de tudo, para consummar, sem acanhamento nem remorso, o maleficio comprovado.

Entre os textos constitucionaes, ha uma disposição das mais solemnes, que a ella se oppunha: o art. 56º, onde se estatue que, no tribunal supremo só terão entrada "cidadãos de notavel reputação de saber". Sob as vontades brutaes que nos governam, porém, os menos reputados e os de saber mais notoriamente nullo são os assignalados para essas alturas. Os doutos, os scientes, os de antecedencias brilhantes e averiguada independencia, esses devem ser os suspeitos, esses têm de ser os excluidos. Porque, sob um governo que estraçôa a Constituição todos os dias, seria absurdo abrir á independencia e á integridade as portas da casa dos guardas da Constituição. O de que alli se ha mistér, é dos *canes muti* da Escriptura. Quando o poder Executivo acabar de reunir uma segura maioria de votos submissos no Supremo Tribunal Federal, todas as suas sentenças começarão a ser obedecidas. Estaremos, então, livres dos "habeas-corpus", da responsabilidade civil do Estado pelas suas culpas, das declarações de inconstitucionalidade, contra os attentados administrativos e legislativos.

OS RELATORIOS MINISTERIAES

Uma das normas que, na lei fundamental, organisando a publicidade nos actos do poder, concorrem para lhe estabelecer a responsabilidade, é a que, no art. 51º,

exige de todos os ministros relatorios annuaes, endereçados ao presidente e distribuidos por todos os membros do Congresso. Mas nenhum de vós ignora que, através de tres administrações, das quaes a ultima vem a ser esta, um ministro nosso houve, que, demorando-se na sua pasta, seguidamente, nove annos, em vez de nove relatorios, só um apresentou. A' essa omissão culposa e damninha não faltaram desculpadores graduados, um dos quaes, da tribuna do Congresso, não vacillou em a theorisar, em a elevar á altura de uma instituição, sustentando a irrelevancia do preceito constitucional e, como consequencia, o direito, para os governos, de o observarem, ou preterirem, a seu juizo.

A ruim antecedencia, aureolada com o prestigio de um nome bemquisto, arriscada a converter-se, assim, em aresto, irá encontrando imitações, que já começam; e, dest'arte, a unica especie de contas regularmente dadas ao publico, neste regimen, pelos governos da União, terá, dentro em breve, desapparecido, espessando-se de todo em trévas a sombra, a que, no Brazil, já se abriga o presidencialismo.

A JUSTIÇA

Não vos fallarei agora dos estragos destes tres annos de dominio da força no sagrado terreno da justiça. Este assumpto de per si só requereria uma conferencia, e esta já vae sobremodo espraiada.

Mas, basta lembrar-vos a empresa que se organisou e se premedita no Senado, contra a instituição maxima do regimen, no ignobil projecto, cuja adopção converteria o Supremo Tribunal Federal, esbulhado praticamente da sua missão de arbitro da inconstitucionalidade das leis, numa instancia subalterna áquella casa do Congresso, e apontar-vos para os destroços de "habeas-corpus" violados, que cobrem a historia lastimosa destes tempos: dos "habeas-corpus" no caso do Rio de Janeiro, no caso da Bahia, no caso do Amazonas, no caso do Piauhy, a governadores, congressos, magistraturas, a cidadãos e funccionarios, a civis e militares, a individuos e collectividades, todos elles escarnecidos, todos conculcados, todos reduzidos á inutilidade, ante a soberana prepotencia do governo federal, seus amigos, seus asséclas, seus agentes.

E' o travamento das vigas deste edificio, a cumieira do regimen, a chave da abobada do systema que ruiu com essa garantia das garantias, com esse poder dos poderes, o poder e a garantia da justiça, extincta, mutilada, ou enfraquecida, á qual, a forma de governo que adoptamos, seria a negação mais insultuosa dos seus modelos e o mais incomportavel de todos os generos de oppressão.

A EXPULSÃO DOS ESTRANGEIROS

O recurso do "habeas-corpus" é um dos que o Congresso Nacional arrebatou aos estrangeiros, com a celebre lei de expulsão em que a escola do arbitrio triumphou contra os textos mais categoricos do nosso pacto fundamental.

Formulando a nossa declaração de direitos, que é a parte mais essencialmente vital nas constituições livres, a Constituição Brazileira "assegura", dil-o ella textualmente, "assegura" todos os direitos alli enumerados, "aos brazileiros e aos estrangeiros residentes no paiz."

A equiparação é obvia, literal, peremptoria, absoluta. Não ha quanto "á inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança, á individual e á propriedade", nos termos do art. 72°, a minima differença entre a situação dos *estrangeiros residentes no Brazil* e a dos brazileiros. Brazileiros e estrangeiros residentes no Brazil são eguaes, perante o art. 72° da nossa Constituição. Ella confere, nesse artigo, a todos os estrangeiros de residencia no Brazil, todos os direitos que aos brazileiros confere. Nenhum dos varios direitos, pois, alli afiançados aos brazileiros, se póde recusar aos estrangeiros, que no Brazil residirem.

Não é a interpretação que extrahe do texto, por exegese, ou inferencia, está doutrina. E' a letra do texto, que, positiva e materialmente, encerra esta declaração. Bôa ou má, certa ou errada, conveniente ou nociva, a idéa lá está, literalmente, na linguagem formal do texto, a que o lexico e a grammatica não admittem outro sentido.

Ora, uma das commissões legaes, que o art. 72° risca (no paragrapho 20), do nosso direito, é a do banimento. Nem como pena imposta por sentença judicial o admitte essa disposição. O seu enunciado, a tal respeito, é preciso. Mas, o banimento é justamente o acto, pelo qual se condemna um individuo a sahir de um paiz, com prohibição de a elle tornar. Nenhum brazileiro, logo, póde ser banido. Portanto, banido não póde ser nenhum estrangeiro, com residencia já fixada no Brazil.

Outra coisa, não vem a ser a expulsão, que obriga o expulso a deixar o paiz, com inhibição de voltar a elle. Será licito expulsar um brazileiro? Não. Por que? Porque a liberdade individual, que o art. 72° lhe garante, o não permittiria. Mas, essa mesma liberdade, em termos identicos, assegura o mesmo artigo ao estrangeiro residente entre nós. Logo, si a expulsão do estrangeiro residente é legitima, legitima será tambem a do brazileiro; ou, si a expulsão do brazileiro não é admissivel, inadmissivel será, do mesmo modo, a do estrangeiro.

Que importa diversifique disto a justiça dos outros povos, si na lei fundamental dos outros povos não existe disposição egual, ou analoga, á do nosso art. 72° na Constituição Brazileira? Eliminem da nossa Constituição o art. 72°, e poderemos ser obrigados a acceitar como subsidiario o direito dos outros povos, que autorisa a expulsão do estrangeiro domiciliado no paiz. Mas, emquanto esse texto subsistir na Constituição Brazileira, o direito das outras nações, a ella antagonicos, não a póde supplantar. O contrario seria depôr com o direito estrangeiro o direito nacional, postergar a Constituição nacional, para observar as constituições estrangeiras.

Já se fez isto, neste mundo, em qualquem outro paiz constituido? E' o Brazil quem dessa novidade tem a iniciativa, no anno da graça de 1912, debaixo da presidencia Hermes. Com essa gente, a nossa Constituição não obsta sinão ao bem. Quando se trata de embaraçar um acto de força, uma restricção de liberdade, uma commodidade policial, uma exigencia compressiva, põe-se de lado, com um trambolhão, o estorvo, estira-se no chão, com o cambapé de uma chicana, ou o pontapé de uma violencia, o direito, e cumpre-se o que se quer, pouco importa como. Em verdade, não se ha mistér de reformar a Constituição legalmente, quando a podemos fazer em pedaços, á vontade.

A DECLARAÇÃO DE DIREITOS

Todo esse vasto art. 72°, presentemente, já não é mais que uma immensa caliçada, restos da grande construcção que elle quiz tornar inviolavel não sobrevive, agora, sinão o que os governos, a seu juizo, a seu sabôr, a seu capricho, toleram.

ORDENS ILLEGAES

Segundo elle (paragrapho 1°), só a lei nós póde obrigar a fazer, ou deixar de fazer alguma coisa, e, de accôrdo com elle, estabelece o nosso Codigo Penal (art. 35), que não ha crime na resistencia a ordens illegaes. Mas, ainda, o anno passado, o commandante da Brigada Policial, no Rio de Janeiro, baixava as mais severas instrucções, impondo aos seus guardas obediencia absoluta ás ordens recebidas, fosse qual fosse a natureza de que viessem a ser. Numa capital, onde cada agente de policia traz na algibeira, com o seu revólver, o direito de resolver á bala o menor conflicto, bem se vê o que quer dizer a autoridade armada, quando concita os seus commandados, sob a comminação de sérias penalidades, a executarem cegamente os mandados superiores. O commandante da Brigada revogava, co messe acto, o Codigo Penal e a Constituição. Mas, que não poderá, hoje, no Brazil, o commandante de uma brigada?

EGUALDADE PERANTE A LEI

Todos são eguaes perante a lei. Assim nol-o affirma, no paragrapho seguinte, esse artigo constitucional.

Vêde, porém, como os factos respondem á Constituição. Na Grã-Bretanha, sob a corôa de Jorge V, o archi-duque herdeiro da corôa d'Austria é detido na rua e conduzido á policia como contraventor da lei, por haver o seu automovel excedido a velocidade regulamentar. As mesmas normas se observavam no Brazil, sob o sceptro de D. Pedro II, quando o carro do imperador era multado, por atravessar uma rua defesa. Num e noutro caso, a lei é egual para todos: todos são eguaes ante a lei.

Mas, no Brazil destes dias, debaixo do bastão do marechal Hermes, o seu secretario, por duas vezes, quando um guarda civil lhe acena ao motorista com o signal de aguardar, emquanto se dá passagem a outros carros, apeia irriminado, toma contas ao agente da lei, toma-lhe o nome, e, immediatamente, o manda punir com a demissão. Noutra occasião, é um general do Exercito, que salta, iracundo e decomposto, do vehiculo, ameaçando, com o seu revólver, o policial que ousou exigir do automovel menor celeridade na carreira.

Esses exemplos, da mais alta procedencia, verificados e registrados pelos jornaes, na metropole brazileira, desmascaram a impostura da egualdade entre nós, e mostram que valor têm, para os homens da mais eminente categoria, entre as influencias actuaes, como para os que mais perto estão do chefe do Estado, as promessas da Constituição. Essas potencias, no seu insoffrimento dos freios da legalidade, nem, ao menos, evitam os escandalos da rua publica, ou observam a compostura ordinaria da bôa educação. E' uma selvageria, que **nem o verniz supporta do mais** leve decôro.

DIREITO DE REUNIÃO

A Constituição nos assevera (art. 72°, paragrapho 8°), que a todos á licito o associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas, não podendo, em taes casos, intervir a policia, sinão para manter a ordem publica.

Quereis ver como esse direito se respeita, nos Estados Unidos? Posto á frente da policia de Nova York,em 1895, tomou Roosevelt em ponto de honra, executar estrictamente as disposições que mandavam fechar, aos domingos, as casas de bebidas. Era lutar contra a potencia de Tammany Hall, dos terços de cujos chefes exerciam esse commercio, e perdiam com a medida. Contra ella se assanhou um clamor furioso. Os allemães, tão numerosos e poderosos na metropole americana, pegaram em armas contra a policia de Roosevelt, e, como expressão do seu protesto, reuniram um comicio monstruoso.

Com assombro dos convocadores, porém, é Roosevelt mesmo quem vae manter aos manifestantes o seu direito, policiando elle proprio a estrondosa assembléa popular contra elle reunida. Quando o chefe da policia newyorkina assomou no estrado, houve pasmo na multidão, e um dos allemães que marchavam no vasto prestito, antigo soldado prussiano, bradou, ao acercar-se do logar, onde estavam as autoridades policiaes: "*Wo ist der Roosevelt?* Onde está o Roosevelt?" Era um veterano da guerra franco-allemã, que quasi cahiu de attonito, quando ouviu a resposta: "*Hier bin ich. Was willst, Kamrad?* Eisme aqui. Que quer você, camarada?" O allemão, tornado em si do espanto, desfechou em vivas: "*Hoch, Hoch!*", a Roosevelt; e este, vendo passar, num dos carros, um cartaz monstruoso, onde se dizia "Para a Russia o Czar da Policia!", mandou pôr um dos guardas, instar que lh'o cedessem, como lembrança daquelle dia. Os homens, aturdidos, não lh'o puderam negar; e o *meeting* acabou em ovações a Roosevelt: "*Bully for Teddy!*" "*He's all right!*" "*Good boy!*"

Mais do que a sua cerveja, os allemães apreciaram a tolerancia de uma autoridade integra e a sua confiança na lei. Victoriosa estava a causa da legalidade no espirito mesmo dos que contra ella se tinham insurgido. Roosevelt, que, na vespera, se dizia politicamente morto: "*You may consider me politically dead*", ao outro dia dominava a situação, e todas as tabernas de Nova York se fecharam aos domingos, dahi por deante.

Agora, quereis ver o reverso, o que é, no Brazil, esse direito popular? Lembraevos do comicio reunido, ha dois mezes, no Rio de Janeiro, para se occupar com a candidatura liberal. Desde a madrugada, a policia detinha asperamente e recolhia ao xadrez, os membros do Club Civil, que affixavam os cartazes de convocação, méros avisos, onde simplesmente se convidava o povo a ouvir, no logar aprazado, os oradores.

Com esses prenuncios, estava claro o que a policia traçava. Traçava e executou. Graças a ella, o mais pacifico dos ajuntamentos populares, pacifico na sua gente, nos seus oradores, na sua attitude, acabou no assassinio policial de dois homens, sanccionado por um inquerito com que as autoridades compromettidas acoitaram os responsaveis.

Como se parece, senhores, como se parece o traslado brazileiro com o original americano!

DIREITO DE PETIÇÃO

Não fallarei do direito de petição, que o paragrapho 9, do art. 72°, nos declara outorgado, "para quem quer que seja, representar aos poderes publicos, denunciar abusos, e promover a responsabilidade dos culpados."

A praxe tem por innocente esse direito. Ninguem delle usa, porque ninguem ignora que a responsabilidade se baniu no regimen, que os abusos são os donos do Brazil, que os poderes publicos só têm ouvidos para ouvir a si mesmo. E, si um Coelho Lisbôa, imaginando séria essa instituição democratica, nomeia ao corpo dos julgadores constitucionaes o maior dos culpados, traz á barra do tribunal os maiores abusos, e provoca o poder publico a liquidar as maiores responsabilidades, a lição de um indeferimento peremptorio ensina o indiscreto e o paiz a não tomarem nunca mais a sério a farçanteria republicana.

O CASO DOS MONARCHISTAS PORTUGUEZES

Em tempo de paz, estabelece a Constituição, que todo o individuo póde entrar no territorio nacional, ou delle sahir, com a sua fortuna e bens, como e quando lhe convier, independentemente de obices policiaes.

Esta declaração, de summo alcance para o nosso desenvolvimento, franqueia o Brazil a todos os estrangeiros. Recusa á policia o direito de lhes negar entrada. Si alguma restricção lhe está subentendida, será, unicamente, a que, pela regra geral da ordem publica, sempre se subentende, em amparo da moral e dos bons costumes, a todas as estipulações de liberdade. A nossa hospitalidade constitucional não poderia abranger o vicio, o crime, a escoria das cidades estrangeiras: os ladrões, os *caftens*, os criminosos de toda a casta.

Mas, excluir os foragidos politicos, como se annunciou que o governo brazileiro ia fazer com os monarchistas portuguezes, excluir os incursos em méros delictos de opinião, em crimes méramente politicos, crimes num paiz, virtudes noutro, crimes um dia, outro dia serviços, crimes que até os tratados de extradicção, todos elles,hoje, absolvem, seria calumniar a norma constitucional, subtrahindo á sua protecção justamente o que ella cogitou de proteger, autorisando aos seus executores precisamente o que lhes elle quiz vedar.

Para toldar esta verdade trivialissima, sensivel aos espiritos mais simples, não bastariam todos os piluleiros do constitucionalismo actual reunidos, todos os curandeiros de doenças incuraveis, chamados para soccorrer, nos seus apertos juridicos, o governo do marechal.

IMPRENSA E TRIBUNA

De todas as liberdades, a do pensamento é a maior e a mais alta. Della decorrem todas as demais. Sem ella todas as demais deixam mutilada a personalidade humana, asphyxiada a sociedade, entregue á corrupção o governo do Estado. Nenhuma constiuição lhe abona maior amplitude que a nossa; quando institue, no art. 72, paragrapho 12, que "em qualquer assumpto, é livre a manifestação do pensamento, pela imprensa ou pela tribuna, sem dependencia da censura, respondendo cada um pelos abusos que commetter, nos casos e pela fórma que a lei determine."

Não póde haver, no papel, garantias mais cabaes; e, quando se considera que a magistratura suprema, organisada com as condições da mais alta independencia, tem a seu cargo velar por esse, como por todos os outros direitos individuaes, armada, até, de attribuições soberanas, para se oppôr aos actos administrativos e legislativos, si attentarem contra a Constituição, chega a ser absoluta a illusão da miragem, não se concebendo que se pudesse abrigar a liberdade a trincheiras mais poderosas. Mas, de tudo motejam, nestes tempos, entre nós, as forças da anarchia.

O véto da policia annulla a tribuna popular, mandando tumultuar, na metropole mesma, por agentes provocadores, os comicios onde essa tribuna se levanta, e dissolve-os a tiros de revólver, como, ainda ha dois mezes, no celebre caso de 15 de novembro. Contra a propria tribuna parlamentar se attenta, desfaçada e atrevidamente, assim na Camara dos Deputados, onde estes, em pleno debate, se têm visto até alvejados pelas armas dos secretas e malandrins policiaes, como no Senado, onde, nos dias solemnes da opposição, as galerias se enchem de policiaes e soldados, para tomarem o logar ao povo, e armarem aquella inepta carrança de ameaças, em que tanto crêm os governos violentos.

Desde o principio do actual, a imprensa entrou a receber delle, na capital mesma, o tratamento dos feitores de escravaria. Para a caracterisação dessas bôas entradas, bastava o expressivo incidente occorrido com o *Diario de Noticias*, no começo de 1911, quando a presidencia do marechal encetava a sua marcha gloriosa. Tamanha foi a enormidade, que o "Jornal do Commercio" mesmo, com todo o seu hermismo, não se pôde conter, e, aos 6 de março, condemnou, com energia, o desafôro, numa nota memoravel, que merece ser registrada entre os documentos permanentes da historia destes nefastos annos.

"O governo comprehendeu", dizia elle, "que estava na obrigação moral de explicar pela sua folha o inqualificavel acto de prepotencia da policia, intimando o secretario de um orgão opposicionista a prestar declarações, e aconselhando o alludido orgão a modificar a sua linguagem.

"Infelizmente, porém, a explicação é daquellas que não explicam nada, antes, confirma a inutil violencia praticada contra a liberdade de imprensa. "A nota official não diz uma só palavra de respeito a essa liberdade, *sem a qual nenhum governo sério póde subsistir*.

Nenhum regulamento attribue á policia essa funcção de censura, definitivamente abolida em nosso paiz, onde as leis prefixam e determinam as responsabilidades de cada um pelos abusos que commetter.

"E' extremamente curioso que, no regimen republicano, em plena vigencia da Constituição de 24 de fevereiro, uma autoridade subalterna se permitta á liberdade de chamar á ordem jornalistas,ainda quando estes, por acaso, se excedam na critica e analyse dos actos officiaes ou do momento politico.

"A Inglaterra monarchica, offereceu-nos, ainda ha pouco, este exemplo edificante: o soberano do maior imperio do mundo, processando, como simples particular, um escriptor, que o injuriára.

"Entre nós, onde o chefe do Executivo é uma autoridade temporaria e eleita pelos seus proprios concidadãos, a intervenção da policia, em assumpto de tal monta,

aberra de todos os principios de direito, e deve ser severamente censurada e combatida por todos os verdadeiros patriotas.

"Nós, por nossa parte, cumprimos o nosso dever, deixando, mais uma vez, expressa, nestas columnas, a mais positiva reprovação ao inqualificavel attentado."

Desde então, coube á imprensa, neste periodo administrativo, um verdadeiro martyrologio, nos grandes como nos pequenos Estados.

Todo o publico brazileiro póde ver a estampa, em que, nas suas paginas illustradas, mostrava o "Imparcial" as ruinas da "Provincia", do Pará, o orgão lemista de Belém. A frontaria do edificio, é na photographia, um verdadeiro crivo de vestigios de balas. Naquella casa, que, si possivel fosse, deveria conservar-se numa vitrine de muséo historico, alguns homens, alli, de improviso colhidos pela investida, tinham soffrido um asaslto de fusilaria e metralhadoras, que deixou coberto de rifles o campo de batalha, onde carroções carregados dessas armas se distribuiam, durante o combate, aos sitiantes, e as patrulhas de cavallaria assistiam curiosas e impassiveis ao ataque de tantos contra tão poucos.

Sorte analoga tiveram: no Recife, os orgãos do jornalismo rosista, entre os quaes a folha mais antiga do Brazil, o "Diario de Pernambuco"; em S. Salvador, o "Diario da Bahia", veterano talvez de sessenta annos de praça, e a "Bahia"; em Manáos, as folhas da situação destruida pelo bombardeio; na Fortaleza, a imprensa acciolysta. Outras vezes são as ameaças, as tentativas de empastelamento, a ebulição aggressiva da canalha policial, com funccionarios publicos, e, até, chefes de grandes repartições á sua testa, como succedeu com o "Diario de Noticias", e "O Seculo", na capital, e, em gráos de violencia diversos, noutros Estados, como no Rio Grande do Norte, no Piauhy, em Alagoas, em Minas mesmo, no caso de Barbacena, com o redactor da "Noite". E, por entre essas aggressões, essas intimidações, essas devastações mais ou menos selvagens, o sangue derramado, os homicidios: a morte de um jornalista da opposição numa cidade catharinense, a de Miranda Chacon, no Recife, e outros, com que a memoria me não acóde.

Valeria a pena lavrar essa estatistica, si para ella alguem houvesse de paciencia bastante. Desmemoriados, como somos, haviamos de nos assombrar de que tantos crimes se pudessem ter commettido agora, no Brazil, contra a intelligencia humana, e de todos successivamente nos esquecessemos, delindo-se no espirito desta nacionalidade a impressão das nossas maiores desgraças tão depressa como os vestigios da chuva no areial. Veriamos então, num só quadro, a miseria, que vem a ser, entre nós, hoje, essa liberdade, origem e baluarte de todas as liberdades, orgulho e honra da civilização em todas as republicas, em todos os paizes constitucionaes.

O ARBITRIO POLICIAL

A nossa Constituição quiz amarrar as mãos ao arbitrio policial, para que não pudesse prender, reter ou deter a ninguem, sem flagrancia, mandado judicial, ou processo. Não menos de quatro paragraphos, nesse numeroso art. 72, alli se consagram, uma insistencia excepcional, a taxar regras severas contra todos os abusos a tal respeito imaginaveis.

Pois bem, senhores: a policia brazileira, arbitraria em todos os tempos, elevou, ultimamente, o arbitrio a uma habitualidade e a uma grosseria, que nos irmanam com os paizes mais animalizados pelo regimen asiatico ou africano. Quando o povo da capital se agitava nos bons dias do civilismo, caminhões automoveis, postados ás esquinas da avenida Central, o sitio mais elegante e concorrido do Rio de Janeiro, levavam, a carradas successivas, para o xadrez e a Detenção, todos os dias, centenas e centenas de cidadãos de todas as classes, presos unicamente por victoriarem o candidato civilista. Naquellas enxovias, onde a sequestração dos detidos se dilatava ao bel prazer do chefe, seus delegados e auxiliares, moços das melhores familias, pessoas das mais limpas, cortiam as sevicias mais dolorosas e humilhantes.

Alli reina a ferula e a surra. Tal o regimen da nossa policia, desde os dias do coronel Vespasiano de Albuquerque na Central, desde os da prisão de Andrade Figueira e a deportação do brazileiro Antonio Borlido, sob o presidente Campos Salles.

A policia republicana destes bellos tempos não é sómente uma instituição de aguazis e delatores, um mecanismo de espionagem e confisco arbitrario da liberdade: prende, chibateia ou vergalha, palmatôa, deporta e mata. Dispõe de todos os recursos da policia do sultão.

DIREITO DE PROPRIEDADE

Será mistér fallar-vos no direito de propriedade? A Constituição o declara mantido em toda a sua plenitude. Mas a Republica lhe têm aberto immensas bréchas, ora por meio de leis que o cercêam, como a das desapropriações na capital, ora por meio de explosões barbaras, como as que, com o concurso ou o premio do governo federal, destruiram, no Pará, os bens de Antonio de Lemos, no Ceará as casas dos acciolystas, em tantos outros Estados, os predios e officinas da imprensa.

Qual será o paiz civilizado, onde hoje se pudesse correr o risco de tão estupidas barbaridades? No Brazil, todavia, ellas se multiplicam, obedecendo a intuitos politicos, mudando situações estadoaes, e causando alegrões aos homens do poder.

SIGILLO DA CORRESPONDENCIA

Violar a correspondencia alheia! E' uma baixeza, uma improbidade, uma vilania. A nossa Constituição lhe declara inviolavel o sigillo. O nosso Codigo Penal, num capitulo distincto, em sete artigos successivos, fulmina esse crime, priva dos cargos publicos os delinquentes contra esse direito, commina-lhes a pena de prisão cellular, e nem siquer aos tribunaes permitte admittir em juizo as communicações particulares assim obtidas.

Pois bem, senhores; esse crimes constituem hoje o uso, a lei, a pratica geral da nossa administração. O Telegrapho e o Correio são, actualmente, francos á curiosidade official. Os funccionarios, os ministros, os chefes de partido ordenam e praticam, ás escancaras, a exploração das cartas e telegrammas alheios. Não póde haver invasão mais odiosa, mais irritante, mais canalha do nosso direito. Mas, entre nós, os superiores não se envergonham de a prescrever aos subalternos, de com elles a perpetrar, de a pôr em costume nos serviços a que presidem.

O funccionalismo, depravado nessa escola de alcovitice, acaba por se descartar inteiramente do pudor. E' um contagio de insensibilidade moral, em que todos se vão contaminando. Já se não esconde a torpeza. Os seus documentos passam de mão em mão com a semceremonia dos actos mais decentes. Não haverá, talvez, mais de um anno que os reporters de um dos jornaes da capital viam sobre a propria mesa do Senado cópias officiaes de telegrammas meus, entregues ao seu vice-presidente, cuja inspecção politica se exerce hoje sobre todo o movimento dos telegraphos brazileiros.

Mas a desenvoltura vae ainda mais longe. Não se contentam com devassar: interceptam, multilam, occultam, subtráem, como ultimamente em telegrammas meus se metem offerecido ensejo de experimentar.

A TORTURA POLICIAL

Já a Constituição do imperio abolia os açoites, a tortura e todas as demais penas crueis; disposição essa, que, pelos arts. 73 e 83 da Constituição republicana, subsiste no nosso direito constitucional. Mas, a despeito dessas duas constituições, os governos da Republica restabeleceram as penas crueis: a palmatoria, o azorrague, a tortura; os calabouços e solitarias sem hygiene, luz nem ar.

Entre outros casos de suppliciamento inquisitorio convém não esquecer o do immortal escrivão, que, no negocio dos caixotes, cujos incidentes enlamearam a policia do Rio de Janeiro, intervindo como verdugo, para extorquir confissões, teve a idéa obscena de atormentar o accusado pelos orgãos sexuaes, com a connivencia do delegado, que o apoiava, e o innocentou.

Ainda o anno passado, o "Correio da Manhã" denunciava uma autoridade policial que, em certo districto da metropole, além de manter dias e dias em custodia os seus presos, os esbordoa e os marca brutalmente usando para isso dos lategos de borracha, agora postos em moda. Um dos reporters desta cidade, numa conversa relatada pelo sr. Nestor Victor no mesmo jornal, sobre o crime de Paula Mattos, lhe declarava ser esse o caso unico, em que não vira arrancar-se a confissão aos accusados mediante pancadaria.

Quando esse é o uso comesinho na capital do paiz, não admira que, em certas regiões agricolas, quando se evadem os seus homens de serviço, os administradores das fazendas encarreguem a policia de bater o matto, e ensinar á palmatoria os fugitivos. "O chicote já se não póde metter", dizia um delles ao narrador; "*mas bolo é coisa que a lei permitte*".

O CHICOTE E OS "CAFTENS"

O peior de tudo, porém, está em que a voga geral dessas crueldades acabou por levar até os espiritos cultos ao esquecimento da nossa lei constitucional, lastima de que temos a expressão mais singular na propaganda, ultimamente desenvolvida, ainda entre juristas nossos, para a introducção do chicote como regimen penal contra os "caftens".

Noventa annos ha, que, entre nós, se acha abolido, constitucionalmente, o açoite. E ninguem, em direito, nem mesmo os "caftens", está fóra da Constituição.

Reformem a Constituição, quando os quizerem chicotear no Brazil, já que a sua condição de estrangeiros lhes assegura o privilegio, recusado agora aos nacionaes, de não serem açoitados, sem uma lei que o autorise. Mas, si a politica do direito penal houver de retrogradar á brutalidade mecanica de outras éras, para curar essas miserias moraes, quando estabeleceram o vergalho contra o caftismo internacional, não se esqueçam de que o proxenitismo tem na sociedade outros exploradores, indicados a dedo por todo o

mundo, que não inspiram menos repugnancia, nem merecem menos duro estigma.

ABAIXO DO PARAGUAY

Em junho de 1911 nos vinham relatar aqui os telegrammas do Paraguay que o deputado Marcos Caballero, preso dias antes como envolvido numa conspiração contra a vida do presidente da Republica, obtivera do Supremo Tribunal um "habeas-corpus", e que o governo promptamente obedecera á sentença. Era o mais significativo exemplo de respeito á justiça, e esse exemplo era dado, em plena guerra civil, por um dictador paraguayo.

Tratava-se dessa instituição protectora, que, entre nós, o imperio legou á Republica, e que esta, na sua Constituição, liga a todos os casos de violencia ou coacção, verificadas ou imminentes, por illegalidade ou excesso de poder. Eis a theoria constitucional. Mas a pratica a desmente com estrondo. Não só os individuos, mas até autoridades constituidas têm recorrido á protecção dessa garantia. Governadores, congressos, tribunaes inteiros têm lançado mão desse grande escudo juridico, indo buscal-o na mais alta das nossas magistraturas. Mas nem o governo da União, nem os dos Estados a querem mais acatar.

A Constituição do Brazil já vale menos do que a do Paraguay.

O RECRUTAMENTO

O recrutamento é uma das antigas armas da tyrannia, que a lei republicana quiz varrer da politica brazileira. Conseguiu-o? Não. Ainda o anno passado os tribunaes do Rio Grande negavam "habeas-corpus" a cidadãos recrutados para a policia rio-grandense. O Supremo Tribunal Federal sem vacillação o concedeu. Não obstante, porém, a imprensa annunciou que o governo daquelle Estado persistia no abuso, continuando alli o recrutamento.

Mais uma garantia constitucional, que se vae.

RUINAS E RUINAS

Exige a Constituição que no provimento dos cargos publicos se observem as condições de capacidade (art. 73). Mas a capacidade é, justamente, a consideração legal, a que, na selecção para os cargos publicos, não se attende.

Manda a Constituição que aos funccionarios só se conceda a aposentadoria em caso de invalidez no serviço da nação. (Art. 75). Mas o afilhadismo transformou as aposentadorias em premio aos funccionarios protegidos e meio de abrir vagas a outros afilhados; com o que os quadros da inactividade retribuida transbordam, e o Thesouro vem abaixo sob a mole bruta das pensões.

Determina a Constituição que, durante o estado de sitio, o governo so usará da prisão e desterro. Determina que, em se reunindo o Congresso, lhe dará logo conta, o governo, das medidas que houver empregado. Determina que se responsabilizem os autores de abusos, commettidos á sombra dessa medida. (Art. 80).

Eis o que ella determina. Mas como lhe obedece a ella o governo do marechal? O governo do marechal, ultrapassando a sua autoridade sob o estado de sitio, prendeu, desterrou e matou. O governo do marechal não relatou ao Congresso as providencias durante elle adoptadas, sinão tarde e insufficientemente. O governo do marechal não responsabilisou de modo nenhum os seus agentes, incursos nos actos de sangue e morte, com que o estado de sitio de 1910 a 1911 se inquinou dos mais horriveis attentados.

Estatúe a Constituição que "os funccionarios publicos são estrictamente responsaveis, e abrange nessa responsabilidade assim os abusos, como as omissões, assim a negligencia em todos, como a indulgencia dos superiores para com os subalternos. (Art. 82). Mas, ao contrario, hoje, a irresponsabilidade é o tecido mesmo do regimen. Responsaveis, debaixo delle, só os homens bons, os innocentes, os amigos da lei, por guardarem a pureza dos seus sentimentos, terem a coragem das suas idéas, e não se meretriciarem nesse vasto lupanar, em que homens e instituições vão apodrecendo.

Nada escapa desse exicio geral. Tudo se vae, tudo se perde, tudo acaba. Tudo ruinas, e ruinas.

O TRIBUNAL DE CONTAS

Uma das influencias mais escandalosas nesse podredoiro é a execução dos orçamentos, a distribuição das graças pecuniarias, a outorga das concessões, a celebração dos contratos administrativos.

Contra esse mal corredor, a que tão occasionadas são as democracias, e que as dictaduras levam ao seu entremo, creou a Constituição da Republica um tribunal: o Tribunal de Contas. Esse tribunal tem cumprido o seu dever. Mas os governos o não toleram. O arbitrio, dado a elles, de lhes passar por sobre as decisões, o inutiliza nos casos mais graves. No da prata foi baldada a sua decisão. O systema constitucional não póde lutar contra o systema das propinas, contra a advocacia administrativa, a advocacia parlamentar, a advocacia presidencial.

A barreira levantada nessa instituição ás immoralidades officiaes não logra resistir á torrente do arbitrio, que lhe embate de encontro aos alicerces. A Camara não acceitou o contraforte, com que a quiz amparar a emenda Carlos Peixoto. A cidadela solitaria não subsistirá muito tempo no meio deste esboroamento geral.

OS HOMICIDIOS OFFICIAES

Através dos destroços que juncam o campo, onde, ha vinte e quatro annos, erigimos este regimen, corre um fio de sangue, espraiado, a espaços, em largas manchas. A Constituição quiz tornar sagrada a vida humana, abolindo a pena de morte. (Art. 72, paragrapho 21°). Era uma homenagem singular á sua inviolabilidade, que as constituições não costumam resguardar, entregando a materia á discreção do legislador. Sahimos ás avessas a precaução extraordinaria. Nunca se accenderam tanto na politica e no governo, entre nós, os instinctos homicidas. Abolida a pena de morte mata-se agora sem pena.

O rubejar dessas placas vermelhas matiza de notas sinistras os estragos dessa ruinaria; o episodio infernal do kilometro 65 no Paraná; os fuzilamentos premeditados e furtivos em Santa Catharina, sob Moreira Cesar; as execuções summarias e tenebrosas de Floriano Peixoto nas ilhas do Rio de Janeiro; as degolas truculentas e atrozes de Arthur Oscar em Canudos; as carnicerias repetidas e satanicas do governo Hermes no "Satellite", na ilha das Cobras, em Manáos. O olho de sangue ainda não seccou. Através dos restos esparsos da grande construcção desmoronada vae serpeando a veia escarlate. Haja vista a morte do tenente Calazans, executado pelo tenente Mello, em fevereiro de 1912, no Recife, e, em 1913, a das praças immoladas pelo general Bello no Amazonas.

Triste romaria, senhores, a que acabamos de fazer juntos. Nos cemiterios o espirito se eleva. São as leis eternas que se cumprem. E' a mão do Senhor, que passa por sobre as coisas, derramando o silencio e o repouso. Quando atravessamos uma cidade morta, os testemunhos da sua extincta grandeza nos fallam do tempo sem limites e do seu poder invisivel. Dos seus amphitheatros, dos seus muros, das suas pedras murmuram os seculos no mysterio da sua calada, como essa harmonia longinqua dos astros, que só as almas escutam. São destinos que passaram, fundidos na evolução da humanidade, impenetravel no termo do seu rumo como esses systemas estellares que gravitam, não se sabe para onde, no espaço infinito. A intelligencia e a consciencia se sublimam, contemplando esses espectaculos dignos do Creador de todas as coisas.

Aqui, porém, o panorama de um scenario odioso e vulgar não lembra, nos quadros deste vasto esborôs, sinão a obra da imbecilidade e do mal. O que se sente é um rumor subterraneo de troglodytas mergulhados nas suas trévas. Dir-se-ia uma povoação alluida por um fervedouro de formigas, toupeiras e ratos, abrigados sob os seus fundamentos. A esterilidade, o desespero, a sordidez lhe envolvem os rostos; e as sombras que delles se levantam, são as de uma raça, que, de cobarde, abandonou os seus penates e os seus lares á sevandijaria dos parasytas mais ignobeis.

Patriotas do cacus de 1909, manipuladores da eleição de 1910, idolos do Partido Republicano Conservador, menos de Quintino Bocayuva e Rio Branco, mortos ainda vivos no rastro dos nossos actos, vivos mal galvanizados na morte da vossa honra, vós, os que caregaes, ante a historia, com a responsabilidade desta situação, com a sua paternidade adulterina, com o dolo do seu arremedo eleitoral, com a sua enscenação diplomatica, com a "deslocação do eixo da politica nacional", com a apologia das espadas virgens, com a preconisação da incompetencia na pessoa do chefe do Estado, com a inoculação do veneno das ambições da incapacidade no cerebro de um soldado inculto, com a rendição voluntaria do elemento civil á força armada, trausfugas da Constituição, patriarchas do medo, imagem da surdez e da cegueira, da incompetencia e do endurecimento, do egoismo e da indifferença, — que é da ordem, que é da paz, que é da legalidade, em cujo nome nos precipitastes comvosco nesta aventura de suicidas?

Evocando os espantalhos da sedição militar contra a qual descobrieis o preventivo na condescendencia com um capricho de quartel, appelando, agora, os sentimentos que abatem o civismo, em vez de o despertar e o estimular, homens do azar e do palpite, do jogo e da fortuna, arriscastes, numa carta que o demonio da cobiça vos inspirava, o futuro das nossas instituições, a estabilidade da Republica, a salvação do Estado.

Arrastados no declive de compromissos irretractaveis, alienastes o thesouro da vossa liberdade, renunciastes á estima dos vossos concidadãos, amordaçastes os remorsos da vossa consciencia, para, a troco da vossa independencia no Congresso, que sumiu, da soberania da justiça, que se renegou, da moralidade da administração, que se perverteu, do credito nacional, que falliu, da reputação brazileira, que vae rojada na lama, vermos introduzir-se na mentira da nossa democracia um servilismo ignobil, aclimar-se nos costumes do nosso regimen uma adulação abjecta, carcomer a nossa politica um nepotismo inverosimil,

encerrar-se a republica na familia do presidente com a sua camaradagem e os seus lacaios, implantarem-se nos Estados as oligarchias militares, rastejar em tudo o aulicismo com as suas degradações mais soêzes, galgar o poder do ciro até ao chefe da nação em dadivas pingues de interessados e subalternos, desmanchar-se em pedaços irreconstituiveis, o systema da nossa defeza internacional, annuviar-se-nos o horizonte com a imminencia da guerra civil, e crescer-nos aos pés, alagando o paiz a miseria, a anarchia, o sangue.

Eu já não poderia, senhores, fallar aos brazileiros, como Burke aos inglezes, em 1792, ante a revolução franceza, dizendo-lhes que a Constituição está em perigo. A Constituição está em destroços; e o que nos ameaça, agora, não é uma revolução liberal; é, com a ultima ruina das nossas liberdades, a perda total de nós mesmos. Não é a Constituição que se acha em perigo: é a patria, o Brazil, a nossa integridade, a nossa collectividade, tudo o que somos, tudo o que eramos, tudo o que aspiravamos a ser, a nossa existencia mesma, nos seus elementos materiaes, como nos seus elementos moraes, em todas as condições da sua realidade e do seu valor, da sua actualidade e do seu futuro, da sua duração e da sua honra, do seu prestimo e do seu destino. Si nos não erguermos, num grande movimento de rehabilitação, a fallencia da nossa nacionalidade estará declarada.

A EPOCA

UM PREDIO de GRAÇA!

Guardem os coupons